BR. AN. BSB. ATO. 761, V. 1/224

(12)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

-9 OUT 17 12 96 000000

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SP/DC/MJ USO

---SIAPRO---
DC/CGSG/MJ
08000.023834/96-57

RECEPCIONADO NO GESTOR
E LIBERADO P/ ANÁLISE
MJ/CISET DIAPA
CÓDIGO:

092/96
07/02/96

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

INTERESSADO: CLÉA LOPES DE MORAES - [redacted] mãe

ASSUNTO: SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES

MORTO

OUTROS DADOS:

acolhido revisão do dia 08/02/96
RELATOR: SUZANA KENIGER LISBÔA

NE-458
OB-153

conf. diário: 25/06/97

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

VERIFICADO CONTÁBILMENTE
1º / 07 / 97
Responsável

Gracinda Ferreira Lima de Araújo
Téc. de Finanças
Mat. 3.013.640-0

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

ARQUIVE-SE

SEDAP/PR – IMPRESSO Nº 47

ATO. 76.1, P. 2/224

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
- 08000
- 9 OUT 17 12 96 000000

Exmo. Sr. Dr. Miguel Reale Júnior - Presidente da Comissão Especial do Ministério da Justiça.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

---SIAPRO---
DC/CGSG/MJ
08000.023834/96-57

CLÉA LOPES DE MORAES, brasileira, viúva, pedagoga, aposentada, residente à Rua Julieta Niemeyer nº 35, São Conrado, Rio de Janeiro, na qualidade de ascendente de **SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES,** vem, pela presente, requerer os benefícios previstos na **Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995**, juntando para tanto os documentos em anexo.

Outrossim, solicita que a Comissão Especial possa responder os quesitos abaixo, cujas respostas, finalmente, ajudarão no esclarecimento da prisão, tortura e morte de sua filha:

- data de sua prisão no Canal I de Santos;
- local para onde foi levada após a prisão e se esteve na cidade do Rio de Janeiro;
- quantos dias permaneceu em cárcere privado;
- data de sua morte;
- quais as autoridades responsáveis por sua prisão, tortura e morte.

E. Deferimento.

Do Rio de Janeiro para Brasília, 30 de janeiro de 1996.

Cléa Lopes de Moraes

Cléa Lopes de Moraes

16º Oficio de Notas - Cartòrio Ione Sà
Av. Ataulfo de Paiva 591. Reconheço, como autentica, a firma de: CLEA LOPES DE MORAES
Rio de Janeiro - RJ, 02/02/96. Conf. por:
Custas 0,044UFERJ
Total UFERJ

ATO. 76.1, P. 3/224

D 02
314

Orlando Correa Lopes

FILIAÇÃO

Carolina de Castro Correa Lopes

ALTURA	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO Nº
1,63m	16 Fev 25	3G-1702222

CUTIS	CABELOS	OLHOS	F. D.
branca	cast esc	cast med	E 4444 I 4242

POLEGAR

NATURAL DE: DF (atual GB) - BRASIL

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: GB, 05 Set 63

CHEFE do Sv Id Ex

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL" (DECRETO Nº 34.155 DE 12 OUT. 953)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA GUERRA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO

263.612 - 1a via

CARTEIRA Nº

COBRADO NO REQUERIMENTO O SELO DEVIDO

VALIDA ATÉ: indeterminado

CLÉA LOPES DE MORAES

PERTENCE A: Esposa de João Luiz de Moraes, Tenente-Cel QTA Eng Quim R/1

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

PATENTE Nº 33.240 – WHITEHEAD & CO., INC. SAN JUAN, P.R.

REPR. EXCLUSIVOS – MAX LEITÃO S.A. RIO

DRF-RJ

Agência da Receita Federal - Ipanema

(Sp. de Inf. Econ. Fiscais)

EM ___ DE ___ DE ___

MARIA ITALA CALDAS PASCOA

Chefe a. SECIEF - Mat. 1.550.363-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INFORMAÇÕES

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF – CPF

010543557 03

NOME COMPLETO

CLÉA LOPES DE MORAES

NASCIMENTO

16.02.25

ASSINATURA

Clea Lopes de Moraes

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DOBRE E PLASTIFIQUE

16º Ofício de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a re-
produção fiel do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro - RJ, 22/01/96. Conf. por:

16º OFÍCIO DE NOTAS
Custas
0,044UFERJ=
Cr$ 1,61
Av. Ataulfo de Paiva, 591 - Leblon

16º Ofício de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a re-
produção fiel do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro - RJ, 22/01/96. Conf. por:

16º OFÍCIO DE NOTAS
Custas
0,044UFERJ=
Cr$ 1,61
Av. Ataulfo de Paiva, 591 - Leblon

ATO 7.6.1.P4/224

ATO.76.1.P 5/224
fls. 03

DOSSIÊ

SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES

★1946 ✞1973

ATO. 76.1, P. 6/224 fls. 04

Sônia Maria de Moraes Angel Jones, militante da ***Ação Libertadora Nacional*** (ALN), nasceu em 9 de novembro de 1946, em Santiago do Boqueirão, Estado do Rio Grande do Sul, filha de João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes.

Foi assassinada aos 27 anos de idade sob torturas no dia 30 de novembro de 1973, juntamente com Antônio Carlos Bicalho Lana.

A seguir, a evolução dos fatos:

Noticiaram os jornais **"O Globo"** e o **"Estado de São Paulo"** no dia 1° de dezembro de 1973 que Esmeralda Siqueira Aguiar e Antônio Carlos Bicalho Lana haviam travado, dois dias antes, a 30 de novembro, um tiroteio com *"agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna"* que os surpreenderam numa via do bairro de Santo Amaro e lhes deram voz de prisão. Em consequência do pretenso tiroteio teriam morrido *"quando eram levados para um hospital"*.

Os seus óbitos foram declarados ao Cartório do Registro Civil do 20° Subdistrito (Jardim América) por Jair Romeu, de qualificação ignorada, e atestados pelo médico do Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo, **Harry Shibata** que, na mesma data, necropsiou os corpos em companhia do segundo perito, **Antônio Valentini**, firmando como *causa-mortis* ***"hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo"***.

Até 1978, os pais de Sônia Maria acreditavam na versão oficial acima narrada. Nem imaginavam a hipótese de tortura, até o momento que foram surpreendidos com a notícia de primeira página do **Jornal do Brasil**:

ATO.76.1, P. 7/224 fls. 05

"ANISTIA INTERNACIONAL DIVULGA LISTA DE PRESOS POLÍTICOS MORTOS POR TORTURA NO BRASIL"

Lamentavelmente, em tal lista constava o nome de Sônia Maria.

A partir de então, durante quase vinte anos, a família investigou os fatos relacionados à prisão, tortura e assassinato de Sônia e Antônio Carlos.

Como resultado destas investigações a família produziu o vídeo ***"Sônia Morta e Viva"***, dirigido por Sérgio Waismann.

Através de um ex-militante da organização, que morava em Santo André, São Paulo, foi possível chegar ao local onde Sônia e Lana tinham sido presos.

Lá conseguiram localizar um dos antigos donos do bar que ficava em frente ao Canal Um, o bilheteiro da agência Zefir, **Ozéas de Oliveira,** que funcionava ao lado do bar, e o motorista do ônibus, **Celso Pimenta,** em que Sônia e Lana viajavam no dia em que foram presos.

Tais testemunhas contaram aos pais de Sônia como foi realizada a prisão.

Relataram que no dia em que Lana e Sônia foram presos, às seis da manhã, em fins de novembro de 1973, os policiais os seguiram desde que saíram de casa...

"...No ônibus da empresa Zefir que tomaram, em São Vicente, com destino a São Paulo, já viajava uma agente de polícia. Ao entrarem, Lana quis pagar as passagens, mas o motorista disse que o pagamento seria feito no guichê do Canal Um, onde ficava a agência.

ATO, 76.1, P 8/224

Quando lá chegaram, Lana desceu do ônibus e Sônia ficou, sem desconfiarem que estavam cercados. Os militares portavam metralhadoras - cinco esperavam na agência e outros chegaram em vários carros que cercaram o ônibus.

No guichê, Lana foi abordado pelos policiais, e começou a lutar. Quando Sônia viu o movimento, levantou-se do banco, mas logo foi agarrada por alguém e levou um pontapé nas costas. Saiu do ônibus com algemas de pé e foi carregada para um Opala, enquanto Lana era empurrado para outro carro."

Até hoje a família não pôde precisar o dia exato da prisão, possivelmente num sábado, depois do dia 15 de novembro de 1973.

Existem duas versões a respeito da prisão, tortura e assassinato de Sônia e Antônio Carlos.

A primeira, do primo do pai de Sônia, coronel **Canrobert Lopes da Costa**, ex-comandante do DOI-CODI de Brasília, amigo pessoal do coronel **Carlos Alberto Brilhante Ustra**, comandante do DOI-CODI de São Paulo:

> ***"Depois de presa, do DOI-CODI de São Paulo foi mandada para o DOI-CODI do Rio de Janeiro, onde foi torturada, estuprada com um cassetete e mandada de volta a São Paulo, já exangue, onde recebeu dois tiros."***

A segunda, do Sargento **Marival Chaves**, membro do DOI-CODI/SP:

> ***"Sônia e Antônio Carlos foram presos e levados para uma casa de tortura na zona sul de São Paulo***

> ***onde ficaram de cinco a dez dias, até morrerem, dia 30 de novembro de 73, e foram colocados, no mesmo dia, à porta do DOI-CODI/SP, para servir de exemplo. Ao mesmo tempo foi montado um "teatrinho"- termo usado pelo sargento - para justificar a versão oficial de que foram mortos em consequência de tiroteio, no mesmo dia 30 (metralharam com tiros de festim um casal e os colocaram imediatamente num carro)."***

Apesar de haverem identificado Sônia Maria (o que se comprova com o Auto de Exibição e Apreensão, onde consta a seguinte observação: *"Em tempo: Material encontrado em poder de "ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR", cujo nome verdadeiro é SONIA MARIA LOPES DE MORAIS..."*) os seus assassinos enterraram-na, como indigente, no Cemitério Dom Bosco, em Perus, sob o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar.

A troca proposital do nome de Sônia, demonstra a clara tentativa dos órgãos de repressão em esconder seu cadáver.

Posteriormente, a família conseguiu obter através de processo nº 1483/79 que tramitou perante a 1ª Vara Cível de São Paulo, a correção de identidade e retificação do Registro de Óbito.

Oficialmente morta, a família pôde transladar seus restos mortais para o Rio de Janeiro em 1981.

Porém, em 1982, na tentativa de apuração das reais circunstâncias da morte de Sônia, através de processo movido contra **Harry Shibata**, médico do IML/SP que atesta sua morte, (inclusive assinando o atestado de óbito sob o nome falso e o laudo com nome verdadeiro), o IML/RJ constatou que os ossos entregues à família, enterrados no Rio de Janeiro, eram de um homem.

Surpreendidos com o estranho resultado da segunda exumação, a juiza **Sheila Bierrenbach** determinou que se

ATO. 76.1, P. 10/224 fls. 08

fizesse, em Perus, tantas exumações fossem necessárias para encontrar os restos mortais de Sônia.

Seis exumações foram realizadas. A última apresentava um crânio, sem o corte característico de autópsia e a família não aceitou os restos mortais, por desconfiar que seria mais um engano do Instituto Médico Legal de S. Paulo.

Em um de seus depoimentos à CPI realizada na Câmara Municipal de São Paulo, **Harry Shibata** declarou que a descrição feita no laudo necroscópico de que houve corte de crânio, não corresponde à verdade, uma vez que essa descrição é apenas uma questão de praxe. Assim declarando, assumiu a farsa com que eram feitos os laudos.

Após serem identificados pelo legista **Fortunato Badan Palhares**, chefe do Departamento de Medicina Legal da Universidade de Campinas - SP (UNICAMP), os restos mortais de Sônia Maria foram trasladados para o Rio de Janeiro no dia 11 de agosto de 1991 e, na tarde do dia seguinte foram finalmente sepultados no cemitério Jardim da Saudade.

A inequívoca conclusão a que se chega é que, ao contrário de mais esta versão oficial, Sônia Maria Angel Jones foi vítima da barbárie e da selvageria instalada no país: sua morte se deu dentro das dependências do DOI -CODI, ao contrário da canhesta versão montada para justificar sua brutal vitimação.

Assim como os demais companheiros de luta empreendida em prol da resistência ao totalitarismo, foi sacrificada em nome da nação brasileira e em dependências daqueles que deviam zelar pela segurança.

A Lei 9.140 aqui invocada deve também ser aplicada a seu caso, sendo certo que, embora a materialidade deste reconhecimento não devolva à família a perspectiva abortada da vida de sua filha, será de grande importância o reconhecimento oficial de que durante décadas de sua luta, terão combatido o bom combate: o da verdade, oposta às falsas versões oficiais.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.- Cópia da Certidão de Casamento de Sônia Angel;

2.- Cópia do Atestado de Óbito com o nome falso "Esmeralda Siqueira Aguiar";

3.- Cópia da versão oficial da polícia civil de São Paulo sobre a prisão e morte de Sônia Maria e Antônio Bicalho Lana;

4.- Cópia do Auto de Exibição e Apreensão;

5 - Cópia da petição inicial da ação de retificação e suprimento de assentamento de óbito no Registro Civil - processo nº 1.483/79 - 1ª Vara Cível de São Paulo;

6. - Cópia da sentença da 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo;

7. - Cópia do Atestado de Óbito com o nome verdadeiro de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, obtido através do processo nº 1.483/79;

8. - Cópia do Laudo de Exame de Corpo Delito (exame necroscópico) assinado pelos médicos legistas Harry Shibata e Antônio Valentine, em 30 de novembro de 1973;

9.- Cópia do depoimento de **Marival Dias Chaves do Canto;**

10.- Cópia do Auto do Exame de Exumação realizado no dia 8 de abril de 1983, concluindo que os restos mortais sepultados com o nome de Sônia Maria de Moraes Angel Jones pertenciam a um homem;

11 - Cópia do Laudo de exumação nº 2.456 realizado em 27 de abril de 1983, por ordem da juíza Sheila de Albuquerque Bierrenbach;

12.- Cópia dos esclarecimentos sob o laudo nº 2.456/83;

13.- Cópia do laudo da UNICAMP;

ATO. 76.1, P 12/224 fls 10

14. - Cópia da petição inicial da ação proposta pelos pais de Sônia Angel perante a Justiça Militar;

15. - Cópia da ação ordinária de responsabilidade civil proposta contra a União Federal em 10 de dezembro de 1992, que tramita perante a 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro;

16 - Cópias de reportagens publicadas sobre a prisão e morte de Sônia Angel e Antônio Carlos Bicalho Lana;

17. - Cópia do depoimento de Cléa Lopes de Moraes publicado no livro ***"O Calvário de Sônia Angel - Uma História de Terror nos Porões da Ditadura"***, escrito por João Luiz de Moraes, pai de Sônia Angel;

18. - Cópia do dossiê de Sônia Angel publicado no livro ***"Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964"***, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e Instituto da Violência do Estado - IEVE, Grupo Tortura Nunca Mais e Outros.

ATO.76.1,P.13/224

ATO. 76.1, P 14/224

doc. 9 fls-12

Pedido n.º 2663-

Ano do casamento 1968-

Dr. Roberto Luiz Fausto Jobim
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Alair Faria da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade do Rio de Janeiro
Estado do Rio de Janeiro - Brasil - Freguesias de Lagoa e Gávea
Rua Djalma Ulrich, 154 - 2.º, 5.º e 7.º andares - Copacabana

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé que do livro n.º BB. 14- de casamento a folhas 105-, sob o n.º 2701- consta o de Stuart Edgar Angel Jones e Sônia Maria Lopes de Moraes-

Ele, solteiro, estudante, nascido no Estado da Bahia, aos onze de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, filho de Norman Angel Jones e de Zuleika Angel Jones-

Ela, solteira, datilografa editorial, nascida no Estado do Rio Grande do Sul, aos nove de novembro de mil novecentos, e quarenta e seis, filha de João Luiz de Moraes e de Cléa Lopes de Moraes-

Efetuado pelo Regime comunhão de bens -

em, 18 de outubro de 1968 às 17 horas

contraido perante o Juiz Dr. Mauro Junqueira Bastos-

Foram testemunhas Valter da Silva Bozze e Edy Corrêa Lopes-

a noiva passou a adotar o nome de Sônia Maria de Moraes Angel Jones-

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA
Substituta AUTENTICAÇÃO

ATO. 76, 1, P. 15/224

Observações: Valem as rasuras "Moraes e quarenta"-

O referido é verdade e dou fé Eu,

Escrevente Juramentado, e extraí.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 19 79

COTA
Tab. 11
Atos n. 1 e 2
Cr$ 33,00-

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

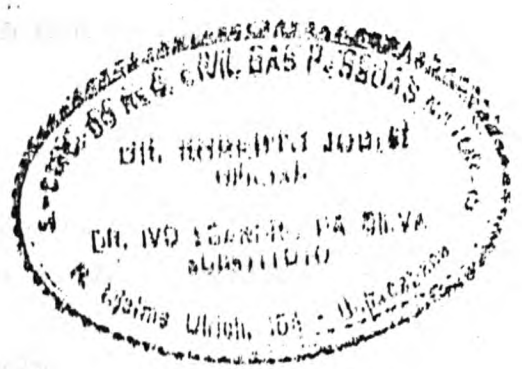

ATO. 76.1, P 16/224 doc. 6 fls. 13

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ALCEBÍADES NASCIMENTO MORENO
Oficial do Registro Civil
REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO:
Praça Benedito Calixto, 74

Certidão de Óbito

Livro 182 Fôlha 84 Número 204378

CERTIFICO que, no livro competente de Óbitos, dêste cartório, foi lavrado o assento de "Esmeralda Siqueira Aguiar" falecid a no dia 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na Avenida de Pinedo, altura do 836, do sexo feminino, de côr branca, profissão, -
natural de Estado da Guanabara -
residente ignorada -
com 26 anos de idade, estado civil solteira,
filh a de Renato A. Aguiar e Lucia Lima Aguiar -

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Hany Shibata, legista -
que deu como causa da morte hemorragia interna por ferimento de progétil de arma de fogo -

Sepultado no cemitério de Perus -

Foi declarante Jair Romeu -
Obs. Ignoradas as demais declarações -

Eu, José Martucelli, auxiliar datilografei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de outubro de 1.979.-

EMOLUMENTOS:
Certidão:- Cr$ 50,00
S.A.S.J. Cr$ 5,00
Total:- Cr$ 55,00
(SELOS PAGOS POR VERBA)
Guia n.o

O oficial, Walter Motta Spósito

Walter Motta Spósito
Escrevente Autorizado

9000 Fls. - 11/78 - G. Dirceu

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas

ATO.76.1, P 17/224

S.G. - S.S.P. - Mod. 27

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES/CPI/DOPS/SP

CONFIDENCIAL

SONIA MARIA LOPES DE MORAES

Filha de João Luiz de Moraes e de
Cléa Lopes de Moraes,
nascida aos 09.11.46,
natural do Rio Grande do Sul

Nome falso: "ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR"
Filha de Renato A. Aguiar e de
Lucia Lima Aguiar.

Vulgo: "RITA"

// Conforme R.P.I nº11/73 do II EX, consta o seguinte a respeito da epigrafada:

"Durante uma ronda realizada pelo DOI/CODI/II Exército, no dia 30 de novembro de 1973, nas regiões de Santo Amaro, Socorro e Interlagos, foi verificada a presença de um casal suspeito que perambulava pela Avenida Pinedo. Tal fato ocorreu por voltas das 15,20 horas, nas proximidades do nº1100 daquela avenida, sendo que o elemento masculino apresentava - grande semelhança com ANTONIO CARLOS BICALHO LANA ("BRUNO"), integrante do GTA/ALN.

Ao ser dada voz de prisão ao referido casal, o mesmo reagiu a tiros. Travou-se então, um rápido tiroteio, tendo o casal tombado bastante ferido. Ambos faleceram quando eram conduzidos para um hospital próximo.

O homem que portava documentos falsos em nome de "JAIR DA SILVA" foi identificado como sendo realmente o terrorista do GTA/ALN ANTONIO CARLOS BICALHO LANA ("BRUNO").

A mulher que usava documentos com nome de "ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR" foi posteriormente identificada como sendo SONIA MARIA LOPES DE MORAES". //

Comissão Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC
Confere com o Original

Consta arquivado nesta Divisão uma cópia xerográfica do Laudo de Exame Necroscópico referente à epigrafada com data de 20.11.73.

- segue -

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Valor: 1,60
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO.76.1,P18/224 fls 15

S.G. - S.S.P. - Mod. 27

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES/CPI/DOPS/SP fls.02

Consta arquivada nesta Divisão uma cópia xerográfica de Certidão de Óbito referente a Esmeralda Siqueira Aguiar, expedida aos 05.12.73 pelo Cartório do Registro Civil - do 20º Subdistrito - Jardim América - Comarca da Capital de São Paulo.

Em 18.12.73, o II Exército encaminhou-nos uma planilha de registro da epigrafada, bem como uma declaração de João Luiz de Moraes, pai da epigrafada.

// Conforme informação nº1005/74 do II Exército - datada de 02.07.74 referente a Maria da Conceição Sarmento Coelho da Paz, consta que a mesma vivia às expensas da ALN, recebendo dinheiro em "pontos" com Sonia Maria Lopes Moraes e de - outros. //

O jornal "O Globo" do Rio, edição de 10.05.79 publicou os antecedentes de Ricardo Villas Boas de Sá Rego, no qual consta que o mesmo diparou quatro tiros contra um agente do DOPS a fim de impedir que este último prendesse a epigrafada e outros subversivos.

N O T A

Esta informação é de caráter estritamente Reservada, destinando-se a orientação exclusiva da Autoridade Interessada

Conforme prescreve o Artigo 13 do Decreto n.o 60.417 de 11 3/..., o destinatário é responsável pelo sigilo deste documento.

20 MAI 1980

Comissão Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC
Confere com o original

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, Loja C - Rio de Janeiro
AUTENTICAÇÃO
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P 19/224 D doc. 10

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
2.ª SECÇÃO

Fls

DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

Aos 30 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e tres nesta cidade de São Paulo, Na sede do DOI/CODI/II-Ex.,,na sala da ASSESSORIA JURÍDICA E POLICIAL onde se achava o Doutor RENATO D'ANDRÉA, Delegado - adido, comigo, escrivão de seu cargo, ao final nomeado e assinado, aí, em presença das testemunhas infra assinadas compareceu: o Capitão EB. Sr. - JOÃO BAPTISTA GARCIA- Chefe da Secção Administrativa do DOI/- e exibiu à autoridade: uma CI. RG. nº5.203.391-SSP-SP , Uma Carteira de Trabalho e Previdencia Social, nº 075644- S/357 ª,um TE. nº 103538 SP. documentos esses todos em nome de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR; um recibo de declaração de(entrega de) do Imposto de - Renda, em nome de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR; (2) recibos de - pagamento de aluguéis "Organização BASSI", sendo um referente - a depósito (fiança), e o outro a despesas com locação, o 1º no- valor de Cr$ 1.800,00 e o outro Cr$ 350,00; um volante de Loteria - Esportiva preenchido em nome de ANTONIO CARLOS BICALHO LANA-vul go "Bruno"; um revólver calibre 38', (sem marca aparente), número"raspado", cromado (em máu estado); um revólver calibre 32' oxidado sem(marca aparente), número raspado; (6) projéteis cali.....

Em seguida, pela mesma autoridade foi ordenado que se fizesse a apreensão do objeto acima mencionado, o que foi feito. Nada mais havendo a tratar, mandou a autoridade encerrar êste auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu, Manoel Aurelio Lopes escrivão que o escrevi e assino.

Autoridade :

Exibidor :

Testemunha :

Testemunha :

Escr . . . . :

TABELIÃO BALBINO

calibre 38', sendo (3) deflagrados; (8) cartu chos calibre 32' - íntegros, material esse encontrado em poder de ESMERALDA SIQUEI RA AGUIAR, morta em entrevero com agentes de segurança, nesta - data. Em seguida pela mesma Autoridade foi ordenado que se fizes se a apreensão do material aqui referido, o que foi feito. Lido- e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pelo Exibidor, pelas testemunhas BENEDITO FERREIRA VINHAS E JOSÉ RUIZ= GIMENEZ, ambos funcionários deste DOI/CODI/, e por mim, _____, Escrivão que o datilografei.

A. _____;

Ex. _____;

T.1 _____;

T.2 _____;

E. _____.

Em tempo:

//Material encontrado em poder de"ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR", cujo- nome verdadeiro é SONIA MARIA LOPES DE MORAIS. Nada mais havendo - mandou a Autoridade que se encerrase o presente Auto. Lido e acha do conforme, vai devidamente assinado.

A. _____;

E. _____.

MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
SERGIO BERMUDES
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
HÉLIO CARREIRO DE MELLO
ANTONIO FERREIRA RIZZINI
ADVOGADOS
RUA DA CONSOLAÇÃO N.º 368 - 9.º ANDAR
TELS.: 259-3074 - 257-0855 - SÃO PAULO
RUA PEDRO LESSA N.º 35 - 7.º ANDAR
TELS.: 242-5401 - 222-2407 - RIO DE JANEIRO

ATO.76.1, P.21/224

DISTRIBUIÇÃO

1.º Cl. Reg. fls. 2

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos da Comarca de São Paulo.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Serviço de Distribuição Civel da Capital
N. 002701
A 1ª Vara Primeira
Ao 1º Ofício Registros Públicos
Ao 1º Contador
Ao Depositário
São Paulo, 14 DEZ 1979
DISTRIB. DCR

JOÃO LUIZ DE MORAES e sua mulher, CLÉA LOPES DE MORAES, brasileiros, ele militar da reserva, ela professora, residentes e domiciliados à rua Piratininga, nº 135, Gávea, Rio de Janeiro, por seu advogado abaixo-assinado (doc. 1), vêm, com fundamento no art. 109 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, propor ação de retificação e suprimento de assentamento de óbito no registro civil, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

I - OS FATOS.

1. Em 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na altura do nº 836 da Avenida de Pinedo, Santo Amaro, a filha dos requerentes (docs. 2 e 3), SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à rua Saldanha da Gama, nº 163, apto. 301, em S. Vicente, São Paulo, foi morta por agentes do Estado, segundo revelam documentos anexados à presente.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja E - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
SERGIO BERMUDES
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
HÉLIO CARREIRO DE MELLO
ANTONIO FERREIRA RIZZINI
ADVOGADOS

2. O ferimento que causou a morte da filha dos requerentes, conforme consta de informações oficiais, teria sido causado em tiroteio, havido com órgãos de segurança do Ministério do Exército, na mesma ocasião em que também veio a falecer Antonio Carlos Bicalho Lana.

3. Esse fato é confirmado pelo Laudo de Exame de Corpo de Delito, Exame Necroscópico, elaborado pelo Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 1973, registrado sob nº 53.433, em 5 de dezembro de 1974, e realizado pelos médicos Harry Shibata e Antonio Valentini (cópia xerográfica anexa - doc. 4).

4. Entretanto, na declaração da morte da filha dos requerentes, no cartório do registro civil, constou o nome de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR (certidão de óbito - doc. 5), brasileira, solteira, de profissão e residência ignoradas.

5. Essa declaração, feita por um tal de Jair Romeu, de qualificação ignorada — o mesmo que declarou o óbito de Antonio Carlos Bicalho Lana (doc. 6), morto, ao que consta, nas mesmas circunstâncias —, foi acompanhada pelo atestado de óbito, também firmado pelo médico Harry Shibata, que, estranhamente, atestou a morte de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, não obstante tivesse, antes, firmado o laudo necroscópico de SONIA MARIA LOPES DE MORAES, nome de solteira da filha dos requerentes.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro-RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade. Valor: 1,60
33430 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
SERGIO BERMUDES
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
HÉLIO CARREIRO DE MELLO
ANTONIO FERREIRA RIZZINI
ADVOGADOS

ATO. 76.1.P 23/224

6. ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR era, sem dúvidas, o codinome de SONIA MARIA LOPES DE MORAES, e isto está patente nos documentos, cujas cópias xerográficas, oriundas do próprio Ministério do Exército, são ora juntadas:

6.1. Auto de Exibição e Apreensão da 2a. secção (DOI) do Quartel General do II Exército, lavrado em 30 de novembro de 1973 (doc. 7);

6.2. Relatório do Delegado de Polícia Adjunto, Bel. Edsel Magnotti, da Delegacia Especializada de Ordem Social, no Inquérito Policial 26/74, em que é indiciada Maria da Conceição Sarmento Coelho da Paz — vide fls. 2 — (doc. 8);

6.3. Depoimento prestado perante a Turma Preliminar "C" do DOI do II Exército, das 9:30 às 12:30 hs., dos dias 02 e 03 de dezembro de 1973, pelo requerente-varão (doc. 9);

6.4. Prontuário SFA - 09963 da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Guanabara (doc. 10);

6.5. Ofício nº 371-AG, assinado pelo Gen. Ex. Dilermando Gomes Monteiro, Comandante do II Exército (doc. 11).

7. Note V.Exa. que, no verso do auto de exibição e apreensão da 2a. secção, referido no item 6.1 desta petição (doc. 7), foi ressalvado, expressamente, e subscrito pelo Delegado Renato D'Andréa:

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 64, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Beatriz Folly de Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY DE OLIVEIRA Substituta

MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
SERGIO BERMUDES
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
HÉLIO CARREIRO DE MELLO
ANTONIO FERREIRA RIZZINI
ADVOGADOS

35

4

"Em tempo:

Material encontrado em poder de "ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR", cujo nome verdadeiro é SONIA MARIA LOPES DE MORAES. Nada mais havendo mandou a Autoridade que se encerrasse o presente Auto. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado".

8. É necessário observar também que, no relatório do Delegado de Polícia Adjunto, Bel. Edsel Magnotti, aludido no item 6.2 desta petição (doc. 8), consta, expressamente:

"O conhecido terrorista Antonio Carlos Bicalho Lana, indiciado em vários inquéritos por assalto a mão armada, o elemento do GTA da ALN, também morreu quando resistiu a prisão, estando em sua companhia Sonia Maria Lopes de Moraes, contacto de Maria da Conceição Sarmento Coelho da Paz, e que usava o nome falso de "Esmeralda Siqueira Aguiar", mas cuja identidade foi reconhecida através das planilhas juntadas as fls. 48, e declaraçoes de seu pai as fls. 50. O laudo necroscópico nº .... 53.434/74 de Antonio Carlos Bicalho Lana, e 53.433/74 de Sônia Maria Lopes de Moraes, estao juntados as fls. 43 e 45 respectivamente".

O depoimento do requerente-varão, com efeito, referido no item 6.3 desta petição (doc. 9), é taxativo:

"Reconhecer ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR como sendo sua filha SONIA MARIA LOPES DE MORAES".

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
Valor: 1,60
BRAYNER FORLET OLIVEIRA Substituto

MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
SERGIO BERMUDES
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
HÉLIO CARREIRO DE MELLO
ANTONIO FERREIRA RIZZINI
ADVOGADOS

A planilha de reconhecimento, mencionada no documento 8, é o documento 10 aludido no item 6.4 desta petição, enquanto o laudo nº 53.433/74 é o elaborado por Harry Shibata e Antonio Valentim, também ora trazido à colação pelos requerentes (doc. 4).

9. Vale salientar, ainda, que, ratificando o fato de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR ser o codinome de SONIA MARIA LOPES DE MORAES, o então Comandante do Comando do II Exército, ao atender requerimento do requerente-varão, solicitando cópia do "atestado de óbito de sua filha SONIA MARIA LOPES DE MORAES, que usava o codinome de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR", deu o seguinte despacho:

> *"Não cabe ao II Exército fornecer o atestado solicitado. No cartório de Registro Civil do 20º Sub Distrito-Jardim América/SP, foi registrado o óbito de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, filha de Renato A. Aguiar e Lucia Lima Aguiar. O requerente procure o Cartório em causa, se assim o desejar".*

10. Solicitado ao Cartório do 20º Sub Distrito, Jardim América desta Capital, foi fornecido o assento de óbito ora juntado, por cópia xerográfica (doc. 5), que, indiscutivelmente, em face da farta prova documental produzida, contém:

10.1. erros: nome da falecida - que é Sônia Maria de Moraes Angel Jones e não Esmeralda Siqueira Aguiar;

nomes dos pais - que são João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes e não, conforme constou, Renato A. Aguiar e Lucia Lima Aguiar;

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1994 - Em testº da verdade.
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
SERGIO BERMUDES
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
HÉLIO CARREIRO DE MELLO
ANTONIO FERREIRA RIZZINI
ADVOGADOS

ATO. 76.1, P. 26/224

37

Vs. 22

naturalidade - Rio Grande do Sul e não Guanabara;

estado civil - casada e não solteira;

10.2. Omissões: profissão - do lar;

endereço - rua Saldanha da Gama, nº 163, apartamento nº 301, São Vicente - Estado de São Paulo.

II - OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO.

11. O art. 109 da Lei de Registros Públicos é expresso, no sentido de que:

"Art. 109 - Quem pretendeu que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o juiz o ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório".

Ao tecer comentários a respeito desse dispositivo, entende Wilson de Souza de Campos Batalha, in "Comentários à Lei de Registros Públicos", vol. I, págs. 327/328, 1a. edição, 1977, Forense, que:

"... Retifica-se o que continha desacerto ou engano".
"Supre-se o assento incompleto ou falho".

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
GRATIAE POLLY OL... Substitut...

MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
SERGIO BERMUDES
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
HÉLIO CARREIRO DE MELLO
ANTONIO FERREIRA RIZZINI
ADVOGADOS

E é justamente o que pretendem os requerentes: a retificação e suprimento do assento de óbito de sua filha, que, como se provou à saciedade pela documentação juntada, contém inúmeros desacertos e falhas, que devem ser retificados e supridos.

12. Não há dúvidas de que os documentos já trazidos à colação, que serão ratificados pela requisição de seus originais aos órgãos competentes, atenderam à exigência contida no "caput" do art. 109 da Lei nº 6.015/73, acima-transcrito, e são bastantes, para determinar a retificação e suprimento do registro do óbito da filha dos requerentes.

III - O PEDIDO.

13. Ante o exposto, é a presente para requerer a V.Exa. que, uma vez ouvido o Ministério Público, ordene a expedição de mandado de retificação e suprimento ao Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, a fim de que seja retificado e suprido o assento do óbito da filha dos requerentes, lavrado sob nº 204.378, a fls. 84, livro C-182, para que dele constem, corretamente, o verdadeiro nome de Sônia Maria de Moraes Jones, os nomes de seus pais, sua naturalidade, estado civil, profissão e endereço.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ______ da verdade.
Valor: 1,60
Beatriz Folly Oliveira - Substituta

MARCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
SERGIO BERMUDES
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
HÉLIO CARREIRO DE MELLO
ANTONIO FERREIRA RIZZINI
ADVOGADOS

ATO. 7b. 1, P. 28/224 fls. 224

8

Requerem, ainda, (a) ao Quartel General do II Exército, expedição de ofícios, requisitando cópias autênticas do "Auto de Exibição e Apreensão", datado de 30 de novembro de 1973, dos objetos apreendidos de Esmeralda Siqueira Aguiar, cujo nome verdadeiro é Sônia Maria Lopes de Moraes, enquanto solteira (doc. 7), declarações prestadas pelo requerente-varão à Turma C de interrogatório preliminar, nos dias 2 e 3 de dezembro de 1973 (doc. 9); (b) ao Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo, requisitando cópias autênticas do laudo registrado sob nº 53433, em 5 de dezembro de 1974, relativo ao exame necroscópico de Sônia Maria Lopes de Moraes (doc. 4); (c) à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, requerendo o prontuário SFA-09963 de Sônia Maria Lopes de Moraes (doc. 10); (d) à Delegacia Especializada de Ordem Social de São Paulo, solicitando certidão do relatório, firmado pelo Delegado Edsel Magnotti, nos autos do inquérito policial 26/74 (doc. 8).

Os requerentes protestam por provar o alegado por todos os demais meios de prova em direito admissíveis, especialmente pela oitiva de testemunhas, caso V. Exa. ainda entenda necessário.

É a presente de valor inestimável.

D.R.A., com os documentos que a instruem, ouvido o Ministério Público e, eventualmente, as testemunhas que poderão ser oportunamente arroladas,

P. Deferimento.
São Paulo, 22 de novembro de 1979.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA
O.A.B./S.P. - 25.184.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO

ATO.76,1,P 29/224 doc. 13 fls 25

Processo nº 1.453/79

1ª Vara de Registros Públicos.

Vistos.

1. JOÃO LUIS DE MORAES e sua mulher CLÉA LOPES DE MORAES ajuizaram o presente procedimento visando a retificação e suprimento de assentamento de óbito no registro civil, alegando, em resumo, o seguinte:

a) Que, em 30 de novembro de 1.973, às 15,00 horas, na altura do nº 836 da Avenida Pinedo, Santo Amaro, nesta Capital, foi morta em tiroteio com agentes do Estado, Sonia Maria de Moraes Angel Jones, fato esse confirmado por laudo de exame de corpo e delito;

b) Que, entretanto, na declaração da morte da filha dos requerentes, no Cartório de Registro Civil, constou o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, tendo sido declarante um tal de Jair Romeu, o mesmo'

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO

41 ATO. 761, P.30/224 fls. 26

ocorrendo com o atestado de óbito firmado pelo médico Harry Shibata, não obstante tivesse, anteriormente, firmado o laudo necroscópico de Sonia Maria Lopes de Moraes;

c) Que, Esmeralda Siqueira Aguiar era, sem dúvidas, o codinome de Sonia Maria Lopes de Moraes, o que é atestado pela documentação que acompanha a vestibular;

d) Que o assento de óbito lavrado no cartório do - 20º Subdistrito, Jardim América, nesta Capital contém diversos erros, tais como o nome da falecida , que é Sonia Maria de Moraes Angel Jones e não Esmeralda Siqueira Aguiar; o nome dos pais que são - João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes e não , conforme constou, Renato A. Aguiar e Lucia Lima - Aguiar; a naturalidade que é Rio Grande do Sul e não Guanabara e o estado civil que é casada e não solteira. Omitiu-se, também, a profissão, que é do lar e o endereço que é rua Saldanha da Gama nº 163 aptº 301, São Vicente, Estado de São Paulo.

Pedem a retificação do assento de óbito para nele ficar constando corretamente, o verdadeiro nome de Sonia Maria de Moraes-Angel Jones, os nomes dos seus pais, naturalidade, estado civil, profissão e endereço.

A vestibular veio com docu

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro-RJ

ATO. 76, I, P. 31/224 - fl. 2f

(docu)mentos (fls. 11/27).

O doutor Curador concordou com o pedido (fl. 29).

Determinou-se a requisição de documentos conforme inicialmente requerido (fls. 29vº), vindo esses aos autos (fls. 36/42, 45/47 e 51).

Manifestou-se o doutor procurador dos requerentes pedindo a procedência do pedido (fls. 57/58), reiterando o doutor Curador sua manifestação anterior (fls. 59vº).

2. É O RELATÓRIO.

PASSO A FUNDAMENTAR:

Inicialmente cumpre considerar que foi determinada a requisição de informes sobre os fatos expostos inicialmente porque a própria vestibular assim pleiteava e, principalmente, por não estarem algumas das principais peças autenticadas.

Os documentos de fls. 37/39 e 40/42 atestam que Esmeralda Siqueira Aguiar era o nome falso utilizado por Sonia Maria Lopes de Moraes, a qual, pelo casamento passou a chamar-se Sonia Maria de Moraes Angel Jones (vide certidão de fl. 12).

TABELIÃO BALBINO

ATO. 76.1, P. 32/224 10.28

43

Esta, conforme o laudo necroscópico de fls. 46/47 veio a falecer " em tiroteio com órgãos de segurança", sendo lavrada, por motivos não esclarecidos nos autos, a certidão de óbito de fl. 16 em nome de Esmeral da Siqueira Aguiar.

Assim, do exposto, restou evidente o equívoco, o qual deve ser corrigido, além de completados os dados omissos no aludido assento.

3. D E C I D O :

Isto posto e pelo mais dos autos, D E F I R O o pedido inicial (item 10.1 - fls. 6/7), para o fim de serem procedidas as competentes retificações e suprimentos no assento de óbito em questão.

Custas pelos requerentes.

Expeça-se mandado.

P. R. I.

São Paulo, 17 de março de 1.980.

HELIO LOBO JUNIOR
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
SAO PAULO

MANDADO

O DOUTOR TEODOMIRO CERILO MENDEZ FERNANDEZ, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

M A N D A ao Sr. Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito da Comarca da Capital (JARDIM AMÉRICA), que em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO (Proc. nº 1.453/79), requeridos por JOÃO LUIZ DE MORAES e sua mulher, proceda as retificações necessárias à margem do assento de óbito de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, lavrado sob nº 204.378, às fls. 84 do Livro 182, a fim de ficar constando do mesmo que a falecida se tratava de SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, filha de João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes, natural de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, casada, do lar, residia à Rua Saldanha da Gama, 163 - aptº 301, São Vicente, Estado de São Paulo, e não como constaram, tudo de acordo com o pedido inicial sentença e demais peças que seguem anexas por xerocópias e ficam fazendo parte integrante deste, sendo que a r. decisão transitou em julgado em 08.04.80. Nada mais. CUMPRA-SE, observando-se as formalidades legais. São Paulo, 10 de abril de 1.980. Eu, _____, Erineide Sanches Ross, escrevente, datilografei. Eu, _____, Ulysses Marques de Oliveira, Chefe de Seção Substituto, conferi. E eu,-.-.-.-.-.-.-.-.-. _____, Ruth Mazzacoratti da Silva, Escrivã Substituta, subscrevi.-.

Teodomiro Cerilo Mendez Fernandez
Juiz de Direito

Ao Estado Cr$ 28,00

ATO. 76.1, P. 34/224

doc. 14 30

45

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO
Oficial do Registro Civil

REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO:
Praça Benedito Calixto, 74
CEP - 05406

Certidão de Óbito

Livro C 182 Folhas 84 Número 204378

CERTIFICO que, no livro competente de Óbitos, deste cartório, foi lavrado o assento de Sonia Maria de Moraes Angel Jones, -

falecida no dia 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na Avenida de Pinedo, altura do 836, -

do sexo feminino, de côr branca, profissão, do lar, -

natural de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, -

residente na rua Saldanha da Gama, 163, aptº 301, São Vicente, neste Estado,

com 26 anos de idade, estado civil casada, -

filha de João Luiz de Moraes e de Cléa Lopes de Moraes.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Harry Shibata, legista, -

que deu como causa da morte e doença hemorragia interna por ferimento de projetil de arma de fogo.

Sepultado no cemitério de Perus.

Foi declarante Jair Romeu.

Observações: A presente certidão envolve elementos de averbação, lavrada em 22 de abril de 1980, nos termos do mandado de 10-4-1980, subscrito pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca, Dr. Teodomiro Cirilo Mendez Fernandes.

Eu, ... datilografei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (Jardim América), 22 de abril de 1980.

Volumentos: (d. e av.) 330,00
A. S. J. (10%) 33,00
TOTAL: ..... Cr$360,00
(pelos pagos por verba - guia nº 17/80)

10º OFICIO DE NOTAS — A PRESENTE AUTENTICA
CARTÓRIO ... DECRETO 2148 ...

NO 2 TABELIONATO
R. Xavier de Toledo, 44
Sobreloja

RECONHECER FIRMA

ATO. 76.1. P 35/224 fls 31

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOPS

24

Registrado em 05 de 12 de 1974 sob n.º 53.433

Valkiria

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO

EXAME NECROSCÓPICO

433

Aos trinta dias - - - - de - - - - novembro - - - - - de mil novecentos e setenta e tres - - - , nesta cidade de São Paulo, a fim de atender a requisição do doutor - Del. Pol. - - - - - - - - - - - - - - - - -

os infra-assinados, doutores - Harry Shibata e Antonio Valentini - - - -

médicos-legistas, foram designados pelo doutor - Paulo A. da C. Rocha - , Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado, para proceder a exame de corpo de delito em

- - - - - - - - - - - SONIA MARIA LOPES DE MORAES - - - - - - - - - - -

e responder aos quesitos seguintes:

Primeiro — Houve morte?

Segundo — Qual a sua causa?

Terceiro — Qual o instrumento ou meio que a produziu?

Quarto — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio ou cruel? (Resposta especificada).

Realizada a pericia, passaram a oferecer o seguinte laudo: examinamos o necropsiamos hoje, no necrotério do Instituto Médico-Legal, um corpo que nos foi apontado como sendo de SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES/ sexo feminino, cor branca, com vinte e oito anos de idade, casada, natural do R.G. do Sul, filha de João Luiz de Moraes e Cléa, resid. na / rua Piratininga, 135. HISTÓRICO: veio a falecer em tiroteio com órgãos de segurança. VESTES: blusa de algodão fantasia, soutien de algodão, calça de brim azul e calcinha de nylon branca. EXAME DA MORTE: a morte se caracterizava pelos seguintes sinais de certeza: dilatação / pupilar, ausência de respiração, circulação, imobilidade, rigidez cadavérica, hipotermia, hipóstase, arreflexibilidade do globo ocular, opacidade da córnea. EXAME EXTERNO: ao exame verifica-se tratar-se de co

S. G. - S.S.P. - Mod. IML

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas

— DIRETOR

VISTO: .....

cadáver de adulto, do sexo feminino, de cor branca, aparentando a ida de de vinte e um anos) biotipo normolíneo, comprimento médio, compleição mediana. Estado de nutrição eutrófico. Cabeça: crânio simétrico, / ro to oval, fronte obliqua, cabelos cimétricos de colorido castanho, / nariz assorrino, boca de labios finos, manto ortognato. Lesões: observamos: na região palpebral esquerda um ferimento pérfuro-contuso, medindo cerca de oito milimetros de diâmetro com bordas deprimidas, com orla de enxugo e orla equimótica caracteristica traduzindo orifício / de entrada de projétil de arma de fogo. Na região occipital verificamos ma outro ferimento de formato ovular, com bordas evertidas medindo dez milimetros de diâmetro caracterizando tipicamente orifício de saida. Um outro ferimento pérfuro-contuso situado na região mastoidea direita de formato ovalar medindo doze milimetros de diâmetro com bordas deprimidas, com orla equimótica e orla de enxugo, caracterizando/ tipicamente orifício de entrada de projétil de arma de fogo. Um outro ferimento pérfuro-contuso, situado na região mandibular esquerda de / formato ovalar medindo quinze milimetros de diâmetro com bordas evertidas caracterizando tipicamente orifício de saída de projétil de arma de fogo. Pescoço: cilíndrico, simétrico. Tórax: simétrico, com mamas médias e tubérculos de Montgomery não visíveis, mamilo pequeno e secreção ausente. Abdome: plano. Cicatriz umbelical na linha mediana, distribuição pilosa típica do sexo feminino. Membros: nada digno de / nota. Região dorso-lombar: nada digno de nota. Região génito peri- / anal: nada digno de nota. EXAME INTERNO: procedemos as aberturas das/ cavidades, inicialmente pelo segmento cefálico através de uma incisão bi-mastóidea vertical. Rebatidos ambos os retalhos, pomos a descoberto a calota craniana. Observamos: a) ferimento no osso frontal ao nível do supercilio esquerdo em continuidade com o ferimento da pele.b) Na região occipital ferimento da tábua óssea em continuidade com o ferimento da pele descrita. c) Ferimento na região mastoidea direita em continuidade com o descrito na pele e ferimento na mandibula, no ramo ascedente esquerdo. Abrimos o crânio pelo método de Brissinger expondo a cavidade. Observamos: meninges, espaço sub-dural Hemorragia. Encéfalo- , erânquimas: ferimento transfixante do encéfalo. Tronco: procedemos a abertura do tronco através de uma incisão manto-púbica. Afastados os retalhos da pele e retirado o plastrão condro-esternal, ob-/ servamos: Pescoço: nada digno de nota. Tórax: gradeado costal e músculos nada digno de nota. Abdome: cavidade: nada digno de nota. Fígado, baço, pâncreas, estômago, intestino delgado, intestino grosso, bexiga, útero, ovários, rins e ureteres: nada digno de nota. CONCLUSÃO: anto/ ao exposto e ao que acima ficou descrito nas seguintes conclusões podemos inferir: 1- examinamos um corpo em estado de morte real; 2) a causa mortis procedeu-se em virtude do traumatismo craniano por ferimento transfixante por projétil de arma de fogo que foi disparado de es-

continua.....

ATO. 76.1, P37/224

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

- INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO -

querda para a direita, de frente para trás e na horizontal. O outro ferimento transfixante não apresentava características mortais. RESPOSTAS AOS QUESITOS: ao primeiro - sim; ao segundo - traumatismo -/ craniano; ao terceiro - instrumento perfuro-contundente (projétil / de arma de fogo - bala); ao quarto - não. Nada mais havendo, damos/ por encerrado o presente laudo. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

São Paulo, 05 de dezembro de 1974

Dr. Harry Shibata

Dr. Antonio Valentini

CERTIFICO E DOU FÉ que os dados contidos [illegible] do presente

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA
Substituta
Beatriz Polly Oliveira - Substituta
63030

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

Reunião Nº 382/92 Fita Nº 12 Q Quarto Nº 39/2

Taq. - Regina Conf. - Rev. Graça

O SR. MARIVAL DIAS CHAVES DO CANTO - Não tenho qualquer informação. A informação que tenho é de 1973. É bom que se diga que tanto a operação no Nordeste, quanto a que foi realizada na região do ABCD tiveram a participação desse infiltrado. Aí, possivelmente, só a título de acrescentar mais alguma coisa, nesse rol deve ter entrado o Matta Machado, o Paulo Stuart Wright e todos os outros desaparecidos que V.Exa. citou. O que quero caracterizar é que isso ocorreu no contexto de uma operação que teve início no Nordeste, aliás são duas operações, uma, no Nordeste, e outra, em São Paulo, especificamente sobre Ação Popular.

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - A outra pergunta é sobre Perus, Vila Formosa e Ricardo Albuquerque.

O SR. MARIVAL DIAS CHAVES DO CANTO - V.Exa. quer saber por que parou de enterrar nesse período, não é?

O SR. DEPUTADO HAROLDO LIMA - Como é que funcionava? Eles eram enterrados, depois ...

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Em que período parou?

O SR. MARIVAL DIAS CHAVES DO CANTO - Em 1972, quando terminou o combate à chamada Organização da "Esquerda Revolucionária", o processo - e aí fica bem situada a instalação dos cárceres - no Rio de Janeiro já tinha, em Petrópolis já existia, em 1972. Em 1973, passou-se a instalar cárceres privados em São Paulo. Por isso que, em 1972, São Paulo parou de en

ATO.76.1.P39/224 fls-34
172

:errar, porque existia todo um trâmite: o legista ia para o Instituto Médico Legal, enterrava e a possibilidade de aparecer era muito maior. O processo se aprimorou, os aparelhos estavam instalados, então era muito mais simples matar e ocultar o cadáver, evitava-se toda aquela burocracia de legista e também levar o corpo para o órgão. No caso de Antônio Carlos Bicalho Lana e sua companheira Sônia Moraes utilizou-se o artifício do "teatrinho", ou seja, os corpos foram levados no porta-mala para a rua e no final simulou-se um tiroteio com munição de festim ou coisa desse tipo: quem morreu, na realidade, já estava morto. Tinha todo um ritual para se enterrar um corpo ao passo que a morte nos cárceres privados e a ocultação do cadáver, suponho, era bem mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilmário Miranda) - Há quem queira fazer mais alguma pergunta? Com a palavra o Deputado Sidney de Miguel.

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - Sr. Presidente, não desejo fazer perguntas, porque as que foram feitas me satisfizeram.Mas gostaria que o Sr. Marival esclarecesse essa mudança de etapas, que acho importante, e não compreendi completamente. Houve uma remontagem. Em 1972, terminou a luta armada. Praticamente dá para se entender que os comandantes do Exército e das outras Forças Armadas compreenderam que se perdia o argumento para se ter crimes políticos em que se jogavam as pes - soas nas valas, como Ricardo Albuquerque, e uma série de pessoas encontra

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas

ATO.76.1.P40/224

fls. 35

173

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

Reunião Nº 382/92 Fita Nº 12 Q Quarto Nº 39/4

Taq. - Regina Conf. - Rev. Graça

das. Não sei se todos os casos casam nessa lógica. A idéia de esquartejamento depois de um certo momento ... Perdurou-se a prática dos crimes, as organizações de repressão continuam funcionando e isso justificaria esse tipo de prática. Quer dizer, organizava-se esses grupos para sumir com os corpos. Isso vinha abrir uma justificativa para que as pessoas fossem inencontráveis. ~~sejam inencontráveis~~ Interpretando um pouco, vamos refletir sobre o assunto. Há um outro ponto que me parece importante: A partir de 1982 houve uma rearticulação, depois da Lei da Anistia, nos anos 80, já na vida democrática, nos aparelhos repressivos, mas para um outro tipo de acompanhamento: Voltar-se-ia, hipoteticamente, a se recuperar informantes. ~~E aí começa haver um problema político maior, porque temos dois~~ a

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº 1 da verdade.
53770 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P. 41/224 fls. 36
174

aí começa a haver um problema político maior, porque temos duas organizações que sobreviveram a tudo isso, que estão atuantes, optaram pela vida democrática, o PCdoB e o PPS... Deputado, gostaria que me escutasse, porque V.Exa. tem aqui uma das lideranças mais articuladas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ DIRCEU - Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO SIDNEY DE MIGUEL - E pode me ajudar a chegar às convicções necessárias. Então, nós temos aqui agora duas organizações que estão sendo atingidas por pessoas que ainda gozam de crédito. E temos uma pessoa saída deste processo todo, com uma particpação ativa e firme, e que, a partir de uma crise moral está, até certo ponto, com todos nós, nas suas mãos. Há pouco tempo, na imprensa, em função do caso do assassinato do Onofre, do desaparecimento, e do Alberi, surgiu um casal de "cachorros". Outras, a figura do "cachorro" ganhou a opinião pública. "Cachorros" são íntimos nossos, são pessoas que estão aí encobertas. Já temos dois casos agora com o Sr. Deponente que aparecem como "cachorros" e que atingem severamente organizações que ficaram de pé, conseguiram sobreviver. Ainda uma pergunta ao Sargento Marival Chaves. Malhães é um nome que ficou muito conhecido no Rio Grande do Sul pelas sessões de tortura, pela inteligência, pelos interrogatórios. Vários companheiros foram interrogados prolongadamente por ele. Era um torturador ideólogo, que falava mui-

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro.

ATO. 76.1.P 42/224

Fls. 168

Fls. 37

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

VISTO:

DIRETOR

AUTO DO EXAME DE EXUMAÇÃO

Aos oito dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e oitenta e três, nêste Estado da Guanabara, e neiro, compareceram os médicos legistas, Doutores IVAN NOGUEIRA BASTOS E SALIM RAPHAEL BALASSIANO peritos designados pelo Diretor, Doutor IVAN NOGUEIRA BASTOS para proceder a exame de EXUMAÇÃO a fim de ser atendida a requisição número Ofício nº 247, da 2ª AUDITORIA DO EXÉRCITO d e SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES descrevendo com verdade, e com tôdas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, Aos oito dias de abril de mil novecentos e oitenta e três, os Peritos-Legistas abaixo assinados, IVAN NOGUEIRA BASTOS e SALIM RAPHAEL BALASSIANO, compareceram ao Cemitério Jarim, digo, Jardim da Saudade para dar cumprimento ao que foi determinado pelo ofício 247 do MM. Dr. Juiz Auditor da 2ª Auditoria do Exército - 1ª Circunscrição Judiciária Militar bem como do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública deste Estado, em despacho exarado às fls. 04 do Processo E09/01.042/203/83 em atendimento à Carta Precatória oriunda da 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, determinando que fosse procedida a exumação dos restos mortais que se encontravam sepultados no Cemitério supracitado no lote 18.874, setor IV, Jardim Esperança, com o nome de SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, para perícia e respostas aos quesitos que se seguem: 1) se o osso frontal apresenta ferimento ao nível do supercílio esquerdo; 2) se a tábua óssea, na região occiptal, apresenta perfuração; 3) se a região matóidoa direita encontra-se íntegra. Assim sendo, foi o local indicado pelo Sr. Administrador do Cemitério Sr. José dps Santos Seixas ao Sr. Delegado Titular da 33ª D.P., Dr. GE

FRM - TC - 001 A

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
BEATRIZ POLLY

ATO. 76.1, P.43/224

GERALDO AMIN CHAIN, o qual, na presença dos Peritos Legistas, dos Delegados INOCÊNCIO VASCONCELLOS, Diretor do DGPC e MAURO MAGALHÃES, Diretor do D.P.M., bem como de familiares da acima referida SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, iniciou-se a exumação, constatando-se que havia uma lápide onde lia-se o nome acima mencionado e as inscrições: "09.11.46 - 30.11.73 nº 18.874" vendo-se que o terreno era gramado e após escavado por cerca de 40 ou 50 cms. surgiu uma laje de cimento feita em duas partes, uma das quais foi retirada, após a quebra do cimento que a uma a outra, aparecendo uma urna de madeira clara, fechada com parafusos enferrujados e sobre a qual havia restos de vegetais decompostos e papel metálico formando um embrulho de flores completamente enegrecidas e secas; o formato do recipiente é retangular, medindo cerca de 90x30x35cms o qual aberto deixou no seu interior, outra urna, menor, de metal cinza com tampa com argola que aberta, apresentava no seu interior um pano claro, porém escurecido, envolvendo óssos. Todas as fases anteriormente descritas, foram assistidas e relatadas / pela Autoridade Policial que presidiu a Diligência e lavrou o Auto de Exumação. Presentes que estavam o Sr. João Luiz de Morais e a Sra. Cléa Lopes de Morais, ao serem indagados sobrese reconheciam as urnas e os restos mortais alí sepultados, responderam que sim, eram os que foram inumados como sendo os de sua filha SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, e que estavam envolvidos por uma toalha de linho branco. Neste momento o Dr. Delegado Titular da / 33ª D.P. fez a entrega formal de tudo o que foi exumado aos Peritos Legistas os quais, após breve exame inicial e fotografias, mandaram remover as urnas com o conteúdo para o Instituto Afrânio Peixoto com a guia nº 75, da 33ª D.P., onde no mesmo dia iniciaram os exames ordenados e demais procedimentos técnicocientíficos que julgaram necessários para o fiel esclarecimento da Justiça. Todas as fases da diligências foram fotografadas por técnico do I.M.L. Assim sendo, passaram ao exame direto, inclusive a limpesa das peças ósseas que estavam impregnadas por terra avermelhada escura e úmida, determinando exames radiográficos e fotografias, bem como exame odontolegal preliminar, Inicialmente ativeram-se os Peritos ao exame do crâneo visando as respostas pura e simples dos quesitos já enumerados concentrando-se no exame do / crâneo, objetivando saber das condições de integridade daquele segmento tendo constatado o seguinte: O crâneo apresenta-se serrado circularmente na abóbada, formando calota, conforme é usual em técnica necroscópica; os óssos da abóbada não revelam lesões violentas nas suas duas tábuas, interna e externa; os óssos da hb, digo da base do crâneo estão íntegros o mesmo acontecendo com os óssos da face, inclusive do maxilar inferior. As demais peças ósseas são representadas por dois úmeros; dois rádios e dois cúbitos; dois fermur; duas tíbias e dois perôneos; quatro vértebras cervicais; doze vértebras dorsais; cinco vértebras lombares; um osso sacro e dois ilíacos, formando a bacia; duas clávículas; se

ATO. 76.1, P 44/224

2.a C. Fls. 172

IVAN NOGUEIRA BASTOS
DIRETOR DO INSTITUTO AFRÂNIO PEIXOTO
DPT/DGPC/SSP - Matr. 1.063.839-3

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DGPC - DPT = INSTITUTO MÉDICO LEGAL AFRÂNIO PEIXOTO

Designado pelo Sr. Diretor do IML para apresentar laudo odontolegal sobre um crâneo humano exumado em cemitério pertencente à jurisdição da 33ª D.P., requisição nº 75 de 08 de abril de 1983, venho como perito legista do referido Instituto relatar o que observei e registrei: a) Crâneo-com restos de terra avermelhada embora se denote que fora adredimente lavado; sua calota apresenta sinais do ato de serrar comumente usado em técnica de necrópsia daí restar, digo, daí estar separada em sua totalidade; b) Face- óssos íntegros com mandíbula dissociada da articulação têmporo-mandibular devido a erosões das sinóvias pela ação distrutiva do tempo. Crâneo e face não apresentam sinais de lesões. Após medido e pesado registra-se os seguintes dados: DIâmetro transversal máximo (E E) igual a 136 mm; diâmetro bizigomático (Z Z) 137,5 mm; diâmetro ântero-posterior máximo (G S i) 192, 5mm; altura máxima (B Br) 138,5 mm;altura naso alveolar (N Pr) 68 mm; ângulo do perfil facial superior 72º; ângulo mandibular posterior 60º; largura nasal (Nn-Nn) 30 mm; altura nasal (N Ns) 49,5 mm; distância intergonatial 98,5 mm; peso do crâneo 542,2gr.; peso da mandibula 86,8gr; Por necessitar de exame mais detalhado do crâneo (foto e radiografia) foi a calota fixada ao crânio com fita adesiva, a mandibula presa a sua cavidade glenóide com cera e os elementos dentais fixados em seu alvéolo também com cera. DO EXAME DA ABÓBADA CRANEANA (Exocranial): Apresenta a abóbada craniana a seguintes sinostóses entre suas situas, digo, suturas: 1) sagital: um quinto do segmento do obelium e um terço do segmento posterior; 2) coronal: no seu segmento inferior (pterium); 3) lambidóidea: sem conotação de valia técnica. Os três dados acima levam o perito a optar pela faixa etária compreendida entre 30/35 anos. DAS MEDIDAS CRANEANAS E FACIAIS : 1) índice cefálico EE/GSix100=70.6; índice vertical BBr/GSix100=71.9; índice de largura BBr/EEx100=101.8; ângulo do perfil facial NPrII=72º; índice facial superior NPr/ZZx100=49,45; índice nasal NmNm/NNsx100=60. Por tratar-se de um crâneo (1) dolicocefalo, (2) hipsicefalo, (3) estenocefalo a conjugação desses três índices cefálicos mais os da face (4) prognata, cinco mesatifacial e (6) platirrínica conclui o perito pela etnia negra. DO EXAME PARA DETERMINAÇÃO DE SEXO: Conclui o perito ser o crâneo pertencente a um esqueleto humano próprio do sexo masculino devido apresentar os seguintes dados anatômicos que se opõem aos dos sexos oposto, tais como: 1) frontal inclinado para trás; 2) proeminência das eminências superciliares; 3) proeminência da glabela sobrepassando a raiz nasal; 4) rebordos orbitários espessos; 5) articulação fronto-nasal angulosa; 6) apófises mastóideas proeminentes (denotando-se desgaste mais acentuado por erosão na apófise direita), dotadas ambas de fortes sulcos

Mod. 14 Ofício

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 64 - loja C - Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Valor: 1,

ATO. 76.1, P 45/224

sulcos de inserção do ligamento muscular esternocleidooccipto-mastoideo, volumosas e que ajudam a estabilizar o crâneo no tripe de apoio quando conjugado com as faces oclusais dos dentes dos hemimaxilares superior; 7) mandibula com ângulo distal de 60º e peso de 86,8 grs. DOS ELEMENTOS DENTAIS: O perito deixa de descrevê-los por já haver laudo a respeito. CONCLUSÃO: Trata-se de um crâneo pertencente a um esqueleto do sexo humano masculino, com idade compreendida entre 30 e 35 anos e da raça negra. Nada mais havendo a lavrar encerra o presente.XXXXXX

REINALDO DELMONTE DE OLIVEIRA
Perito-legista

1ª C.J.M. - SP.
Fls 219
[signature]

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

DEPENDÊNCIA: IML LAUDO N.º 2456/83 Dirce

~~xxxxxx~~ of. nº.379 Inq. Pol. n.º ______ D.P.

Remete para 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar

Cópia em atenção a (Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1.249-S.Paulo)

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO
EXAME NECROSCÓPICO E X U M A Ç Ã O

Aos vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e tres, nesta cidade de São Paulo.-------------------- a fim de atender a requisição do doutora Sheila de Albuquerque Bierrenbach- Juíza Auditora Substituta.-- os infra-assinados, doutores médicos-legistas do Instituto Médico-Legal, procederam ~~ao exame de corpo de delito em~~ a exumação nos restos mortais de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR ou SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES.-

para responder aos quesitos seguintes: formulados pela Meritíssima Juíza solicitante.

~~Primeiro – Houve morte?~~

~~Segundo – Qual a causa?~~

~~Terceiro – Qual a natureza do agente, instrumento ou meio que a produziu?~~

~~Quarto – Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? (Resposta especificada)~~

Realizada a perícia, passaram a oferecer o seguinte laudo: HISTÓRICO:- Para atender determinação do dr. Diretor do Instituto Médico-Legal exarada em função de requisição da meritissima Juíza Auditora Substituta, Dra. Sheila de Albuquerque Bierrenbach, da terceira Auditoria da segunda Circunscrição Judiciária Militar explicitada no ofício nº 379 de catorze de abril de mil novecentos e oitenta e tres onde se determina " em caráter de urgência, que este Instituto proceda à exumação dos restos mortais de ESMERALDA SIQUEIRA DE AGUIAR ou SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES (conforme documentos em anexo). ESCLARECEMOS que o cadáver foi inumado no Cemitério Dom Bosco - duzentos digo dois mil cento e vinte e um- Bairro Peruz, neste Municipio, no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e tres e que, de acordo com o ofício do Sr. Administrador do Cemitério, o foi na sepultura nº quatrocentos e oitenta e seis, Quadra sete, Gleba nº dois. Após a exumação, deverá proceder-se EXAME CADAVÉRICO, devendo os signatários do Laudo respectivo, além de todos os esclarecimentos que julgarem cabíveis, responder aos seguintes quesitos: -1 - Se o osso frontal apresenta ferimento ao nível do supercílio esquerdo; -2- Se a tábua óssea, na região occipital, apresenta perfuração; - 3 - Se a região mastóidea direita encontra-se íntegra. Cumpre-

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO

Cumpre aduzir que, se houver mais de um corpo inumado na sepultura já citada, é de se proceder à exumação de quantos ali estiverem, se necessário for ao que - requisitamos." - passamos a cumprir a referida determinação. DESCRIÇÃO: - Aos - vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e tres às quinze horas compa recemos ao Cemitério epigrafado onde se nos apresentaram os Drs. Gustavo A. - Niess e Marco Antonio Veronezzi, M. D. Delegados do DOPS Federal, os quais nos- exibiram o ofício nº 385 da Meritíssima Juíza outorgando ao último autoridade - para determinar " todas as diligências que se tornarem necessárias " a fim de - dar cumprimento às suas ordens. Determinamos e o Sr. Administrador do Cemitério nos exibiu o livro de nº 7 onde às fls. 253 acha-se registrado sob o nº 12.985- o sepultamento de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, na quadra 7, gleba 2 terreno 486,- no dia um de dezembro de mil novecentos e setenta e tres mediante atestado firmado pelo Dr. Harry Shibata tendo como " causa de morte hemorragia interna". - No mesmo quadro do livro está anotado ter sido êste corpo exumado e reinumada - (em seguida conforme rotina do cemitério segundo informações do sr. Administra - dor) a ossada a cerca de um metro e meio de profundidade na mesma sepultura, no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e sete. Nesta mesma- sepultura, agora, a sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete foi inu mado outro corpo, o de ERENITA ARCANJO SOARES, conforme registro no livro 15, - fls. 401, sob o nº 9.205, mediante atestado do dr. Sigmar Horst Cardoso, tendo- como causa de morte hipertensão intra-craniana- Carcinoma de hipófise. Ainda - na fôlha 253 do livro nº 7, no rodapé, acha-se anotado que os restos mortais - de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR foram exumados e transladados para o Rio de Janei- ro no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e um. Ordenamos ao Sr.- Administrador que nos dirigisse e apontasse a sepultura 486 em epigrafe e que - de lá fossem exumados os corpos ali sepultados. A cerca de noventa centímetros- de profundidade jazia sepultado em cuba funerária metálica retangular junto a - fragmentos apodrecidos de madeira de caixão e de plástico roxo e listras amare- las de envolvimento, os restos mortais compostos de esqueleto e pequenos resqui cios de partes moles os quais foram devidamente colhidos e identificados para - translado ao Instituto Médico-Legal (São os restos mortais M 1.). Seguindo-se - a escavação no local que foi determinado pelo Sr. Administrador ser os " pés - da sepultura", a cerca de um metro e meio de profundidade foi localizada ossada que foi devidamente colhida e identificada para translado ao Instituto Médico - Legal, ossada esta que apresentava perfurações no crânio e que será objeto de - detalhado exame pericial abaixo descrito (restos mortais M 2). Dentro dos mesmos requisitos técnicos foram colhidos mais dois restos mortais da sepultura 484 da mesma quadra para posteriores estudos se estes se fizerem necessários (Restos- mortais M 3 e M 4). A ossada correspondente aos restos mortais M2 foi convenien te e tecnicamente preparada para o exame pericial que se segue:- colorada em - arranjo anatômico (foto 0001) foi submetida a exame antropológico. EXAME AN - TROPOLÓGICO:- EXAME DO CRÂNEO: Características Gerais: A glabela é pouco pro- minente; a inclinação posterior do osso frontal é discreta; os condilos occipi- tais tem formato ovoidal; os processos mastoides são pouco desenvolvidos; as - inserções musculares são pouco marcadas; o crâneo colocado sobre o plano hori - zontal assenta-se sobre os côndilos occiptais e os dentes do maxilar superior -

ATO. 76.1, P. 48/224 (FLS. 02)

2.a C.J.M. - SP.
Fls. 220

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Continuação da exumação de nº referente: ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR ou SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES.

Solução de continuidade sobre a porção anterior da sutura escamosa do temporal esquerdo (foto 0002), cerca de um centímetro acima do ramo zigomático do mesmo osso, quase circular, ligeiramente elítico medindo dez milímetros de diâmetro; nota-se no orifício maior perda de substância na tábua óssea interna que na externa (fotos nºs. 0009-0010). Solução de continuidade no osso occiptal, de forma irregular medindo em seu maior eixo cerca de dez centímetros, notando-se, principalmente, em sua porção mais superior, maior perda de substância na tábua externa que na interna (foto nº 0011). Suturas Cranianas: apresentam sinais indicativos de início de sinostose no setor III da sutura sagital e no III da coronária; os demais setores das suturas sagital e coronária, assim como da lambdoide não mostram sinais de sinostose. EXAME DA MANDÍBULA:- A hemi-mandíbula esquerda encontra-se fraturada em sua porção posterior, com perda de substância ao nível do ângulo(foto 12); nota-se que a perda de substância da tábua externa é maior que a da interna (fotos nºs. 0013-0014). EXAME DO ARCO DENTÁRIO: Superior: (foto 0015) hemi-arco superior direito: incisivos central e lateral ausentes, com alveolos não reabsorvidos. Demais dentes presentes, íntegros. e sem particularidades dignas de nota. Hemi-arco superior esquerdo: incisivo central e canino ausentes com alveolos não reabsorvidos; segundo molar com obturação em amalgama na face oclusal; demais dentes presentes, íntegros. e sem particularidades dignas de nota. Hemi-arco inferior direito:(foto 0012), incisivo central ausente com alveolo sem sinais de reabsorção; primeiro e segundo molares com obturações em amalgama nas faces oclusaes. Demais dentes presentes, íntegros, e sem particularidades dignas de nota. Hemi-arco inferior esquerdo: incisivos, canino e primeiro pré-molar ausentes com alveolos sem sinais de reabsorção; primeiro molar com obturação em amalgama na face oclusal; segundo molar representado pelas raizes e mostrando perda de substância na coroa; primeiro pré-molar e terceiro molar presentes, íntegros. e sem particularidades dignas de nota. EXAME DA BACIA ÓSSEA: (foto 0003) Bacia relativamente larga com chanfradura esquiática do tipo aberto e hemi-ângulo infrapubico medindo aproximadamente 88 (oitenta e oito) graus. EXAME DOS OSSOS LONGOS: (fotos de nºs. 0001,0002 0003 e 0004)- Comprimentos: Úmero- trinta e um centímetros; ulna vinte e quatro centímetros e meio; rádio vinte e tres centímetros; fêmur quarenta e cinco centímetros; tíbia trinta e seis centímetros e meio; fibula trinta e quatro centímetros e meio. Ângulo Externo do femur aproximadamente setenta e cinco graus. Demais ossos sem particularidades de interêsse pericial, exceto pelo desgaste natural do tempo de inumação. Do visto e exposto podemos concluir que a ossada periciada é de um ser humano com os seguintes elementos

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas — Rio de Janeiro, RJ

ATO. 76.1, P. 49/224

(Fls. 01)

1a AUDIT. 1a C.J.M. Fls. 221

fs. 41

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Continuação da fls. 02).

antropológicos identificatorios: 1º SEXO: a maioria das características ósseas fala a favor do sexo feminino.

2º IDADE: avaliada pelo grau de sinostose das suturas craneanas, a idade foi estimada entre vinte e trinta anos.

3º ESTATURA: avaliada pelo comprimento dos ossos longps e com base nas tabelas de ETIENNE-ROLLET, foi estimada em aproximadamente um metro e sessenta e cinco centímetros.

Em decorrência das caracteristicas das soluções de continuidade acima descritas no exame antropológico pudemos observar que o agente traumatizante atuou conforme montagem elucidativa das fotos nºs. 0005, 0006, 0007 e 0008, isto é: o agente I (foto 0005) atingiu o crânio sobre a porção anterior da sutura escamosa do osso temporal esquerdo e dirigindo-se para trás e para a direita veio a lesar o osso occipital. A lesão do ramo esquerdo da mandíbula resulta de ação contundente de dentro para fora, isto é, da direita para a esquerda, o que permitiu aos peritos montar a provável trajetória do agente II (foto 0005). DISCUSSÃO E CONCLUSÃO : Do que acima ficou exposto podem os peritos afirmar que as lesões encontradas no crânio correspondente aos restos mortais M2 são compativeis com as descritas bem como com as respectivas trajetórias de projeteis de arma de fogo também descritas na conclusão do laudo de exame necroscópico de nº 53.433 (cinquenta e tres mil quatrocentos e trinta e tres) de cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro referente a SONIA MARIA LOPES DE MORAES. As arcadas dentárias com a maioria dos dentes presentes oferecem rico material odonto-legal que poderá vir a ser necessário como elemento coadjuvante identificatório. Assim passamos a responder aos quesitos formulados pela Meritíssima Juíza Auditora Substituta da terceira Auditoria da segunda Circunscrição Judiciária Militar. 1)- Não. O osso frontal acha-se íntegro. 2º) Sim, o osso occiptal apresenta perfuração ampla que pode ter resultado de saída de projétil de arma de fogo. 3º) A apófise mastoidéa óssea direita acha-se íntegra. Nada mais havendo, damos por encerrado o presente laudo.----------

São Paulo, 29 de abril de 1.983

Dr. Geraldo Modesto de Medeiros

Dr. Alfredo Roberto Netto

Dr. Daniel Romero Munhoz

DEPC - 9BAZ1

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas

ATO 76.1, P. 50/224

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Fls. 42

VÍTIMA Ossada LAUDO N.º 2456/83

MÉDICO REQUISITANTE Alfredo Roberto DEP. Antropologia

FOTO N.º 0423/83 DATA 27 / 04 /83 FOTÓGRAFO Florisvaldo

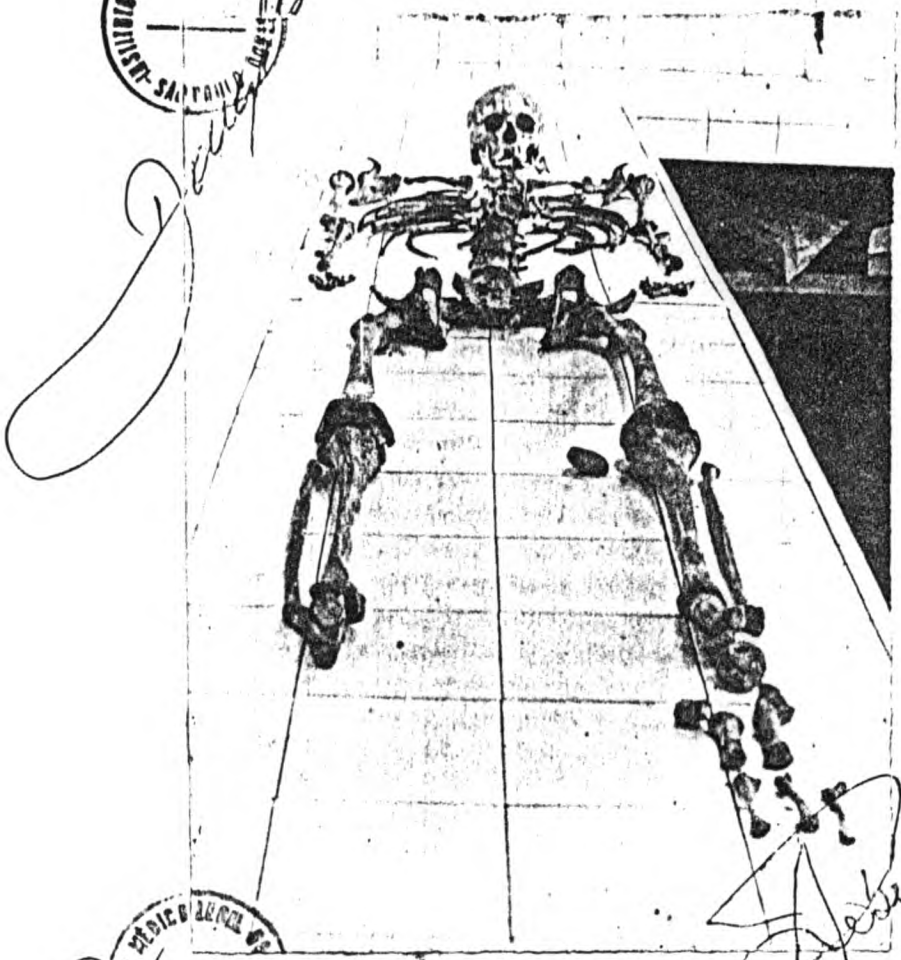

0001

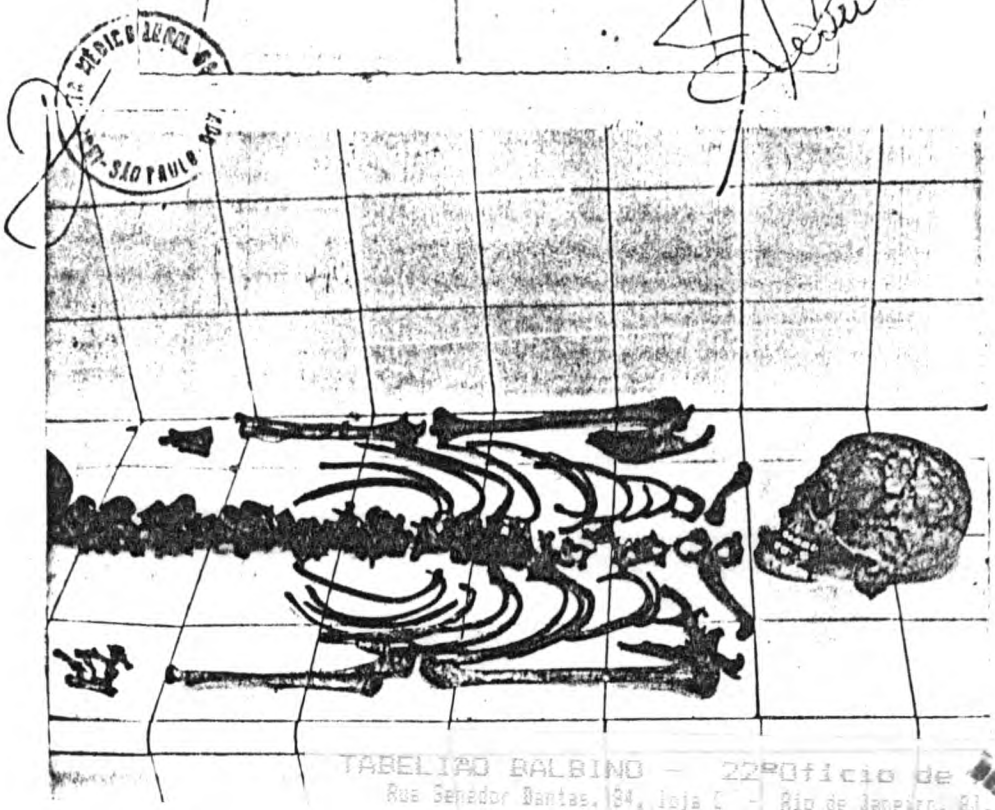

0002

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 194, loja C – Rio de Janeiro, RJ

ATO. 76.1, P. 51/224

2.a C.J.M. - SP.
Fls 223

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VÍTIMA Ossada LAUDO N.º 2456/83

MÉDICO REQUISITANTE Alfredo Roberto DEP. Antropologia

FOTO N.º 0423/83 DATA 27 / 4 /83 FOTÓGRAFO Florisvaldo

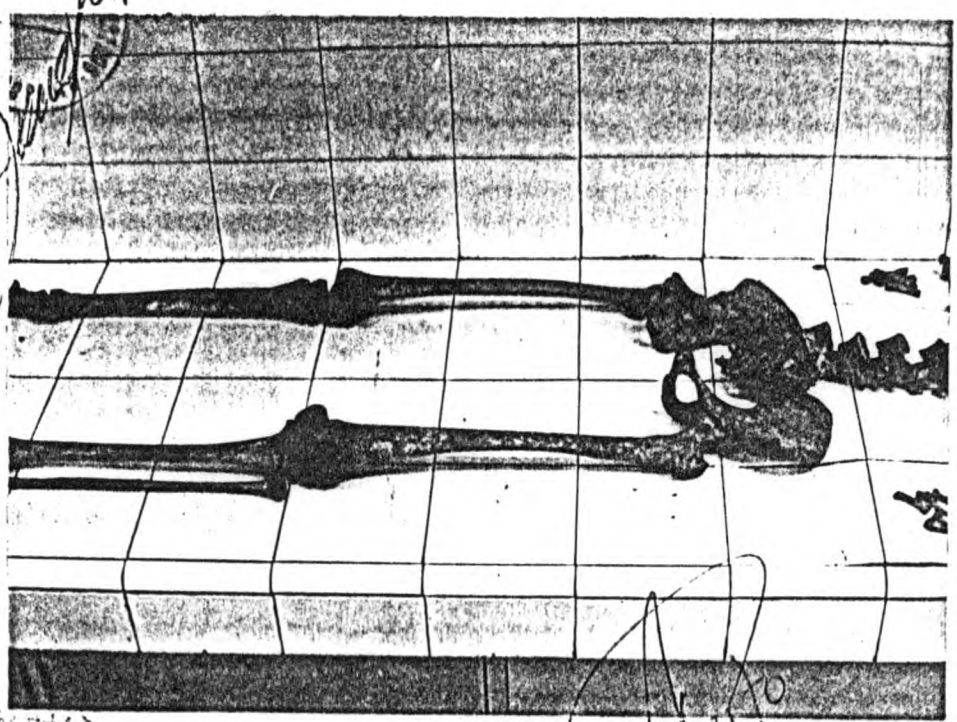

0003

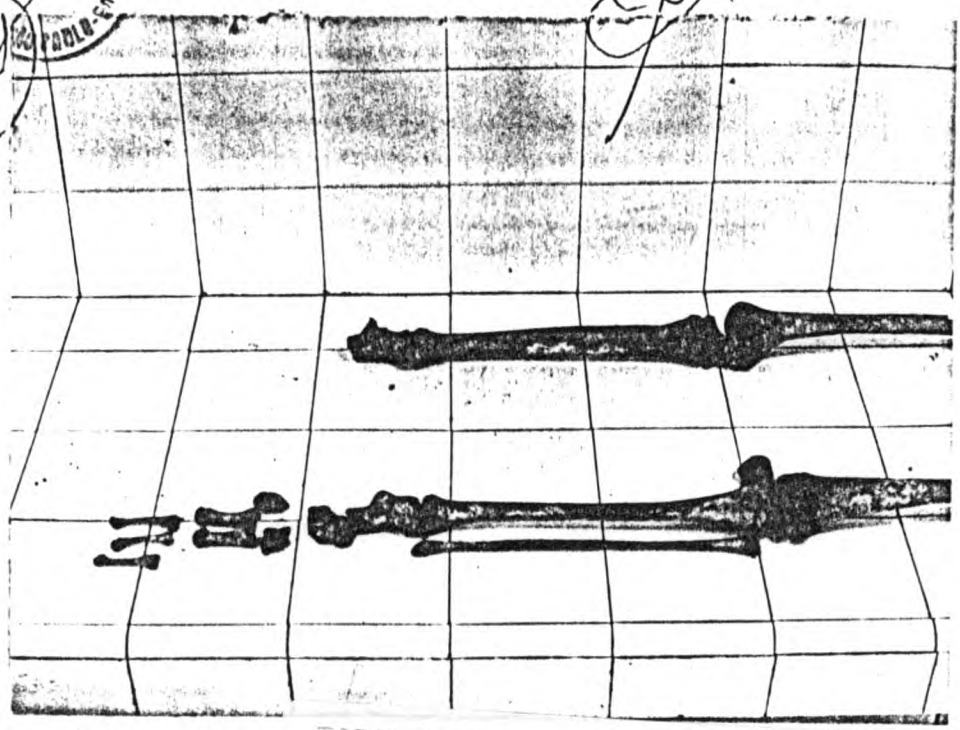

0004

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro,
VALE SOMENTE PARA O

ATO. 76.1.P52/224

2.a C.J.M. - SP.
Fls. 224

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VÍTIMA Ossada LAUDO N.º 2456/83

MÉDICO REQUISITANTE Alfredo Roberto DEP. Antropologia

FOTO N.º 0423/83 DATA 27 / 04 / 83 FOTÓGRAFO Florisvaldo

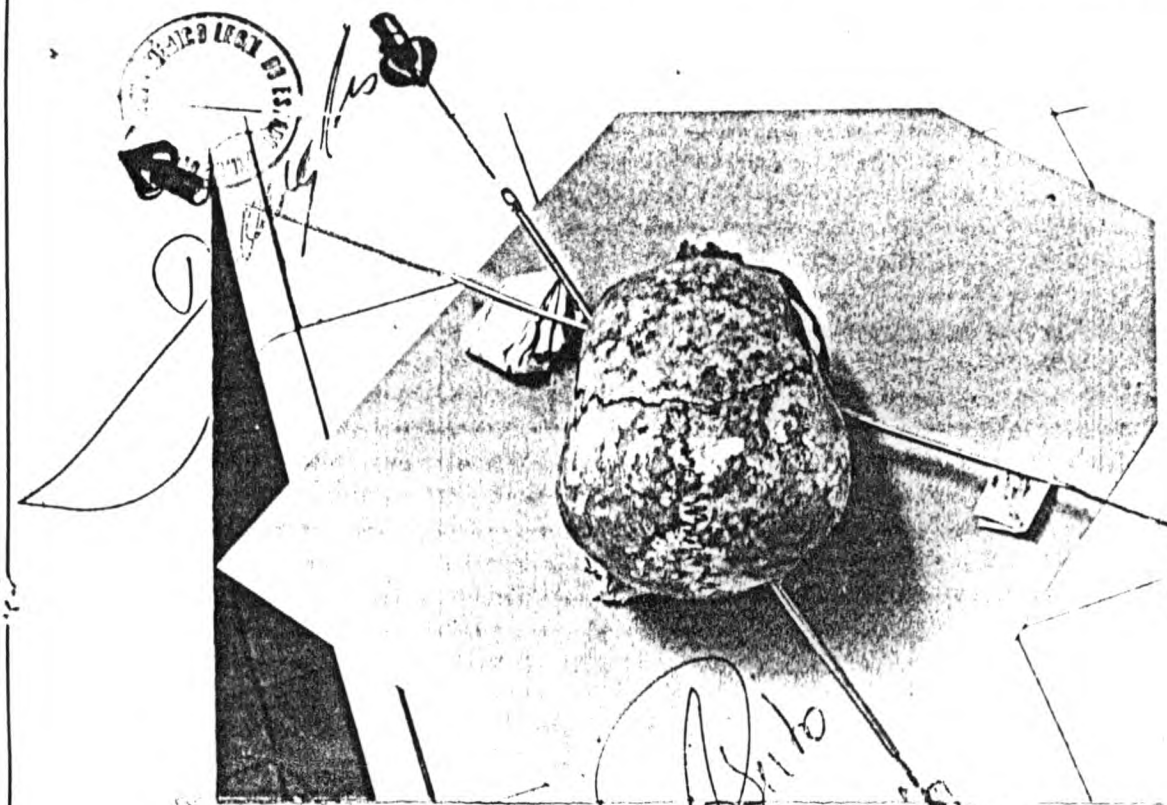

0005

(II vista)

(I. vista)

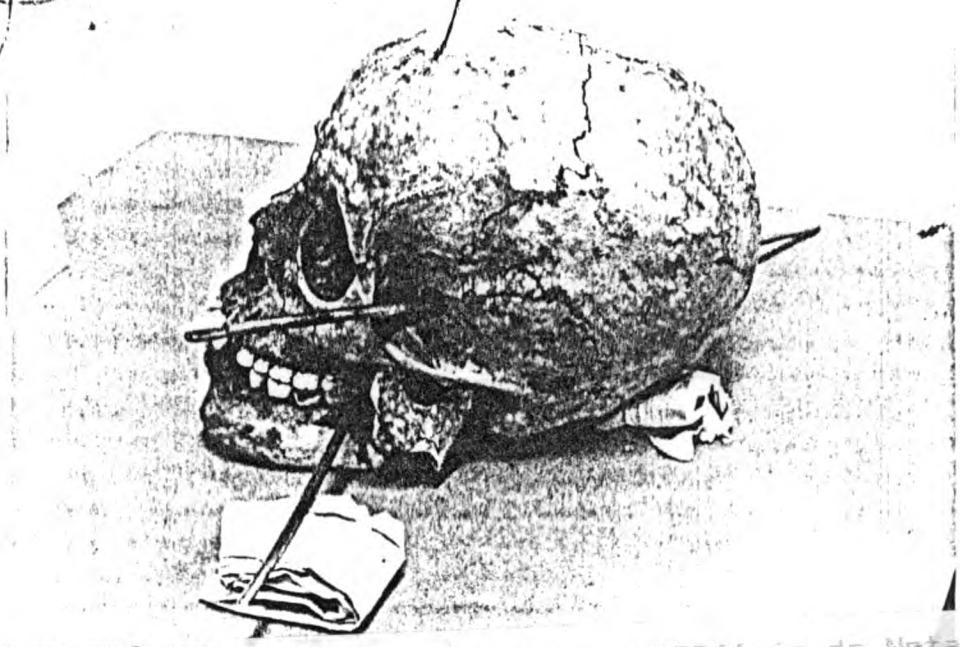

0006

TABELIÃO BÁLBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testo da verdade.
Valor: 1,60

ATO, 76.1, P. 53/224
2.a C.J.M.-SP
Fls. 225

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VÍTIMA Ossada LAUDO N.º 2456/83

MÉDICO REQUISITANTE Alfredo Roberto DEP. Antropologia

FOTO N.º 0423/83 DATA 27 / 04 / 83 FOTÓGRAFO Florisvaldo

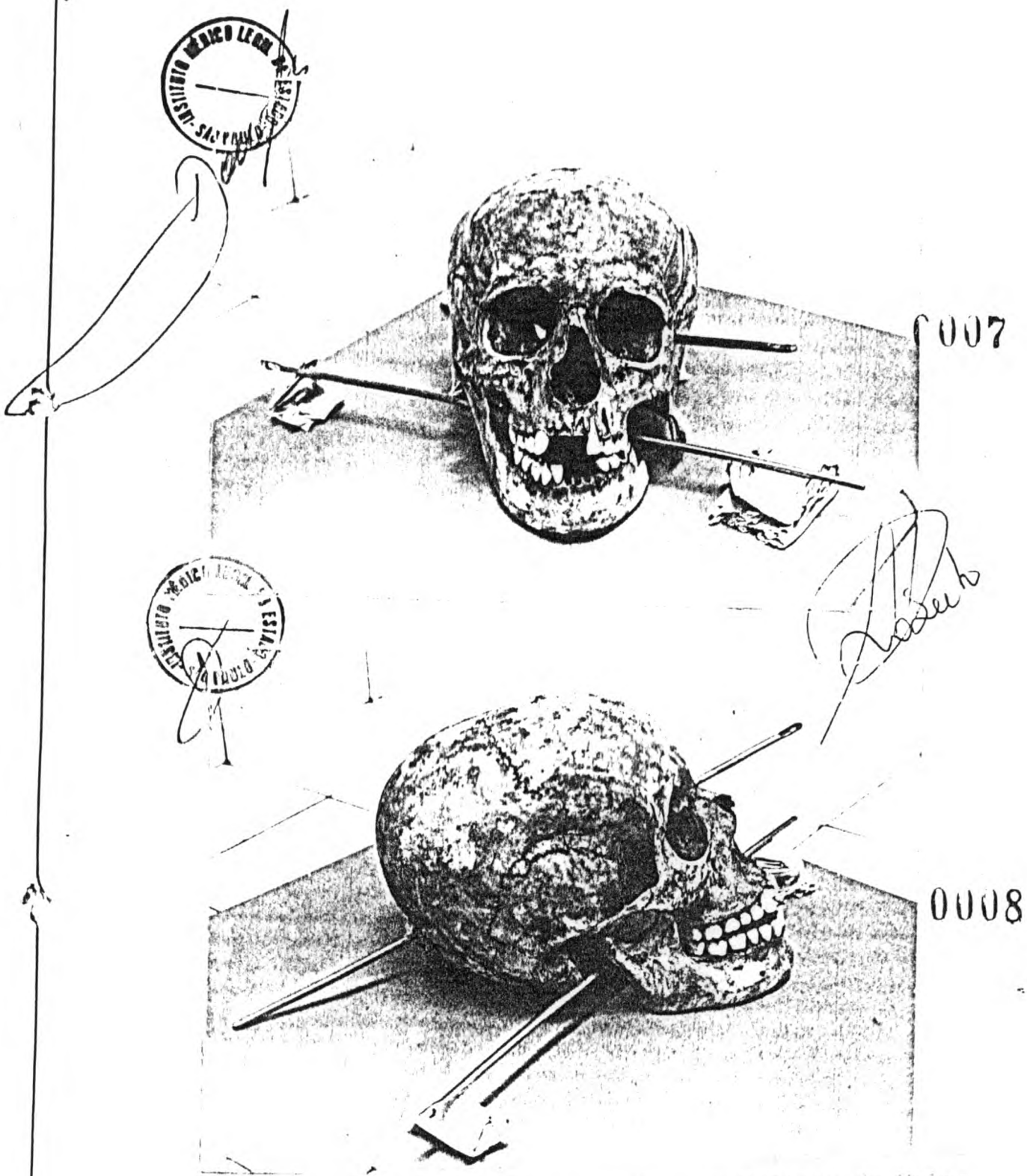

007

0008

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C – Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do

ATO, 76.1, P. 54/224

2.a C.J.M. - Fls. 226

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VÍTIMA Ossada LAUDO N.º 2456/83

MÉDICO REQUISITANTE Alfredo Roberto DEP. Antropologia

FOTO N.º 0423/83 DATA 27 /04 / 83 FOTÓGRAFO Florisvaldo

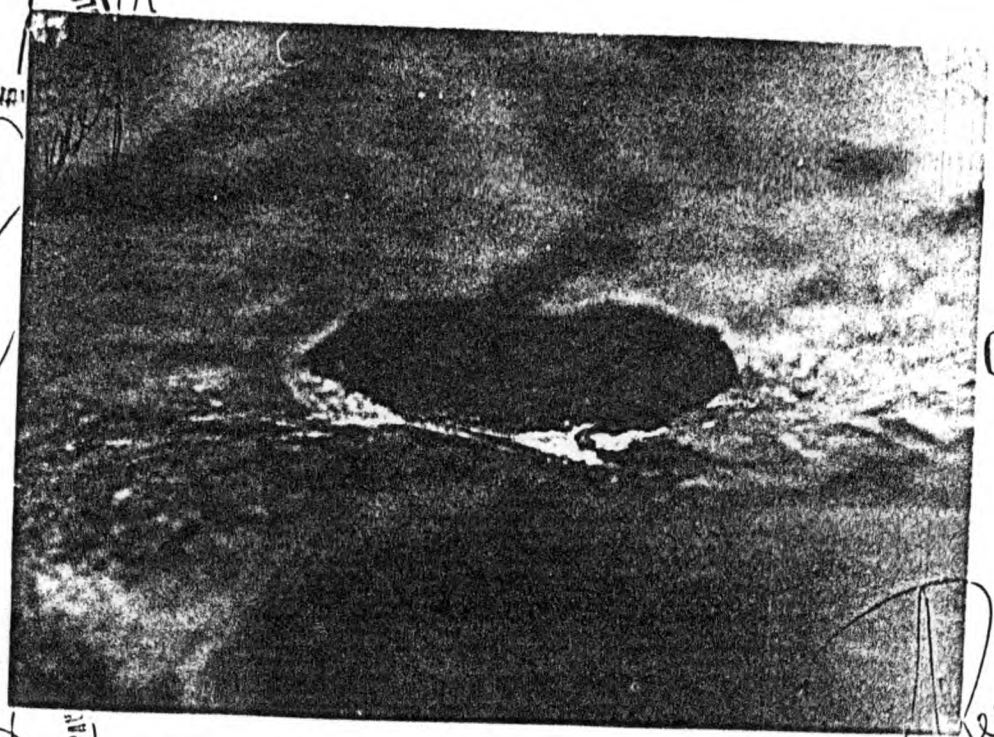

0009

0010

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel
EXTRAÍDA POR

ATO. 76.1, P. 55/224

3.a AUDITORIA
2.a C.J.M. - SP.
Fls. 225

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VÍTIMA Ossada LAUDO N.º 2456/83

MÉDICO REQUISITANTE Alfredo Roberto DEP. Antropologia

FOTO N.º 0423/83 DATA 27 / 04 / 83 FOTÓGRAFO Florisvaldo

0011

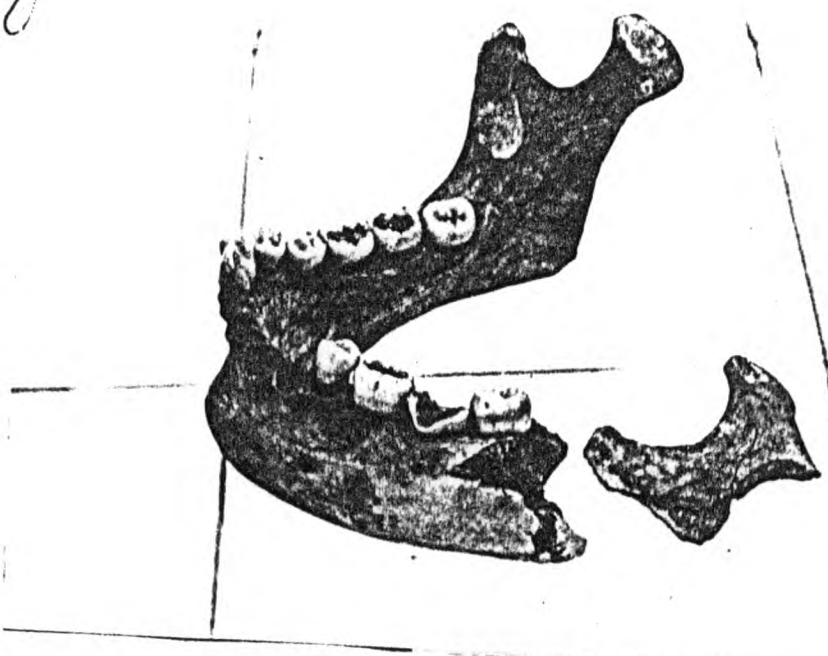

0012

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do

ATO. 76.1, P. 56/224

2.a C.J.M. - SP.
Fls. 228

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VÍTIMA Ossada LAUDO N.º 2456/83

MÉDICO REQUISITANTE Alfredo Roberto DEP. Antropologia

FOTO N.º 0423 DATA 27 / 04 / 83 FOTÓGRAFO Florisvaldo

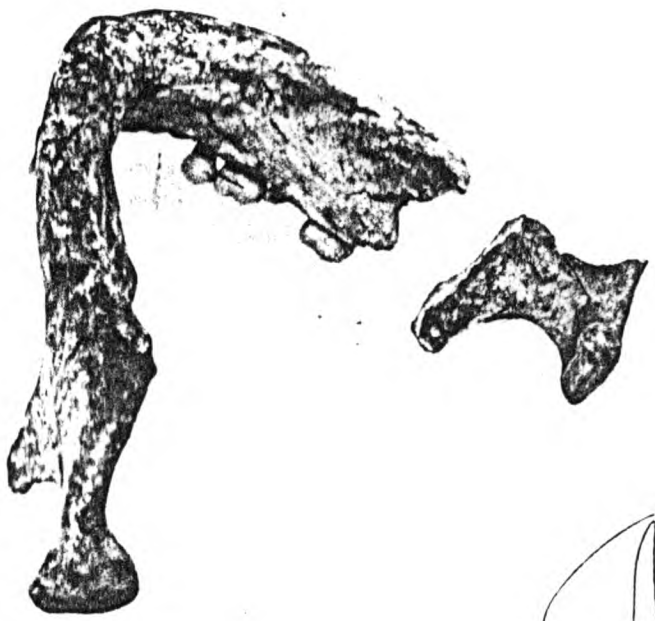

0013

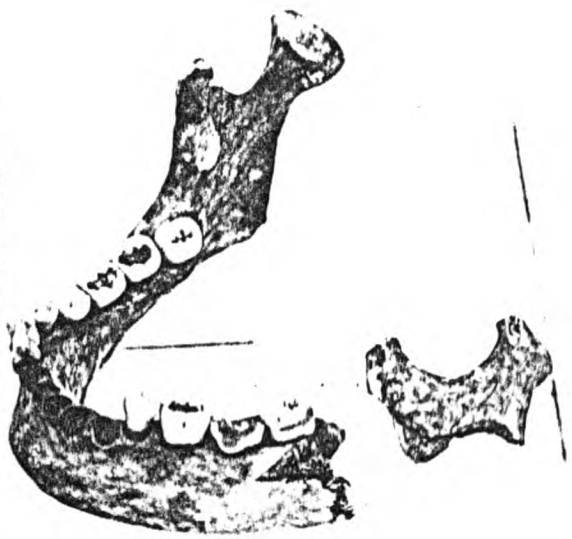

0014

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro,
AUTENTICAÇÃO

ATO. 76. I.P. 57/224

2a C.J.M. - SP.
Fls. 229

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VÍTIMA Ossada LAUDO N.º 2456/83

MÉDICO REQUISITANTE Alfredo Roberto DEP. Antropologia

FOTO N.º 0423 DATA 27 / 04 / 83 FOTÓGRAFO Florisvaldo

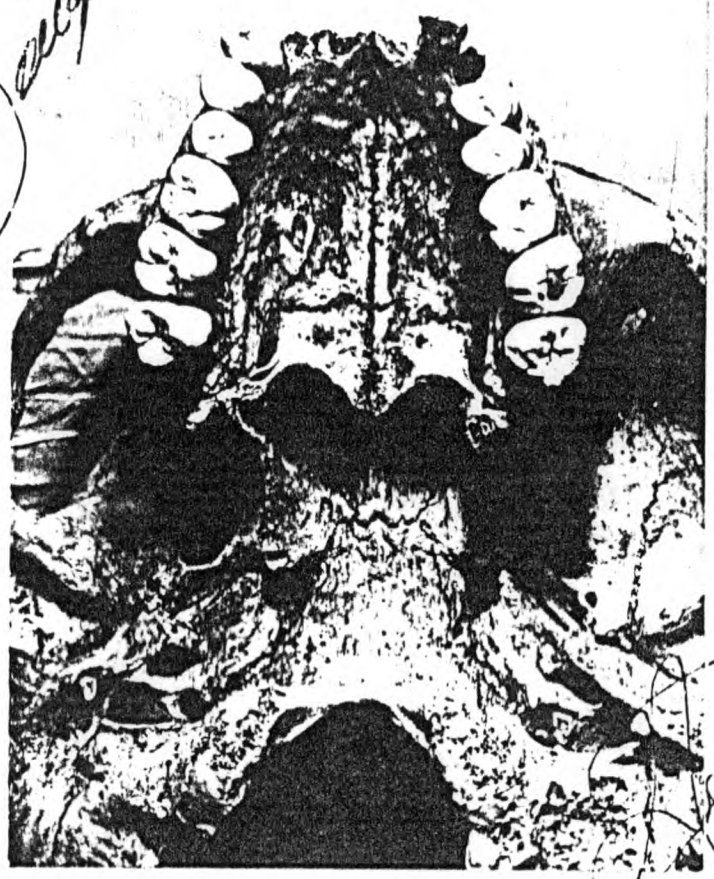

0015

TABELIÃO BALBINO - 22ºOficio de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.

73930 Beatriz Folly Oliveira - Substituta

BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P 58/224

Fls. 250

Fls. 50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Interessado: 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.
Ref: Oficio nº 433
Parecer Médico Legal nº 177.
Assunto: Esclarecimentos sobre laudo nº 2.456/83.
Vitima: ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR OU SONIA MARIA DE MORAES A. JONES.

São Paulo, 11 de Maio de 1983

Senhor Diretor:

Para atender a cota da Meritissima Juiza- Auditera Substituta da 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar exarada no oficio 433 de 05/05/83, solicitándo alguns esclarecimentos sobre o laudo nº 2.456/83, temos a informar:

Da cópia do laudo 53.433 de 05/12/74 extraimos:

I- Fl. 2 5ª linha: "Observamos: na região palpebral esquerda um ferimento pérfuro-contuso, medindo cerca de seis milimetros de diâmetro com bordas deprimidas, com orla de enxugo e orla equimótica característica traduzindo orificio de entrada de projétil de arma de fogo. Na região occipital verificamos um outro ferimento de formato ovalar,com bordas evertidas medindo dez milimetros de diâmetro caracterizando tipicamente orificio de saida. Um outro ferimento pérfuro-contuso situado na região-/ mastoidea direita de formato ovalar medindo dozo milimetros de diâmetro com/ bordas deprimidas, com orla equimótica e orla de enxugo, caracterizando tipicamente orificio de entrada de projétil de arma de fogo. Um outro ferimento/ pérfuro-contuso, situado na região mandibular esquerda de formato ovalar medindo quinze milimetros de diâmetro com bordas evertidas caracterizando tipicamente orificio de saida de projétil de arma de fogo" II-Fl. 2 27ª linha: / "Observamos: a) ferimento no osso frontal ao nivel do supercilio esquerdo em continuidade com o ferimento de pele. b) Na região occipital ferimento da tábua óssea em continuidade com o ferimento de pele descrita. c) Ferimento na-região mastóidea direita em continuidade com o descrito na pele e ferimento/ na mandibula, no ramo ascedente esquerdo" No laudo 2.456/83, resposta aos -/ quesitos lê-se: " 1º-Não; O osso frontal acha-se íntegro. 2º- Sim; o osso -/ occipital apresenta perfuração ampla que pode ter resultado de saída de pro-/ jétil de arma de fogo. 3º- A apófise mastóidea óssea direita acha-se integra.

ATO. 76.1.P 59/224

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MEDICOLEGAL

Fls. 53

continuação do parecer Médico Legal nº 177/83.

É de se aclarar "ab initio" que o laudo 53.433 refere-se ao exame necroscópico de um corpo com todas os seus constituintes: esqueleto osteo cartilaginoso e partes moles; e o 2.456 refere-se ao exame feito nos restos mortais/ M2 compostos tão somente do esqueleto. Aclara-se ainda que as regiões anatômicas nominadas na superficie corporal não se sobre-poem aos limites ósseos respectivos delineados no esqueleto ósseo. Assim, a região palpebral não -/ existe no esqueleto, pois é formada de partes moles, as palpebras, cuja extensão ultrapassa os limites ósseos do arco supercíliar. O mesmo se afirme/ quanto a região mastóidea mais extensa que a apófise mastóidea do osso temporal. Ao lavrar os laudos periciais o referir-se ora aos limites das regiões anatômicas da superficie corporal, ora às referências ósseas marcantes/ para facilitar a percepção leiga, é usual. Estes desencontros baseados na -/ "NOMINA ANATÔMICA" ainda em dinâmica evolutiva não afetam a conclusão dos / peritos pela compatibilidade das lesões descritas nos laudos 53.433/74 e / 2.456/83. Se não vejamos: a) os ferimentos de entrada e saida de projéteis/ de arma de fogo descritas no laudo 53.433/74, permitiram determinar as respectivas trajetórias dos projéteis, ali descritas; b) as soluções de continuidade descritas no crânio e mandibula no laudo 2.456/83 com caracteristicas aceitáveis como resultantes de entrada e saidas de projeteis de arma de/ fogo levaram os peritos à montagem elucidativa das fotos 0005-0006-0007 e/- 0008, ilustrando trajetórias compatíveis com as descritas no laudo de nº -/ 53.433/74. c) Laudo 2.456/83- Fl. 3 1ª linha: "1º SEXO: a maioria das caracteristicas ósseas fala a favor do sexo feminino. 2º IDADE: avaliada pelo / grau de sinostose das suturas craneanas, a idade foi estimada entre vinte / e trinta anos." Destarte , em função dos dados acima expostos e já demonstrados em nossos laboratórios conjuntamente à Meritissima Juiza e ao M.D Superintendente do DOPS da Polícia Federal no dia 02/05/83, por determinação de V.S., voltamos a confirmar nossa conlusão: os restos mortais identificados/ como M2 no laudo 2.456/83 apresentam lesões compatíveis com as descritas no laudo 53.433/74. Informamos ainda que, no livro referente à 2ª quinzena de Novembro de 1973 acham-se arquivadas, das 0:00 às 24 hs do dia 30/11/73 14/ requisições correspondentes à entrada de 14 corpos que foram necropsiados / neste IML, sob os numeros 7.137 a 7.150, entre os quais o de Esmeralda Si-/ queira Aguiar que deu entrada às 17,30hs e recebeu o numero de 7.146. Nenhum dos laudoscorrespondentes aos outros 13 corpos necropsiados descrevem lesões que se assemelhem às descritas no laudo 53.433 referente a Sonia Maria Lopes de Morais.

Era oque tinhamos a informar. Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos periciais tudo em PROL DA JUSTIÇA SOBERANA!

DEPC - 9BAZ1

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 81 loja C - Rio de Janeiro

ATO. 76.1.P. 60/224

3.a AUDITORIA
2.a C.J.M. - SP.
Fls. 258

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

continuação do parecer de nº 177/83.

Dr. Geraldo Modesto Medeiros

Dr. Alfredo Roberto Netto

Dr. Daniel Romero Munhoz

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
83730

BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P.61/224

J U N T A D A

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 83, na Secretaria da 3ª Auditoria da 2ª C.J.M. faço juntada aos presentes autos do documento que adiante se segue.

ATO. 76.1. P62/224

fls 53

LAUDO DE EXUMAÇÃO COM FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE:

SONIA MARIA LOPES DE MORAES

Com a descoberta de uma "Vala Comum" no Cemitério Dom Bosco, em Perus, a Prefeita de São Paulo, Luiza Erundina, interditou o local e providenciou para que as autoridades competentes estivessem presente e tomassem as medidas legais que o caso merecia. Foi aberto um Inquérito Policial pelo Dr. Jair Cesário, Delegado Seccional responsável pela área de Perus.

Por solicitação do Delegado, Dr. JAIR CESÁRIO, que preside o inquérito dos exames periciais das ossadas de Perus, e por determinação superior do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Claudio mariz de Oliveira, que me designou por portaria específica Coordenador dos Trabalhos de Identificação destas ossadas, em 22.03.91 após requisição do Dr. JAIR CESÁRIO, que atendeu solicitação dos familiares e das entidades de direitos humanos, nos deslocamos até o Cemitério Dom Bosco em Perus, para procedermos às novas exumações, em quadras e sepulturas previamente levantadas pelos familiares e entidades envolvidas neste processo, e que serão igualamente alvo de estudos para se tentar confirmar a identidade contida nos atestados de óbitos e registros nos livros do cemitério.

Estavam presentes aos trabalhos o Delegado Dr. JAIR CESÁRIO, o administrador do Cemitério Dom Bosco Sr. ANTONIO NIRES EUSTÁQUIO, vários familiares dos desaparecidos políticos, principalmente dos três que iríamos exumar e que eram: SONIA MARIA LOPES DE MORAES, ANTONIO CARLOS BICALHO LANA e HIROHAKI TORIGOI, além do Dr. WALTER PIVA RODRIGUES e de todos os componentes docentes do Departamento de Medicina Legal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

ATO. 76.1, P-63/224

fls. 54

DOS EXAMES

Os ossos exumados se encontravam nas sepulturas:

A. - 486, quadra 7, gleba 2, e que de acordo com as anotações dos livros do cemitério pertenciam à ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, registrado no livro número 7, folhas 253, onde consta ter sido inumada em 1/12/73, exumada em 24/11/77, sendo reinumada na mesma sepultura, em 16/05/81 seus despojos foram retirados e enviados para o Rio de Janeiro, onde seria inumada em jazido da Família. Por solicitação dos familiares estes restos mortais foram examinados no Rio de Janeiro, onde descobriu-se que os ossos entregues à família eram de pessoa do sexo masculino e cor preta. Em 1983 foi novamente exumada e no laudo do Instituto Médico Legal, que leva o número 2456/83, está consignado no local de identificação: Exumção dos restos mortais de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR OU SONIA DE MORAES ANGEL JONES.

B. - 487, quadra 7, gleba 2, e que nas anotações dos livros do cemitério pertenciam a ANTONIO CARLOS BICALHO LANA.

C. - 65, quadra 2, gleba 2, rua 15, e que nas anotações do cemitério pertenciam a MASSAHIRO NAKAMURA (HIROHAKI TORIGOI).

A - ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR OU SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES

ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, que segundo depoimento do Sr. JOÃO LUIZ DE MORAES, pai de SONIA, era o nome que ela usava falsamente, e que em documento existente no "Auto de Exibição e Apreensão, datada de 30 de novembro de 1973, em cujo verso há uma nota do DOI-CODI do II Exército, onde, no final, consta: [Em tempo: Material encontrado em poder de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, cujo verdadeiro nome é SONIA MARIA LOPES DE MORAES. Nada mais havendo mandou a autoridade que se encerre o presente auto. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado]. Isto demonstra que os militares sabiam da identidade de SONIA, por ocasião de sua morte".

Para nos auxiliar nas análises destes ossos, nos foram entregues cópias dos laudos 53.433 de 30/11/73 e 2456/83 de 27/04/83, realizados pelo Instituto Médico Legal de São Paulo.

Destes exames, temos como elementos a serem considerados o seguinte:

No livro número 7, página 253, consta que em 1º de dezembro de 1973, foi enterrado na quadra 7, gleba 2, terreno 486, o corpo de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, com atestado de óbito assinado pelo Dr. HARRY SHIBATTA. Em 24/11/77, foi exumado e reinumado, na mesma sepultura, como rotina do próprio cemitério. Em 16/05/81, por determinação judicial, foi exumado e transportado ao Rio de Janeiro, onde foi submetido a exame pericial, retornando posteriormente para a mesma sepultura. No Rio de Janeiro, o Perito Legista Dr. REINALDO DELMONTE DE OLIVEIRA, atendendo requisição número 75 de 08 de abril de 1983, constatou e relatou em laudo pericial, que as ossadas examinadas pertenciam a pessoa do sexo masculino, cor preta, com idade compreendida entre 30 a 35 anos. Os ossos foram devolvidos ao Cemitério de Perus em São Paulo. Em 25/04/83, foi novamente aberta a sepultura e exumado outra ossada, sendo submetida a exaustivo exame pericial no Instituto Médico Legal de São Paulo, levando o referido laudo número 2456/83 datado de 27/04/83. Este laudo trás na capa a descrição de ser: Exumação

dos restos mortais de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR ou SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES.

No laudo 2456/83, observamos:

1º - Não há perfeita correlação entre a descrição do verso da primeira página com o início da segunda. Há uma solução de continuidade no pensamento da descrição, em todas as cópias que recebemos o aspecto é semelhante. Acreditamos ter havido falha dactilográfica não observada pelos peritos subscritores.

2º - Que não há perfeita correspondência entre as lesões descritas no laudo 53.433/73 e os transcritos no 2456/83, principalmente no polo cefálico.

No exame da referida ossada, após análises pormenorizadas de todos os ossos pudemos perceber alguns elementos que passamos a descrever, tais como:

CABEÇA

Os ossos do crânio e face apresentam-se razoavelmente preservados, sem nenhum tipo de disjunção, não há qualquer sinal de ter sido examinado internamente, pois não há separação da calota craniana por instrumento. Isto não aconteceu tanto na primeira necropsia quanto nas posteriores pós-exumações.

Comparando os nossos achados com os descritos no laudo 2456/83, observamos correspondência a nível do ferimento circular com 1,1cm, situado na região da asa do esfenóide esquerdo, à frente da escama do temporal, assim como do osso occipital.

Notamos, ainda, outras alterações tais como: perda de tecido ósseo em forma de cunha, na escama temporal. E com 0,4 X 0,3cm. Fratura do arco zigomático à esquerda. Perda de fragamento ósseo ao nível da borda direita da cavidade nasal em seu terço superior próximo ao násio.

Na apófise mastóide direita, não encontramos lesão com características de ter ocorrido em vida. Há pequeno desgaste ósseo, que interpretamos como sendo normal pelo manuseio. Na mastóide esquerda há maior perda de tecido ósseo, pós-mortem, que no direito.

Fratura do ramo esquerdo da mandíbula, junto ao Gonion, apresentando maior perda de tecido ósseo na superfície externa, demonstrando que a força que agiu para produzir esta fratura se fez da direita para a esquerda, levemente voltada de cima para baixo e de trás para a frente.

A fórmula dentária é a seguinte:

MAXILAR SUPERIOR

- 18 Dente Higido
- 17 Dente Higido
- 16 Dente Higido
- 15 Dente Higido com abrazão
- 14 Dente Higido com abrazão
- 13 Dente Higido com abrazão
- 12 Ausência pós-morte
- 11 Ausência pós-morte

- 21 Ausência pós-morte
- 22 Ausência pós-morte
- 23 Dente Higido
- 24 Dente Higido com abrazão
- 25 Dente Higido com abrazão
- 26 Dente Higido com abrazão
- 27 Dente com restauração em amálgama em face oclusal(O)
- 28 Dente com cone na sua face vestibular (V)

MAXILAR INFERIOR (MANDíBULA)

- 48 Dente Higido
- 47 Dente com copa fraturada
- 46 Dente com restauração em amálgama em sua face oclusal (O)
- 45 Dente Higido
- 44 Ausência pós-morte
- 43 Ausência pós-morte
- 42 Ausência pós-morte
- 41 Ausência pós-morte

- 31 Ausência pós-morte
- 32 Dente Higido
- 33 Dente Higido
- 34 Dente Higido
- 35 Dente Higido
- 36 Dente com restauração em amálgama na sua face oclusal (O)
- 37 Dente com restauração em amálgama na sua face oclusal (O)
- 38 Dente Higido

Notamos perfeita correlação também entre as anotações do laudo 2456/83 no que diz respeito à suturas dos ossos do crânio com as nossas anotações. Os demais elementos também revelam grande correlação como desevolvimento de glabela, ângulo naso-frontal, desenvolvimento do processo mastóide, côndilo do occipital, aliadas às medidas antropométricas dos vários pontos cranianos e ângulo de Rivet.

Na análise detalhada dos demais ossos não encontramos alterações dignas de referência, não foram encontradas fraturas antigas ou recentes, assim como, deformidades ósseas ou diferenças de tamanho dos ossos longos. Por haver informação dos familiares de SONIA tinha "joanetes", procuramos exaustivamente avaliar os ossos dos pés, não encontrando naqueles, qualquer variação anatômica.

Existem pequenas diferenças entre as medidas dos ossos longos descritos no laudo 2456/83 e aquelas anotadas por nós.

Assim, as principais diferenças encontradas são:

	LAUDO 2456/83	NOSSAS MEDIDAS
úmero	31,0cm	31,8cm
Ulna	24,5cm	24,7cm
Rádio	23,0cm	23,3cm
Fêmur	45,0cm	45,5cm
Tíbia	36,5cm	36,8cm
Fíbula	34,5cm	----

Face ao que até aqui descrevemos e aceitando ser este, os restos mortais de SONIA MARIA LOPES DE MORAES ou SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, por todos os dados até aqui levantados e suas correlações entre si, temos de admitir que o laudo necroscópico de número 53.433, assinado pelo Dr. HARRY

SHIBATA, apresenta erros na descrição dos principais ferimentos e procedimentos. Assim podemos enumerar alguns destes pontos:

1º - O crânio não foi aberto, tal como está consignado no laudo.

2º - O ferimento tido como orifício de entrada de projétil de arma de fogo na região palpebral esquerda na pele e osso frontal ao nível de supercílio esquerdo, não existe. O orifício encontrado localiza-se na região da asa E do esfenóide, à frente da escama do temporal, com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo. Embora, topograficamente muito diferente a quem quer interpretar rigorosamente a descrição do laudo, não podemos esquecer que o caráter externo do ferimento não está tão distante do que seria sua projeção encontrada no crânio. Na descrição do laudo 53.433, não há referência se o ferimento estava na área interna, média ou externa na região do supercílio. Levando-se em conta, que fosse na área externa, entendemos que houve falta de detalhamento na descrição da lesão, pois há no nosso entender, perfeita correspondência anatômica. Reforçando, ainda, esta nossa afirmação, até o mesmo tipo de instrumento causador da lesão aqui está representado (Projétil de arama de fogo) de forma dinâmica, com a direção e inclinação como representamos no laudo. Uma coisa é a região anatômica, outra as localizações das pálpebras, no laudo diz "Região Palpebral Esquerda".

3º - No laudo 53.433 há descrição de lesão da apófise mastóide direita, fato não confirmado por nós, nem pelo laudo 2456/83. O mesmo problema interpretativo está ocorrendo com este procedimento e sua

localização. A região anatômica é muito maior que a simples projeção da apófise mastóide. Desta forma, a ausência de lesão na referida apófise, não significa que não existisse um ferimento na Região Mastóide E. O exame do crânio demonstra que efetivamente este ferimento existiu., sem no entanto ter atingido a apófise mastóide. temos condições também, pelas lesões produzidas nos ossos da base do crânio e do ramo E da mandíbula, em dizer como agiu o instrumento e qual sua direção.

4º - No laudo 53.433 faz referência à presença de hemorragia no espaço sub-dural e meninge. No nosso entender esta descrição não pode corresponder à verdade, pois o crânio não foi aberto, logo isto não poderia ser visto.

Frente ao que acabamos de descrever, podemos concluir que:

1º - Examinamos os restos mortais de uma pessoa do sexo feminino, de cor branca, idade aproximada de 25 a 30 anos, com estatura de 1,68m pela tabela de Etienne-Rollet, enquanto no 2456/83 confirma 1,65m.

2º - Que existe grande correspondência entre os elementos por nós colhidos e os descritos no laudo 2456/83.

3º - Que há correlação entre os nossos achados e os do laudo 2456/83 com os do laudo 53.433, portanto pertencentes à mesma vítima.

ATO. 76.1, P.71/224
016 P09 JAN 29 '96 17:31

fls.62

4º - Que a sobreposição de imagens entre as fotos fornecidas pela família e os ossos do crânio, revelam mais de 6(seis) pontos coincidentes em planos diferentes, o que é um dado extremamente significativo na identificação.

5º - A sobreposição das imagens radiológicas e seus detalhes, entre as radiografias de SONIA, tiradas em 1957 e as tiradas deste crânio em estudo, apresentam grande semelhana.

6º - Tendo acesso aos documentos do Instituto Médico Legal, encontramos na página 251, uma informação extraordinariamente importante, que nos auxiliam a confirmar que as ossadas examinadas pertencem a SONIA MARIA MORAES ANGEL JONES. No livro referente à 2ª quinzena de novembro de 1973, do Instituto Médico Legal de São Paulo, acham-se arquivados; das 0,00 às 24:00 horas do dia 30/11/73, 14 (quatorze) requisições correspondentes à entrada de 14 (quatorze) corpos que foram necropsiados naquele Instituto Médico Legal, e que levaram os números 7.137 a 7.150, entre estes o de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR que deu entrada às 17:30 horas e recebeu o número 7.146. Nenhum dos restantes laudos correspondentes aos outros 13 (treze) corpos necropsiados, descrevem lesões que se assemelham aos descritos no laudo 53.433, referente à SONIA MARIA LOPES DE MORAES e ao 53.434 de ANTONIO CARLOS BICALHO LANA.

7º - Que os tipos sanguíneos dos pais de SONIA são:

PAI	A+
MÃE	O+
IRMÃ	O+

O encontrado nos ossos examinados é "O".

ATO. 76.1, P 72/224

Fls. 63

8º - Que por falta de maior número de informações prestados por familiares e amigos, outros pontos não puderam ser checados.

9º - Que em função do grande número de coincidências existentes entre as informações recebidas nos protocolos que formulamos, e, os elementos encontrados nos exames das ossadas, podemos dizer que é extremamente difícil existir outra pessoa, que apresente tantos elementos de comparação científica, a não ser a própria SONIA MARIA MORAES ANGEL JONES.

10º - Que não havendo mais a possibilidade de se conferir a identidade pelas impressões digitais, resta à ciência a realização dos exames do D.N.A. do material genético das ossadas, com os ascendentes ou descendentes legítimos dos desaparecidos.

AFO. 76.1, P. 73/224
016 P11 JAN 29 '96 17:32

SONIA MARIA MORAES ANGEL JONES ou SONIA MARIA LOPES DE MORAES ou ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR

DADOS FORNECIDOS PELOS FAMILIARES		DADOS LAUDO 2456/83	NOSSOS DADOS
IDADE	27 anos	20 -30 anos	25 - 30 anos
ALTURA	1,68m	1,65m	1,68.4 m
PESO	54 Kg	------	------
BRAÇOS \ PERNAS /	Longos	??	??
JOANETES	Pés D e E	------	Sem correspondência óssea
DENTES	Raras restaurações	------	Raras restaurações
SEXO	Feminino	Feminino	Feminino
COR	Branca	Branca	Branca
FÊMUR	------	45 cm	45,5 cm
TÍBIA	------	36,5 cm	36,8 cm
PERÔNIO \ FÍBULA /	------	34,5 cm	-------
ÚMERO	------	31 cm	31,8 cm
RÁDIO	------	23 cm	23,3 cm
CÚBITO-ULNA	---	24,5 cm	24,7 cm

TIPO SANGUÍNEO	\ /	PAI	A+
		MÃE	0+
		IRMÃO	O+

"O"

SOBREPOSIÇÃO DE IMAGENS:

A - 6 (SEIS) PONTOS COINCIDENTES EM PLANOS DIFERENTES ENTRE CRÂNIO E FOTO.

B - VÁRIOS PONTOS COINCIDENTES ENTRE RADIOGRAFIAS DE 1957 DE SONIA MARIA MORAES E AS TIRADAS DO CRÂNIO EM QUESTÃO.

ATO. 76,1, P. 74/224

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR DA JUSTIÇA MILITAR

JOÃO LUIZ DE MORAES e CLÉA LOPES DE MORAES, qualificados no anexo instrumento de procuração (doc. 1), vêm com fundamento no artigo 33 do Código de Processo Penal Militar expor e requerer o seguinte:

1. Histórico

Noticiaram os jornais do dia 1º de dezembro de 1973 (cf. documentos de nºs 2 a 5) que ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR e ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA haviam travado, dois dias antes, a 30 de novembro, um tiroteio com "agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna" que os surpreenderam numa via do bairro de Santo Amaro e lhes deram voz de prisão. Em consequência do pretenso tiroteio teriam morrido "quando eram levados para um hospital".

Os seus óbitos foram declarados ao Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito (Jardim América)

01046 • AV. SÃO LUIS, 60 • 21.º • CJ. 211-C • FONE: 258-6133 • SÃO PAULO

por um tal JAIR ROMEU, de qualificação ignorada, e atestados pelo médico do Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo, HARRY SHIBATA (cf. docs. nºs 6 e 7) que, na mesma data, necropsiou os corpos em companhia do segundo perito, ANTÔNIO VALENTINI.

Entretanto, o mesmo médico que atestou o óbito de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, ao produzir o laudo necroscópico (doc. 8), afirma ter examinado o corpo de SONIA MARIA LOPES DE MORAES, nome de solteira de SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, filha dos requerentes (doc. nº 9).

Em realidade, o corpo necropsiado e cujo óbito fora atestado era efetivamente o de SONIA MARIA, como se depreende de peças do inquérito policial nº 26/74 do DOPS de São Paulo e que deu origem ao processo nº 74/74 da 3ª Auditoria da 2ª C.J.M., tais como o auto de exibição e apreensão do Destacamento de Operações e Informações do II Exército (doc. nº 10) e relatório do Delegado que presidiu o inquérito (doc. nº 11). Este fato não comporta qualquer dúvida, tendo sido determinada a retificação do assento do óbito por sentença prolatada a 17 de março de 1980 pelo MM. Juiz da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme cópias anexas da inicial, do decreto judicial e da nova certidão (docs. 12 a 14).

Aliás, o próprio HARRY SHIBATA, em entrevistas concedidas a jornais e mesmo em ofício ao Sr. Secretário da Segurança Pública de São Paulo, explica o porque da duplicidade de nomes, atribuindo-a ao fato de que só depois de ter atestado o óbito para que se procedesse à inumação, foi informado pela polícia sobre a verdadeira identidade (cf. cópias da página 5 da Folha de São Paulo de 17/05/80 e Jornal do Brasil do mesmo dia e de 9/11/80, acostados como documentos de números 15 a 17).

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas

ATO. 76.1, P 76/229
76
fl. 67

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

Apenas no primeiro semestre de 1980 os requerentes conseguiram localizar os restos mortais de sua filha, enterrados na sepultura nº 486-62, da quadra 17 do Cemitério de Perus, em São Paulo. Imediatamente determinaram a confecção de uma lápide com o nome correto da filha, enquanto providenciavam a exumação e o traslado dos restos mortais para a cidade do Rio de Janeiro, onde residem.

Embora os requerentes tivessem recebido a notícia de que sua filha houvera permanecido presa antes que fosse dada como morta em tiroteio travado com agentes de segurança, não tinham até o ato da exumação qualquer indício que os levasse a descrer do laudo pericial firmado pelos médicos HARRY SHIBATA e ANTÔNIO VALENTINI, que textualmente diz:

> "....
> Lesões: observamos: na região palpebral esquerda um ferimento pérfuro-contuso, medindo cerca de seis milímetros de diâmetro com bordas deprimidas, com orla de enxugo e orla equimótica característica traduzindo orifício de entrada de projétil de arma de fogo. Na região occipital verificamos um outro ferimento de formato ovalar, com bordas evertidas medindo dez milimetros de diâmetro caracterizando tipicamente orifício de saída. Um outro ferimento pérfuro-contuso situado na região mastoidea direita de formato ovalar medindo doze milimetros de diâmetro com bordas deprimidas, com orla equimótica e orla de enxugo, caracterizando tipicamente orifício de entrada de projétil

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

ADVOGADOS

de arma de fogo. Um outro ferimento pérfuro-contuso, situado na região mandibular esquerda de formato ovalar medindo quinze milimetros de diâmetro com bordas evertidas caracterizando tipicamente orifício de saída de projétil de arma de fogo.

....

EXAME INTERNO: procedemos as aberturas das cavidades, inicialmente pelo segmento cefálico através de uma incisão bi-mastóideo vertical. Rebatidos ambos os retalhos, pomos a descoberto a calota craniana. Observamos: a) ferimento no osso frontal ao nível do supercilio esquerdo em continuidade com o ferimento da pele. b) Na região occipital ferimento da tábua óssea em continuidade com o ferimento da pele descrita. c) ferimento na região mastoidea direita em continuidade com o descrito na pele e ferimento na mandibula, no ramo ascedente esquerdo. Abrimos o crânio pelo método de Griesinger expondo a cavidade. Observamos: meninges, espaço sub-dural Hemorragia. Encéfalo - perênquima: ferimento transfixante do encéfalo.

....

CONCLUSÃO: ante ao exposto e ao que acima ficou descrito nas seguintes conclusões podemos inferir: 1- examinamos um corpo em estado de morte real; 2) a causa mortis procedeu-se em virtude de traumatismo craniano por ferimento transfixante por projé

TABELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente

projétil de arma de fogo que foi disparado da esquerda para a direita, da frente para trás e na horizontal. O outro ferimento transfixante não aparentava características mortais. RESPOSTAS AOS QUESITOS: ao primeiro - sim; ao segundo - traumatismo craniano; ao terceiro - instrumento pérfuro-contundente (projétil de arma de fogo - bala)".

Entretanto, grande foi a surpresa e estupefação dos requerentes e de todos quantos se encontravam presentes à cerimônia de exumação ocorrida no dia 16 de maio de 1981. Verificaram todos, entre os quais vários repórteres e fotógrafos, que o crânio de SÔNIA MARIA seccionado em razão da necropsia, estava perfeito, não apresentando os orifícios e rupturas correspondentes aos ferimentos do osso frontal ao nível do supercílio esquerdo, da tábua óssea da região occipital, bem como do osso da região mastóidea direita e do ramo ascendente esquerdo da mandíbula, como está descrito no laudo pericial.

Este fato foi documentado fotograficamente por amigos da família e profissionais da imprensa, conforme é ilustrado por duas séries de retratos numerados de 18 a 38, assim como foi largamente noticiado pelos jornais do dia seguinte, como atestam as cópias anexas (docs. nºs 39 a 49).

2. O Crime

Inquestionavelmente, ao afirmarem os médicos HARRY SHIBATA e ANTÔNIO VALENTINI que o corpo de SÔNIA MARIA apresentava lesões provocadas por arma do fogo, o que é contrariado pelo simples exame do crânio feito por ocasião da exumação, praticaram eles o delito de falsa perícia, capitulado no artigo 346 do Código Penal Militar.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja E - Rio de Janeiro
AUTENTICAÇÃO

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

Sobre a adeqüação de suas condutas à norma penal militar poucos aspectos haverão de ser abordados. Embora o Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo não seja um organismo ou instituição militar, nem esteja sob administração militar, constitui o fato um delito contra a Administração da Justiça Militar.

Com efeito, o laudo pericial da lavra dos requeridos constitui peça do inquérito policial nº 26/74 do DOPS de São Paulo, instaurado para apuração de delitos contra a Segurança Nacional, cujo julgamento é da competência exclusiva da Justiça Militar, tendo dado origem ao processo nº 74/74 da 3ª Auditoria da 2ª C.J.M. .

Não há de valer o pretenso argumento de que o fato não constitui crime contra a Administração da Justiça Militar, por não ser o inquérito nº 26/74 do DOPS paulista um INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, como é disciplinado pelo Código de Processo Penal Militar. O Decreto Lei nº 898/69, vigente à época, determinava que a investigação dos crimes contra a segurança do Estado fosse feita por meio de inquéritos policiais militares. Embora o diploma legal não contivesse expressamente tal denominação, o artigo 59 e seus parágrafos tratavam, em quatro oportunidades, das atribuições do "Encarregado do Inquérito", figura exclusiva do inquérito policial militar.

E não é só: os inquéritos destinados à averiguação de crimes contra a Segurança Nacional no Estado de São Paulo eram realizados pela polícia estadual em razão de convênio firmado com a União, como autoriza o art. 13, §3º da Constituição Federal. É importante anotar que tal convênio não desfigura a natureza do ato praticado em razão dele, agindo a autoridade estadual por mera delegação da autoridade federal a que originariamente competia a realização do ato. É por isso que a Justiça Estadual não tinha e não tem competência jurisdicional para a correição relativamente aos presos em depen-

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé ...

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

dependências do DOPS para averiguação da prática dos citados delitos.

Ainda hoje, de conformidade com o que dispõe o artigo 54 da Lei Federal 6.620/78, que expressamente atribui a competência para realização do inquérito à Polícia Federal, os crimes porventura cometidos contra a Administração da Justiça, durante o inquérito, encontrarão enquadramento nos tipos previstos no Título VIII, do Livro I, da Parte Especial do Código Penal Militar, se a investigação se prender a delitos contra a segurança do Estado.

Constitui o laudo prova técnica efetivamente instrutória, nos termos do § Único do artigo 9º do CPPM, visando provar a materialidade do delito no processo de competência da Justiça Militar. Estava, pois o Instituto Médico Legal a serviço da Justiça Militar quando seus funcionários elaboraram o laudo falso.

A título de raciocínio para a verificação do acerto desse entendimento pode ser formulado o seguinte exemplo: testemunha não arrolada na denúncia, mas ouvida em inquérito instaurado pela polícia estadual para investigação de crime contra a Segurança Nacional, claramente faz afirmação falsa. O delito de falso testemunho é o inequivocamente capitulado no artigo 346 do Código Penal Militar, e não o do artigo 342 do Código Penal comum, em que seria competente para o julgamento a Justiça civil.

De outro lado, não há que ser acolhida a tese de que a morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, ou a sua causa, são irrelevantes para a Justiça Castrense.

Facilmente é verificada a falsidade dessa assertiva, uma vez que o laudo inquinado de falso jamais

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro
AUTENTICAÇÃO

ATO. FLS. 81/224 fls. 72

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

constituiu peça de qualquer inquérito destinado à apuração das circunstâncias em que ocorreu o evento morte e remetido à Justiça Comum. Ao contrário: configurou o laudo de HARRY SHIBATA e ANTONIO VALENTINI elemento de prova em razão do qual o Ministério Público Militar deixou de oferecer denúncia contra SONIA MARIA, pela prática de delitos contra a Segurança Nacional, pela ocorrência da extinção da punibilidade pela morte do agente.

Comprovada a existência em tese de crime de ação pública praticado pelo médico HARRY SHIBATA em possível co-autoria com ANTÔNIO VALENTINI, dúvida não terá V. Exa. quanto à procedência dos pedidos que serão formulados.

3. A Pretensa Anistia

Há uma questão técnico-jurídica que merece ser, desde já, enfrentada. Estariam os autores do delito em tese beneficiados pela lei de anistia? Teria se caracterizado a extinção da punibilidade em face da Lei nº 6.683/79, por ser o crime contra a Administração da Justiça conexo ao político?

Entendem os requerentes que tal conexão anômala, porém legal, não se evidencia pois que a conduta não estaria albergada na "mens legis". O legislador quis beneficiar os autores dos delitos políticos e também aqueles que praticaram condutas paralelas ou relacionadas aos mesmos delitos, visando ao objetivo político.

Ainda que se entenda o intuito da lei em agraciar aqueles que praticaram delitos na repressão ao crime político, é ir longe demais interpretar como também anistiado, aquele que teria praticado um delito para acobertar crime de terceiro contra um delinqüente político.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA
Substituta

82/224

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

Ora, se se pode deduzir que SONIA MARIA foi morta em razão de sua ação política, já seria muito admitirmos como atingido pela anistia aquele ou aqueles envolvidos com sua morte. No entanto, o médico que atesta falsamente a "causa mortis", o médico que emite o laudo necroscópico falso, positivamente não praticou conduta conexa ou relacionada à hipotética conduta político-criminosa da autopsiada. Seria ir longe demais, repita-se, entender que os legistas estariam anistiados porque praticaram crime conexo ao eventual crime conexo ao crime político, e assim conquistar a impunidade. Se assim fosse entendida a abrangência do § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.683/79, para ser estabelecida a conexão legal da conduta dos peritos, haveria, antes, que ser apreciado pelo Poder Judiciário um eventual delito praticado pelos responsáveis pela morte de SÔNIA MARIA. Isso entretanto não ocorreu!

Quando a Lei 6.683/79, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, abrange os crimes conexos aos políticos como anistiados usa a expressão "RELACIONADOS". Tal expressão não é dispicienda, mas restritiva da abrangência, exigindo que, para a concessão do benefício, exista relação direta com o crime político, não bastando RELAÇÃO com o crime RELACIONADO com o crime político. O nexo deve se estabelecer sempre de forma direta, precisa, imediata, como exige a lei.

De qualquer forma, tal questão não pode ser apreciada "a priori" independentemente da investigação policial e instrução criminal. Senão chegaríamos ao absurdo de entender como anistiado um hipotético homicídio culposo praticado pelo motorista do I.M.L. que, atendendo à determinação de urgência do Dr. Shibata, tivesse atropelado um transeunte quando levava o laudo falso para a autoridade policial.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

Acresce ainda que o caso ora apresentado trata de um delito contra a Administração da Justiça Militar. Seria conexo ou relacionado ao crime político o delito de prevaricação praticado por um juiz auditor no correr de um processo judicial que apura delito político?

O bem jurídico tutelado é ponto referencial da maior valia para a aferição da conexão artificialmente criada por lei, ao arrepio da doutrina que dá à expressão CONEXÃO um sentido diverso. A conexão há que ser direta, imediata, com motivação, propósitos e objetivos que somente a instrução criminal permite ao juiz aferir, ao final. Não cumpre ao Estado, enquanto Ministério Público, decidir de plano, sem avaliar todos os ângulos que têm que ser examinados para que se cogite, em tese, da conexão.

4. Os pedidos

a) Requisição de instauração de inquérito policial.

Os requerentes, conforme explicitado no preâmbulo desta representação, estão se valendo do direito conferido pelo artigo 33 do Código de Processo Penal Militar, que lhes faculta a provocação do Ministério Público Militar em caso de ocorrência de crime militar.

Diante da "notitia criminis" aqui consubstanciada, caberá a V. Exa. proceder na forma estatuída pelo artigo 10, alínea "c" do mesmo estatuto processual, requisitando à autoridade policial a instauração do competente inquérito.

b) Acompanhamento do inquérito policial por membro do Ministério Público.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO

ATO. 76.1, P. 84/229

84/9

fl. 75

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

Da mera descrição dos fatos contidos neste requerimento, evidencia-se a elevada repercussão social que os mesmos encontraram, com tantas matérias publicadas pela imprensa, constituindo as ora juntadas apenas pequena amostra do que se noticiou.

Além do mais, trata-se de imputação que recai sobre alto funcionário dos quadros da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo - atualmente o diretor do Instituto Médico-Legal.

Desta forma, Exmo. Sr. Procurador, tudo está a recomendar que V. Exa. acompanhe o procedimento policial, como garantia que só o fiscal da lei poderá oferecer, podendo se enquadrar essa atuação no inciso XIII do artigo 57 da Lei Federal nº 1.341/51.

5. Proposta de Diligências

No curso do inquérito policial que virá a ser instaurado, além das diligências que V. Exa. e que a Autoridade Policial entenderem necessárias, propõem os requerentes que desde logo se procedam às seguintes:

a - Oitiva do requerente varão, Coronel JOÃO LUIZ DE MORAES que, embora residente na cidade do Rio de Janeiro, dispensa a expedição de carta precatória, bastando para o seu comparecimento a comunicação a um de seus advogados.

b - Oitiva das testemunhas abaixo:

1 - Marli Machado, residente na Al. Jaú, 150 - aptº 23-B

2 - Carla Gullo - Rua Rocha, 318 - aptº 14

3 - Rui Penteado Teixeira - Rua Rocha, 318 - aptº 14

4 - Rosângela Escorza - Rua Nobre Vieira, 344

TABELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICADO

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

5 - Benedito Salgado, jornalista do "O Estado de São Paulo"
Av. Engenheiro Caetano Alvares, 55

6 - Hairton Santiago - jornalista do "O Estado de São Paulo"
Av. Engenheiro Caetano Alvares, 55

7 - Antonio Pires Eustáquio - Administrador do Cemitério Municipal de Perus, membro do Serviço Funerário do Município de São Paulo

8 - Oséas de Oliveira - Av. Bartolomeu de Gusmão nº 99, na cidade de Santos.

c - Expedição de ofício ao administrador do Cemitério Municipal de Perus, para que seja indicada a sepultura onde estava enterrado o corpo que levava o nome de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR (nome atribuído a SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES), constando as datas do sepultamento e da exumação.

d - Expedição de ofício ao administrador do Cemitério Jardim da Saudade (Av. Carlos Pontes nº 500, Jacarepaguá, Rio de Janeiro), para que indique qual a sepultura onde se encontram os restos mortais de SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES e a data da inumação, para eventual perícia.

e - Expedição de Ofício ao Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito da Capital - Jardim América - para que seja fornecida a qualificação de Jair Romeu, declarante do óbito de ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR, nome que foi atribuído a SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES.

f - Oitiva de Jair Romeu.

g - Indiciamento e interrogatório do médico HARRY SHIBATA, bem como de eventuais co-autores que o procedimento investigatório venha revelar.

TABELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro

JOSÉ CARLOS DIAS
J. R. LEAL DE CARVALHO
LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO
ADVOGADOS

6. Conclusão

Toda a exposição aqui feita, demonstrando por veementes indícios a prática de delito contra a Administração da Justiça, leva os requerentes a confiar em que o Ministério Público adote todas as providências que lhe competem, para que seja feita justiça através da apuração da Verdade.

É o que requerem, em memória de sua filha morta.

Pedem deferimento.
São Paulo, 8 de novembro de 1982.

José Carlos Dias

José Roberto Leal de Carvalho

Luís Francisco da S. Carvalho Filho

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ Valor: 1,60 da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
03440
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P.87/224 fl. 78

92.0130004-2

EXMº SR. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
93130 Beatriz Portly Oliveira - Substituta
BEATRIZ PORTLY OLIVEIRA Substituta

"... VOCE ME CORTA UM VERSO
EU ESCREVO OUTRO,
VOCE ME PRENDE VIVO
EU ESCAPO MORTO.
DE REPENTE,
OLHA EU DE NOVO,
PERTUBANDO A PAZ,
EXIGINDO O TROCO..."
(Maurício Tapajós).

JOAO LUIZ DE MORAES, brasileiro, tenente coronel da reserva do Exército, e sua espôsa CLÉA LOPES DE MORAES, brasileira, pedagoga, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Julieta Niemeyer nº 35, São Conrado, por sua advogada infra assinada (instrumento de mandato em anexo), vêm propor a presente

AçAO ORDINARIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL COM RESSARCIMENTO DE DANO MORAL E MATERIAL

contra a UNIAO FEDERAL, que deverá ser citada na pessoa de seu representante legal nesta cidadee pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. Os Autores são pais de SONIA MARIA LOPES DE MORAES a qual, após seu casamento com Stuart Edgar Angel Jones passou a chamar-se SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES (certidões em anexo).

2. A filha dos Autores, ativista política de esquerda, foi vítima de feroz perseguição policial que a obrigou a viver, inclusive, na clandestinidade, incorporando-se a organização revolucionária denominada AçAO LIBERTADORA NACIONAL - A.L.N.

No final dos anos 60, a filha dos Autores se viu na contigência de deixar o País, passando um tempo no exterior, retornando ao Brasil no início dos anos 70, ocasião em que soube da morte de seu marido nas dependências da Aeronáutica, na Cidade do Rio de Janeiro (Base Aérea do Galeão).

ATO. 76.1, P. 88/224

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Valor: 1,60
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta
93130 Beatriz Folly Oliveira - Substituta

fls. 79
3 744

Fixou sua residência em São Paulo e, em 1973, em companhia de seu então companheiro ANTONIO CARLOS BICALHO LANA, no Município de São Vicente.

3. Em 1º de dezembro de 1973, através de noticiário publicado no jornal " o GLOBO", tomaram conhecimento de versão absolutamente falsa sobre o falecimento de sua filha e de seu companheiro, ocorrido, conforme tal notícia, em " combate com as Forças de Segurança, na Avenida de Pinedo, bairro de Santo Amaro, na cidade de São Paulo, em 30 de novembro de 1973".

A falsa versão oficial, naquele momento, servia para encobrir a prisão de sua filha, mas era um alerta de que, como fizeram com tantos outros combatentes da liberdade, não hesitariam em eliminá-la...

Após 19 LONGOS ANOS DE PEREGRINAÇÃO, os Autores, foram, aos poucos, reconstituindo da hedionda história de calvário de sua filha, pois a êles, como a inúmeras outras famílias, foi negado, inclusive, o direito de ter o corpo de sua filha para dar-lhe um enterro cristão, sendo que hoje, podem afirmar que:

"Sônia Maria foi presa, por volta das 6:00 horas do dia 30 de novembro de 1973, no canal 1(um), localizado entre as cidades de São Vicente e Santos, em companhia de seu então companheiro ANTONIO CARLOS BICALHO LANA, quando viajavam num ônibus do expresso ZEFIR, fato esse comprovado por testemunhas que presenciaram-no. Tomaram conhecimento que, após sofrer toda sorte de violencias por ocasião de sua prisão, onde foi, inclusive, arrastada pelos cabelos para dentro de um veículo (conforme depoimento prestado por uma das testemunhas do fato, perante a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo), ela foi levada para as dependências do DOI-CODI do I Exército, onde sofreu toda sorte de torturas, inclusive com a introdução de um cassetete que provocou hemorragia interna. Mesmo em estado físico lastimável, sua filha foi conduzida para as dependências do II EXÉRCITO, onde, mutilaram seu corpo de tal forma, que um general de exército de São Paulo, revoltado, arrancou as insignias e atirou-as sobre a mesa do Comandante do II Exército, sendo punido por esse fato.

Os Autores procuraram, durante algum tempo, manter contato com esse militar, mas, foram informados pela família que o mesmo "sofrera um derrame cerebral" e a família opunha qualquer contato que fizesse referência aos fatos relacionados com Sônia Maria.

Todavia, os Autores ficaram sabendo, através de depoimento pessoal do Coronel Canrobert Lopes da Costa e pelo Advogado dr. José Luiz Sobral, que Sônia Maria havia sido barbaramente torturada, estuprada, tendo um de seus seios sido arrancado e finalmente eliminada com tiros de misericórdia.

A história repugnante contada naquela ocasião, pode ser comprovada quando da exumação do corpo de Sônia no cemitério de Perus, na Cidade de São Paulo e, após ser examinado pelo dr. Walter Piva Rodrigues e de todos os componente docentes do Departamento de Medicina Legal da Universidade de Campinas, onde, através de laudo de identificação (documento

ATO, 76.1, P. 89/224

TABELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº 3 da verdade.
13340 Beatriz Polly Oliveira - Substituta
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA Substituta

fs. 80

ossada de Sônia Maria.

Os Autores querem deixar registrado, senhor Magistrado, para que a Justiça se convença da ilimitada maldade e a frieza conivência dos órgãos do Estado que deveriam servir para segurança dos cidadãos na eliminação desses mesmos cidadãos, que ousavam se opor a chacina e a toda sorte de indignidade imposta a este País...

Para tanto, passam a relatar o que êles passaram durante esses longos 19 anos:

Assim que leram a falsa notícia sobre a morte de sua filha, a qual, usava o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, foram, em companhia de sua cunhada Edy, de sua outra filha Angela e de seu genro Sérgio, para a cidade de São Vicente. Lá chegando, foram para o apartamento nº 301 situado na rua Saldanha da Gama 163, onde sua filha residia. Alí, encontraram o apartamento de sua filha, totalmente "saqueado de seus pertences" e ocupado por 5 (cinco) homens, membros das forças de Segurança que portavam armas pesadas, privativas das Forças de Segurança.

Exigiram a exibição dos documentos de identidades das pessoas, e, o primeiro Autor, pai de Sônia, recusou-se a identificar-se, tendo sido agredido pelos mesmos, sendo ameaçado de ser jogado do terceiro andar e metralhado, alí mesmo.

Após identificar-se como "Tenente-Coronel" conseguiu comunicar-se com o superior de dia do II Exército que determinou, a um dos 5 homens que o libertassem com o compromisso de ficar hospedado num hotel de São Paulo juntamente com sua espôsa, à disposição do II Exército

Após ter voltado para São Paulo, o primeiro Autor foi convocado por telefone a prestar depoimento nas dependências do DOI-CODI, ocasião que pode reconhecer naquelas dependências, objetos de uso pessoal de sua filha. Na oportunidade, indagou aos seus interrogadores sobre o paradeiro do corpo de sua filha ao que responderam que o corpo só poderia ser visto com autorização do Comandante do II Exército. Após prestar depoimento, o casal voltou ao Rio de Janeiro e foram, imediatamente, visitar seu amigo General Décio Palmeiro Escobar, Chefe do Estado Maior do I Exército, já falecido, o qual, lhes deu uma carta para ser entregue ao General Humberto de Souza Melo, onde lhe solicitava que liberasse o casal de São Paulo, pois precisavam permanecer no Rio de Janeiro, onde dirigiam um Colégio, bem como, a liberação do corpo de Sônia, para que tivesse um enterro cristão.

No dia seguinte, o casal partiu para São Paulo onde foram, pessoalmente, entregar a carta, sendo certo que o General Humberto não quis recebê-lo e solicitou que a carta fosse entregue pelo então Coronel Hugo Flávio Lima da Rocha que, ao voltar do Gabinete do General deu a seguinte resposta: ´o General manda te dizer que, por causa desta carta, você está preso a partir deste momento´, e com velho companheiro de Realengo, faço questão de, pessoalmente, levá-lo até o Batalhão da Polícia de Exército.

O primeiro Autor ficou preso durante quatro dias, sendo libertado, sem qualquer explicação com a determinação de que voltasse para o Rio de Janeiro, não falasse mais no episódio, não constituísse advogado, e que aguardasse em casa o atestado de óbito de Sônia cujo corpo não poderia ser velado por estar, naquela oportunidade sepultado.

Apesar do desespero, apavoramento e ameaças

corpo de Sônia, e nessa procura, o advogado José Luiz Sobral (que se dizia amigo pessoal da família do General Adyr Fiuza de Castro, então Comandante do DOI-CODI no Rio de Janeiro), prontificou-se a obter esclarecimento desse General. Ao retornar das dependências do DOI-CODI, o advogado trouxe a família um presente enviado pelo General: tratava-se de um cassetete da Policia do Exército com a recomendação de que não falassem mais sobre o assunto, pois estavam falando demais.

Estarrecidos, anos mais tarde, puderam os Autores verificar que tal cassetete tratava-se do instrumento que provocou a morte de sua filha.

Tal instrumento encontra-se em poder dos Autores, e será trazido à Justiça e exibido em dia e hora a ser designado pelo Juízo.

A partir de então, os Autores procuraram uma solução para localização do corpo de Sônia.

Assim,conforme se provará nos presentes Autos, mesmo vítimas de feroz perseguição, os Autores foram incansaveis na sua busca. Através de inúmeras medidas judiciais interpostas, fizeram a retificação do registro do óbito de sua filha que havia sido lavrado com o nome de Esmeraldo de Siqueira Aguiar, na tentativa de ocultar seu cadáver.

Participaram de buscas em arquivos, cemitérios e IMLs.

Participaram de traslado de ossada que, ao ser examinada no IML do Rio de Janeiro, verificou-se ser de um homem, e não, de Sônia Maria (conforme documentos que acompanham o presente , docs.).

Além dessa exumação, após determinação da Justiça para que se fizesse tantas exumações quantas fossem necessárias a localização da ossada de Sonia Maria, os Autores, participaram de, pelo menos, mais 4 exumações antes de encontrar a verdadeira ossada de sua filha.

Que, o falso laudo cadavérico de sua filha foi assinado pelo médico Harry Shibata (conforme documento anexo), o qual examinou, autopciou e fez declarações falsas, permitindo que ela fosse enterrada em sepultura que foi ocultada dos Autores e outra centena de opositores do regime militar que vigorou por mais de 20 anos no País, fossem enterrados em vala comum, num total desrespeito com a memória desta Nação...

Nos inumeros procedimentos judiciais propostos pelos Autores, bem como, nas vários depoimentos públicos,quer através de depoimentos prestados na Câmara Federal, Tribunais, através dos órgãos de imprensa, quer em atos públicos, como do próprio depoimentos de pessoas que estiveram envolvidas nesses acontecimentos hediondos (como o caso das reportagens e de livros e publicações em anexo), trouxeram ao conhecimento público e das Autoridades deste País, fatos que constituem crimes hediondos, sendo certo que tais fatos não tem sido apurados e os autores continuam sem serem molestados, vivendo em companhia de seus familiares, como se nada tivesse ocorrido.

Não é possivel tomar-se ciência de tais atos que repugnam a consciência do mais pacato homem, sem revoltar-se, sem exigir que se apure as atrocidades e punam os culpados...

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84

ATO. 76.1, P91/224 - 82

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
Valor R$ 1,60
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta
13840 Beatriz Folly Oliveira - Substituta

DO DIREITO

O principio da Responsabilidade Civil das Pessoas de Direito Público, instituido pela norma contida no Código Civil Brasileiro, no seu artigo 15, dispões que " as pessoas juridicas de direito público são civilmente responsáveis por atos dos seus representantes que nessa qualidade causem danos a terceiros, procedendo de modo contrário ao direito ou faltando o dever prescrito por lei, salvo o direito regressivo contra os causadores de dano."

Tal principio, consagrado na Constituição Federal desde o ano de 1946, vem, ao longo desse tempo se perpetuando entre nossa Lei Maior.

Não resta dúvida que a UNIAO FEDERAL é responsável pelos danos que seus funcionários causarem a terceiros.

Comentando o artigo 194 da Constituição de 1946, AGUIAR DIAS assinala:

" Do principio consagrado na Constituição Federal resulta que a indenização caberá:quando houver ato doloso ou culposo de funcionário, causador de prejuízo a outrem: b) quando, sem sequer ser culposo, o ato do cunfionário cause dano injusto deve ser entendido todo aquele que romper o principio da igualdade de todos os cidadãos perante a Lei. Como asplicações praticad da doutrina constitucionalmente recebida, podemos especificar que a reparação do dano tem lugar: 1º omissis; 2º<u>no caso de morte ou lesões corporais inflingidas por agente de poder público, em qualquer caso, desde que a vitima não seja culpada da situação em que ocorreu o fato; no caso de morte ou ofensas corporais a pessoa sob a guarda da policia</u>"... (Responsabilidade Civil do Estado, Revista Forense, volume 133, pág. 335).

Na hipótese em foco, fica evidentíssimo o " dano injusto" a que se refere o iminente jurista.

A prisão da filha dos Autores não se deu nos moldes legais. Na verdade, vítima de verdadeiro sequestro por parte de Agentes Policiais do Estado (aqui dito na maneira mais ampla), não se efetuou em flagrante delito, ou através de ordem escrita de qualquer autoridade, nem , tampouco, deu-se ciência de sua prisão à Autoridade competente, conforme determinava a Lei de Segurança Nacional vigente à época, no seu artigo 59 (Lei 898/1969).

Além de ilegal, a prisão da filha dos Autores configurou inominável abuso de autoridade, nos termos da Lei 4398/65, nos termos de seus artigos 3º e 4º.

Seguindo-se ao verdadeiro sequestro de sua filha por prepostos do Estado, eis que pessoas ligadas aos órgaos de segurança da época, inicia-se uma sucessão de hediondas práticas que vão da manutenção da mesma em carcere privado, tortuna estupro, morte, ocultação

ATO, 76.1, P. 92/224 fls 83

públicos noticiados pela Imprensa falada, televisada e escrita deste País e do Exterior(os quais jamais foram questionados por qualquer autoridade citada).

A sucessão de atos ilegais foram praticados por Agentes de Segurança, com a conivencia das forças armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - com a ciência de altos escalões desses prepostos da União.

O Prof. Celso Bandeira de Mello, em parecer elaborado em Açao Ordinária nº 171/77, da 7ª Vara Federal de São Paulo, quanto a responsabilidade civil do Estado, pondera:

" ESTA NOçAO E HOJE CURIAL NO DIREITO PUBLICO. TODOS OS POVOS, TODAS AS LEGISLAçõES, DOUTRINA E JURISPRUDENCIA UNIVERSAIS, RECONHECEM, EM CONSENSO PACIFICO, O DEVER ESTATAL DE RESSARCIR AS VITIMAS DE SEUS COMPPORTAMENTOS DANOSOS. ESTADOS UNIDOS E INGLATERRA, ULTIMOS REFRATARIOS A TESE, ACABARIAM POR ASSUMI-LA EM 1946 E 1947, RESPECTIVAMENTE."

Dessa forma, não resta duvida quanto de sofrimento que os fatos aqui relatados trouxeram aos Autores. Esses fatos consubstanciam, inegavelmente, dano moral, que gera a obrigação de indenizá-los.

Por outro lado, o saque efetuado na residência de sua filha por ocasião de seu sequestro seguido de prisão ilegal, por parte das forças de segurança, a longa peregrinação feita pelos Autores na localização do corpo de sua filha, para dar-lhe um sepultamente digno, a qual foi imposta por ato insano dos prepostos da UniAO Federal que, agindo de forma criminosa, ocultaram o cadáver mutilado de sua filha, obrigando-os a gastos que querem ver ressarcidos. não restando duvidas quanto a obrigação de indenizaçao por parte da União, com base aos danos materiais sofridos.

Nesse particular, fazem aqui os Autores, um destaque:

- Como se medir a indenizacão da vida de uma mulher,(sua filha) que com eles aprendeu a amar a sua Terra,a liberdade, ao respeito a dignidade da pessoa humana e por isso foi condenada, sem processo,sem julgamento a morrer da forma mais hedionda aos 27 anos de idade?.

Nem o valor equivalente ao orcamento anual do Exército poderia ressarcir os Autores do calvário que lhez foi imposto...

Considerando a data da prisão ilegal de Sônia Maria, qual seja, 30 de novembro de 1973 até a data da sentença, requerem os Autores que, conforme a consciência dessa Justiça, seja fixado o valor do dano sofrido, deixando de indicar qualquer valor pois, para os mesmos, a indenizaçao ideal no presente caso, seria a apuração rigorosa dos fatos aqui mencionados com a consequente puniçao dos responsáveis por tais atrocidades..

ATO. 76.1.P93/224 fls. 89

Ainda nesse aspecto, pedem os Autores venia para transcrever decisão da lavra do ilustre Magistrado ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, no processo instaurado perante a 1ª Vara Federal de Pernambuco por FELICIA DE MORAIS SOARES E SEU FILHO HENRIQUE RUI DE MORAIS SOARES contra União Federal, semelhante a presente ação, buscando a responsabilização da União no Desaparecimento de seu marido e pai RUI FRAZAO SOARES, sentença devidamente confirmada pelo Tribunal Regional Federal, em último grau:

" O Brasil era, portanto, um pais politicamennte insuportável, por isso me parece haver chegado a hora, após todo obscurantismo ,por um dever cívico que nos tributam a própria pátria e os nossos filhos, de que fazemos as novas gerações, repugnando esse passado de miséria e valendo-nos da felicidade de não termos sido objeto daquelas violências que afinal nos impedissem de exercitar as próprias faculdades, digamos perdão, corajosos, aos nossos antecedentes pelo que lhes fizeram muitos compatriotas equivocados (espécie de criminosos de umaguerra em si mesma suja e fratricida) ,velemos por um futuro de real dignidade e elevação individual e coletiva, restauremos, por isso, a verdade e a história virulentamente ultrajadas e reconheçamos, patrioticamente, os erros de nosso pais. Enfim, que vivamos a verdadeira humanidade, nutrindo amor, rejeitando o ódio e abominando toda forma de opressão.

Finalizando, devo destacar que, do contexto harmonioso dos elementos que compuseram os dados do convencimento, resta a conclusão, já mencionada, aliás, de que a União Federal tem o dever legal e moral de reparar - para além do ressarcimento de todo possivel - o desaparecimento, presumida morte e consequente ocultacão do cadáver do cidadão brasileiro RUI FRAZAO SOARES e a dor incomensurável de seus familiares, aqui figurando como autores.

Buscando que se não eternizem os padecimentos ante a cruel dúvida sobre a morte ou sobrevida do certamente falecido RUI FRAZAO SOARES.

Julgo inteiramente procedente o pedido deduzido na petição inicial, para, nos termos e para os fins do art. 4º, inc. I, do código de processo civil, c/c os arts. 15, 159, 1518 e ss. do cód. civil, bem como o comando superior do parágrafo 6º ,art. 37, da Constituicão Federal, DECLARAR existente relacão de vinculo juridico obrigacional entre autores e ré por responsabilidade civil objetiva quanto ao desaparecimento , morte presumida e consequente ocultacão de cadáver do cidadão brasileiro RUI FRAZAO SOARES ,marido e pai dos primeiros."

" E SURGIRAM SINAIS PRECISOS
DE QUE OS DESAPARECIDOS, CANSADOS,
DE DESAPARECEREM VIVOS,
IAM APARECER MORTOS,
FLORESCENDO COM SEUS CORPOS
A PRIMAVERA DE OSSOS"...
(AFFONSO ROMANDO DE SANT'ANNA)

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.

ATO. 7b.1, P.94/224 Jo.85

DO PEDIDO

Pelo exposto, com base no art. 37 par. 6º da Constituição Federal e demais dispositivos legais requerem:

A citação da Uniao, através de seu representante nesta Comarca, para responder aos têrmos da presente, sob pena de revelia.

A produção de prova documental, testemunhal (cujo rol apresentará oportunamente), e demais prova em direito admitidas, necessárias ao presente.

A extração de peças a serem encaminhadas ao Ministério Público Federal, para formular o competente procedimento criminal contra as pessoas que por ação, omissão ou conivência, cometeram atos delituosos e hediondos.

A condenação da UNIAO FEDERAL, pelo sequestro, prisão ilegal, manutenção em cárcere privado, tortura, estupro, morte, ocultação do cadáver da sua filha SONIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, e a consequente obrigação de indenizá-los pelos danos morais e materiais que esses fatos lhes causaram, em valor a ser fixado por esse Juizo.

A condenação no pagamento das custas judiciais e honorários advocaticios, na base de 20% do valor da condenação.

Dão a presente causa o valor inicial de Cr$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

Em memória de sua filha e todos os que como ela, morreram por amar a Liberdade,
Pedem JUSTIÇA!

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1992
(Dia Internacional dos Direitos Humanos).

JOÃO LUIZ DE MORAES CLÉA LOPES DE MORAES

ANA MARIA MULLER-OAB-RJ-21.221

TABELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade
Valor: 1,60

ATO.76.1, P.95/224

Diário da [illegible]

doc. 3

TERRORISTAS MORREM EM TIROTEIO COM AGENTES DA SEGURANÇA

Agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna vinham, há algum tempo, seguindo as pistas de Antônio Carlos Bicalho Lanna, chefe do Grupo Tático-Armado da ALN — Aliança Libertadora Nacional.

Hoje, por volta das 15,00 horas, nas proximidades da Avenida Pinedo, na região de Santo Amaro, Bicalho Lanna foi reconhecido pelos agentes, que lhe deram voz de prisão.

Bicalho Lanna estava ao lado de sua companheira, identificada como Esmeralda de Siqueira Aguiar. Ao serem surpreendidos, os dois terroristas sacaram suas armas, reagindo à bala à voz de prisão.

Após cerrado e rápido tiroteio, ambos tombaram feridos, vindo a falecer a caminho do hospital. Antônio Carlos Bicalho Lanna, nascido a 2 de março de 1949, em Ouro Preto/MG, conhecido também como ("Bruno"), portava, na oportunidade em que foi reconhecido, documento com o nome falso de "Jair da Silva".

Antônio Carlos Bicalho Lanna (Bruno") tomou parte nas seguintes ações:

— Tentativa de assalto ao carro-pagador do Banco Itaú América, no bairro do Sumaré, em dezembro de 70.
— Queima do palanque na av. D. Pedro, bairro do Ipiranga, a 6 de setembro de 1971.
— Assalto ao Supermercado Eletrorradiobraz.
— Assalto ao Supermercado Rodia S.A.
— Tentativa de assalto nas Indústrias Fichet, em Santo André, no 1.o semestre de 1971
— Assalto ao Supermercado Floreto, na rua Silva Bueno, 973, a 6 de fevereiro de 1971.
— Assalto ao Supermercado Morita, na rua Padre Antonio dos Santos, 872, bairro da Cidade Monções, a 10 de março de 1971.
— Assalto ao Supermercado Ao Barateiro, na rua Clodomiro Amazonas, 955, a 19 de abril de 1971.
— Assalto ao Supermercado Morita, na Alameda dos Guatás, 1.200, a 24 de abril de 1971.
— Panfletagem e discursos no interior do Restaurante Hungria, à rua Oscar Freire, 1.436, no dia 1.o de maio de 71.
— Assalto ao Supermercado Morita, à rua Padre Antonio dos Santos, 872, bairro da Cidade Monções, a 22 de maio de 71.
— Panfletagem e distribuição de "Venceremos", na Escola Urubatan, em Santo André, em maio de 71.
— Assalto ao Supermercado Morita, à rua do Oratório, 1.274, a 21 de agosto de 71.
— Assalto ao Banco Brasileiro de Descontos S.A., à rua César Castiglioni Júnior, 211, bairro da Casa Verde, a 31 de agosto de 71.
— Assalto à empresa "Cima", à rua Araújá, 303, em Santo André, a 11 de outubro de 71.
— Queima de um veículo das Folhas, à praça Benedito Calixto, Pinheiros, a 25 de outubro de 71.
— Queima de um ônibus na Estrada da Vila Ema, 4.280, a 25 de outubro de 71.
— Assalto à agência da Light, à rua Silva Bueno, 859, Ipiranga, a 26 de outubro de 71.
— Atentado a bomba contra a empresa "Supergel", à avenida Queiroz Filho, 1 590, bairro do Jaguaré, a 27 de outubro de 71.
— Assalto à empresa "Vulcan", em Santo Amaro, a 29 de outubro de 71.
— Queima do automóvel do cônsul americano, a 3 de novembro de 71.
— Atentado a bomba contra a residência do sr. Shuyler Carlos de Figueiredo Pulsord, presidente da Sears, a 3 de novembro de 71.
— Atentado a bomba contra a residência do sr. Gary Shearer, diretor da Companhia Chicago Bridge, à rua Comendador Elias Zarur, 2.036, a 3 de novembro de 71.
— Assalto ao Supermercado Utilibrás, à rua Clodomiro Amazonas, em novembro de 71.
— Tentativa de sequestro de um médico, no Alto de Pinheiros, em dezembro de 71.
— Sequestro do médico Euclydes Fontegno Marques, a 8 de dezembro de 71.
— Assalto à Agência de Empregos na rua Maestro Elias Lobo, a 10 de janeiro de 72.
— Assalto à Escola Paes Leme, à rua Pedroso de Morais, 426, a 14 de janeiro de 72.
— Assalto à empresa "F. Monteiro", à rua Eusebio Matoso, 1.231, a 6 de março de 72.
— Incêndio e pixação contra a residência do sr. Michael Drayton, à rua General Almério de Moura, 554, Jardim Morumbi, a 30 de março de 72
— Assalto à Companhia de Alimentos Cacique S.A., à rua Carlos Weber, 757, a 10 de abril de 72.
— Assalto a "Drogasil", à rua Silva Bueno, 1.900, Ipiranga, a 26 de abril de 72.
— Assalto ao Supermercado Morita, à rua Américo Brasiliense, a 3 de junho de 72.
— Assalto à empresa "D. F. Vasconcelos", à av. Indianópolis, 1.706, a 12 de junho de 72.
— Assalto à empresa "Tinkem do Brasil S.A.", à rua Mesquita Sampaio, 714, Santo Amaro, a 9 de fevereiro de 73.
— Roubo de uma perua Variant, à rua Indiana, 929, Brooklin Novo, a 16 de fevereiro de 73.
— Assalto ao Departamento de Matemática da USP, na Cidade Universitária, a 16 de fevereiro de 73.
— Morte do delegado dr. Otávio Gonçalves Moreira Júnior, no Rio de Janeiro, a 25 de fevereiro de 73.
— Assalto contra uma Rádio-Patrulha e posto de gasolina, à rua Coronel Francisco Amaro, em Santo André, a 16 de julho de 71.
— Morte do sr. Manoel Henrique de Oliveira, à rua da Mooca, 33.329, a 20 de fevereiro de 73.

(*) Fez curso de guerrilha em Cuba (II Ex da ALN), de julho de 69 a janeiro de 70.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
03040 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

doc 2

rroristas mortos ao resistirem à prisão

Agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna vinham, há algum tempo, seguindo as pistas de Antonio Carlos Bicalho Lanna, chefe do Grupo Tático-Armado da ALN — Aliança Libertadora Nacional.

Hoje, por volta das 15 horas, nas proximidades da Av. Pinedo, na região de Santo Amaro, Bicalho Lanna foi reconhecido pelos agentes que lhe deram voz de prisão.

Bicalho Lanna estava ao lado de sua companheira, identificada como Esmeralda de Siqueira Aguiar. Ao serem surpreendidos, os dois terroristas sacaram de suas armas, reagindo a bala à voz de prisão.

Após cerrado e rápido tiroteio, ambos tombaram feridos, vindo a falecer a caminho do hospital. Antonio Carlos Bicalho Lanna, nascido a 2 de março de 1949, em Ouro Preto (MG), conhecido também como ("Bruno"), portava, na oportunidade em que foi reconhecido, documentos com o nome falso de ("Jair da Silva").

Antonio Carlos Bicalho Lanna ("Bruno") tomou parte nas seguintes ações:

— Tentativa de assalto ao carro-pagador do Banco Itaú América, no bairro do Sumaré, em dezembro de 70.
— Queima do palanque na av. D. Pedro, bairro do Ipiranga, a 6 de setembro de 1971.
— Assalto ao Supermercado Eletroradiobraz.
— Assalto ao Supermercado Rodia S.A.
— Tentativa de assalto nas Indústrias Fichet, em Santo André, no 1.o semestre de 1971.
— Assalto ao Supermercado Floreto, na rua Silva Bueno, 973, a 6 de fevereiro de 1971.
— Assalto ao Supermercado Morita, na rua Padre Antonio dos Santos, 872, bairro da Cidade Monções, a 10 de março de 1971.
— Assalto ao Supermercado Ao Barateiro, na rua Clodomiro Amazonas, 955, a 19 de abril de 1971.
— Assalto ao Supermercado Morita, na Alameda dos Guatás, 1.200, a 24 de abril de 1971.
— Panfletagem e discursos no interior do Restaurante Hungria, à rua Oscar Freire, 1.425, no dia 1.o de maio de 71.
— Assalto ao Supermercado Morita, à rua Padre Antonio dos Santos, 872, bairro da Cidade Monções, a 22 de maio de 71.
— Panfletagem e distribuição de "Vencermos", na Escola Urubatan, em Santo André, em maio de 71.
— Assalto ao Supermercado Morita, à rua do Oratório, 1.274, a 21 de agosto de 71.
— Assalto ao Banco Brasileiro de Descontos S.A., à rua César Castiglioni Júnior, 211, bairro da Casa Verde, a 31 de agosto de 71.
— Assalto à empresa "Cima", à rua Araújá, 308, em Santo André, a 11 de outubro de 71.
— Queima de um veículo das Folhas, à praça Benedito Calixto, Pinheiros, a 25 de outubro de 71.
— Queima de um ônibus na Estrada da Vila Ema, 4.250, a 25 de outubro de 71.
— Assalto à agência da Light, à rua Silva Bueno, 859, Ipiranga, a 26 de outubro de 71.
— Atentado a bomba contra a empresa "Supergel", à avenida Quintino Fúho, 1.500, bairro do Jaguaré, a 27 de outubro de 71.
— Assalto à empresa "Vulcan", em Santo Amaro, a 29 de outubro de 71.
— Queima do automóvel do cônsul americano, a 3 de novembro de 71.
— Atentado a bomba contra a residência do sr. Shuyler Carlos de Figueiredo Fulsord, presidente da Sears, a 3 de novembro de 71.
— Atentado a bomba contra a residência do sr. Gary Shearer, diretor da Companhia Chicago Bridge, à rua Comendador Elias Zarur, 2.026, a 3 de novembro de 71.
— Assalto ao Supermercado Utilbrás, à rua Clodomiro Amazonas, em novembro de 71.
— Tentativa de sequestro de um médico, no Alto de Pinheiros, em dezembro de 71.
— Sequestro do médico Euclydes Fontegno Marques, a 4 dezembro de 71.
— Assalto à Agência de Empregos na rua Mestre E. Lobo, a 10 de janeiro de 72.
— Assalto à Escola Paes Leme, à rua Pedroso de Mora 420, a 14 de janeiro de 72.
— Assalto à empresa "F. Monteiro", à rua Eusébio Matos 1.231, a 6 de março de 72.
— Incêndio e pixação contra a residência do sr. Michael Drayton, à rua General Almério de Moura, 554, Jardim Morumbi, a 30 de março de 72.
— Assalto à Companhia de Alimentos Cacique S.A., à rua Carlos Weber, 757, a 10 de abril de 72.
— Assalto a "Drogasil", à rua Silva Bueno, 1.900, Ipiranga, a 26 de abril de 72.
— Assalto ao Supermercado Morita, à rua Américo Brasiliense, a 3 de junho de 72.
— Assalto à empresa "D. F. Vasconcelos", à av. Indianópolis, 1.706, a 12 de junho de 72.
— Assalto à empresa "Timkem do Brasil S.A.", à rua Mesquita Sampaio, 714, Santo Amaro, a 9 de fevereiro de 73.
— Roubo de uma perua Variant, à rua Indiana, 929, Brooklin Novo, a 16 de fevereiro de 73.
— Assalto ao Departamento de Matemática da USP, na Cidade Universitária, a 16 de fevereiro de 72.
— Morte do delegado dr. Otávio Gonçalves Moreira Júnior, no Rio de Janeiro, a 25 de fevereiro de 73.
— Assalto contra uma Rádio-Patrulha e posto de gasolina, à rua Coronel Francisco Amaro, em Santo André, a 16 de julho de 71.
— Morte do sr. Manoel Henrique de Oliveira, à rua da Mooca, 53.329, a 20 de fevereiro de 73.

(*) Fez curso de guerrilha em Cuba (II Ex da ALN), de julho de 69 a janeiro de 70.

ATO, 76.1, P.97/224

Justiça Militar inicia ação penal contra 10 acusados de subversão

O Conselho Especial de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha iniciará ainda este mês a formação de culpa de 10 acusados de atividades subversivas, enquadrados nas sanções do Artigo 28 da Lei de Segurança Nacional.

Afirma o Promotor, em sua denúncia, que no dia 30 de outubro de 1970, por volta das 16h, "um bando composto de 12 individuos assaltou o depósito da empresa Coca-Cola Refrescos S. A., na Rua Marquês de São Vicente, 91, desviando quantias em dinheiro no valor aproximado de Cr$ 13 mil."

ACUSADOS

Foram denunciados César de Queirós Benjamin (estudante), Caio Saloiné Sousa de Oliveira, Etevaldo Hipólito de Jesus (tradutor), José Carlos Avelino da Silva (oficial reformado da Marinha), José Mauricio Gradel (estudante), Manuel Henrique Ferreira, Nélson Rodrigues Filho (engenheiro), Roberto das Chagas e Silva (estudante), Sônia Eliane Lafoz e Stuart Edgard Angel Jones (economista).

Revela ainda o libelo acusatório que a ação dos denunciados teve finalidade subversiva, face aos panfletos espalhados no local.

DEPOIMENTOS

Na fase do IPM, prestaram declarações quatro indiciados, sendo que três deles, cujos nomes não foram revelados, confessaram os fatos, apontando seus companheiros de crime, inclusive Nélson Rodrigues Filho. Este, entretanto, negou haver tomado parte no assalto.

Ainda no curso das investigações foram ouvidas várias testemunhas, dentre as quais José Alberto Pacheco, José Raimundo de Amorim Elias Lopes Vilasboas, Dario Lourenço de Oliveira, Orlando Lourenço Gomes Filho, Domingos José de Sousa e José Trilo.

O terrorista Antônio Carlos Bicalho, ou "Bruno", ou Jair

morrem no tiroteio

SÃO PAULO (O GLOBO) — Os órgãos de segurança informaram ontem que os terroristas Antonio Carlos Bicalho Lana e Esmeralda de Siqueira Aguiar morreram pouco depois de um tiroteio com agentes de segurança.

Segundo a informação, Antonio Carlos ("Bruno") e Esmeralda foram cercados na Avenida de Pinedo, em Santo Amaro, e, ao receberem voz de prisão, sacaram suas armas. No tiroteio que se seguiu ficaram gravemente feridos: morreram quando eram levados para um hospital.

Antonio Carlos, que chefiava o grupo tático armado da Aliança Libertadora Nacional, portava um documento falso com o nome de Jair da Silva.

Os órgãos de segurança revelaram que ele participou de 39 ações subversivas, dentre as quais a queima de palanque na Avenida Dom Pedro, Bairro do Ipiranga, em setembro de 1971; queima de veículo do jornal "Folha de São Paulo", em outubro do mesmo ano; atentado a bomba contra a empresa Supergel; queima de automóvel do Consul norte-americano em São Paulo; atentado a bomba contra a residência do Diretor da Companhia Chicago Bridge; sequestro do médico Euclydes Fontegno Marques; assassinato do comerciante Manoel Henrique de Oliveira; e assalto a uma viatura da Radiopatrulha em Santo André.

Outra informação é a de que ele fez curso de guerrilha em Cuba, de julho de 1969 a janeiro de 1970.

Morto terrorista que assassinou delegado

SÃO PAULO, 1.º (CP) — Os órgãos de Segurança divulgaram ter esclarecido a morte do delegado de Polícia Otávio Gonçalves Moreira Júnior, assassinado no início do ano por terroristas, no Rio.

Segundo as informações divulgadas, Antônio Carlos Bicalho Lanna, chefe do grupo tático armado da Aliança Libertadora Nacional, foi responsável pelo crime.

O terrorista morreu juntamente com sua companheira, Esmeralda de Siqueira Aguiar, ao resistir a tiros a sua prisão, no bairro de Santo Amaro.

Bicalho é considerado, também, como autor intelectual de 42 ações terroristas no Rio e São Paulo.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Valor: 1,60
BEATRIZ POLLY OSÓRIO

ATO. 76.1, P.98/224 doc. 5

OESP 1/12/73

Dois terroristas morrem ao resistir à prisão

Agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna surpreenderam, na tarde de ontem, em Santo Amaro, dois terroristas, cujas pistas vinham sendo seguidas há algum tempo. Ao receberem voz de prisão, sacaram suas armas e travaram cerrado tiroteio com o agentes, findo o qual tombaram feridos. Aos serem encaminhados ao hospital vieram a falecer. Trata-se de Antônio Carlos Bicalho Lanna e Esmeralda de Siqueira Aguiar, ambos integrantes do grupo tático-armado da ALN (Aliança Libertadora Nacional), sendo ele chefe do grupo. Antônio Carlos Bicalho Lanna ("Bruno", tomou parte num sem-número de ações terroristas, entre as quais assaltos a bancos, a indústrias, a supermercados, bem assim à queima do automóvel do cônsul americano, bomba contra a "Supergel", morte de comerciante na rua da Moóca e assalto à USP. (Página 8)

DN 1/12/73

TERRORISTAS MO

Antonio Carlos Bicalho Lana e Esmeraldo de Siqueira Aguiar, ambos integ
resistir à ordem de prisão e depois de terem travado tiroteio com os agentes d

Diario da Noite (São Paulo) 1/12/73

TABELIAO BALBINO - 22ºOficio de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
13320 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

47
1º vol

doc. 16

fs. 90

ATO. 76.1, P. 99/224

Secretário de Segurança de São Paulo informa que Sônia Maria tinha carteira falsa

São Paulo — O Secretário de Segurança Pública, Desembargador Otávio Gonzaga Júnior, divulgou as informações que solicitara ao diretor do Instituto Médico-Legal, Harry Shibata, a respeito de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, sepultada com o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar. O legista disse que ela portava carteira de identidade falsa.

O Sr Harry Shibata deu as explicações pessoalmente, pela manhã, tendo levado alguns documentos. À tarde, o Desembargador Otávio Gonzaga Júnior distribuiu um resumo, contendo "a razão de o atestado ter sido expedido com o nome falso e o laudo de exame de corpo de delito com o verdadeiro".

ANÁLISE

O Secretário de Segurança Pública informou que vai analisar as informações recebidas e os documentos. Lembrou que o caso não ocorreu em sua gestão e reiterou que "eu ignorava tudo, pois os fatos são de sete anos atrás".

Sobre a situação do Sr Harry Shibata, disse que "ele é médico-legista concursado em 1954; ficou na chefia do Serviço de Necrotério, do Instituto Médico-Legal, até 1976; e em fevereiro desse ano, com a aposentadoria do diretor do IML, Arnaldo Siqueira, foi nomeado para o cargo, que ocupa até hoje, como agente civil do Estado e diretor-técnico nível três, deixando, então, de ser médico-legista."

EXPLICAÇÕES

As explicações do legista Harry Shibata são as seguintes:

"No dia 30 de novembro de 1973, o IML recebeu do DOPS uma requisição de exame necroscópico, de um cadáver feminino, acompanhado de uma carteira de identidade com o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar.

"Segundo o histórico da requisição, Esmeralda trocara tiros com as forças de segurança. Realizou-se a necrópsia e foi expedido o atestado de óbito com os dados da carteira de identidade e da requisição. A praxe de expedição do atestado é regulada por disposição legal, que dá o prazo de 24 horas para se proceder a inumação.

"Naquela oportunidade, procedeu-se a tomada de impressões digitais do cadáver e a planilha foi remetida ao Serviço de Identificação. Os exames necroscópicos são rascunhados pelos médicos-legistas e só vão à datilografia quando comprovada a identificação.

"Neste caso, após uma semana mais ou menos, o Serviço de Identificação informou que nada constava em nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, o que levou à presunção de que a carteira de identidade era falsa.

Providenciou-se, então, consultas de todos os serviços de identificação do país, ficando a datilografia do laudo aguardando a resposta.

Depois de 10 meses, mais ou menos, chegou do Instituto Félix Pacheco, do Rio de Janeiro, a identificação verdadeira do cadáver. Tratava-se de Sônia Maria Lopes de Moraes (casada com Stuart Angel Jones): Isso provou que a carteira era falsa. Elaborou-se, então, a datilografia do exame necroscópico com o nome verdadeiro".

Jornal do Brasil

17-maio-1980 p. 8

sábado

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
... a presente cópia é a reprodução fiel do ... Valor: 1,60 ... da verdade.

63/ ref

doc. 39

ATO, 76.1, P 100/224

UH

Crânio de Sônia Maria não tinha marca de bala

OSASCO – A família da estudante Sônia Maria Lopes Angel Jones não tem mais dúvidas: ela morreu em conseqüência das torturas sofridas nos DOI-CODI do Rio de Janeiro e São Paulo, no dia 30 de novembro de 1973, horas após ser presa em São Vicente, onde residia. A certeza, de que Sônia Maria foi torturada até a morte, foi manifestada por seu pai, o cel. R-1 do Exército, João Luís de Moraes, durante a exumação de seus restos no cemitério de Perus, na manhã de sábado, onde a estudante estava enterrada com o nome falso de Esmeralda Siqueira Aguiar.

Até agora a versão oficial para a morte da estudante é outra bem diferente. Ela teria morrido "durante tiroteio com agentes de segurança do II Exército, às 15h30m, na Av. de Pinedo, altura do número 836, em Santo Amaro". Segundo o laudo necroscópico Nº 53.433, assinado pelo legista Harry Shibata – que está suspenso das atividades profissionais segundo decisão do Conselho Regional de Medicina de São Paulo –, Sônia Maria morreu "em conseqüência de hemorragia interna causada por ferimento de projétil de arma de fogo". A estudante, no suposto tiroteio com agentes dos órgãos de segurança do II Exército, teria recebido três tiros na cabeça.

Durante a exumação, o cel. João Luís de Moraes exibiu o crânio da filha, chamando a atenção para os detalhes que, segundo ele, "servem agora para desmascarar a farsa que se montou para encobrir as causas da morte da minha filha". O crânio estava perfeito, intacto, e não apresentava sinais de que havia sido perfurado por balas de diversos calibres. Segundo o laudo assinado por Shibata, "o crânio simétrico tinha três orifícios de entrada, provocados por armas de fogo, medindo respectivamente 6mm na região palpebral esquerda, outro com 15mm na região mastóide direita e o terceiro na região mandibular esquerda, com 15mm de diâmetro".

A família de Sônia Maria garante que vai processar a União para resgatar a sua memória, "sem sentimento algum de revanchismo".

Sônia Maria era casada com Stuart Edgard Angel Jones, filho da figurinista Zuzu Angel. Ele também teria morrido sob tortura na Base Aérea do Galeão, mas até hoje é dado como desaparecido pelos órgãos de segurança. Zuzu Angel também morreu em acidente automobilístico no Rio de Janeiro, dias depois de denunciar a prisão e tortura de que teria sido vítima o seu filho.

No sábado, os restos mortais de Sônia Maria foram transferidos de São Paulo para o Rio, onde ela foi finalmente enterrada, no Jardim da Saudade, em Jacarepaguá.

U.H. ULTIMA HORA

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C – Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 – Em testo da verdade.
Beatriz Folly Oliveira – Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta
23630

ATO. 76.1.P.101/224 fls. 92

6

Folha de São Paulo . p.6

Sexta-feira, 16 de maio de 1980

Shibata terá de explicar laudos com dois nomes

O legista Harry Shibata, diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo — que está proibido pelo secretário da Segurança de São Paulo de conceder entrevistas — deverá explicar, nos próximos dias, ao desembargador Otávio Gonzaga Júnior por que assinou o atestado de óbito de Sônia Maria de Morais Angel Jones (morta presumivelmente por agentes de segurança) como sendo Esmeralda Siqueira Aguiar, enquanto no mesmo dia (5 de dezembro de 1973) firmou também, como primeiro legista, o laudo necroscópico de Sônia, com seu verdadeiro nome de solteira. A informação foi prestada ontem pelo próprio secretário, que enviou ofício ao diretor do IML pedindo explicações sobre o fato. Shibata foi acusado de praticar irregularidades na elaboração de laudos necroscópicos de militantes políticos mortos.

"Eu posso ter minhas dúvidas — disse Gonzaga Júnior — mas não posso dizer nada antes de conversar com esse homem, com quem nunca conversei na vida."

Ao mesmo tempo que Gonzaga Júnior concedia entrevista, o deputado Fernando Morais (PMDB) pedia, da tribuna da Assembléia, que o governador Paulo Maluf e o secretário da Segurança "demitam imediatamente o médico Harry Shibata da direção do Instituto Médico Legal". O deputado informou que está coletando assinaturas de seus colegas para pedir a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, destinada a investigar as verdadeiras causas dos desaparecimentos verificados no Estado entre 1968 e 1976.

LOCALIZAÇÃO

Ainda ontem, o advogado dos familiares de Sônia, Marco Antônio Rodrigues Barbosa, mostrou que só foi possível localizar a sepultura de Sônia no cemitério de Perus e a falsidade do atestado de óbito em 1975, graças ao inquérito contra Maria da Conceição Coelho da Paz (acusada de militância na organização ALN), dirigido pelo delegado do Deops Edsel Magnotti, onde os nomes de Sônia e Esmeralda eram apontados como pertencentes à mesma pessoa.

Mas no mesmo dia em que Sônia foi morta, 30 de novembro de 1973, um documento do Doi-Codi (Auto de Exibição e Apreensão de Documentos, firmado pelo capitão João Batista Gouveia, chefe de Administração do Doi) informava que as duas identidades pertenciam à mesma pessoa.

O advogado Rodrigues Barbosa — que mostrou o verdadeiro atestado de óbito, agora em nome de Sônia Maria de Morais Angel Jones (ela era casada com Stuart Angel Jones, desaparecido em 1971, depois de preso) — disse entretanto que não sabe se a família possui mais elementos para provar que também ela não morreu em tiroteio na rua, mas sim sob torturas. Isso só será possível, por exemplo, com a exumação dos restos mortais e com outras informações que possam ser acrescentadas.

No cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, já existe uma placa de mármore sobre a sepultura 486, da quadra 7, com o nome de Sônia Maria Lopes de Morais (nome de solteira da esposa de Stuart Angel Jones), provavelmente colocada pela família. Ali esteve enterrado, até há cerca de cinco meses, sob o nome de Nelson Bueno, Luis Eurico Tejera Lisboa, um outro "desaparecido" que só foi descoberto pela insistência dos familiares (seus restos foram exumados e estão no IML para identificação). O corpo de Dênis Antônio Casemiro (outro "desaparecido", cuja morte custou a ser descoberta) provavelmente está ali também (mas nenhum familiar apareceu para requerer exumação e identificação), como de outras pessoas mortas por agentes de segurança.

O administrador do cemitério, Antônio Pires, lembra "de cinco desses casos" ali, embora diga que desconhece os locais das sepulturas. O auxiliar Osvaldo Silva Pinto, entretanto, informou que "existe uma ordem para encaminhar todas as pessoas que procuram esses casos até a administração central".

SHIBATA

As acusações que pesam sobre o legista Harry Shibata antes de março do ano passado, a que se somaria esta última, não são motivos para que ele seja exonerado de seu cargo de diretor do IML, segundo o secretário da Segurança Pública.

Shibata, por exemplo, assinou — como segundo-legista — o laudo do jornalista Vladimir Herzog (morto no Doi-Codi no dia 25 de novembro de 1976) e depois disse que assinara sem ter feito a necrópsia. O ex-deputado Marco Antônio Tavares Coelho denunciou-o ao conselho Regional de Medicina por exercer "perícia duvidosa", pois um outro laudo elaborado no Exército dava conta de inúmeros ferimentos em seu corpo (que Shibata não apontara no exame feito em fevereiro de 1975). Corre contra o legista um processo no Conselho Regional de Medicina por esses motivos.

O secretário Otávio Gonzaga Júnior, porém, disse que não irá "remexer sepulturas, pois a época era outra e o regime era outro, a menos que alguma coisa concreta seja provada contra ele".

"Procurem-me na terça-feira, que devo já ter em mãos a resposta e a fornecerei à imprensa, além de possivelmente autorizar o doutor Shibata a dar uma entrevista", disse o secretário.

ATO, 76.1, P 102/224 - 93

Família localiza corpo da mulher de Stuart Angel

Da sucursal do RIO

Quase sete anos após serem informados, pela leitura de uma notícia de jornal, de que a filha morrera durante um tiroteio com agentes dos órgãos de segurança, os pais de Sônia Maria de Moraes Angel Jonas — mulher de Stuart Angel Jonas, também desaparecido durante a época de repressão —, localizaram em São Paulo, no cemitério de Perus, a sepultura em que ela foi enterrada como indigente, sob a identidade de Esmeralda Siqueira de Aguiar.

Ontem, ao informar detalhes da descoberta que fizeram, os pais de Sônia — o coronel da reserva João Luiz de Moraes e Cléia Lopes de Moraes, ambos moradores do Rio — explicaram que estão interessados agora em saber tudo a respeito da morte da filha, para depois agir juridicamente. "A princípio — disse Cléia Lopes de Moraes —, tínhamos a informação de que Sonia morrera durante um tiroteio. Mas, através de uma denúncia da Anistia Internacional, feita em 1978, ficamos sabendo que ela fora presa em São Paulo e removida para o Rio, onde foi torturada no quartel do Exército da rua Barão de Mesquita, na Tijuca, sendo depois levada de volta a São Paulo, onde foi morta".

E por querer obter mais informações sobre os fatos que envolvem a morte da filha, os pais de Sônia fizeram um apelo a quem possa fornecer alguma informação a respeito, para procurar, em São Paulo, o advogado Marco Antonio Barbosa, contratado pela família para cuidar do caso.

Segundo Cléa Lopes de Moraes, há interesse também em ver esclarecidos alguns aspectos em torno do atestado de óbito, "onde há irregularidades quanto ao seu nome". Tais irregularidades — anunciadas pela família de Sônia como uma homenagem póstuma ao marido dela, Stuart Angel, pela passagem do 9º aniversário de seu desaparecimento — envolvem diretamente o médico legista Harry Shibata, o mesmo que assinou, apesar de não ter examinado, a necrópsia de Wladimir Herzog. "O laudo necroscópico — afirmou a mãe de Sônia — foi assinado em nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, codinome usado por ela e, inclusive, a única prova que tínhamos de que estava morta, pois sabíamos que ela usava tal nome, enquanto o mesmo legista assinava o atestado de óbito com seu nome de solteira. Por isto, durante alguns anos não conseguimos localizar o corpo dela."

Antes de reunir dados que possam levar à instauração de uma ação contra a União, a família da jovem pretende realizar a trasladação do corpo de Sônia para um cemitério do Rio — isso, "depois de conseguir o atestado de óbito correto, através de decisão do juiz da 1ª Vara de Registros de São Paulo, o que só poderá ocorrer no próximo ano, pois junto com ela foi sepultada outra pessoa e em janeiro vence o prazo para aquela exumação". Somente após essa providência, explicou Cléa Lopes de Moraes, "é que poderemos juridicamente considerá-la morta, o que é necessário em termos de inventários e testamentos".

A respeito das atividades de sua filha, Cléa Lopes disse que "foi a repressão do governo, que se verificava de forma violenta em 1968, que a levou para a subversão. Apesar disso — acrescentou — temos a consciência tranqüila, pois em nenhum momento nós abandonamos Sônia. Sabíamos que ela estava sendo procurada e que corria riscos, mas ficamos ao lado dela, inclusive viajando diversas vezes ao Exterior ao seu encontro".

Sônia foi presa no dia 1º de maio de 1969 porque estava em companhia de um líder estudantil que havia participado do congresso da UNE em Ibiúna. Ela cursava, então, o 5º ano da Faculdade Nacional de Economia, e acabou sendo absolvida em agosto do mesmo ano. A seguir, entrou para a clandestinidade, juntamente com Stuart, com quem já estava casada. A morte de Stuart fez com que ela abandonasse o exílio em que vivia, na França, passando a morar em São Paulo, onde acabou também morrendo em dezembro de 1973.

"Tivemos com Sônia 15 dias antes de sua morte, em São Paulo", disse sua mãe. "Ficamos bastante abalados com a morte dos dois, que amávamos. Agora só esperamos, como ocorreu no caso de Stuart — mediante o depoimento de Alex Polari — que alguém possa ajudar-nos a desvendar a morte de Sônia."

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Em testº da verdade.
Valor: 1,60
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1.P 103/224 fls-94

Secretário paulista pede informação hoje sobre o caso de Sônia Angel Jones

São Paulo — O Secretário de Segurança Pública, Desembargador Otávio Gonzaga Júnior, informou ontem que enviará hoje ao diretor do Instituto Médico-Legal o legista Harry Shibata, ofício pedindo informações sobre "os fatos que envolvem o laudo médico e o atestado de óbito de Sônia Maria de Moraes Angel Jones".

Acrescentou que ainda não pôde esclarecer o caso, que ocorreu antes de sua posse. Apesar de reconhecer que pode ter dúvidas quanto à atuação do legista, declarou que "não posso dizer nada antes de ouvir esse homem com quem nunca conversei. Tenho de ouvir suas explicações. Minha posição é a de apurar os fatos que chegaram ao meu conhecimento pelos jornais, mas quero deixar claro que minha posição não é a de prestigiar o Dr Shibata e nem de desprestigiá-lo".

Não encontrado

Segundo o Secretário de Segurança Pública, "durante a minha gestão, o Dr Shibata não me deu razões para removê-lo do cargo. Por isso, faço questão de ouvir o que ele tem a dizer e, depois, se achar conveniente, posso liberá-lo para que ele dê suas explicações sobre o caso".

Durante todo o dia de ontem, o diretor do Instituto Médico-Legal não foi encontrado. Apesar de ser aguardado em seu gabinete, avisou por telefone que não iria, alegando uma reunião no Departamento Estadual de Investigação Científica. Naquele departamento, a informação era a de que "aqui, não há nenhuma reunião marcada. O Dr Shibata não veio aqui".

O Secretário de Segurança Pública não soube explicar como o legista Harry Shibata assinou o laudo de necrópsia de Sônia Maria Lopes de Moraes (casada com Stuart Angel Jones, filho da figurinista Zuzu Angel) com seu nome verdadeiro e firmou o atestado de óbito com o outro nome que ela usava, Esmeralda Siqueira Aguiar.

Ele garantiu que "no dia em que receber queixa formalizada correta, contra o Dr Shibata, mesmo se referindo a acontecimentos passados, tomarei providências. Quando assumi, prometi que não iria enterrar cadáveres, não iria remover sepulturas e não iria mexer no que era passado, pois estamos em outra época e em outro regime. E é dessa forma que venho atuando. Repito que somente no dia em que tiver algo de positivo contra qualquer subordinado meu tomarei as providências cabíveis".

Morto foi sepultado com o nome de outro

São Paulo — Uma das duas ações de reconstituição de identidade, movidas pelo advogado Luís Eduardo Greenhalgh, foi decidida favoravelmente. O Juiz da 2ª Vara de Registros Públicos reconheceu que a pessoa sepultada no Cemitério de Perus com o nome de João Maria de Freitas é, na verdade, Alex de Paula Xavier Pereira, morto em tiroteio com a polícia, segundo os órgãos de segurança, em janeiro de 1972.

A morte de Alex, que pertencia à Aliança de Libertação Nacional foi anunciada pelos jornais, mas o atestado foi emitido em nome de João Maria da Freitas, dando como causa da morte "anemia aguda traumática." O laudo foi assinado pelo legista Isaac Abromovitch e a petição de reconstituição de identidade foi impetrada em 22 de outubro de 1979.

Desaparecido

A outra ação movida pelo advogado é para a reconstituição da identidade de Luís Eurico Tejera Lisboa, morto em setembro de 1972 e sepultado, também no Cemitério de Perus, com o nome de Nélson Bueno. Luís Eurico também era da ALN e figurava na lista dos desaparecidos dos movimentos de defesa dos direitos humanos e de anistia.

O corpo dele foi localizado, em meados do ano passado, por sua mulher, Susana Lisboa. A versão oficial de sua morte foi a de suicídio, numa pensão no bairro da Liberdade. O laudo foi assinado pleo legista Otávio D'Andrea.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
Valor: 1,60

ATO. 7 b. 1, P. 104/224

fls 95

Shibata conhecia a identidade de Sônia

O médico legista Harry Shibata, atual diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo, reconheceu, em documento entregue ontem ao Secretário de Segurança, que desde outubro de 1974, quando assinou o laudo necroscópico de Esmeralda Siqueira Aguiar, sabia que o cadáver que foi enterrado como indigente no Cemitério de Perus, em novembro de 73, era o de Sonia Maria Lopes de Moraes, esposa de Edgar Stuart Angel.

No mesmo documento, Shibata afirma que Sonia Maria foi morta durante tiroteio "com as forças de segurança", tendo declarado no atestado de óbito que a sua morte foi provocada por "hemorragia interna causada por ferimentos de projétil de arma de fogo".

NOME DIFERENTE

Harry Shibata foi acusado anteontem, no Rio, pelo coronel da reserva João Luís de Moraes, pai de Sônia, de ter assinado o atestado de óbito e o laudo necroscópico de sua filha referindo-se em cada um deles a um nome diferente.

A denúncia fez com que o secretário de Segurança, desembargador Otávio Gonzaga Jr., pedisse ao médico legista explicações sobre a troca de nomes, o que foi feito ontem através de documento datilografado entregue pelo próprio médico legista.

AÇÃO JUDICIAL

Segundo a denúncia do pai de Sônia, a família só conseguiu o atestado de óbito verdadeiro da esposa de Edgard Stuart Angel — presumivelmente também morto pelos órgãos de segurança — há cerca de dois meses, através de uma ação judicial.

Foi através do atestado que o coronel pôde descobrir onde estava enterrada sua filha. Anteriormente, a família havia recebido uma certidão de óbito mas com o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar — o nome falso usado por Sônia durante sua militância na Aliança Libertadora Nacional.

Ao entregar o documento do médico legista à imprensa, o secretário de Segurança negou-se a prestar qualquer declaração sobre o fato, alegando que o mesmo havia ocorrido há sete anos atrás e que somente tomara conhecimento do assunto "através dos jornais".

ÍNTEGRA

Eis a íntegra do documento entregue ao secretário de Segurança pelo legista Harry Shibata:

"No dia 30 de novembro de 1973, o IML recebeu do Deops uma requisição de exame necroscópico acompanhando um cadáver do sexo feminino e, também uma Carteira de Identidade com o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar.

"Segundo o histórico da requisição Esmeralda travara tiroteio com as forças de segurança, vindo a falecer.

"Realizou-se a necrópsia e foi expedido atestado de óbito com os dados da Carteira de Identidade referida e dos elementos constantes da requisição.

"O prazo de expedição do atestado é motivado por disposição legal que dá prazo de 24 horas para se proceder a inumação.

"Naquela mesma oportunidade procedeu-se a tomada de impressão digitais do cadáver, como é de praxe também, sendo a planilha remetida ao Serviço de Identificação.

"Os exames necroscópicos são rascunhados pelos médicos legistas e só vão à datilografia quando comprovada a identificação.

"Neste caso, após uma semana mais ou menos, o Serviço de Identificação informou que naquele órgão nada constava com o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, o que levou à presunção de que a Carteira de Identidade que a vítima portava, quando de sua morte, era falsa.

"Providenciou-se, então, as consultas usuais a todos os serviços de identificação do PÃais, ficando a datilografia do laudo aguardando essa resposta.

"Depois de 10 meses mais ou menos chegou ao Instituto Félix Pacheco do Rio de Janeiro a identificação verdadeira daquele cadáver. Tratava-se de Sonia Maria Lopes de Moraes.

"Isto provou que a Carteira de Identidade era falsa.

"Elaborou-se então a datilografia do laudo de exame necroscópico com o nome verdadeiro.

"Eis a razão do atestado ter sido expedido com o nome falso de Esmeralda Siqueira Aguiar e o laudo de exame de corpo delito com o verdadeiro, ou seja, de Sonia Maria Lopes de Moraes".

"Anistia para os mortos"

BRASILIA (Sucursal) — O deputado Oswaldo Macedo (PMDB-PR) reclamou do governo, ontem, na Câmara Federal, a concessão de "anistia para os mortos", isto é, "a devolução, aos seus familiares, de todos os corpos do desaparecidos e assassinados pelos órgãos de repressão, a partir de 1964".

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício
Rua Senador Dantas, 84, loja
AUTENTICAÇÃO

ATO. 76.1, P105/224

Foto Arquivo Banco de Dados

Sônia no casamento com Stuart Angel, desaparecido.

Foto Gilberto R. dos Santos

Shibata: "Há torturas que não deixam marcas".

Foto Jorge Araujo

Carvalho, de Perus, refuta versão de Shibata.

Foto Jorge Araujo

A cova em que Sônia teria sido enterrada em 1973.

Shibata atribui ausência do corpo de Sônia a "confusão"

Tudo não passou de uma "confusão" ocorrida no cemitério Dom Bosco, de Perus, São Paulo. Esta foi a hipótese defendida ontem pelo ex-diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo, Harry Shibata, para explicar por que os restos mortais exumados anteontem no cemitério Jardim da Saudade, do Rio, não são, ao contrário do que se pensava, de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, mas sim de um homem negro, de uns 35 anos, identidade desconhecida, conforme perícia dos legistas cariocas.

Sônia participou da oposição armada ao regime nos anos 70. Morreu torturada pelos órgãos de segurança, segundo versão da família, ou baleada em confronto com policiais, segundo versão oficial. E seu corpo, ou o corpo que depois se pensou ser dela, foi enterrado em Perus no dia 1.º de dezembro de 1973, sob o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar e transladado pela família para o Jardim da Saudade, em junho de 1981.

Shibata — que assinou sozinho o laudo cadavérico de Sônia, apontando a existência no corpo de duas perfurações de bala e confirmando assim a versão oficial da causa da morte — deu ontem três razões para justificar sua hipótese de uma confusão no cemitério de Perus.

Primeira: all os registros nem sempre conferem comos números de sepulturas ou mesmo o número de quadras. Segunda: no período em que dirigia o IML, tinha a informação de que o administrador do cemitério "trabalhava bêbado" e "não tinha muita certeza sobre as quadras que estavam à esquerda ou à direita". Terceira: é difícil identificar um cadáver nesse cemitério, passados quatro anos de sepultamentos.

Administrador nega-se a acreditar

"Não acredito." Foi desta forma que reagiu o administrador do Cemitério Dom Bosco, em Perus, Benjamim dos Santos Carvalho, ao ser informado das declarações do legista Harry Shibata, segundo o qual a troca dos despojos de Sônia Maria Angel Jones com os de um homem negro, aparentando 35 anos, pode ter ocorrido lá mesmo, porque os registros nem sempre conferem.

O administrador explicou que é praticamente impossível haver qualquer troca de corpos vindos do Instituto Médico Legal, já que os funcionários do cemitério conferem as guias que os acompanham antes de efetuarem o sepultamento. "Quando chega a viatura do IML, as urnas são colocadas no chão, abertas e conferimos as características da pessoa com as que constam do atestado de óbito. Depois, é anotado o local da sepultura na mesma guia enviada pelo IML."

Ontem de manhã, o Livro n.º 7 do Registro de Sepultamentos no Cemitério Dom Bosco foi levado por três fiscais para a sede do Serviço Funerário, no viaduto Paulina. Romeu Rossi, o superintendente da autarquia, informou à tarde que tomou esta providência apenas para tirar cópias da certidão de Esmeralda Siqueira Aguiar. Com este nome, Sonia Maria Angel Jones, que teria sido morta a 30 de novembro de 1973, foi sepultada no dia seguinte, na Quadra n.º 7, cova n.º 482, gaveta n.º G.2 — a área reservada aos indigentes.

Na margem do livro de registros, há várias observações escritas a mão. Sônia foi exumada pela primeira vez a 24 de novembro de 1977, atendendo a um ato administrativo de 1932 das disposições e regulamentos dos cemitérios, que determina em seu artigo 42:

"Após findos os prazos legais dos enterramentos, devem os interessados remover os restos mortais e todos os materiais colocados nas sepulturas. Se não o fizerem, serão os restos mortais enterrados no mesmo lugar, abaixo de 1,55 metro, com a profundidade suficiente para, acima deles, se fazerem novos sepultamentos."

Com efeito, esta providência foi tomada pelo funcionário Aurino Dias de Lima, responsável pela reinumação dos despojos de Sônia no mesmo local, sendo feito outro sepultamento na cova n.º 482, abandonada desde que os seus restos mortais foram levados para o Rio de Janeiro em maio de 1981, por seu pai, coronel João Luis de Moraes.

Mas antigos funcionários do Serviço Funerário Municipal afastam a hipótese de que o engano tenha ocorrido quando da retirada dos restos mortais em 1981, e que, em lugar dos de Sônia, tenham sido levados os da pessoa sepultada acima dela após a reinumação de 1977. O superintendente Romeu Rossi explicou que só determinará nova escavação no local para examinar a hipótese de que os restos mortais de Sônia ainda estejam na cova n.º 486, houver uma determinação judicial.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO

ATO.76.1.P106/224

fls. 97

Paulo, da Guanabara e de Minas Gerais.

— A transferência da agência de Macaé para a nova sede — acentuou — é mais uma decorrência do crescimento do Banco, cujos depósitos, em termos percentuais, foram superiores, no primeiro semestre deste ano, até aos do Banco do Brasil. Isso é prova de confiança do empresariado e do depositante, de uma forma geral, mas também prova do prestígio e da absoluta seriedade do Governo do Estado.

Participaram da solenidade de inauguração da agência o presidente do Sistema Coderj e do BERJ, diretores do Banco, o Prefeito de Macaé, Alcides Francisco Ramos, o Comandante do Forte Marechal Hermes, Major José Gonçalves Fontoura, o Diretor-Geral do Darme, Ivan Bezerra, e o Senador Vasconcelos Torres.

Assembléia de Minas aplaude Raul Floriano

BELO HORIZONTE (O GLOBO) — A Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprovou o requerimento do Deputado João Navarro propondo um voto de aplauso a Raul Floriano da Silva pela sua eleição para a presidência do Instituto dos Advogados do Brasil, sediado na Guanabara.

Em seu requerimento, o Deputado João Navarro lembra que o advogado Raul Floriano da Silva, mineiro de Barbacena, "é dessas figuras que enobrecem a sua terra. Lutador, de origem modesta, soube, no decorrer de sua existência, graças a seus esforços, galgar uma posição invejável".

Raul Floriano cursou a Escola Militar de Realengo, foi colega de turma do General Ernesto Geisel e se formou pela antiga Faculdade Nacional de Direito, em 1932. Além de advogado, é historiador, jornalista, professor e conferencista.

SÃO PAULO (O GLOBO) — A morte do alemão Albert Frederick, ocorrida na cidade de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, está movimentando a polícia paraguaia: acredita-se que ele usava nome falso e era na verdade Joseph Mengele, nazista procurado há vários anos, acusado da morte de milhares de judeus.

Em Assunção o chefe de reportagem do jornal "ABC Color" e correspondente da agência France Presse informou que Albert, de 78 anos, era plantador de café e morreu de enfermidade há quase um mês em sua fazenda, na cidade de Serro Corai, perto de Pedro Juan Caballero.

As informações foram prestadas ao correspondente pelo subcomissário de polícia do Departamento do Governo do Paraguai, Adolfino Peralta, na cidade de Amambai. O subcomissário declarou que não existem provas de que Albert seja Mengele, e impressões digitais foram colhidas para serem confrontadas com as que serão fornecidas pelo Escritório de Caça aos Nazistas, chefiado por Simon Wisenthal.

Outra versão

Outra versão que circula na fronteira Brasil-Paraguai revela que Albert, proprietário de uma fazenda de café, foi morto em sua casa, a pauladas, por três homens encapuzados, que seriam de um comando judeu de caça a nazistas.

O assassinato teria ocorrido diante da esposa e três filhos de Albert, e os matadores mandaram que a mulher e os filhos deixassem a residência porque do contrário, seriam também mortos. Sobre Albert existem informações de que era um homem de hábitos estranhos que promovia constantes reuniões em sua casa com alemães. Nessas eles bebiam muito e cantavam hinos dos tempos de Hitler na Alemanha.

Confirmação

ASSUNÇÃO (FP — O GLOBO) — A Delegacia de Governo do Departamento paraguaio de Amambai não confirmou a versão segundo a qual um cidadão israelense teria executado em Pedro Juan Caballero o criminoso de guerra nazista Joseph Mengele.

A France Presse comunicou-se telefonicamente com o oficial de guarda da delegacia, uns 500 quilômetros ao norte de Assunção, ele disse não haver provas de que um alemão que há um mês morreu por doença seja o criminoso de guerra Joseph Mengele.

O subcomissário Adolfo Peralta, oficial de guarda da delegacia, esclareceu que estava a par das versões sobre a "execução" de Mengele em Pedro Juan Caballero mas que não havia forma de demonstrar que esta tenha ocorrido.

Peralta revelou que o alemão Frederick Albert, investigado como sendo o suposto Mengele, tinha falecido há um mês, devido a uma doença e não por ação de comandos israelenses.

Disse que Albert vivia na localidade de Cerro Cora, a uns três quilometros e meio da cidade fronteiriça de Pedro Juan Caballero, situada junto à Ponta Porã, na fronteira com o Brasil.

Acrescentou que apareceram muitos jornalistas estrangeiros em Pedro Juan Caballero, mais indicou que a execução de Mengele parecia uma versão sem maior fundamento. E frisou que, por outro lado, nunca houve no Paraguai provas de que Mengele vivesse no país, apesar das versões generalizadas.

Desapropriação de terras para a Petrobrás

BRASILIA (O GLOBO) — O Presidente Médici aurorizou a desapropriação, por utilidade pública, em favor da Petrobrás de áreas situadas nos municípios de Araucaria e Campo Largo, destinadas à construção da represa e demais obras que integram o sistema de abastecimento de água da Refinaria de Araucária no Estado do Paraná.

SÃO PAULO (O GLOBO) — Os órgãos de segurança informaram ontem que os terroristas Antonio Carlos Bicalho Lana e Esmeralda de Siqueira Aguiar morreram pouco depois de um tiroteio com agentes de segurança.

Segundo a informação, Antonio Carlos ("Bruno") e Esmeralda foram cercados na Avenida de Pinedo, em Santo Amaro, e, ao receberem voz de prisão, sacaram suas armas. No tiroteio que se seguiu ficaram gravemente feridos: morreram quando eram levados para um hospital.

Antonio Carlos, que chefiava o grupo tático armado da Aliança Libertadora Nacional, portava um documento falso com o nome de Jair da Silva.

Os órgãos de segurança revelaram que ele participou de 39 ações subversivas, dentre as quais a queima de palha que na Avenida Dom Pedro, Bairro do Ipiranga, em setembro de 1971; queima de veículo do jornal "Folha de São Paulo", em outubro do mesmo ano: atentado a bomba contra a empresa Supergel; queima de automóvel do Consul norte-americano em São Paulo; atentado a bomba contra a residência do Diretor da Companhia Chicago Bridge; sequestro do médico Euclydes Fontegno Marques; assassinato do comerciante Manoel Henrique de Oliveira; e assalto a uma viatura da Radiopatrulha em Santo André.

Outra informação é a de que ele fez curso de guerrilha em Cuba, de julho de 1969 a janeiro de 1970.

O Globo 1º/dez/73

Serviço público tem novo grupo

BRASILIA (O GLOBO) — O Presidente Médici encaminhou mensagem ao Congresso Nacional com projeto de lei fixando os vencimentos do Grupo Planejamento, que será integrado por técnicos do sistema de planejamento da administração federal.

Dividido em três níveis o Grupo Planejamento terá vencimentos de Cr$ 4.200,00, ... Cr$ 5.000,00 e Cr$ 5.700, devendo ser implantado gradativamente, com o preenchimento das vagas, por meio de concurso ou por transferência, mediante treinamento e prova de habilitação.

Assessoramento

Foi sancionada pelo Presidente Médici a lei que fixa os vencimentos para o grupo Assessoramentos Superiores, do quadro permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União. Dividido em três níveis, o novo grupo terá os vencimentos de Cr$ 6.100,00 Cr$ 6.600,00 e Cr$ 7.100,00.

STM

O projeto do Executivo que fixa os níveis de vencimentos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Superior Tribunal Militar foi aprovado ontem pelo Senado, e remetido à sanção presidencial.

O Grupo está escalonado em quatro níveis, com vencimentos 6.100 a 7.500 cruzeiros. De acordo com a proposição, todas as vantagens percebidas até aqui pelos integrantes do grupo serão absorvidas pelos novos vencimentos, excetuados o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

casas com 2 pavimentos, jardim e garagem

CONHEÇA aldeia 99

EM IGUABINHA

KM 99 DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO — RJ.

Informações e Vendas no Local da obra ou na

a magia tropical

Seller

Rua Barão do Amazonas, 572 — Gr. 1.102 — Tels.: 722-5789 e 722-0881 — Niterói RJ

Rua do Ouvidor, 50 — 6º andar — Tel.: 231-2313 — Rio de Janeiro GB

Benefício de Notas

ATO. 76.1.P107/224 fls. 98

Depois desse tempo, segundo Shibata, a administração abre a sepultura, recolhe a ossada num canto da mesma cova, cobre-a com uma camada de terra e sepulta um novo cadáver no mesmolocal. Numa única sepultura, portanto, sempre segundo o ex-idretor do IML paulista, podem ser encontradas duas, três ou até mais ossadas.

"SEM SINAIS"

O médico não crê que tenha havido ou exista a intenção de ocultar o cadáver de Sônia, o refuta a acusação de que teria sido cúmplice de maus tratos sofridos pela jovm nos órgãos de segurança, afirmando não ter encontrado no corpo nenhum sinal que indicasse isso.

Por não acreditar nessa versão, a família de Sônia entrou na Justiça com uma representação contra o ex-diretor do IML e a União, o que provocou a exumação dos despojos trasladados de São Paulo para o Rio, determinada pela juíza Shella Bierrembach, da 3.ª Auditoria da Aeronáutica de São Paulo.

Quando providenciou a primeira exumação e o translado dos despojos para o Rio, em junho de 81, o coronel João Luis de Moraes, pai de Sônia, constatou que o crânio da filha não tinha nenhuma perfuração de bala conforme apontara o laudo de Shibata, o que reforçou sua suspeita de que esse laudo era falso.

TORTURAS

Transferido antes da posse do governo Montoro para o Fundacentro de São Paulo, Harry Shibata prefere não discutir se Sônia foi ou não morta segundo a versão oficial. "Meu trabalho limita-se a examinar o corpo e buscar vestígios para a conclusão do laudo", disse o médico, salientando, enigmático: "Há torturas que não deixam marcas. Não duvido que muitas coisas possam ter acontecido".

Para o médico só há uma maneira de tentar esclarecer a identificação dos restos de Sônia Maria de Moraes Angel Jones: exumar todos os cadáveres sepultados em 1.º de dezembro de 1973 no cemitério de Perus e, se nas sepulturas haver mais de um cadáver, retirar todos para fora.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
27030 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1.P108/224 fl. 99

lédico-torturador é cassado or esconder os assassinatos

TF confirma a liminar favor do padre Vito

LIA — Decisão unânime o Tribunal Federal man- a liminar concedida pe- Djaci Falcão, que sustou expulsão do padre Vito ate decisão final sobre pus requerido pelo ad- no Vila Verde em favor Ribeirão. A sessão não do que cinco minutos e ndeu os advogados que ria certa a confirmação, o, da medida provisória lo relator do pedido.

au erão recebidos pe- g a República pa- Firmino Ferreira Paz fa- do decreto presidencial no prazo maximo de acordo com o regimen- o Supremo. Desse modo, ent da proxima quar- inistros decidirão so- ide do ato de expulsão, rmações do presidente da pegam tenha resultado da recusa do padre Vi- orar a missa no Dia da Independência, na paróquia pernambucana de Ribeirão.

Nas informações que encaminhou ao presidente da República, para instrução do processo de *habeas-corpus* no Supremo Tribunal Federal, o Ministério da Justiça diz que o padre Vito vinha insuflando trabalhadores rurais a invasão de terras realizando reuniões de pessoas humildes incitando-as à revolta, e atuando junto a sindicatos localizados fora da sua paróquia. O expediente, assinado pelo curador Hélio Fonseca, requisitado do Ministério Público do Distrito Federal para a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, acrescenta que essas atividades, e não a simples recusa de celebrar a missa no dia 7 de setembro, é que motivaram o processo administrativo número 034 019, para a expulsão do padre Miracapillo.

◆ Não há dúvida de que o Supremo daria uma nova feição à abertura se reconhecesse a impropriedade legal do decreto de expulsão, tal como alega a defesa.

Governo já acata o que for decidido

LIA — O Poder Executi- qualquer que seja a de- premo Tribunal Federal a expulsão do padre Vito afirmou ontem o Mi- tica, Ibrahim Abi-Ackel, cumprindo exatamen- do STF, ao impedir padre. A vista da li- que supõem os senhores- primos uma decisão lo- cumpriremos a decisão indagou refutando, ves- tro da Justiça [illegible] por formulada por

Segundo Abi-Ackel, a expulsão do padre Vito Miracapillo foi respaldada na atual legislação em vigor, que apenas repete dispositivos contidos na Lei de Estrangeiros anterior. Sobre a série de denúncias contra atividade política de religiosos, o Ministro da Justiça afirmou que o governo está encarando o fato com "equilíbrio, serenidade, sempre à sombra de textos legais expressos". Ele negou ter conhecimento de qualquer processo para expulsar o bispo Dom Pedro Casaldáliga, ressalvando, no entanto, que não poderia saber de todos os processos em andamento no País.

esidente da CNBB desmente o ministro

IA — O presidente Inte- BB Dom Celso Queiroz, Palmares Pernambuco, Rodrigues desmentiram rição feita pelo minis- Ibrahim Abi-Ackel, verno não tinha conhe- denúncias apresentadas o Marcos Cunha — tando a ação de grupos idade de Ribeirão. Os inharam ao ministro no outubro, um amplo re- o assunto e Dom Acá- uma carta com as mes- nações ao presidente da

Dom Acácio Rodrigues acha que o governo deveria divulgar os resultados de uma sindicância feita pelo INCRA na Usina Caxangá, área de atuação do padre Vito Miracapillo, nos meses de junho e julho deste ano, que resultou no afastamento dos dirigentes do projeto do INCRA na região. Carlos Eduardo dos Santos Dias e Carlos Tavares Oliveira, acusados de cometerem irregularidades. O bispo acha que a sindicância que contou com o apoio do padre Vito motivou o início das pressões contra o pároco, culminando com o seu processo de expulsão do país.

SÃO PAULO — O Conselho Regional de Medicina de São Paulo, cassou ontem o registro do médico-legista Harry Shibata Diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo, baseado em ação movida pelo ex-deputado Marco Antônio Tavares Coelho. O ex-deputado, que foi preso e torturado nas dependências do II Exército, em fins de 1974, mesmo sem ter sido examinado pelo Instituto, recebeu um laudo, assinado por Harry Shibata, alegando que ele não tinha sofrido qualquer lesão física. No entanto, outro laudo, feito pelos próprios médicos do Exército, à mesma época, acusou lesões em várias partes do corpo do ex-deputado.

Com a cassação de seu registro, Harry Shibata estará impedido de exercer a profissão de médico. A decisão do Conselho Regional de Medicina de São Paulo, no entanto, ainda não é definitiva, pois depende de um *Ad Referendum* que terá que ser dado pelo Conselho Federal de Medicina, depois de recurso, que é aberto automaticamente, segundo norma da entidade.

Harry Shibata vem recebendo, há mais de sete anos, acusações de elaborar laudos que não correspondiam ao verdadeiro estado físico dos examinados — geralmente presos à disposição do II Exército. Dessas denúncias, os casos mais rumorosos foram os do jornalista Wladimir Herzog, que morreu nas dependências do DOI-CODI, em outubro de 1975, e do operário Manoel Fiel Filho, também morto no DOI-CODI, do II Exército, em janeiro de 1976.

Em entrevista concedida à imprensa, em 1977, Shibata afirmou que o laudo sobre a morte de Wladimir Herzog foi de outro médico — o legista Arildo Toledo Viana — e que nem chegou a ver o corpo do jornalista, "pois estava pescando em Mato Grosso", embora tenha também assinado o documento.

Em agosto de 1977, foi solicitada, pela família de Wladimir Herzog a abertura de inquérito policial contra o diretor do Instituto Médico-Legal, "por crime de falsidade ideológica". O procurador-geral da Justiça de São Paulo, Gilberto Quintanilha Ribeiro, decidiu transferir o pedido ao procurador-geral da Justiça Militar e a representação acabou sendo arquivada.

Mas, em novembro de 1978, a Associação Médica Brasileira determinou ao Conselho Regional da classe, em São Paulo, que fosse aberto inquérito contra Shibata, por entender que, ao assinar o atestado de óbito do jornalista Wladimir Herzog sem estar presente no exame cadavérico, teria contrariado o Código de Ética Médica.

Shibata, o cínico

No dia 14 de maio deste ano, enquanto o Conselho Regional de Medicina de São Paulo ainda apurava sobre o comportamento do legista nos casos anteriores, surgiu mais uma denúncia contra Harry Shibata: o coronel da reserva João Luís de Moraes Inf rmou à imprensa que sua filha Sônia Maria de Moraes Angel, esposa de Stuart Edgard Angel — ambos mortos pelos órgãos de segurança — foi enterrado em São Paulo, no Cemitério de Perus, com o nome falso de Esmeraldo Siqueira Aguiar. O coronel afirmou também que o legista Harry Shibata foi quem assinou o atestado de óbito e o laudo necroscópico de sua filha, referindo-se em cada um dos laudos a um nome diferente.

No dia 25 de agosto, *Dia do Soldado*, Harry Shibata, juntamente com o governador Paulo Maluf, foi homenageado pelo Exército, "por serviços prestados" àquela instituição, fato que foi bastante criticado pela imprensa de São Paulo.

◆ Shibata é uma das figuras mais pervertidas do aparelho repressivo porque sendo um médico, não vacilava em assinar atestados de óbito ao gosto dos torturadores.

D-Âmis Herzog [illegible] pag. 22

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA
Substituta
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
Valor: 1,60

ATO, 76.1, P 109/224 fls. 100

Quem sabe como morreu Sônia Angel Jones?

Só sete anos depois da morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones — em circunstâncias que ainda não foram esclarecidas — seus pais conseguiram localizar o local onde ela foi enterrada: em Perus, como indigente. Agora, seus pais, o coronel da reserva João Luis de Moraes e Cléa Lopes de Moraes, fazem um apelo:

— Quem souber de alguma informação que possa reconstituir os últimos dias de vida de Sônia, que segundo se informou foi morta em 1973, durante um tiroteio com agentes dos órgãos de segurança, em São Paulo, por favor, procure o escritório do advogado Marco Antônio Barbosa.

Cléa diz que ela e seu marido querem saber de tudo antes para depois recorrer à Justiça:

— A primeira informação que recebemos foi a de que Sônia tinha morrido durante um tiroteio. Mas, através de uma denúncia da Anistia Internacional, feita em 1978, ficamos sabendo que ela foi presa em São Paulo, removida para o Rio, torturada no quartel da rua Barão de Mesquita, na Tijuca, e depois morta.

"A partir dessa informação — conta Cléa — toda a família passou a viver um pesadelo, sofrendo com a hipótese de nossa filha ter sido duramente torturada, assim como Stuart." (Stuart Angel, marido de Sônia, morreu em maio de 1971 e sua mãe, a figurinista Zuzu Angel, morreu em um acidente de automóvel, quando tentava esclarecer as circunstâncias da morte do filho.) As irregularidades, segundo a mãe de Sônia, envolvem diretamente o médico legista Harry Shibata, o mesmo que assinou — apesar de não ter examinado o cadáver — a necrópsia de Wladimir Herzog.

Veneza, 1972: Sônia e os pais.

— O laudo foi assinado em nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, codinome usado por ela. Essa era, inclusive, a única prova que tínhamos de que Sônia estava morta, pois sabíamos que ela usava tal nome. Mas o mesmo legista assinou o atestado de óbito com o seu nome de solteira. Por isso, durante anos, buscamos, inutilmente, localizar o corpo de Sônia.

Sônia foi presa pela primeira vez em 1969, porque estava em companhia de um líder estudantil que participou do Congresso de Ibiúna. Foi absolvida, mas abandonou o quinto ano da Faculdade Nacional de Economia e entrou para a clandestinidade, já casada com Stuart. Quando ele foi preso e morto, em 1971, Sônia estava na França, e em seguida voltou para São Paulo.

O deputado Fernando Moraes, do PMDB, citando como exemplo o caso de Sônia, anunciou ontem na Assembléia paulista que iniciou a coleta de assinaturas para a instauração de uma CEI que apure as verdadeiras causas dos "desaparecimentos, entre aspas, ocorridos em nosso Estado, de 68 a 76".

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Valor: 1,60
BEATRIZ ROLLY OLIVEIRA
SUBSTITUTA

15-05-80

ATO. 76.1, P 110/224 fls. 101

CASO SÔNIA JONES

IML faz exumação dos restos mortais na próxima semana

SÃO PAULO (O GLOBO) — O Diretor do Instituto Médico Legal (IML), Rubens Brasil Maluf, determinou que na próxima semana seja realizada a exumação dos restos mortais de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, enterrada em dezembro de 1973 no cemitério Dom Bosco, em Perus, na sepultura 486, quadra 7, gleba 2.

A exumação do cadáver de Sônia Angel foi solicitada no final da tarde da última quinta-feira pela Juíza da 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, Sheila de Albuquerque Bierrembach, através do ofício nº 379 entregue ao Diretor do IML por um Oficial de Justiça.

Pouco antes de o ofício ser entregue, a Juíza solicitou, por telefone, que a exumação seja feita o mais rápido possível.

— Estamos dispostos a atender à Justiça Militar com a maior brevidade possível e já determinamos, oficialmente, que o médico legista Geraldo Machado de Medeiros tomasse todas as providências para marcar a hora e a data da exumação — explicou Rubens Maluf.

Além deste legista, o Diretor do IML convocou o médico antropologista Daniel Romero Munhoz, e um outro perito, para acompanharem a exumação.

— Se o corpo estiver de fato no cemitério de Perus — acrescentou — e o local não apresentar condições para a realização do exame cadavérico nos restos mortais, este então será feito no IML.

A previsão do Diretor do IML é de que, na terça ou quarta-feira da próxima semana, seja marcado o dia e a hora da exumação do corpo na tumba determinada no ofício judicial. Antes disso, os legistas convocarão médicos auxiliares, autoridades policiais da região e o administrador do cemitério para acompanharem a exumação.

— Como já estavam programadas várias exumações que não podem ser adiadas, a data só poderá ser marcada para o meio da próxima semana — frisou Rubens Maluf, assinalando a "premência do caso Sônia Jones".

Além do telefonema da Juíza Sheila Bierrembach, meia hora antes da chegada do ofício judicial, Rubens Maluf diz que recebeu outro de uma autoridade superior, que não identificou, solicitando urgência na solução do caso.

— O sinal de fratura é facilmente indetificável, a partir do confronto entre as lesões nos ossos, provocadas por tiros, e o laudo necroscópico original. Caso o terreno do cemitério seja árido e seco, o cadáver poderá até estar em bom estado — disse.

Juiz critica o parecer do Promotor e manda arquivar

O Juiz da 2ª Auditoria de Exército, Antônio Cavalcanti Siqueira Filho, em despacho proferido ontem, determinou o arquivamento do parecer do Promotor Ronaldo Petís Fernandes que pedia que se adotasse procedimento cabível para apurar as responsabilidades pela antecipação da exumação dos restos mortais que seriam de Sônia Maria de Moraes Angel Jones.

Em seu despacho, o magistrado diz que "é de todo improcedente a asserção do Ministério Público de que a antecipação da perícia foi "à total revelia do Juizo deprecado". E em outro techo do despacho, o Juiz acrescenta:

"O Ministerio Público ao afirmar que houve desrespeito e descumprimento a uma decisão judicial, o Promotor — a quem cabe a missão de fiscalizar e zelar pela lei — teria o dever de requisitar a instauração de um IPM." Argumenta o Juiz que o Promotor "ao invés de ter tido a pressa e o cuidado de providenciar cópia de sua nota para ser divulgada pela imprensa, deveria, como já se disse, ter tomado as medidas adequadas para indiciar o Secretário de Segurança".

O despacho do Juiz Antônio Cavalcanti Siqueira Filho é o seguinte:

"Através o ofício do Instituto Médico-Legal de fl. 08, verifica-se que este Juizo determinou a exumação solicitada pelo Juízo da 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, sem, contudo, estabelecer data para a realização do ato".

"Por sua vez, o ilustre Diretor do Instituto Afrânio Peixoto, pelo ofício de fl. 10, comunicou que havia designado o dia 12 do mês fluente para a realização da exumação."

"Como se nota, a data para o ato de exumação ficou, única e exclusivamente, a critério da autoridade policial."

"Na certidão de fl. 40 v., expedida pelo Sr. Escrivão, se observa que o Diretor do Instituto Médico-Legal, Dr. Ivan Nogueira Bastos, no dia 07.04.83, procurou este magistrado, por telefone, visando a comunicar que o Secretário de Segurança Pública antecipara a exumação para o dia 08.04.83. Como este Juiz se encontrava em Brasília, para onde fora receber do egrégio Superior Tribunal Militar a medalha de alta distinção, o Sr. Milton Gomes Guimarães — Escrivão — telefonou para a Juíza deprecante, dando ciência da questionada antecipação, tendo a ilustrada autoridade judiciária, às 19:00 horas do mesmo dia, também, por telefone, informado que havia se comunicado com o Diretor do Instituto Médico-Legal e concordado com a antecipação. Releva notar que, na oportunidade, nenhum Procurador Militar se encontrava nesta Auditoria".

"Vê-se, destarte, que é de todo improcedente a asserção do Ministério Público de que a antecipação da perícia foi à total revelia do Juízo deprecado".

"Saliente-se, por oportuno, que não vejo por parte do Sr. Secretário de Segurança nenhuma conduta criminosa que se amolde a qualquer das figuras típicas relacionadas no Código Penal Militar".

"Diga-se mais: o Ministério Público quando assevera que houve desrespeito e descumprimento do Secretário de Segurança a uma decisão judicial, por certo o Dr. Procurador Militar não mediu a extensão de sua afirmação, posto que, caso contrário, o representante do órgão acusatório — a quem cabe a nobre missão de fiscalizar e zelar pela lei — teria o dever de requisitar a instauração de um IPM".

"O Dr. Procurador — ao invés de ter tido a pressa e o cuidado de providenciar cópia de sua nota para ser divulgada pela imprensa — deveria, como já se disse, ter tomado as medidas adequadas para indiciar o Sr. Secretário de Segurança".

"Por que não o fez? De certo S. Exa. não vislumbrou nenhum crime contra a administração da Justiça Militar".

"É imperioso salientar que se o Ministério Público tivesse manifestado o desejo de comparecer ao ato de exumação, este Juízo teria tomado as cautelas de estilo".

"Ademais, a interposição, pelo Ministério Público, da Correição Parcial contra o despacho deste Juízo que determinou a exumação solicitada pela 3ª Auditoria de São Paulo, demonstra, inequivocamente, o contrário".

"Não é o açodamento do representante do Ministério Público, em dar notoriedade a sua promoção desprovida de amparo legal, que vai preservar a dignidade e majestade da magistratura castrense — que este Juiz tem a honra e orgulho de pertencer".

"Assim, pelo fundamentos supra alinhados, determino o Arquivamento do presente expediente".

"Dê-se ciência ao Ministério Pública".

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO

ATO. 76.1, P 111/224 fls-102

Sete anos depois, descoberto túmulo da esposa de Angel

Sônia Maria, ao lado de Stuart, no casamento.

Enterrada com nome falso a mulher de Angel

O coronel da reserva João Luís de Moraes, revelou ontem no Rio que sua filha Sônia Maria de Moraes Angel, esposa de Stuart Edgar Angel — ambos presumivelmente mortos pelos órgãos de segurança —, foi enterrada em 1973 em São Paulo, no cemitério de Perus, com o nome falso (que então utilizava) de Esmeralda Siqueira Aguiar. O coronel afirmou ainda que o legista Harry Shibata, diretor do IML de São Paulo, foi quem assinou o atestado de óbito e o laudo necroscópico de sua filha.

Shibata assinou, em 1976, a necrópsia do jornalista Vladimir Herzog — que morreu nas dependências do DOI-Codi – sem ter visto o corpo.

PAG. 5

RIO (Sucursal) — O coronel da reserva João Luís de Moraes, em entrevista concedida ontem, informou à imprensa que sua filha Sônia Maria de Moraes Angel, esposa de Stuart Edgard Angel — ambos mortos pelos órgãos de segurança —, foi enterrada em São Paulo, no Cemitério de Perús, com o nome falso de Esmeralda Siqueira Aguiar. O coronel afirmou também que o legista Harry Shibata, atual diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo, foi quem assinou o atestado de óbito e o laudo necroscópico de sua filha, referindo-se em cada um dos laudos a um nome diferente.

Harry Shibata assinou, em 1976, o laudo da necrópsia do jornalista Vladimir Herzog — que morreu nas dependências do DOI-CODI, em São Paulo —, sem ter assistido àautópsia.

Sônia Maria, segundo explicou seu pai, o coronel R1 João Luiz de Moraes, foi enterrada no Cemitério de Perús, em São Paulo, sob o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, com base no atestado de óbito fornecido pelo IML e assinado por Harry Shibata. Ocorre que no laudo de necrópsia, firmado pelo mesmo legista, na mesma época, consta o nome de Sônia Maria Lopes Moraes, que usava quando solteira.

O coronel João Luis, que também é professor e dirige um colégio infantil na Zona Sul do Rio, explicou que os órgãos de segurança informaram à imprensa na época que agentes do DOI-CODI de São Paulo mataram, na rua Pinedo, em Santo Amaro, depois de tiroteio, dois militantes da Allança Libertadora Nacional: Antônio Carlos Bicalho Lana e Esmeralda Siqueira Aguiar. A data do tiroteiro foi fornecida como sendo a de 30 de novembro de 1973 e quem comandava o DOI-CODI paulista na época era o coronel Carlos Alberto Brilhante Ulstra. O laudo do legista Harry Shibata confirma a data da morte e diz que a "causa mortis" foi "hemorragia interna causada por ferimentos de projétil de arma de fogo".

"Soube que minha filha usava a identidade falsa de Esmeralda e passei a tentar transladar o corpo para o Rio", disse o professor. "Mas tudo que tentei foi em vão. Todas as portas estavam fechadas. Só com o fim do AI-5 é que recebi a certidão de óbito com o nome de Esmeralda e só há dois meses, através de uma ação judicial patrocinada pelo advogado Marco Antônio Rodrigues Barbosa, conseguimos o atestado de óbito verdadeiro de nossa filha. Conseguimos também localizar seus restos mortais na sepultura 486-62, na quadra 17, do Cemitério de Perús, mas em virtude de aspectos legais, só poderemos transladar seu corpo para o Rio no início do ano que vem."

ANISTIA

A busca do coronel João Luís, entretanto, tomou novo rumo a partir do dia 29 de março de 1978, quando foi publicado um relatório da Amnesty International que denuncia, entre outras 500, a morte de Sônia Maria sob torturas depois de ter sido transferida de São Paulo para o DOI-CODI do Rio, comandado na época pelo então coronel Adir Fiuza de Castro e pelo major Francisco Demiurgo dos Santos Cardoso. Ele ainda não concluiu as investigações e, por isso, não quis dizer se iria processar a União pelo ocorrido com sua filha mas em um documento escrito, distribuído aos repórteres, disse:

"Esta versão esta sendo confirmada por amigos nossos intimamente ligados ao esquema de segurança da época. Por isso, faço um apelo a todos os que tenham tido qualquer participação, direta ou indireta, nos episódios ou conhecimento dos mesmos ou de pessoas com eles relacionados para que nos ajudem. Qualquer informação poderá ser enviada para nós, nosso advogado ou para o Comitê Brasileiro pela Anistia."

O coronel João Luis disse que 15 dias antes de sua filha ser presa esteve com ela. Explicou também que ela estivera presa em maio de 1969, no Dops do Rio por militância estudantil, ms foi absolvida pelo tribunal militar em agosto do mesmo ano. Em maio de 1971, depois da prisão e morte do marido Stuart Angel — não esclarecida até hoje — Sônia Maria viajou para o Chile onde morou até 1973, quando voltou ao Brasil clandestinamente. Em 1970, estudou na Universidade de Vincene, na França e chegou a ser professora de línguas.

No documento distribuído à imprensa, o coronel João Luís justificou a entrevista como uma homenagem ao 9.º aniversário do desaparecimento de seu genro Stuart Angel Jones, "torturado e morto no Galeão", e à sua filha. Com a entrevista, ele pretende que "esses fatos nunca mais se repitam em nosso País" e que nenhuma outra família perca, "de forma trágica e violenta, dois filhos queridíssimos, jovens, inteligentes, cultos, cheios de bondade, amor e humildade". Por último, ele manifesta o desejo de ver "reabilitado o prestigio das Forças Armadas, por demais abalado pela ação nefasta, abjeta e degradante de um grupo radical que, em seu nome, cometeu as maiores barbaridades, os crimes mais repugnantes".

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 64, loja C — Rio de Janeiro
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1980
Beatriz Fo

ATO. 76.1, P 112/224 fls. 103

O professor João Luís e D Cléa estavam preparados para o dia de ontem. Não deixaram transparecer, em qualquer momento, que havia ressentimentos ou revanchismo quando se referiam à vitória judicial. Mas ele se prepararam. As declarações foram batidas à máquina. "Uma espécie de press-realease" — explicou Sérgio Ferreira, diretor do Comitê Brasileiro pela Anistia, que tem ajudado o casal Moraes no esclarecimento das circunstâncias da morte da filha e do genro.

"Desejamos também ver reabilitado o prestígio das Forças Armadas, por demais abalado pela ação nefasta, abjeta e degradante de um grupo radical que, em seu nome, cometeu as maiores barbaridades, os crimes mais repugnantes", leu, solene, o Sr João Luís nas declarações previamente redigidas.

O INÍCIO DA LUTA

Os pais de Sônia souberam de sua morte pelos jornais. Quinze dias antes, ela tinha estado em casa. Um dia, abriram os jornais e lá estava um comunicado oficial dos órgãos de segurança anunciando que Esmeralda Siqueira de Aguiar havia sido me-

Levantou-se a versão oficial: tiroteio. Um relatório da Anistia Internacional, de 1978, diz que Sônia foi "morta por tortura, versão que está sendo confirmada por amigos, intimamente ligados aos esquemas de segurança da época".

A LUTA CONTINUA

Em janeiro de 1981, quando expirar o prazo, o Sr João Luís pedirá o translado dos restos de Sônia para o Rio. Ele diz isso e, com tranqüilidade, completa: — "Nós gostaríamos de sepultá-la ao lado de Stuart, seu marido. Hoje, os fatos que nós temos são estes," informa.

O Sr João Luís pretende continuar investigando as circunstâncias da morte de Sônia. Quando tiver dados suficientes, vai pensar no que fazer. Talvez, uma ação parecida com a impetrada pela viúva do jornalista Vladimir Herzog contra a União.

Ele, de qualquer forma, faz um apelo: "A todos os que tenham tido qualquer participação, direta ou indireta, nos episódios ou conhecimento dos mesmos, para que nos ajudem, fornecendo os dados que possuírem à diretoria do Comitê Brasileiro pela Anistia.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 — Em testº da verdade. Valor: 1,60
20620 Beatriz Folly Oliveira — Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

no dia do aniversário

de desaparecimento

do Stuart. 14/5/1980

ATO. 76.1, P113/224

fl. 104

Juiz corrige nome de morta pela segurança

O pedido da família de Sônia Maria Moraes Angel Jones para que seu nome fosse retificado no atestado de óbito — ela fora enterrada com o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, que usava quando na clandestinidade — foi deferido pelo Juiz da 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo, Hélio Lobo Júnior.

Ela foi morta em tiroteio com agentes dos órgãos de segurança, em 1973, em São Paulo. Sônia era casada com Stuart Angel Jones, desaparecido desde 1971, quando foi preso por órgãos de segurança do Rio. O laudo necroscópico da morte de Sônia fora assinado em nome de Sônia Maria Lopes de Moraes, seu nome de solteira, pelo legista Harry Shibata, que também passou o atestado de óbito em nome de Esmeralda. (Pág. 17)

Jornal do Brasil 15/maio/1980
5ª feira 1ª página

Entrevista Coletiva
no dia do aniversário
de desaparecimento
de Stuart 14/5/1980

Jornal do Brasil
15/maio/1980

Juiz manda retificar em atestado de óbito nome de mulher morta pela polícia

O Juiz da 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo, Hélio Lobo Júnior, deferiu pedido da família de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, morta em tiroteio com agentes de órgãos de segurança, em 1973, em São Paulo, retificando atestado de óbito assinado pelo legista Harry Shibata. Shibata assinou o laudo necroscópico em nome de Sônia, mas o atestado de óbito foi firmado em nome de Esmeralda Siqueira Aguiar.

Com o nome de Esmeralda, o corpo de Sônia foi enterrado na sepultura 468-62, quadra 7, no cemitério de Perus, em São Paulo. Sônia era casada com Stuart Angel Jones, que está desaparecido desde 1971, quando foi preso por órgãos de segurança no Rio. A mãe de Stuart, figurinista Zuzu Angel, morreu num acidente de automóvel na saída do Túnel do Joá, no Rio, na época em que tentara esclarecer a morte do filho.

A SENTENÇA

Segundo o despacho dado pelo Juiz Hélio Lôbo ao processo nº 1 453/79, as alegações da família de Sônia são procedentes. A sua morte — de acôrdo com a versão oficial — ocorreu no dia 30 de novembro de 1973, na Avenida Pinedo, em Santo Amaro, bairro da Zona Sul de São Paulo. Sônia estava em companhia de Antônio Carlos Bicalho Lana, acusado de pertencer à organização clandestina Aliança Libertadora Nacional (ALN). Os dois morreram durante um tiroteio "com agentes do Estado, esclarece o despacho.

Porém, a declaração de morte de Sônia Maria está em nome de Esmeralda Siqueira de Aguiar, "tendo como declarante um tal Jair Romeu". O atestado de óbito foi firmado pelo médico-legista Harry Shibata. Foi o próprio legista Harry Shibata quem assinou o laudo necroscópico de Sônia Maria Lopes de Moraes — nome de solteira de Sônia Maria Lopes Stuart Jones. O atestado é do dia 5 de dezembro de 1973. A morte ocorreu no dia 30 de novembro.

O óbito registrado no 20º Subdistrito de São Paulo, Jardim América, diz que Esmeralda Siqueira Aguiar era filha de Renato e Lúcia Aguiar, solteira, carioca, residência e profissão ignoradas. Na verdade, Sônia Maria era casada, gaúcha, doméstica e morava na Rua Saldanha da Gama, nº 163, Município de São Vicente, São Paulo. Coincide, porém, a data, hora, local e causa da morte: "hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo".

Pai lutou quatro anos pela correção

"Eu só tenho medo de que a versão oficial para a morte de minha filha não seja a verdadeira." O temor é do professor e Coronel R-1, João Luís de Moraes, que vinha lutando desde 1978 — ele nem se lembra o dia certo — para obter uma retificação judicial do atestado de óbito da filha, Sônia Maria Lopes Stuart Jones. Em 1979, dava entrada na Justiça de São Paulo o pedido de retificação.

O dia de ontem tinha, porém, um significado especial para ele e sua mulher, D Cléa Lopes de Moraes. Segundo o relato do ex-preso político Alex Polari de Alverga, foi na madrugada de 14 para 15 de maio de 1971 que o genro do Coronel João Luís, Stuart Angel Jones, acusado de pertencer à organização MR-8, foi morto nas dependências do CISA, na Base Aérea do Galeão. Alex é a única testemunha da morte de Stuart — desaparecido há nove anos.

tralhada em São Paulo. De imediato, tiveram certeza: era Sônia, que usava esse codinome nos seus documentos falsos.

Durante cinco anos o assunto se manteve intocado pelos Moraes. "Uma família atingida como a nossa sofre muito por conta de um acontecimento como este", explica o Sr João Luís. Para D Cléa, as recordações são dolorosas:

"Eram dois filhos queridos. Imagine que o Stuart já lia Shakespeare aos 17 anos. Estava 10 anos na frente do seu tempo", recorda.

A confortável casa de São Conrado está movimentada. O Sr João Luís recomenda cuidado aos repórteres. "O assunto é sério e triste", adverte. Quando o Ato 5 perdeu sua vigência, começou a luta.

De amigos nos órgãos de segurança recebeu uma cópia do atestado de óbito de Esme-

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 34, loja C — Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 — Em teste

ATO. 76.1, P 114/224 fl. 105

REVELAÇÃO

DOI-CODI matou a mulher de Stuart Angel

E depois enterrou-a, com nome falso e laudo de Shibata

Ao ler a notícia de que agentes do DOI-CODI de São Paulo haviam matado Esmeralda Siqueira Aguiar, militante da Aliança Libertadora Nacional, num tiroteio, na tarde de 30 de novembro de 1973, numa rua do bairro paulistano de Santo Amaro, o coronel da reserva João Luís de Moraes procurou, logo em seguida, transladar o corpo para o Rio de Janeiro, onde reside. Mas não conseguiu. "Todas as portas estavam fechadas", disse ele na última quarta-feira, 14, ao anunciar que, finalmente, após sete anos de buscas e de muita persistência, acaba de conseguir – por via judicial – confirmar a sua suspeita. Ou seja, que Esmeralda, na verdade, era sua filha Sônia Maria Moraes Angel Jones, esposa de Stuart Edgard Angel Jones, que há exatamente nove anos foi preso, torturado e morto no Galeão, como afirmou o coronel (oficialmente, Stuart Angel é considerado "desaparecido").

Ele soube que sua filha vinha usando identidade falsa, tendo mudado o nome para Esmeralda, e por isso desejava ver o corpo. "Mas só com o fim do AI-5 é que recebi a certidão de óbito com o nome falso e agora, em abril, a certidão verdadeira", contou o coronel. Em 1971, após a prisão e morte de seu marido, Sônia Maria viajou para Paris e depois mudou-se para Santiago do Chile – de onde voltou clandestinamente ao Brasil em 1973.

Shibata, outra vez. O coronel João Luís de Moraes reuniu a imprensa na última quarta-feira para, junto de sua esposa, Cléa Lopes de Moraes, revelar não só que tinham conseguido o verdadeiro atestado de óbito de sua filha, como também para informar que seus restos mortais foram localizados à sepultura 486-62, quadra 7, do cemitério de Perus, em São Paulo. Ambos chamaram a atenção para um fato curioso: o laudo necroscópico e o atestado de óbito de sua filha foram assinados pelo legista Harry Shibata – o mesmo célebre Shibata que em 1976 assinou o laudo de necrópsia do jornalista Vladimir Herzog, morto no DOI-CODI paulista – sem ter assistido à autópsia.

O coronel frisou esse detalhe para argumentar que não acredita na versão oficial para a morte de sua filha – o tiroteio alegado pelo DOI-CODI. Isto porque a Anistia Internacional relacionou-a como "morta por tortura", depois de ter sido transferida de São Paulo para o DOI-CODI do Rio. Versão que, segundo ele, "está sendo confirmada por amigos nossos, intimamente ligados ao esquema de segurança da época".

A família de Sônia Maria disse que, ao revelar todos esses detalhes, pretendia contribuir para que tais fatos jamais se repitam no Brasil: "E desejamos também ver reabilitado o prestígio das Forças Armadas, por demais abalado pela ação nefasta, abjeta e degradante de um grupo radical que, em seu nome, cometeu as maiores barbaridades, os crimes mais repugnantes", disse o coronel Moraes.

AIÉ

Sônia e Stuart: casal de "desaparecidos"

OAB

Liberdade, o assunto dos advogados

Os ecos de São Bernardo serão ouvidos na reunião de Manaus

A partir deste domingo, dia 18, e até quinta-feira, 22, a Ordem dos Advogados do Brasil realizará, em Manaus, sua VIII Conferência Nacional dos Advogados. Até semanas atrás julgava-se que a reunião deste ano não teria o mesmo calor e o mesmo tom polêmico de algumas das conferências recentes – como por exemplo a realizada em Curitiba, em 1978, que firmou posição em favor do "estado de direito democrático", ou a de 1974, no Rio, que denunciou o autoritarismo. Afinal, hoje os tempos são outros.

Sim, na verdade são outros. Mas certos acontecimentos recentes, como as prisões realizadas por ocasião da greve dos metalúrgicos do ABC paulista, reavivaram fantasmas do passado. E esses acontecimentos certamente não deixarão de estar presentes na reunião de Manaus. "O advogado é um bicho que não pode ignorar essas coisas", diz o presidente da seção paulista da OAB, Mário Sérgio Duarte Garcia. Mesmo que não fosse por outras razões, os acontecimentos de São Bernardo terminariam por ecoar em Manaus por uma simples questão de classe – durante a greve foram presos também dois advogados, Dalmo Dallari e José Carlos Dias.

Mas ainda há mais. O tema da conferência, definido há vários meses, será justamente "Liberdade". Trinta e sete teses serão apresentadas. E algumas delas adquirem, com os últimos acontecimentos, extrema atualidade – como "Liberdade e Segurança Nacional", a ser apresentada por Miguel Reale Júnior. Como é de praxe, haverá um comunicado final ao término da conferência. Espera-se que dele conste uma condenação ao que sobra de legislação autoritária no país, como a Lei de Segurança Nacional. E talvez até mesmo se avance mais. Por exemplo, na reivindicação de uma Constituinte.

22º Ofício de Notas

ATO. 76.1, P. 115/224 fls. 100
Hora do Povo . de 30/05 a 06 de 06 de 1980 46

Achado corpo de jovem assassinada

Os pais da jovem Sônia Maria de Morais Angel Jones descobriram dias atrás que sua filha — presa e assassinada pela polícia política há 9 anos atrás — está enterrada clandestinamente no cemitério de Perus, em São Paulo. O enterrro foi feito com atestado de óbito forjado pelo notório médico legista Harry Shibata, diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo, responsável, entre outros, pelo laudo da morte do jornalista Wladimir Herzog, morto na tortura, e que Shibata disse ter se suicidado.

De acordo com a versão oficial dos órgãos de repressão política, Sônia Maria Morais A. Jones foi assassinada a tiros no dia 30 de novembro de 1973, no bairro de Santo Amaro, em São Paulo, juntamente com Antonio Carlos Bicalho Lana, ambos pertecentes a organização Aliança Libertadora Nacional.

Esta é a versão oficial, porque muito estranhamente, o corpo de Sônia desapareceu, da mesma forma que mais tarde, em 1973, desapareceria o corpo de seu marido, Stuart Anjel Jones, preso e torturado até a morte na Base Aérea do Galeão, no Rio de Janeiro. Pessoas presas e torturadas naquele local, ouviram os gritos desesperados de Stuart Jones, massacrado pelos torturadores sob o comando do fanático nazista Brigadeiro Burnier.

ATESTADO FAJUTO

Durante nove anos, os pais de Sônia percorreram todos os caminhos a procura do corpo da filha, reivindicando o direito de poder enterrá-la. Só agora, e por via judicial, conseguiram o atestado de óbito verdadeiro, e souberam então que ela havia sido enterrada como Esmeraldo Siqueira Aguiar, em nome de quem constava o atestado de óbito anterior, embora o laudo necroscópico se referisse a Sônia Maria Lopes de Morais, seu nome de solteira.

Os dois documentos, o laudo necroscópico em nome de Sônia e o atestado de óbito destinado a esconder o corpo da jovem, em nome de Esmeralda, foram assinados pelo mesmo legista, o notório Harry Shibata, médico responsável pelo laudo e atestado de óbito de muitas pessoas mortas nas torturas, e sempre dadas como mortas em tiroteios, atropelamentos, suicídios, etc.

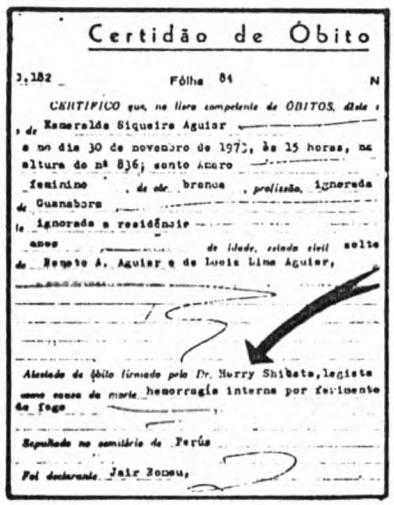

Certidão de Óbito

2.182 Fôlha 84 N

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, dêste [illegible] de Esmeralda Siqueira Aguiar [illegible] no dia 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na altura do nº 836, sento Amaro [illegible] feminino, de côr branca, profissão ignorada de Guanabara [illegible] Ignorado o resid[illegible] [illegible] anos [illegible] de idade, sendo civil solte da Roque A. Aguiar e de Lucia Lima Aguiar, [illegible] Atestado de óbito firmado pelo Dr. Harry Shibata, legista como causa da morte hemorragia interna por ferimento de fogo [illegible] Sepultado no cemitério de Perús [illegible] Foi declarante Jair Bonsu, [illegible]

CRIMINOSO PREMIADO

Por ter tido durante anos esse comportamento de capacho de torturadores, de médico limpa-barra de carrascos, por ter rastejado pelas ante-câmaras das salas de tortura, por ter jogado fora seu juramento ético de médico, o "Dr." Shibata foi promovido a diretor do Instituto Médico Legal e foi condecorado pela chefia do Exército com a medalha do "Pacificador".

Mas Shibata está cada vez mais desmascarado, escorraçado pela classe médica, processado por familiares de assassinados na tortura, e ameaçado de processo também por 11 promotores públicos, a quem Shibata chamou de "mentirosos", porque afirmaram que o modo de agir do "médico" — capacho a frente do IML propiciava a libertação de perigosos criminosos.

Os pais de Sônia Maria A. Jones ainda não decidiram se irão processar a União pela morte da filha. Dada como morta em tiroteio, ela consta de uma relação da organização Anistia Internacional como "morta por tortura". Na entrevista que concederam, eles afirmam que "não desejamos, para nenhuma família brasileira, o sofrimento que atingiu a nossa".

Comissão vai apurar crimes

O deputado Fernando Morais (PMDB-SP propôs, no dia 22, apiado por 38 deputados, a instalação de uma Comissão Especial de Inquéritos para apurar as verdadeiras causas dos "desaparecimentos" ocorridos em São Paulo desde 1968.

Ao destacar a necessidade da CEI dos Desaparecidos, o deputado lembrou a descoberta de 3 corpos de pessoas dadas como desaparecidas, que foram localizados no Cemitério de Perus, SP, sepultados como indigentes. São eles: Luis Eurico Tejera Lisboa, dado como suicida, com o nome falso de "Nelson Bueno"; Denis Antonio Casemiro, com o nome de "Denis Casemiro; e, recentemente, Sonia Maria de Moraes Angel Jones, esposa de Stuart Angel Jones, também assassinado pelos DOI CODI da vida e da morte, sepultada com o neme de "Esmeralda Siqueira Aguiar". No caso de Sonia, segundo o deputado, o legista Harry Shibata, atual diretor do IML, assinou dois atestados de óbito, cada um com um dos dois nomes, sem que tivesse visto o corpo.

Fernando Morais garante que, a julgar pelas entrevistas feitas com os familiares, "boa parte do desenvolvimento da CEI terá que ser efetuada através de sessões secretas, para preservar a segurança dos depoentes". E ao justificar sua proposta, o deputado nomeou 73 pessoas dadas como "desaparecidas", "cujo destino deverá ser apurado pela CEI".

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
1,60

ATO. 76.1, P 116/224 fl. 307

Exumados restos de estudante

Do serviço local e da sucursal

Os restos mortais da estudante Sônia Maria Lopes Moraes Angel Jones, que morreu em 30 de novembro de 73, foram exumados ontem de manhã no cemitério de Perus, na presença de seu pai, o coronel do Exército (R-1) João Luiz de Moraes, vários familiares e membros do Comitê Brasileiro pela Anistia. O ato foi acompanhado à distância por agentes do Dops. Sônia Maria estava sepultada com o nome falso de Esmeralda Siqueira Aguiar, por ordem do II Exército — em março de 80, o juiz Hélio Lobo Júnior determinou a retificação do nome, a pedido da família da estudante, que levou seis anos para reconstituir a prisão e morte dela.

Segundo as declarações oficiais da época, ela morreu num tiroteio com agentes do DOI-Codi de São Paulo na avenida de Pinedo, em Santo Amaro. Essa versão não é aceita pelo pai de Sônia Maria: "Ela sucumbiu — diz ele — por não suportar as torturas a que foi submetida nos DOI-Codi de São Paulo e Rio de Janeiro". O laudo necroscópico, assinado pelo ex-legista Harry Shibata, confirma que ela recebeu dois tiros na cabeça. Mas o coronel João Luiz de Moraes negava isso ontem, exibindo o crânio da filha sem nenhum sinal de perfuração a bala. A família da estudante está processando a União para tentar obter um esclarecimento oficial sobre o caso.

Sônia Maria foi presa durante as comemorações do 1º de maio de 1969, no Rio, mas três meses depois a I Auditoria do Exército a absolveu por unanimidade, sentença confirmada pelo STM. No ano seguinte ela viajou para a França, retornando em 1971, quando ficou sabendo da morte do marido, Stuart Edgard Angel Jones na Base Aérea do Galeão, onde estava preso. A estudante passou a morar em São Vicente, no Litoral paulista, onde foi presa em 30 de novembro de 73 e morta no mesmo dia, segundo a família.

Ainda ontem, os restos mortais de Sônia Maria chegaram ao Rio e, no final da tarde, foram sepultados no cemitério da Saudade, em Jacarepaguá. Acompanhando a urna funerária, o coronel Moraes negou qualquer objetivo político na ação que moverá contra a União, desejando apenas "resgatar a memória de Sônia Maria, estigmatizada pela marca de terrorista que lhe foi imputada pelos próprios terroristas da repressão". A data de ontem foi escolhida para a exumação e sepultamento definitivo como homenagem à memória do marido de Sônia — cujo corpo ainda não foi localizado —, embora a família dele não tenha participado do enterro de ontem. Stuart era filho da figurinista Zuzu Angel, morta há cinco anos num misterioso acidente automobilístico."

Exumado o cadáver de Sônia Angel

Na exumação dos restos mortais de Sônia Moraes Angel Jones, realizada ontem de manhã, no Cemitério de Perus, os integrantes do Comitê Brasileiro pela Anistia, os pais e os amigos da ex-militante da ALN — Aliança Libertadora Nacional — constataram que o crânio dela estava perfeito, sem qualquer perfuração de balas, o que contraria a versão oficial de sua morte, em 1973.

Acompanharam a exumação o pai de Sônia, coronel da Reserva João Luis de Moraes, o deputado Airton Soares, advogados do CBA e Marli Machado, amiga da família.

De acordo com Marli, "fizemos a exumação e constatamos que o crânio estava perfeito, não tinha nenhum buraquinho, eu fotografei tudo para comprovar que ela não foi morta como disseram".

De acordo com a versão dos órgãos de segurança, Sônia, que na época usava o codinome de Esmeralda, teria sido morta em um tiroteio, na avenida Pinedo, em Santo Amaro, em 1973, com dois tiros na cabeça. O laudo médico foi assinado pela legista Harry Shibata e ela foi enterrada como indigente.

Dois homens não identificados observaram, de longe, a exumação dos restos mortais de Sônia.

TABELIÃO BALBINO — 22º ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ

 ATO. 76.1,P.117/224 fl. 108

Geraldo Viola

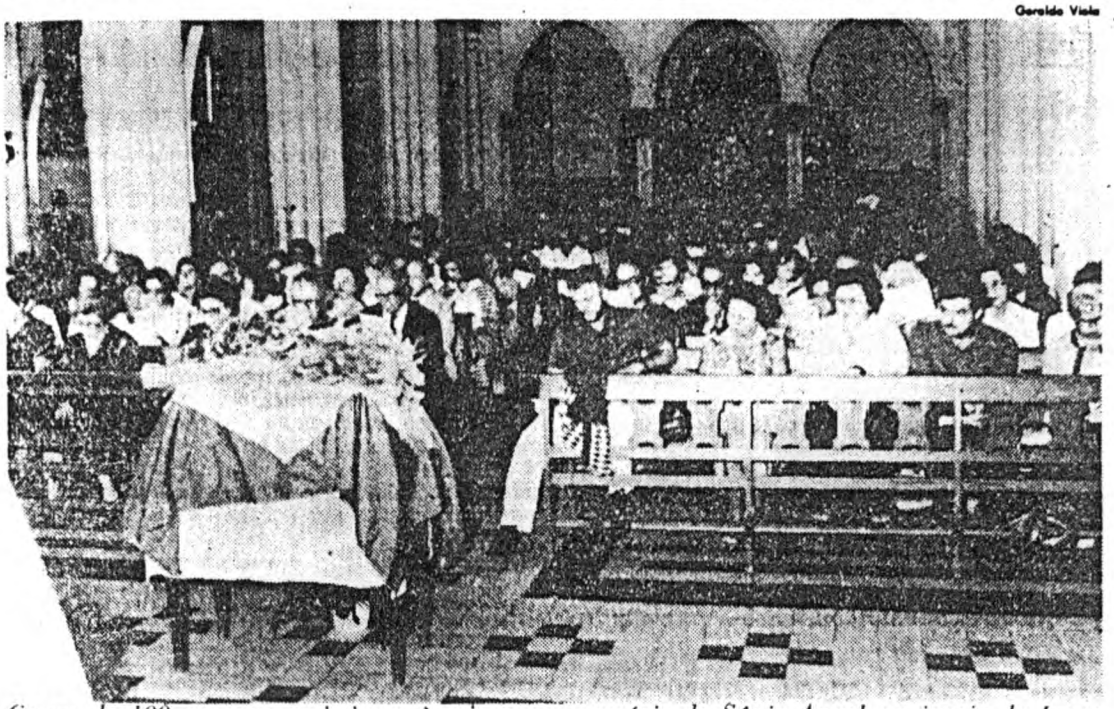

Cerca de 100 pessoas assistiram à missa em memória de Sônia Angel na igreja do Leme

Pai de Sônia Angel repele atestado de óbito porque crânio da filha está ileso

O Coronel R1 João Luís Morais, pai de Sônia Maria de Morais Angel Jones — morta em 1973 e enterrada ontem no cemitério Jardim da Saudade, em Jacarepaguá — reafirmou que moverá ação civel contra a União pela morte da filha e com uma nova prova: foi constatado que os ossos da cabeça de Sônia não apresentavam marcas de perfuração de bala, como consta do atestado de óbito, assinado pelo médico Harry Shibata.

"Foi com tristeza e revolta que percebi, ao exumar o corpo de minha filha", afirmou o Coronel, "que o seu crânio estava perfeito, sem nenhuma perfuração, como consta dos documentos oficiais." Em uma urna de madeira, os restos de Sônia Maria, enterrada há oito anos, no cemitério de Perus, em São Paulo, sob o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, chegaram ontem ao Rio. Houve pequena cerimônia no Aeroporto Santos Dumont e missa na Matriz Nossa Senhora do Rosário, no Leme.

COM EMOÇÃO

Representantes do Comitê Brasileiro pela Anistia, da Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos e do Movimento Feminino de Direitos Humanos e Liberdades Democráticas esperavam, no Santos Dumont, a chegada, de São Paulo, dos restos de Sônia Maria.

Depois de desembarcada, a urna foi coberta com a bandeira nacional e, em círculo, um grupo de cerca de 100 pessoas — ex-presos políticos, membros de movimentos de anistia e políticos — cantaram o Hino Nacional. Com muitas lágrimas e olhos vermelhos, Iramaia Benjamim, presidente do CBA, fez um breve discurso, afirmando que "a luta foi dura e nós passamos por muitas coisas, não fugimos a ela e hoje lutamos pela democracia e pelo fim da Lei de Segurança Nacional".

Depois dos cumprimentos aos pais de Sônia Maria, a urna foi levada para a missa da igreja de Nossa Senhora do Rosário, rezada por Frei Marcos Mendes de Faria e que teve o mesmo texto da missa rezada pela manhã em São paulo, na igreja de São Domingos.

A missa em memória de Sônia Maria e em homenagem a seu marido Stuart Edgard Angel Jones, que ontem completou 10 anos de desaparecido, começou com a leitura, por pessoas ligadas aos movimentos de anistia, da biografia de Sônia Maria, nascida em 1946. Participante de movimentos estudantis, ela foi presa em 1969, nas comemorações do 1º de maio.

Três meses mais tarde, de acordo com a leitura feita na missa, ela foi absolvida por unanimidade pela 1ª Auditoria do Exército e seu marido passou à clandestinidade. No ano seguinte, ela se exilou e, quando o marido morreu, em 1973, voltou ao país. Sônia morreu em novembro de 1973.

A missa continuou com parte dos presentes cantando músicas de Milton Nascimento, Geraldo Vandré, Marcos Vale e Chico Buarque de Holanda, entre uma e outra parte do ritual, que teve também a leitura de um trecho de carta de Sônia Maria a Stuart Angel. A cerimônia terminou com a música **Apesar de Você** e, em seguida, o corpo de Sônia Maria foi levado para o cemitério Jardim da Saudade.

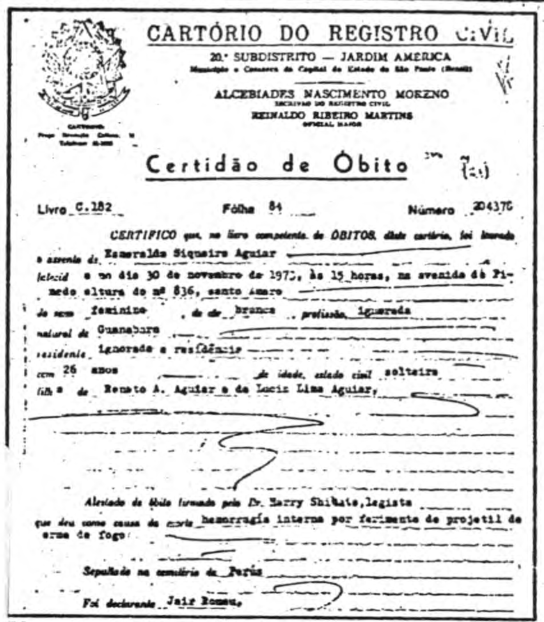

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO
REINALDO RIBEIRO MARTINS

Certidão de Óbito

Livro C.182 Fôlha 84 Número 204378

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, dêste cartório, foi lavrado o assento de Esmeralda Siqueira Aguiar
falecid a no dia 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na avenida de Pinedo altura do nº 836, santo Amaro
do sexo feminino, de côr branca, profissão ignorada
natural de Guanabara
residente ignorada a residência
com 26 anos de idade, estado civil solteira
filha de Renato A. Aguiar e de Lucia Lima Aguiar,

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Harry Shibata, legista
que deu como causa da morte hemorragia interna por ferimento de projetil de arma de fogo
Sepultado no cemitério de Perús
Foi declarante Jair Romeu,

Na primeira certidão, o nome de Esmeralda

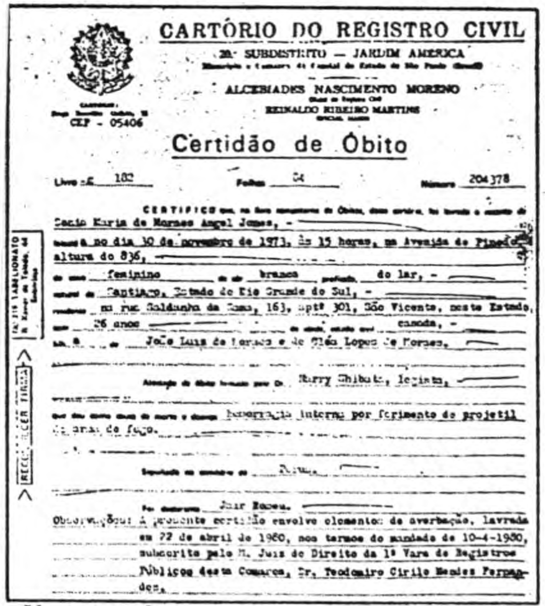

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO
REINALDO RIBEIRO MARTINS
CEP - 05406

Certidão de Óbito

Livro C 182 Folha 84 Número 204378

CERTIFICO que, no livro competente de Óbitos, deste cartório, foi lavrado o assento de Sonia Maria de Moraes Angel Jones,
falecida no dia 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na Avenida de Pinedo altura do 836,
do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar,
natural de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul,
residente na rua Saldanha da Gama, 163, aptº 301, São Vicente, neste Estado,
com 26 anos de idade, estado civil casada,
filha de João Luiz de Moraes e de Cléa Lopes de Moraes,
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Harry Shibata, legista,
que deu como causa da morte hemorragia interna por ferimento de projetil de arma de fogo.
Sepultado no cemitério de Perus.
Foi declarante Jair Romeu.
Observações: A presente certidão envolve elementos de averbação, lavrada em 22 de abril de 1980, nos termos do mandado de 10-4-1980, subscrito pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca, Dr. Teodomiro Cirilo Mendes Fernandes.

Na segunda, com os mesmos números, o nome de solteira de Sônia Maria Angel

Sogro de Stuart Angel processa União pela morte de sua filha

O Coronel R-1 do Exército, João Luiz Moraes, vai processar a União — através de uma ação cível de responsabilidade — pela morte de sua filha, Sônia Maria de Moraes Angel Jones, ocorrida em 30 de novembro de 1973. Os restos mortais de Sônia Maria Chegam amanhão ao Rio, transladados do Cemitério de Perus, em São Paulo, onde Sônia estava enterrada sob o nome falso de Esmeralda Siqueira de Aguiar.

Através de um requerimento enviado ao II Exército, o Coronel Moraes obteve a certidão de óbito de sua filha, localizando em seguida o seu paradeiro. Além da certidão de óbito e o laudo necroscópico — emitidos na época pelo médico Harry Shibata, atualmente com registro cassado pelo Conselho Regional de Medicina de S. Paulo — o Coronel Moraes afirmou possuir outras provas concretas de que sua filha foi "presa, torturada e morta pelo DOI-CODI paulista."

PROCESSO

Em entrevista coletiva realizada ontem, o Coronel João Luiz Moraes disse que não acredita na versão oficial da morte de sua filha. Segundo os órgãos de segurança do II Exército, Sônia Maria teria sido morta "em combate com as forças de segurança, no dia 30 de novembro de 1973, em Santo Amaro, São Paulo". Para o Coronel Moraes, sua filha morreu por hemorragia interna, provocada por projétil de arma de fogo, que segundo ele teria sido o "tiro de misericórdia" após as "bárbaras torturas e sevícias que Sônia Maria teria sofrido nos DOI-CODIs do Rio de Janeiro e de São Paulo".

Após seis anos de buscas, o Coronel João Luiz Moraes conseguiu localizar o cadáver de sua filha através de um requerimento enviado em outubro de 78 ao II Exército, em que pedia o atestado de óbito de Sônia. Na época, o II Exército remeteu uma certidão de óbito no nome de Esmeralda Siqueira Aguiar — codinome de Sônia — e assinada pelo médico legista Harry Shibata. Por intermédio dessa certidão falsa, o Coronel Moraes descobriu o cemitério onde Sônia estava enterrada e obteve também a laudo necroscópico verdadeiro de sua filha. Nele Sônia Maria estava registrada com o nome de solteira — Sônia Maria Lopes de Moraes — e a "causa-mortis" diagnosticada pelo mesmo médico-legista, Harry Shibata, fora de que Sônia foi atingida mortalmente em meio "a um tiroteio com os orgãos de segurança de S. Paulo". Com base nessas contradições o pai de Sônia Maria enviou ao Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, Teodomiro Cirilo Mendez Fernandez, pedido de nova certidão de óbito para sua filha. No dia 22 de abril do ano passado, o Coronel Moraes recebeu a certidão de óbito retirada, com o mesmo número de registro, de Sônia Maria de Moraes Angel Jones.

O Coronel João Luiz Moraes afirmou que além dessas provas, ele possui "elementos mais concretos" para acrescentar ao processo que pretende iniciar "o mais rápido possível" contra a União. A família Moraes disse que enviou recentemente um ofício ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo formalizando a denúncia da emissão de certidões falsas pelo médico Harry Shibata.

O TRANSLADO

O Coronel João Luiz Moraes acrescentou ainda que "não tem objetivo político ao mover esta ação", ele deseja apenas "resgatar a memória de Sônia Maria, estigmatizada pela marca de terroristas", segundo ele "imputada pelos próprios terroristas da repressão". A família de Sônia Maria explicou ainda que a data de hoje foi escolhida propositadamente. De acordo com o Coronel Moraes, o objetivo é homenagear a memória de Stuart Angel Jones, seu genro, morto há 10 anos pelas "forças de repressão" por participar de atividades consideradas "subversivas" — até hoje o corpo de Stuart não foi encontrado. O Coronel Moraes disse que a família Angel não está participando do processo e nem se manifestou sobre a homenagem.

O translado dos restos mortais de Sônia Maria de Moraes Angel Jones seguirá o seguinte programa: às 8h de amanhã exumação do cadáver no Cemitério de Perus, São Paulo; às 11h, missa na igreja de São Domingos, em Perdizes/S. Paulo; às 13h, embarque no aeroporto de Congonhas para o Rio de Janeiro; às 14h, chegada ao aeroporto Santos Dumont; às 15h, missa na Matriz Nossa Senhora de Rosário do Leme; e às 16h30m enterro no Cemitério Jardim da Saudade, em Jacarepaguá.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
Valor: 1,60
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA

ATO. 76.1, 0118/224

fl. 109

JORNAL DO BRASIL
23-10-80

Cassa registro de Shibata por assinar laudo falso

São Paulo — O diretor do Instituto Medico-Legal de São Paulo, Harry Shibata, teve seu registro profissional cassado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado e, se a decisão for referendada pelo Conselho Federal, não poderá mais exercer a profissão.

Shibata, de acordo com o CRM-SP, elaborou e assinou, em fevereiro de 1975, "laudo pericial concernente a Marco Antônio Tavares Coelho, "ex-Deputado" que não retrata a verdade dos fatos, no que tange à sanidade física e mental do examinado na época em que foi elaborado" (o laudo). A decisão foi tomada em reunião do Conselho que se estendeu das 20h de terça-feira à madrugada de ontem. Os 21 conselheiros concluíram que Shibata infringiu os Artigos 60 e 85 do Código de Ética Médica.

INSTÂNCIA

A sentença, assinada pelo presidente do CRM, Gabriel Wolf Oselka, pela relatora Irena Abramovich e pelo revisor José Cássio de Moraes, não suspende imediatamente o registro do diretor do IML. Ele só deverá suspender o exercício da profissão se o Conselho Federal de Medicina referendar a decisão.

Ainda assim, o atingido (se for) poderá entrar com recurso na Justiça Comum. Depois de explicar a composição do Conselho e o seu funcionamento, Gabriel Oselka recusou-se ontem a informar se a decisão de cassar o registro de Shibata foi tomada por unanimidade.

— Os detalhes do processo são sigilosos, enquanto não transitado em julgado. O julgamento do CRM se restringe exclusivamente às denúncias que constam dos autos e baseia-se nas provas carreadas.

O Conselho decidiu punir também o segundo legista, Paulo Augusto de Queiroz Rocha, que assinou o laudo atestando a sanidade física e mental do ex-Deputado Marco Antônio Coelho. Foi condenado à censura pública, em publicação oficial, "por ter assinado o mesmo laudo, sem ter realizado a respectiva perícia, violando, assim, os Artigos 60 e 85 do Código de Ética Médica".

HIPÓTESES

Na área policial não houve manifestações sobre a punição imposta a Harry Shibata. O Secretário de Segurança, Desembargador Octavio Gonzaga Júnior, a quem o Instituto Médico Legal está subordinado, negou-se a fazer comentários, já que, explicou, não recebera qualquer comunicação oficial do Conselho Regional de Medicina [illegible]

Arquivo — 27/2/75

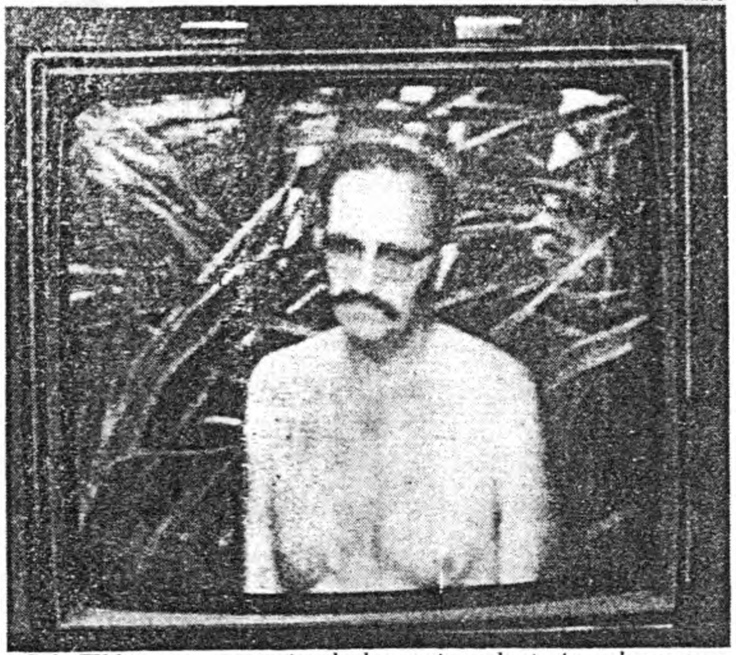

Pela TV houve uma tentativa de desmentir as denúncias sobre tortura

Perícia atesta saúde do torturado

O processo disciplinar nº 1 077 no Conselho Regional de Medicina de São Paulo foi iniciado com uma carta do ex-Deputado Marco Antônio Tavares Coelho, escrita da prisão do Hipódromo a 8 de abril de 1976, denunciando não ser verdadeiro o laudo pericial assinado pelos legistas Harry Shibata e Paulo Augusto de Queiroz Rocha.

Mas a história começou no dia 18 de janeiro de 1975, quando o ex-Deputado, então o mais elevado **quadro** no Brasil da hierarquia do Partido Comunista Brasileiro, na clandestinidade, compareceu a um **ponto** no Méier, no Rio, e foi preso por agentes do DOI-CODI. Dois dias depois estava no DOI-CODI do II Exército, onde recebeu a visita da mulher e da mãe.

Torturas

A mãe, Muciola Tavares Coelho, e a mulher, Terezinha de Castro Tavares Coelho, encontraram o ex-Deputado em estado deplorável e resolveram denunciar as torturas e os maus-tratos que, constataram, ele havia sofrido desde a prisão. A Srª Terezinha de Castro Tavares Coelho enviou carta ao Presidente Ernesto Geisel denunciando as torturas sofridas pelo marido nas dependências do DOI-CODI do II Exército.

A 24 de fevereiro, a Rede Globo de Televisão mostrou um **tape** em preto e branco, gravado a distância, mostrando Marco Antônio Tavares Coelho andando pelas dependências do II Exército, numa tentativa de [illegible]

O Sr Bento Lacerda foi substituído na presidência da comissão, em março de 1977, pelo Sr José Oscar da Silva Boltas. Na época, o advogado de Shibata, Jaime Lobato, arrolou em sua defesa duas testemunhas, o Coronel Maciel, apontado como Subcomandante do DOI-CODI do II Exército, e o Capitão Ubirajara Ferreira, da mesma organização de segurança. Essas testemunhas não foram depor.

Sem audiências

A primeira audiência do processo, marcada para 16 de agosto de 1977, foi adiada **sine die** pelo presidente da comissão, que alegou estar doente. Marco Antônio Tavares Coelho foi avisado do adiamento quando saía do presídio do Barro Branco, onde cumpria pena. A 4 de novembro, enviou nova carta ao CRM estranhando o adiamento e a falta de providências. Enviou outra carta reclamando providências a 19 de maio de 1978.

Em meados de 1978, por força de eleição, o conselho mudou, e a 18 de agosto o ex-Deputado escreveu para o novo conselho, fazendo outra representação contra os médicos Harry Shibata e Paulo Augusto de Queiroz Rocha. Sob a presidência de Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e composta por Sérgio Rosemberg e Berilo Langer, foi instituída nova comissão de instrução, que ouviu o preso político a 8 de janeiro de 1979, um mês depois de ele estar solto (recebera livramento condicional em dezembro de 1978).

Legista acha ilegal divulgar a sentença

O legista Harry Shibata considerou ilegal a divulgação da sentença que o cassou, alegando que o fato pode prejudicá-lo profissionalmente. Disse que só poderia ser divulgado depois do acatamento ou não, da sentença pelo Conselho Federal de Medicina.

Shibata declinou sua condição de funcionário público para explicar que não poderia conceder entrevistas nem se deixar fotografar. Mas, ao comentar a decisão do Conselho Regional de Medicina anunciou o propósito de recorrer a todas as instâncias, até ao Supremo Tribunal Federal, para revogar a medida, para fazer valer seus direitos" e para que toda a verdade venha à tona".

DESCONHECIA

Harry Shibata declarou que é **revel** no processo que corre há cinco anos e que nesse período, apenas uma vez, há três anos, foi chamado para depor.

Sentado atrás de uma mesa no Instituto Médico Legal, que tem, sob o vidro que a recobre, fotos dos Papas João Paulo I e João Paulo II, insistiu que continuará exercendo a profissão até que o Supremo Tribunal Federal decida se são ou não procedentes as acusações que lhe são feitas.

Tranqüilo, sem alterar em nenhum momento o tom de voz, explicou que está alheio ao processo e que seu advogado foi indicado pelo Conselho Regional de Medicina.

O Dr Shibata, num rápido comentário, considerou "obscuro" o processo e lamentou a divulgação da sentença antes do pronunciamento do Conselho Federal.

— Se houve essa divulgação, há interesse político por trás disso. Tenho consciência tranqüila. Sou legista há 23 anos e calculo que já fiz umas 12 mil necrópsias. Nunca tive problemas antes, até o caso do Herzog. Há 96 anos, no Instituto Médico Legal, o segundo perito assina o laudo sem ver o corpo. E foi isso que eu fiz no caso Herzog. Fiz a minha obrigação. Se cometi crime, o Estado, que me obrigou a assinar aquele laudo, que me indenize.

Acentuou não saber como as áreas de segurança verão sua cassação e concluiu com uma advertência: — Cuidado com a publicação desse assunto, porque vocês poderão ser processados pelo Conselho Regional de Medicina, uma vez que estarão dando divulgação a um assunto sigiloso".

VER E REPORTAR

O legista Harry Shibata tornou-se nacionalmente conhecido ao assinar o laudo que atestou o suicídio do jornalista Wladimir Herzog, no DOI-CODI do II Exército, em novembro de 1976. Na Justiça, o diretor do IML de São Paulo reconheceu que não assistiu à necrópsia, mas assinou o laudo "em confiança" (a necrópsia foi feita pelo legista Arildo Toledo Viana).

O caso Herzog não foi o único controvertido da vida do homem que assinou a necrópsia de Carlos Marighela e que foi acusado pela família de Sônia Maria de Moraes Angel (morta em 1973 em tiroteio com agentes de segurança) de ter assinado a da mulher de Stuart Angel, enterrada em Perus, São Paulo, sob o nome falso de Esmeralda Siqueira de Aguiar. Mas foi certamente o mais importante: as dúvidas sobre o laudo foram definitivas para o Juiz Márcio José de Morais condenar a União pela morte do jornalista.

Aos 53 anos, trabalhando como legista há 23, Harry Shibata fez carreira como funcionário público do Estado de São Paulo. De diretor do necrotério do IML subiu para a direção do Instituto há quatro anos e tem sido considerado, na polícia, competente.

Considerado frio e tranqüilo, Harry Shibata gosta de dizer aos jornalistas que seu lema preferido é: "Ser útil a quem possa servir". Formado em Medicina pela USP em 1952, define sua filosofia básica como legista em dois verbos: "Ver e reportar".

Fonte da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo garantiu que o cargo de diretor do IML não é privativo de médicos e que ele não está ameaçado de perdê-lo. Acrescentou que Shibata é, oficialmente, um "agente do serviço civil", um **coringa** à disposição do Governo para um cargo de direção em autarquia estatal de qualquer natureza.

Arquivo — 18/8/77

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 — Em teste da verdade.

ATO 76.1.P.119/224

ATO. 76.1, P.120/224 fs. 111

42

Laudo da morte de Sônia não satisfaz

SÃO PAULO – O laudo pericial de exumação dos restos mortais de Esmeralda Siqueira Aguiar, ou Sônia Maria de Morais Angel (cuja família afirma que ela foi morta por torturas e não em choque violento com as forças de segurança em 1973, conforme laudo anterior assinado pelo legista Harry Shibata), não satisfez à juíza da 3ª Auditoria da Justiça Militar em São Paulo, Sheila Bierrenbach, e nem ao advogado da família de Sônia, Roberto Leal. Ambos mostraram-se insatisfeitos com o documento (nº 2.456/83, do IML), assinado pelos legistas Geraldo Modesto de Medeiros, Alfredo Roberto Neto e Daniel Romero Munhoz.

A juíza Sheila Bierrenbach disse que "o que o laudo conclui é que as lesões encontradas correspondem integralmente às descritas no laudo anterior". Todavia, disse que deseja saber questões de antropologia, citadas no documento. Explicando que tem dúvidas quanto a assuntos antropológicos, a juíza disse que apresentará quesitos ao IML, "cujas respostas passo a aguardar". O prazo dado por ela para o diretor e os peritos do IML é de 48 horas. Os quesitos, segundo a juíza, são fundamentais para esclarecer dúvidas com relação a problemas da região frontal, do mastóide e dos dentes.

O advogado Roberto Leal, que recebeu da juíza o prazo de 72 horas para peticionar à Justiça o que considerar necessário, manifestou suas dúvidas quanto à validade do laudo dizendo que "o IML é muito conhecido pelo que tem feito nos últimos anos".

TABELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ____ da verdade.
53620 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

FOLHA DE S. PAULO Quarta-feira, 4 de maio de 1983 — NACIONAL — 1

Juíza solicita laudo mais preciso sobre Sônia Angel

A juíza Sheila Bierrembach, da 3.ª Auditoria Militar, solicitou ontem verbalmente informações suplementares aos peritos responsáveis pelos exames feitos no crânio exumado na semana passada da sepultura 486, quadra 7, do Cemitério Dom Bosco, em Perus, estabelecendo, em despacho, o prazo de 48 horas para o fornecimento das respostas.

O laudo pericial realizado pelo Instituto Médico Legal, e determinado pela juíza, conclui que as lesões encontradas no crânio "são compatíveis com as descritas" no laudo necroscópico assinado pelos legistas Harry Shibata e Antonio Valentini, em 05.12.73, e que constatou duas perfurações de bala e uma mandíbula fraturada no crânio que seria de Sônia Maria Angel Jones.

"Esse laudo divulgado pelo IML não satisfaz ninguém, tanto que a juíza está pedindo requisitos suplementares" disse o advogado José Roberto Leal de Carvalho, contratado pelos pais de Sônia, que sustentam a versão de que ela morreu vítima de torturas, e não em tiroteio com agentes, conforme a versão dos órgãos de segurança.

ARCADA DENTÁRIA

Ao determinar o exame do crânio, a juíza havia solicitado aos peritos respostas aos seguintes quesitos: se o osso frontal apresenta ferimento ao nível do supercílio esquerdo; se a região occipital apresenta perfuração e se a região mastóidea direita encontra-se íntegra. No laudo, os peritos afirmam que o osso occipital tem perfuração ampla, "possível resultado de saída de projétil de arma de fogo", e que tanto o osso frontal e a mastóidea encontram-se íntegros.

Essas conclusões foram consideradas como insuficientes pela juíza, que pediu então novas informações sobre a situação do osso frontal, alvéolos e a região mastóidea. Ela observou ainda ser impossível aos peritos, através do exame da ossada, confirmarem se o corpo exumado é mesmo de Sônia Angel, acrescentando que a única forma de fazê-lo é através do exame da arcada dentária.

Nesse sentido, ela concedeu prazo de 72 horas, a expirar sexta-feira, para que o advogado José Roberto Leal lhe entregue o nome do dentista que tratou de Sônia, a fim de convocá-lo em juízo para a realização do exame.

ACOMPANHAMENTO

Por sua vez, o advogado voltou a sustentar a falsidade do laudo assinado por Shibata, afirmando que no documento o médico discrimina ter aberto o crânio de Sônia, na autópsia, o que não ficou evidenciado pelos legistas no recente exame. Além disso, ele afirma ainda que Shibata descreveu um ferimento no osso central, que os peritos também disseram não existir.

ATO. 76.1, P121/224 fls.132

Juíza determina exumação em SP do corpo de Sônia

MARCELO AULER

A juíza Sheila de Albuquerque Bierrembach, da 3.ª Auditoria da Aeronáutica de São Paulo, solicitou ontem ao Instituto Médico Legal paulista a exumação, "em regime de urgência", do cadáver de "Esmeralda Siqueira de Albuquerque ou Sônia Maria de Moraes Angel Jones", que foi enterrada no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na sepultura 486, quadra 7, gleba 2, em dezembro de 1973.

Com esta solicitação, que chegou ao IML às 18 horas de ontem, a juíza demonstra acreditar que houve troca de cadáveres quando, em 1981, a família de Sônia trasladou para o Rio os restos mortais daquela sepultura, acreditando serem os dela. Sheila Bierrembach determina ainda no ofício que, "se houver mais de um corpo inumado na sepultura já citada, é de se proceder à exumação de quantos ali estiverem".

Ao receber o ofício, o novo diretor do IML determinou ao perito Geraldo Modesto Medeiros, exumador do Instituto Médico Legal, a máxima urgência no atendimento. Geraldo, entretanto, explicou que não poderá exumar "quantos cadáveres ali estiverem", uma vez que a lei determina a exumação apenas de cadáveres identificados. Apesar do pedido de urgência, a exumação só deverá ocorrer na segunda-feira, dia 25, uma vez que não há tempo para fazê-la na próxima segunda, para quarta-feira já há uma exumação marcada, quinta-feira é feriado, sexta provavelmente será enforcada, e na terça não são feitas exumações por falta de transporte.

Sônia Maria Moraes Angel Jones, esposa de Stuart Angel Jones (filho da figurinista Zuzu Angel) participou, na década de 1970, da oposição armada ao regime militar. Seus familiares apontam sua morte como resultante de tortura, enquanto a polícia apresenta a versão de que ela morreu em um tiroteio com policiais. Em 1981, depois que a família conseguiu descobrir que Sônia estava enterrada com o seu nome de guerra, Esmeralda, foi feito o traslado da ossada para o Rio, oportunidade em que se notou a ausência de perfurações de bala no crânio encontrado na sepultura 486 do cemitério de Perus.

Sônia: seus restos mortais ainda não foram localizados.

Recentemente o pai de Sônia entrou com ação contra o ex-diretor do IML de São Paulo, Harry Shibata, que assinou o laudo cadavérico e, para instruir representação nesse sentido, a juíza Sheila Bierrembach pediu ao IML carioca a exumação e perícia dos despojos enterrados no Rio. Os peritos constataram que a ossada era de um homem.

Ontem à tarde, antes de enviar o ofício para o IML, a juíza nada quis adiantar sobre o caso. Explicou que o laudo do IML do Rio de Janeiro ainda não lhe foi oficialmente enviado ("Tenho conhecimento dele através da imprensa"). Adiantou que qualquer declaração sua só será feita "nos autos" e prometeu que menos de 24 horas depois de receber o laudo "darei o despacho com a minha decisão".

Menos de uma hora depois, entretanto, ela enviava o ofício ao novo diretor do IML, Rubens Brasil Maluf, que já havia sido comunicado do pedido, previamente, por meio de um telefonema dado pela própria juíza. Foi neste telefonema que Sheila Bierrembach reprisou o caráter de urgência do pedido.

No ofício, a juíza solicita que após a exumação se proceda um exame cadavérico onde os "signatários do laudo, além de todos os esclarecimentos que julgarem cabíveis, respondam aos seguintes quesitos: se o osso frontal apresenta ferimento ao nível do supercílio esquerdo; se a tábua óssea, na região occipital apresenta perfuração; se a região mastóidea direita encontra-se íntegra".

Nova exumação no caso de Sônia Angel

A juíza Sheila Bierrembach, da 2.ª Auditoria Militar de São Paulo, determinou ontem ao IML paulista a exumação, no cemitério de Perus, do corpo de Sônia Angel Jones, ou de quantos corpos estiverem enterrados na sepultura ocupada pelos restos mortais da jovem, diante da constatação de que seu corpo não fora trasladado para o Rio. PÁG. 6

28

Folha de S. Paulo 12/abril/1983

A TO. 76.1, P 122/224

23

fls 153

Corpo exumado no Rio não era de Sônia Angel

Os despojos exumados na última sexta-feira no cemitério do Jardim da Saudade, em Jacarepaguá, no Rio, para onde foram trasladados de São Paulo em 16 de maio de 1981, não são de Sônia Maria Angel Jones, e sim de um homem negro, de 35 anos, segundo exames antropométricos, feitos por peritos do IML.

De acordo com atestado feito à época pelo legista Harry Shibata, encampando versão oficial, Sônia Maria teria sido baleada em tiroteio com órgãos de segurança. Ela foi casada com Stuart Angel Jones, dado como desaparecido político, e sua mãe, Zuzu Angel, figurinista de renome, também morreu em circunstâncias misteriosas.

A exumação do corpo de Sônia foi feita para que sua família possa instruir representação contra Shibata e a União. PÁG. 7

Despojos não são de Sônia Angel, diz IML

MARCELO FAGA

RIO — Não são de Sônia Maria Angel Jones os restos mortais que sua família trasladou de São Paulo e sepultou no cemitério Jardim da Saudade, em Jacarepaguá, em 16 de maio de 1981. Os despojos, exumados sexta-feira, pertencem a um homem negro, de 35 anos.

A informação será enviada hoje pelo diretor do IML — Instituto Médico Legal, Ivan Nogueira Bastos, ao juiz-substituto da 2.ª Auditoria do Exército, Antonio Cavalcanti Siqueira Filho, que cumpriu a precatória em que a juíza Sheila Bierrenbach, da 3.ª Auditoria Militar da Aeronáutica de São Paulo, determinou a exumação e perícia dos restos mortais. A determinação da juíza foi para instruir a representação da família de Sônia Angel Jones contra o legista Harry Shibata e a União.

A identificação dos restos mortais retirados do jazigo do Jardim da Saudade, como sendo de um homem negro, foi possível através de exames antropométricos. Os legistas, Ivan Nogueira Batos, diretor do IML, e Salim Rafael Balassiano, constataram que a ossada é de um negro de 35 anos, cuja morte ocorreu na mesma época da de Sônia Angel Jones.

A precatória da juíza Sheila Bierrembach pedia que os peritos determinassem se havia sinais de perfuração no crânio de Sônia Maria conforme foi atestado pelo legista Harry Shibata, que encampava a versão oficial de que ela tinha sido baleada em tiroteio contra os órgãos de segurança. Sônia Maria Angel Jones, militante de organização de resistência armada ao regime, foi casada com Stuart Angel Jones, dado como desaparecido político. A mãe de Stuart, Zuzu Angel, figurinista de renome, também morreu em circunstâncias misteriosas quando lutava junto às autoridades militares da época para saber o paradeiro do filho.

O pai de Sônia Maria, coronel João Luís de Moraes, que assistiu à exumação dos despojos enterrados no Jardim da Saudade, disse ontem, ao tomar conhecimento da informação de que os restos mortais não eram de sua filha, que "o Estado deve dizer agora onde estão os ossos". Ele afirmou que "não podia supor esse fato, uma vez que a exumação feita em São Paulo deu-se na quadra e sepultura registrada como pertencente a Sônia".

Quando a família promoveu a exumação a fim de trasladar os restos mortais para o Rio, notou que não havia os sinais de perfuração a bala atestados pelo legista Shibata. "Estou revoltado, trouxe para cá (Rio) e prestei todas as homenagens póstumas à minha filha, que foi assassinada depois de torturada barbaramente", disse ainda o pai de Sônia, anunciando que pretende "continuar a luta para esclarecer tudo isso, que é uma farsa muito grande".

O procurador da 2.ª Auditoria do Exército, José Mannes Leitão, ao ser informado ontem à noite do resultado da perícia, declarou-se "tremendamente surpreendido". Segundo ele, caberá à juíza Sheila Bierrembach "tomar as providências que julgar cabíveis". O procurador José Mannes Leitão, juntamente com o seu colega, procurador Ronaldo Petis, tinham protestado contra a realização da exumação em Sônia Maria pedida pela juíza paulista. Eles solicitaram a "correição parcial" do ato da juíza, em recursos encaminhado ontem ao STM.

"A iniciativa do Ministério Público da 2.a Auditoria do Exército — disse ele ontem — não visava a impedir a exumação. O pedido de correição foi porque a juíza deveria ter encaminhado a sua decisão ao Ministério Público antes de remeter a carta-precatória, para que o procurador tomasse conhecimento e também oferecesse quesitos para serem respondidos pelos peritos. Isso só iria atrasar a exumação um ou dois dias" — afirmou, acrescentando que "o Ministério Público não é contra qualquer tipo de providência informativa."

ATO, 76.1, P 125/224

fls. 114

25

O administrador do cemitério em frente à sepultura n.º 486.

JB 16/4/83

Juíza quer saber de Sônia Angel

São Paulo — Por determinação da Juiza da 3ª Auditoria Militar de São Paulo, Sheila Bierrenbach, o Instituto Medico Legal vai tirar a duvida sobre a morte de Sônia Maria Angel Jones, que, nos anos 70, atuou em movimentos clandestinos: os restos mortais, transladados para o Rio, não eram dela, mas de um homem negro de 35 anos. O IML de São Paulo exumara, agora, os despojos da sepultura 487 do Cemiterio de Perus, onde Sônia foi sepultada em dezembro de 1973, sob nome de Esmeralda Siqueira.

Restos mortais de Sônia podem estar em outra sepultura

PAULO ROCHA

O superintendente do Serviço Funerário de São Paulo, Romeu Rossi, assim como outros funcionários da autarquia, admitiram ontem que a confusão surgida em torno do desaparecimento do cadáver da jovem Sônia Maria de Moraes Angel Jones poderá ser esclarecida se for aberta a sepultura n.º 484, quadra 7, gleba 2, do cemitério Dom Bosco, em Perus.

No dia em que Sônia Maria, teria sido sepultada, 1.º de dezembro de 1973, foram enterrados na mesma quadra quatro adultos, ocupando as sepulturas 484, 485, 486 e 487. Sônia, pelos registros do Serviço Funerário, foi sepultada na vala 486, com o nome de Esmeralda Siqueira de Albuquerque, enquanto um homem de nome Ricardo Ribeiro, de cor parda, com 26 anos, foi sepultado na cova 484.

Mas, aparentemente, houve a troca de cadáveres, com Sônia Maria sendo sepultada na vala 484 e Ricardo Ribeiro na 486. Peritos do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro, ao reexumarem no final da semana passada os restos de um corpo, transladado pela familia da jovem em 16 de maio de 1981, verificaram que os despojos eram de um homem, provavelmente negro, e não de uma mulher. O crânio desenterrado no Rio como sendo de Sônia não possui orifícios de bala, ao contrário do que consta do laudo assinado pelo legista Harry Shibata, ex-diretor do IML de São Paulo.

O diretor do IML de São Paulo, Rubens Brasil Maluf, já adiantou, no entanto, que o perito encarregado de localizar os restos mortais de Sônia não deverá tocar em outras sepulturas do cemitério de Perus, por causa de disposições legais. Para se abrir uma sepultura é necessário a autorização da familia do morto.

SEPULTURA 486

Depois de ter sido constatado que os despojos levados para o Rio não são de Sônia Maria, a juíza Sheila Albuquerque Bierrembach, da 3.ª Auditoria da Aeronáutica de São Paulo (por onde tramita processo da familia da jovem contra Harry Shibata), encaminhou ofício ao diretor do IML, Rubens Brasil Maluf, para que proceda à "exumação de tantos cadáveres quantos existam na sepultura 486", na tentativa de encontrar os restos da filha do coronel João Luis Moraes.

Sônia Maria, segundo os registros do Serviço Funerário, foi exumada em 24 de novembro de 1977 e seus restos dispostos 1,5 metro abaixo, na mesma sepultura. No dia 6 de dezembro de 1977 foi sepultada na mesma vala 486 uma mulher de nome Erenita. Em 16 de maio de 1981 foram retirados os despojos que seriam de Sônia, para serem trasladados para o Rio de Janeiro. Para isso foi necessário retirar os despojos de Erenita, que estavam num caixão de madeira.

Em 10 de julho de 1982 a administração do cemitério exumou os restos de Erenita e os colocou na mesma sepultura. A partir dai, devido à controvérsia em torno da morte de Sônia Maria, a administração do Serviço Funerário optou por não tocar mais na sepultura 486.

AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

Segundo funcionários do IML, a juíza Sheila Albuquerque poderá determinar a abertura de todas as sepulturas onde foram enterrados cadáveres no dia 1.º de dezembro. Mas deverá fazê-lo por escrito.

Os mesmos funcionários do IML concordam com a hipótese de ter havido uma troca de cadáveres no dia 1.º de dezembro de 1973. Os funcionários lembraram que o cemitério Dom Bosco, por receber grande número de indigentes, tinha seus registros manipulados com pouco cuidado. Há ainda no Dom Bosco uma grande rotatividade de mão-de-obra, que contribui para o surgimento de erros e confusão. Desde o sepultamento de Sônia Maria já passaram pelo Dom Bosco quatro administradores. Na época o cemitério era administrado pela Secretaria de Serviços e Obras da Prefeitura de São Paulo.

O atual administrador, Benjamin dos Santos Carvalho, prefere não comentar as administrações passadas. Ele assumiu o cargo dia 29 de março e garante que "de lá para cá não houve nenhuma troca".

to. BEIRUTE: 21 g
ncoberto. BRUXE
IRO: 30 graus,
S: 9 graus, encobe
ENEBRA: 11 grau
to. LONDRES: 15
aus, nublado. MOS

ATO, 76.1, P124/224 fo-115

O Estado de S. Paulo 23/11/1982

Processo contra legista reabre um caso de 73

A representação encaminhada pelos advogados da família de Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones, morta em novembro de 1973, em São Paulo, à 3ª Auditoria Militar, poderá dar origem ao primeiro processo criminal contra o médico legista Harry Shibata, autor do atestado de óbito e do laudo pericial que atribuíram a causa da morte a lesões cranianas provocadas por projéteis de fogo. O pedido de instauração de inquérito foi encaminhado com base no artigo 346 do Código Penal Militar no último dia 18 e agora o comandante do 2º Exército deverá designar um oficial para acompanhar o processo sigiloso que vai apurar a responsabilidade do médico no crime de falsa perícia, com penas previstas de 2 a 6 anos de reclusão.

A falsidade do laudo foi constatada no ato de exumação do cadáver, localizado somente em 1980 e trasladado para o Rio em maio do ano passado. Na presença de amigos, jornalistas e funcionários do cemitério de Perus, onde estava enterrada, os pais de Sônia puderam constatar que a ossada registrada e reconhecida como sendo de sua filha não apresentava nenhum dos ferimentos descritos pelo legista. Isto reforçou a hipótese de que Sônia Maria foi vítima de torturas e não do tiroteio ocorrido em 30 de novembro em uma rua do bairro de Santo Amaro, conforme a versão oficial.

Coronel reformado do Exército, João Luiz de Moraes e sua mulher, Cléia Lopes de Moraes, souberam da morte da filha pelos jornais, que na época noticiaram o fato utilizando seu codinome — Esmeralda Siqueira Aguiar — conhecido pela família desde quando Sônia passou para a clandestinidade. Durante todos estes anos eles enfrentaram problemas com a Justiça e com o Exército, sofrendo prisões inexplicáveis e inúmeras dificuldades para obter o verdadeiro atestado de óbito, assim como a localização da sepultura.

A versão oficial da morte da ex-estudante de Economia da Universidade Nacional do Rio de Janeiro, casada com Stuart Jones Angel, outra vítima da repressão, no entanto, nunca foi questionada por seus pais, que foram surpreendidos ao constatar que não havia nenhuma evidência de perfurações à bala em seu crânio. Por isso, eles decidiram entrar com a ação, com o objetivo de recuperar a memória de sua filha e elucidar as razões de sua morte.

Sônia Maria havia sido presa em 1969, quando foi julgada e considerada inocente dos atos de subversão a ela atribuídos. Depois disso, morou na França e no Chile, regressando ao País somente quando soube da morte de seu marido. Ligada à Aliança Libertadora Nacional, ela morava em Santos, em um apartamento alugado pela família, quando foi presa pela última vez, poucos dias antes da notícia de sua morte.

Inquérito vai apurar queixa contra Shibata

A pedido do promotor Enrique Vallati Filho, o juiz Valdir Silveira Melo, da 3.ª Auditoria Militar, de São Paulo, determinou a abertura de Inquérito Policial Militar para averiguar a queixa do tenente-coronel da reserva João Luís de Moraes contra o diretor do Instituto Médico Legal, Harry Shibata, acusado de "crime de falsa perícia", juntamente com seu colega legista Antônio Valentini. João Luís de Moraes é pai de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, oficialmente dada como morta em tiroteio com forças de segurança, em 30 de novembro de 1973.

"Na verdade — diz o oficial da reserva — minha filha foi morta sob tortura e não por tiros, como atestou falsamente o legista." Essa convicção de João de Moraes provém essencialmente do fato de que as lesões anotadas por Shibata no laudo necroscópico não foram constatadas nos restos de Sônia Maria, durante sua exumação em maio de 81. "Ademais — acrescenta o tenente — coronel — tenho informações de fontes seguras de que ela foi presa em Santos, torturada no Rio de Janeiro e mandada para ser liquidada no Doi-Codi de São Paulo."

A família Moraes entrou com a solicitação de inquérito à Justiça Militar no dia 11 deste mês e, na quinta-feira passada, foi determinada a abertura do IPM ao comandante da 2.ª Região Militar, general Alvir Souto, que agora deve designar um oficial para presidir a investigação.

Folha de S. Paulo
23/novembro/82

TABELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
63020 Beatriz Folle Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLE

ATO, 76, 1, P. 125/124 fls 116

28/5 a 10/6/81

Em Tempo

Mais uma versão desfeita

Às 15 horas do dia 30 de novembro de 1973, na altura do nº 836 da Avenida de Pinedo, no bairro de Santo Amaro, em São Paulo, os militantes da Aliança Libertadora Nacional (ALN) Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana foram mortos a tiros pelos órgãos de segurança, quando resistiram à ordem de prisão. Sônia, segundo o laudo médico, morreu em conseqüência de dois tiros na cabeça.

Esta a versão do II Exército, não a verdade. Entre a versão e a verdade nada menos do que oito anos e muito trabalho de investigação se passaram. Na exumação dos restos mortais de Sônia, realizada no dia 16 último no cemitério de Perus, pôde-se constatar que seu crânio estava perfeito, sem nenhum orifício. Pelo que se pôde reconstituir, Sônia foi presa em Santos pelos agentes do DOI-CODI, barbaramente torturada no Rio e em São Paulo, vindo a falecer.

Sônia, como tantos outros militantes de esquerda assassinados pela tortura, foi enterrada como indigente no cemitério de Perus utilizando-se o codinome, Esmeralda Siqueira Aguiar.

Dois óbitos para uma mesma pessoa

Os órgãos de segurança sabiam do verdadeiro nome de Esmeralda. No relatório da suposta "queda" dos dois militantes, assinado pelo então delegado de Polícia Adjunto (hoje no DEOPS paulista) Edsel Magnotti está escrito: "O conhecido terrorista Antonio Carlos Bicalho Lana, indiciado em vários inquéritos por assalto a mão armada, elementos do GTA da ALN, também morreu quando resistiu à prisão, estando em sua companhia **Sonia Maria Lopes de Moraes**, contacto de Maria da Conceição Sarmento Coelho da Paz, **e que usava o nome falso de "Esmeralda Siqueira Aguiar".**

A dupla identidade da militante, reveladoramente, também aparece nos laudos médicos. No laudo e Exame do Corpo de Delito do Instituto Médico-Legal, assinado por Harry Shibata e Antônio Valetini, aparece o nome de Sônia. Entretanto no Cartório de Registro Civil, a declaração da morte da militante se refere ao nome de Esmeralda Siqueira Aguiar e, é acompanhado por outro atestado de óbito, também assinado por Harry Shibata.

Foi essa discrepância, aliás, que permitiu aos pais de Sônia localizarem o local onde havia sido enterrada. Ao pedir ao então Comandante do II Exército, general Dilermando Gomes Monteiro, uma cópia do atestado de óbito de Sônia, receberam como resposta a indicação do cartório onde constava o codinome de sua filha, com o qual ela havia sido enterrada no cemitério de Perus.

Os pais de Sônia vão entrar com uma ação na Justiça responsabilizando a União pela sua morte.

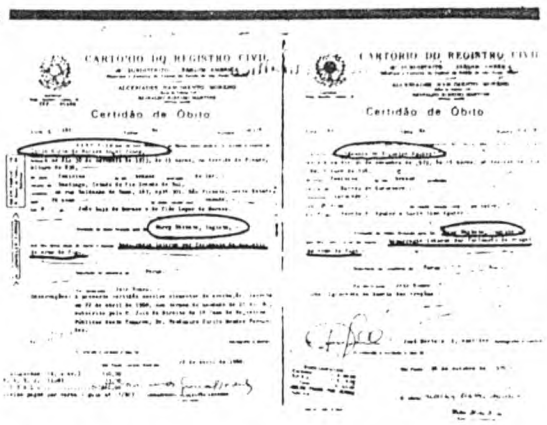
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Óbito

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Óbito

Dois laudos médicos para a mesma pessoa

Sonia Maria, sua luta continua

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja E - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ___ da verdade.
63520 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

Espanto geral

Para espanto dos próprios pais e, quem sabe até mesmo do juiz Hélio Lobo Júnior, a nova certidão viria atestada, também, pelo médico-legista Harry Shibata, o mesmo que atestara o "óbito" de "Esmeralda" e que, além disso, já havia se tornado famoso por ter assassinado, em fins de 1976, o laudo de "suicídio" do jornalista Vladimir Herzog, assassinado nas dependências do DOI-CODI de São Paulo, conforme comprovou o processo movido por Clarice Herzog, mulher do jornalista, que responsabilizou a União pela morte de Vladimir.

Shibata inclusive, face à constatação desses fatos está sendo processado pelo Conselho Regional de Medicina. Aliás, seu envolvimento nas novas declarações relacionadas com o assassinato de Sônia poderão implicá-lo ainda mais.

De posse da certidão verdadeira, então, os pais de Sônia vieram a público denunciar o fato, não só como "uma homenagem a Stuart e a Sônia", mas também com a esperança de que, trazido o caso ao conhecimento da opinião pública, pessoas ligadas, na época, a Stuart e Sônia ou outras que tenham qualquer informação sobre o assunto, se proponham a fornecer maiores detalhes sobre o assassinato desses dois "filhos queridos" que lhes permitam levar o caso adiante, até a elucidação final.

Perguntado sobre o porque de somente agora, anos depois, decidiram trazer o assunto a público, os pais explicaram que, até então, não possuiam qualquer aporte para fazê-lo pois embora os órgãos de segurança tenham se comprometido, na época, a remeter-lhe a certidão de óbito, somente esta semana foi obtida a certidão verdadeira, ainda assim por sentença judicial.

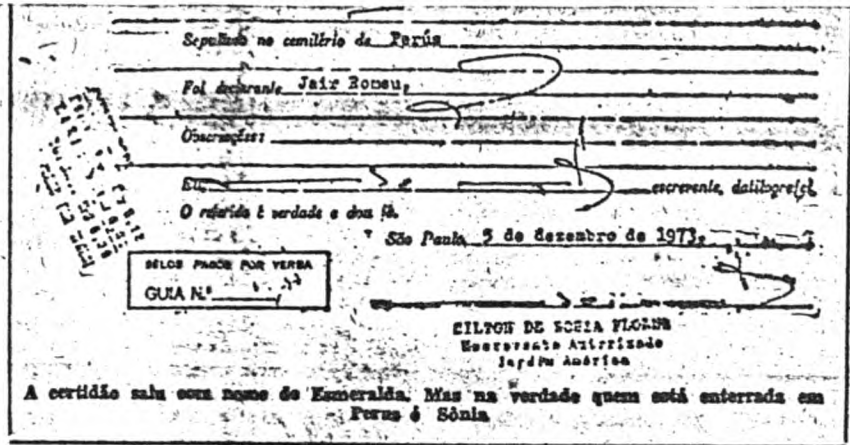

Sepultado no cemitério de Perús
Foi declarante Jair Romeu;
Observações:
Eu, escrevente, datilografei.
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 5 de dezembro de 1973.
SELOS PAGOS POR VERBA
GUIA Nº
EILTON DE SOUZA FLORES
Escrevente Autorizado
Jardim América

A certidão saiu com nome de Esmeralda. Mas na verdade quem está enterrada em Perus é Sônia

A morte de Stuart, um caso escabroso

Quando o jornalista e historiador Hélio Silva decidiu levar ao conhecimento público o chamado "Caso Stuart", teve o cuidado de pedir "socorro preventivo", alertando que, em caso de detenção ou desaparecimento, o fato deveria ser comunicado a uma lista de 50 pessoas, o que bem dá a medida da importância de sua denúncia.

Ela continha nada menos que detalhes minuciosos das torturas a que tinha sido submetido o jovem Stuart Angel Jones, filho da figurinista Zuzu pouco antes de "falecer", em circunstâncias não esclarecida, em acidente rodoviário, depois de levar até mesmo ao conhecimento do Governo norte-americano o assassinato de seu filho.

Hélio Silva, em artigo escrito para a revista Repórter Três, hoje tirada de circulação, contou desde o desfile de modas através do qual Zuzu estarreceu a sociedade novaiorquina, ao mostrar uma coleção decorada com bombas, canhões, quépis e balas estradas contra um anjo (alusão ao filho Stuart) até a entrega de documentos, pessoalmente, ao secretário de Estado, Henry Kissinger, quando este esteve no Brasil, além de ter levado o assunto à ONU.

No artigo, o historiador narrava, fundado em farta documentação, os detalhes que envolveram a morte de Stuart, que lhe haviam sido narrados, inclusive, pelo ex-preso político Alex Polari. Segundo às denúncias, Stuart teria sido amarrado a um carro com o rosto próximo ao escapamento e arrastado pelo pátio da prisão (Galeão) até morrer por asfixia (gás carbônico), enquanto Zuzu Angel, reunia todas as suas forças na tentativa de localizar o filho.

Paralelamente, Alex Polari, insistia, em suas aparições perante as auditorias e tribunais militares, em contar sobre o assassinato de Stuart, o qual presenciara, assim como à sua prisão e às torturas a que foi submetido.

Como não fora ouvido, conseguiu que uma carta sua, contando tudo em detalhes fosse parar às mãos de Zuzu e, posteriormente, às de Hélio Silva. Pouco depois, como ela mesma previra, acabaria morrendo em um acidente automobilístico inexplicável em que, a 80 km/hora, seu carro conseguiu se espatifar depois de voar a 5 metros de altura.

Um acontecimento que, como a morte de seu filho Stuart, continua inexplicada, oficialmente, nove anos depois.

Sobre sua intenção de levar o caso adiante, inclusive movendo processo contra a União, a exemplo do que fez a viúva do jornalista Vladimir Herzog, ele diz que, "de posse de dados mais concretos, pretendo tomar as providências devidas, as que melhor couberem no momento".

Ele conclui a entrevista destacando que um dos seus objetivos, ao decidir levar o caso adiante, é o de "restabelecer o prestígio das Forças Armadas, tremendamente abalado pela ação nefasta abjeta e degradante de um grupo radical que agiu em seu nome e que cometeu as maiores barbaridades, os crimes mais repugnantes neste país.

Em tempo: à época do assassinato de Sônia de Moraes Angel Jones, era comandante do II Exército, em SP, o general Humberto de Melo e, no Rio, comandava o I Exército o general Sílvio Frota. O comando do DOI-CODI em São Paulo cabia ao general Carlos Alberto Brilhante Ultra e, no Rio, o coronel Fiúza de Castro que, à época do assassinato de Sônia, transferia o cargo ao major Demiurgo dos Santos Cardoso. Esses dados são importantes porque sabe-se, de fontes ligadas às forças de segurança tanto do Rio como de São Paulo, que a esposa de Stuart Angel havia sido transferida para o Rio, ainda ferida. Depois de torturada durante 48 horas fora enviada de volta a São Paulo, para lá falecer.

Qualquer informação deverá ser fornecida ao sr. Sérgio Ferreira, da diretoria do Comitê Brasileiro de Anistia, que poderá ser encontrado na Av. 13 de Maio, 47 — sala 313 — telefone 220-8088, e que manterá sobre os mesmos absoluta discrição.

ATO. 76.1, P. 127/224

fs. 118

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 — Em testº ___ da verdade.
63020 — Beatriz Folly Oliveira — Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

...di também matou Sônia, ...r de Stuart Angel Jones

SÉRGIO MACEDO

Ao se completarem nove anos do assassinato do estudante Stuart Angel Jones, pelas forças de segurança, em maio de 1971, começam a ser desvendadas as razões do assassinato de sua mulher, Sônia Maria de Moraes Angel Jones, no DOI-CODI de São Paulo, em 1973. As denúncias, já comprovadas inclusive juridicamente, envolvem o médico Harry Shibata, que já está sendo processado pelo Conselho Nacional de Medicina, por ter assinado o atestado de óbito (suicídio por enforcamento) do jornalista Vladimir Herzog, em fins de 1976, sem ter efetuado a autópsia, conforme comprovou o processo movido pela mulher de Herzog, Clarisse, que culminou com a condenação da União pelo assassinato do jornalista. A "reabertura" do caso é feita pelo coronel reformado João Luiz Moraes e por sua esposa, D. Cléa Moraes, que divulgaram, ontem, à imprensa, os primeiros resultados da investigação.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
20º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)
ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL
REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

Livro 0.232 Fôlha 84 Número 204370

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, dêste cartório, foi lavrado o assento de Esmeralda Siqueira Aguiar falecida a no dia 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na avenida de Pinedo altura do nº 836; santo Amaro do sexo feminino, de côr branca, profissão, ignorada natural de Guanabara residente ignorada a residência com 26 anos de idade, estado civil solteira filha de Renato A. Aguiar e de Lucia Lima Aguiar

Shibata legista

— Assim, explica o professor João Luiz, agora que já temos dados mais positivos, podemos contribuir para que esses fatos nunca mais se repitam em nosso país, pois não desejamos para nenhuma família brasileira o sofrimento que atingiu a nossa, com a perda, de forma trágica e violenta, de dois filhos queridíssimos, jovens, inteligentes, cultos, cheios de bondade, amor e humildade.

Morte por engano

Quanto ao fato de a certidão de óbito ter sido emitida em nome de Esmeralda os pais de Sônia destacam o agravamento de que, no próprio processo de Sônia, no DOPS paulista, seu laudo necroscópico ter sido emitido com o nome verdadeiro de Sônia, enquanto a certidão de óbito era emitida com o nome falso, o que caracteriza bem o caráter intencional de se ocultar o cadáver. O fato foi constatado pelo advogado da família, dr. Marco Antônio Rodrigues Barbosa.

Segundo informações de fontes ligadas à segurança paulista, Sônia, que já fora presa anteriormente, quando estudante de Economia, e posteriormente absolvida por unanimidade em sentença confirmada pelo Superior Tribunal Militar, foi assassinada por engano, pois a intenção do DOI-CODI era matar não à Sônia mas sim a Moema, sobrinha do então senador Virgílio Távora.

Seu pai explica seu envolvimento com o DOI-CODI: eu sabia que ela fazia parte do movimento estudantil e,

ATO. 76.1.P128/224

fl. 119

RIO DE JANEIRO, 15 DE MAIO DE 1980

Doi-Codi também matou mulher de Stuart Angel

SÉRGIO MACEDO

Ao se completarem nove anos do assassinato do estudante Stuart Angel Jones, pelas forças de segurança, em maio de 1971, começam a ser desvendadas as razões do assassinato de sua mulher, Sônia Maria de Moraes Angel Jones, no DOI-CODI de São Paulo, em 1973. As denúncias, já comprovadas inclusive juridicamente, envolvem o médico Harry Shibata, que já está sendo processado pelo Conselho Nacional de Medicina, por ter assinado o atestado de óbito (suicídio por enforcamento) do jornalista Vladimir Herzog, em fins de 1976, sem ter efetuado a autópsia, conforme comprovou o processo movido pela mulher de Herzog, Clarisse, que culminou com a condenação da União pelo assassinato do jornalista. A "reabertura" do caso é feita pelo coronel reformado João Luiz Moraes e por sua esposa, D. Cléa Moraes, que divulgaram, ontem, à imprensa, os primeiros resultados da investigação.

DADA oficialmente como morta, em 30 de novembro de 1973, em tiroteio com as forças de segurança do DOI-CODI de São Paulo, na Avenida Penedo defronte do número 436 em Santo Amaro, SP, Sônia Maria Moraes Angel Jones fazia, até bem pouco tempo, parte da imensa lista de desaparecidos políticos vítimas da repressão que se abateu sobre o país, principalmente a partir de 1968, sob a proteção do AI-5.

Isso porque, depois de torturada até a morte no DOI-CODI do Rio e, depois, de São Paulo, ela fora enterrada no cemitério de Perus sob o nome de Esmeralda Siqueira de Aguiar, filha de Renato A. Aguiar e Lúcia Lima Aguiar, tendo como testemunha um tal de Jair Romeu. A certidão de óbito fora assinado pelo médico-legista Harry Shibata, conforme atesta certidão do Cartório de Registro Civil 20.º Subdistrito — Jardim América, SP.

No dia 1.º de dezembro, entretanto, o jornal *O Globo* publicou notícia da morte de "Esmeralda", em "choque com as forças de segurança", em São Paulo, onde teria sido metralhada juntamente com outro membro do prupo terrorista Aliança Libertadora Nacional (ALN), Antônio Carlos Bicalha Lana. Mais tarde, porém, Sônia apareceria relacionada pela Anistia Internacional como tendo sido "morta por tortura", em notícia publicada no *Jornal do Brasil* do dia 29-3-78 e posteriormente confirmada por fontes ligadas ao esquema de segurança da época.

Após certificarem-se de que Sônia era, realmente, a "Esmeralda" cuja morte havia sido noticiada, seus pais os professores João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes, passaram, então, a tentar levantar as circunstâncias reais em que teria morrido sua filha. Obtiveram, então, a primeira certidão de óbito, ainda em nome de Esmeralda e, somente mediante ação judicial, Processo n.º 1.453-79, da 1a. Vara de Registro Públicos, obtiveram, por sentença do ministro-juiz Hélio Lobo Júnior, a certidão com o nome verdadeiro de Sônia a 18 de março do corrente ano (1980).

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)
ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL
REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

Livro 0-232 Fôlha 84 Número 204370

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, dêste cartório, foi lavrado o assento de Esmeralda Siqueira Aguiar falecido a no dia 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na avenida de Pinedo altura do nº 836; santo Amaro

do sexo feminino, de côr branca, profissão ignorada

natural de Guanabara

residente ignorada a residência

com 26 anos de idade, estado civil solteira

filho de Renato A. Aguiar e de Lucia Lima Aguiar

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Harry Shibata, legista

que deu como causa da morte hemorragia interna por ferimento de projetil de arma de fogo

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em test° da verdade.
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta
Beatriz Folly Oliveira - Substituta

ATO. 76.1.P129/224 fls-120

...Codi também matou a mulher de Stuart Angel Jones

SÉRGIO MACEDO

Ao se completarem nove anos do assassinato do estudante Stuart ... em maio de 1971, começam a ...

... morta, em ... 1973, em ti... gurança do ... na Aveni... número 436 ... Sônia Maria

...o, entretan... ...cou notícia ...em "choque ...a", em São ...alhada jun...o do prupo ...lora Nacio...os Bicalha ...ônia apare...istia Inter... "mo... por ...ada no *Jor*... 78 e poste... fontes liga...a da época.

... que Sônia ...alda" cuja ... seus pais ...e Moraes e ...saram, en... circunstân...orrido sua ... primeira ... nome de ...liante ação ...-79, da 1a. ... obtiveram, ... juiz Hélio ...m o nome ...e m...ço do

...rios pais e, ... juiz Hélio ...tidão viria ...dico-legista ...ue atestara ... que, além ... famoso por ...de 1976, o ...alista Vla...nas depen... São Paulo, ...cesso movi...her do jor... a União

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20° SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO
Escrivão do Registro Civil

REINALDO RIBEIRO MARTINS
Oficial Maior

CARTÓRIO: Praça Benedito Calixto, 70 — Telefone: 81-3683

Certidão de Óbito

Livro O-232 Fôlha 84 Número 204378

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, dêste cartório, foi lavrado o assento de Esmeralde Siqueira Aguiar

*falecid*a no dia 30 de novembro de 1973, às 15 horas, na avenida de Pinedo altura do nº 836; santo Amaro

do sexo feminino *da cor* branca *profissão* ignorada

natural de Guanabara

residente ignorada a residência

com 26 anos *de idade, estado civil* solteira

*filh*a de Reynaldo Aguiar e de Lucia Lima Aguiar ...

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Harry Shibata, legista

que deu como causa da morte hemorragia interna por ferimento de projetil de arma de fogo

Sepultado no cemitério de Perús

Foi declarante Jair Romeu

Observações:

Eu, ... *escrevente, datilografei.*

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 5 de dezembro de 1973.

SÊLOS PAGOS POR VERBA
GUIA N.º

GILTON DE SOUZA VIANNA
Escrevente Autorizado
Jardim América

17.º TABELIÃO DR. SERGIO SALLES ... SÃO PAULO

A certidão saiu com nome de Esmeralda. Mas na verdade quem está enterrada em Perus é Sônia

— Assim, explica ... Luiz, agora que já tem ... positivos, podemos cont... esses fatos nunca mais ... nosso país pois não ... agravamento ... família bra... cesso de Sônia, no DOI ... laudo necroscópico t... com o nome verdadeir... quanto a certidão de ... tida com o nome fals... teriza bem o caráter ... ocultar o cadáver. O ... tado pelo advogado ... Marco Antônio Rodrig...

Segundo informa... gados à segurança ... já fora presa anterior... estudante de Economi... mente absolvida por u... sentença confirmada ... Tribunal Militar, foi ... engano, pois a intençã... era matar não à Sôn... Moema, sobrinha do ... Virgílio Távora.

Seu pai explica se... com o DOI-CODI: eu ... fazia parte do movimen... certamente, exercia al... no mesmo, mas nada ...

Sobre sua intençã... so adiante, inclusive n... so contra a União, a ... fez a viúva do jorn... Herzog, ele diz que, "... dos mais concretos, pre... providências devidas, ... couberem no momento...

Ele conclui a entre... do que um dos seus ob... cidir levar o caso adian... tabelecer o prestígio ... madas, tremendamente ... ação nefasta, abjeta ...

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas

ATO. 76.1.1, P. 130/224

fl. 321

Codi-Doi executou também Sônia Maria Angel Jones

15/05/80

Sônia ao
ado de
Stuart
também
foi
executada
e sepultad
com nome
trocado.

Nove anos depois do assassinato de Stuart Angel Jones pelas forças de segurança, começam a ser desvendados os mistérios que envolviam a morte de sua mulher, Sônia Maria de Moraes Angel Jones, no DOI-CODI, em São Paulo, em 1973. As denúncias envolvem o médico Harry Shibata, o mesmo que assinou a necrópsia do jornalista Wladimir Herzog sem realizar o trabalho. Sônia Maria foi torturada até a morte e foi sepultada no cemitério de Perus com o nome de Esmeralda Siqueira de Aguiar, filha de Renato Aguiar e Lúcia Aguiar. A certidão de óbito foi assinada pelo mesmo Harry Shibata, que já responde a processo do Conselho de Medicina. (Página 9)

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em teste da verdade.
Beatriz Polly Oliveira - Substituta
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA Substituta
63020

ATO. 76.1.P.131/224 fls.122

F. São Paulo 17/abril/1983

Juíza insistirá em encontrar restos de Sônia

MARCELO AULER

A juíza Sheila Albuquerque Bierrembach, da 3.ª Auditoria da Aeronáutica de São Paulo, deverá determinar quantas exumações forem necessárias para encontrar o corpo de Sônia Maria de Moraes Angel Jones e assim poder mandar periciar o seu crânio a fim de confirmar se houve ou não um atestado de óbito falso. (O atestado diz que ela morreu com perfurações a bala no crânio e a família alega que ela morreu torturada).

Além do ofício que endereçou ao IML solicitando uma nova exumação dos restos mortais de Sônia que deveriam estar na sepultura 486 da quadra 7, gleba 2 do Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, a juíza já solicitou à Superintendência do Serviço Funerário Municipal algumas informações complementares tais como o número e o nome das pessoas enterradas como indigentes no dia 1.º de dezembro de 1973, ocasião em que Sônia Maria, segundo os registros do cemitério, teria sido inumada com o nome de Esmeralda Siqueira de Albuquerque.

No mesmo ofício, que chegou às mãos do superintendente do Serviço Funerário, Romeu Rossi, no fim da tarde de 6.ª feira, a juíza pediu que fossem relacionados todos os nomes das pessoas que posteriormente, foram enterradas na mesma sepultura que consta ter sido ocupada por Sônia até 1977. Em novembro deste ano, segundo os registros do cemitério, os restos mortais que seriam de Sônia foram exumados e novamente inumados a um metro e meio abaixo da sepultura que, em dezembro, foi utilizada para o enterro do corpo de uma mulher com o nome de Erenita.

Na resposta a este ofício da juíza, o superintendente do Serviço Funerário basicamente irá fornecer os mesmos dados divulgados ontem pela "Folha". No dia 1.º de dezembro de 1973, o Cemitério de Perus realizou o enterro de 4 adultos e dois "nati-mortos", na quadra 7, isto é, quadra destinada aos indigentes . Entre os quatro adultos, apenas um era mulher — corpo que é dado como sendo o de Sônia, embora tenha sido enterrado com o nome de Esmeralda, na cova 486. Os outros três corpos eram todos masculinos e foram enterrados em sepulturas vizinhas: na cova 484 foi enterrado Ricardo Ribeiro; na 485 o espanhol Miguel Sabat Urnuet, 50 anos, que se enforcou na carceragem do Deops enquanto aguardava a conclusão de um processo de expulsão do País; e na 487 o companheiro de Sônia na oposição armada ao regime, Antônio Carlos Bicalho Lana, que a versão oficial dos órgãos de segurança indica ter sido morto no mesmo tiroteio em que Sônia teria sido atingida. A família de Sônia contesta justamente esta versão alegando que ela foi morta através de torturas físicas, e quer provar isso pedindo a perícia do crânio dela.

Somente quando receber oficialmente todas estas informações é que a juíza poderá determinar a exumação dos restos mortais que ainda se encontram nas quatro sepulturas daquela quadra do cemitério. Na realidade, atualmente, ali só existem três ossadas das quatro pessoas enterradas em 1977, pois a que se encontrava na sepultura 486 e que era dada como sendo a de Sônia foi exumada em 1981 e transladada para o Rio de Janeiro por decisão da família. Esta ossada, entretanto, foi examinada, a pedido da juíza Sheila Bierrembach, pelo IML do Rio de Janeiro, que acabou constatando que ela pertenceu a um homem, provavelmente negro, e que teria morrido aos 35 anos. O superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em declarações à "Folha", admitiu que os restos mortais examinados devem ser os de Ricardo Ribeiro que, quando enterrado em 1977, tinha cerca de 26 anos e era de cor parda.

Isto caracterizaria então a troca de cadáveres na hora do enterro. E diante desta hipótese é que a juíza deverá determinar a exumação dos outros três restos mortais para encontrar o da mulher, que provavelmente será o de Sônia Maria.

A questão pode complicar-se um pouco mais, uma vez que outras pessoas já foram enterradas nestas mesmas quatro covas depois que os corpos ali depositados em 1973 foram exumados e reinumados em embalagens plásticas a um metro e meio abaixo das sepulturas. Para chegar a eles, portanto, poderá ser necessário outras exumações e a juíza, por lei, só pode determiná-las caso os corpos estejam enterrados há mais de dois anos. Caso contrário a lei prevê a necessidade de autorização das famílias.

Juíza ordenará exumações até encontrar Sônia

Para encontrar os restos mortais de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, a juíza Sheila Albuquerque, da 3.ª Auditoria da Aeronáutica de São Paulo, determinará quantas exumações forem necessárias, segundo apurou ontem o repórter **Marcelo Auler**. (Não eram de Sônia os restos exumados no local onde, oficialmente, ela teria sido sepultada.)

Essa providência é imprescindível para que a perícia examine o crânio de Sônia a fim de confirmar se houve ou não um atestado de óbito falso — o documento diz que seu crânio foi perfurado por duas balas, enquanto a família alega que sua morte ocorreu em decorrência de torturas.

PÁG. 12

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA
Substituta
Valor: 1,60

ATO, 76, 1, P 132/224 fl. 123

36

Foto Fernando Santos

Um dos peritos examina a arcada dentária do crânio encontrado ontem.

Crânio encontrado em Perus pode ser o de Sônia Angel

Tudo leva a crer que os despojos ontem exumados da sepultura 486, quadra 7, gleba 2, do Cemitério Dom Bosco, em Perus, sejam mesmo de Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Essa possibilidade foi levantada pelos peritos do IML (Instituto Médico Legal), que durante o exame preliminar dos restos mortais constataram que o crânio apresentava "um orifício de entrada na face esquerda, outro de saída na região occiptal (tábua óssea) e fratura traumática na mandíbula, do lado direito".

Essa descrição, fornecida ainda no cemitério pelos legistas Alfredo Roberto Neto, Geraldo Modesto de Medeiros e Daniel Munhoz, se confirmada durante o exame antropométrico a que será submetida a ossada, coincidiria com o laudo necrológico assinado pelos médicos-legistas Harry Shibata (ex-diretor do IML) e Antônio Valentini, datado de 5/12/73.

Para o advogado José Roberto Leal, todavia, essa ossada não pode ser de Sônia Maria, "porque ela não foi morta durante um tiroteio, como afirmam os órgãos de segurança". O advogado, contratado pela família de Sônia para apurar sua morte, diz ter testemunha oculares de que ela "foi presa e algemada sem apresentar qualquer ferimento. Portanto, só pode ter morrido pelas torturas sofridas nas dependências do DOI-CODI, o que temos condições de provar".

EXUMAÇÃO

A exumação foi determinada pela juíza Sheila Bierrembach, da 3.ª Auditoria da Aeronáutica de São Paulo, depois do IML do Rio ter constatado que os despojos da sepultura 486 do Cemitério Dom Bosco, trasladados em 81 para o Cemitério da Saudade, no Rio, como sendo de Sônia, são, na verdade, de um homem negro, que ontem funcionários do Serviço Funerário do Município de São Paulo disseram acreditar ser Ricardo Alves Ribeiro, enterrado no mesmo dia que Sônia (1.º de dezembro de 73), na sepultura 451.

Os trabalhos de exumação duraram pouco mais de uma hora, e foram suspensos pela Polícia Federal quando os peritos localizaram o crânio com os sinais de perfurações. Segundo o delegado Gustavo Niess, "vamos aguardar os resultados dos exames periciais, que deverão ser conhecidos dentro de uma semana, para se tomar uma decisão. Caso os ossos sejam mesmo de Sônia, acho que os serviços de exumação estarão encerrados".

"ABUSO DE AUTORIDADE"

A procuradora pública da Auditoria Militar de São Paulo, Herminia Célia Pinto Raimundo da Silva, encaminhou ao Superior Tribunal Militar, em Brasília, representação contra a juíza auditora Sheila Albuquerque Bierrambach, por entender que esta "abusou de sua autoridade" nas ações que vem conduzindo para desvendar as circunstâncias da morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones.

Sheila Bierrembach recentemente encaminhou ofícios às administrações dos cemitérios de Perus (São Paulo) e da Saudade (Rio de Janeiro), indagando sobre os restos mortais de Sônia Angel Jones. Também remeteu uma carta precatória para a Justiça Militar do Rio pedindo a exumação dos restos tidos como de Sônia, sem que o Ministério Público fosse ouvido.

A representação da procuradora da Auditoria Militar de São Paulo será julgada pelo Superior Tribunal Militar, que se pronunciará se o procedimento da juíza auditora foi de acordo ou não com a legislação. O relator será o ministro Seixas Telles, já informado sobre o processo aberto pela família de Sônia Angel Jones.

Crânio exumado pode ser o de Sônia Angel

O crânio encontrado ontem na sepultura 486, quadra 7, gleba 2, do Cemitério Dom Bosco, em Perus, pode ser o de Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Essa hipótese foi levantada pelos peritos do Instituto Médico Legal, que durante a exumação constataram "um orifício de entrada na face esquerda, outro de saída na região occiptal e fratura traumática na mandíbula, do lado direito". Essa descrição poderá coincidir com o laudo necroscópico assinado em 1973 pelo médico legista Harry Shibata.

O advogado contratado pela família acredita que essa ossada não é a de Sônia, porque — garantiu — ela não foi morta num tiroteio e sim sob torturas. PAG. 6

ATO. 76.1.P.133/224 fl.124

REPRESSÃO

Onde está Sônia Angel?

Dez anos depois de sepultada no cemitério de Perus, em São Paulo, morta pela repressão à esquerda armada, Sônia Maria de Moraes Angel continua desaparecida. Foi o que descobriu, para espanto geral, a própria família de Sônia. Há dois anos, seus pais trasladaram o que imaginavam ser seus restos mortais para o Jardim da Saudade, no Rio.

CHICO NELSON

Os pais de Sônia (no círculo) na exumação: "Uma paulada"

Mas, na segunda-feira da semana passada, uma exumação do cadáver mostrou que no seu lugar estava enterrado o corpo de um negro de 35 anos.

Sônia era mulher do também desaparecido político Stuart Angel Jones, ligado ao ex-Movimento Revolucionário 8 de Outubro, dissidência do Partido Comunista Brasileiro, e nora da estilista de moda Zuzu Angel, morta misteriosamente ao investigar o paradeiro do filho. Zuzu chegou a apelar para o Departamento de Estado dos EUA, dada a dupla cidadania de Stuart, filho de pai americano. Apesar das interpelações americanas não resultarem em nenhuma resposta oficial brasileira, formou-se uma crise interna no governo, que acabou na demissão do ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza Mello. Na época, afirmava-se que Stuart havia morrido em dependências do CISA – órgão de informações do ministério.

O traslado do corpo de Sônia para o Rio seria para seus pais – o coronel-de-exército reformado João Luís de Moraes e sua mulher, Cléa – o primeiro passo para contestar, na Justiça Militar, a versão oficial de que a filha foi morta num tiroteio com agentes do DOPS em Guarujá. A peça que sustentaria essa versão é o laudo cadavérico do então diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo, Harry Shibata, atestando a morte em conseqüência de uma perfuração craniana a bala. Os pais dizem ter provas de que Sônia foi presa no Canal 1, em São Vicente, e que morreu em São Paulo depois de ter sido torturada nos DOI-CODI do Rio e de São Paulo, morta com "dois tiros de misericórdia" e enterrada em Perus, com o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar.

A pedido da família, a juíza Sheila de Albuquerque Bierrenbach, da Justiça Militar de São Paulo, determinou a exumação do cadáver enterrado no Jardim da Saudade, no Rio. Os pais estavam aliviados. "Pela primeira vez, em muitos anos, consegui dormir bem", dizia a mãe, Cléa.

Marcada para a terça-feira, 12, a exumação foi antecipada para a sexta-feira, 8, a pedido da família, que temia algum recurso protelatório na Justiça. Quase que a exumação não ocorre, em função da atitude do delegado Geraldo Chain, da 33ª Delegacia Policial. Encarregado de presidir o ato, ele se valeu de lamúrias – chegou a ajoelhar-se na frente dos pais de Sônia – e até ameaças ao diretor do IML carioca. Com a intercessão e presença de diretores da Polícia Civil, enviados pelo secretário da Justiça, os despojos puderam seguir normalmente para o IML.

Na segunda-feira, 11, o IML divulgou que a ossada pertence a um homem com idade presumida de 35 anos, aparentemente negro. "Foi uma paulada", confessa o pai de Sônia, que terá que recomeçar a saga dos últimos dez anos à procura do corpo de sua filha.

Para o ex-diretor do IML de São Paulo Harry Shibata – atualmente agregado ao Ministério do Trabalho –, o corpo de Sônia continua enterrado no cemitério de Perus. "Os corpos eram enterrados em qualquer cova. É preciso procurar a ossada entre outros sepultamentos da época", diz Shibata. Ele lembrou que a família de Eurico Tejera Lisboa, também enterrado em Perus, foi obrigada a abrir oito covas para encontrar seu corpo. ▲

CRIME

Morto por ser honesto

Foi um crime político, disso a polícia tem certeza. No início da noite do sábado, 9, o prefeito Mitiharu Tanaka, eleito pela legenda do PMDB para governar o município de Campo Limpo Paulista – 20 mil habitantes, a 60 quilômetros de São Paulo –, estava no quintal de casa, preparando um churrasco para a esposa, um casal de filhos e dois amigos, quando as luzes da rua Marechal Deodoro da Fonseca, onde ele morava, se apagaram. Minutos depois, Tanaka ouviu alguém bater palmas no portão e foi atender. Se ele reconheceu o visitante, não chegou a dizer. Tanaka, 44 anos, já estava morto antes de chegar ao Hospital Sacramento, na cidade de Jundiaí, a 10 quilômetros de distância. E a escuridão não permitiu que ninguém visse a pessoa que disparou os quatro tiros contra o prefeito.

Tanaka sabia que isso podia acontecer. Desde que tomou posse, o prefeito vinha recebendo insistentes telefonemas aconselhando-o a renunciar ao mandato para não morrer. O primeiro suspeito, naturalmente, foi o candidato do PDS que perdeu as eleições: Alcebíades Grandizoli, conhecido na região como "Pardal". Grandizoli, o candidato mais votado no município em 15 de novembro –

ATO. 76.1, P 134/224 fls. 15

Um cemitério de nomes falsos e desaparecidos

Pesquisa do
BANCO DE DADOS" — "FOLHA"

O Cemitério Dom Bosco em Perus é um dos poucos na Grande São Paulo que aceita enterrar indigentes. Por esse motivo, foi escolhido pelos setores ligados à repressão ao terrorismo nos anos 70 para enterrar os corpos de militantes políticos, mortos em circunstâncias pouco claras, muitas vezes com nomes falsos.

Além do caso de Sônia Maria de Morais Angel, outros foram localizados em virtude de iniciativa das famílias ou de denúncias do Comitê Brasileiro pela Anistia. Em setembro de 1979, este Comitê entregava ao então presidente da OAB, Eduardo Seabra Fagundes, um documento sobre vários militantes considerados desaparecidos, dos quais pelo menos três estavam enterrados nesse cemitério: Alex de Paula Xavier Pereira, morto em junho de 1972 e sepultado com o nome de João Maria de Freitas; Luis Eurico Tejera Lisboa, morto a 4/9/1972 numa pensão da Conselheiro Furtado e sepultado sob o nome de Nélson Bueno, localizado por iniciativa de sua esposa Suzana Keniger Lisboa; e Flávio Molina, desaparecido em 1970-71 e enterrado com seu verdadeiro nome.

Também foram registrados os casos de Iuri Xavier Pereira — morto em janeiro de 1972 e irmão de Alex —, cujo corpo foi trasladado para o Rio na mesma época, por iniciativa da família de ambos; do estudante Élcio Pereira Fortes, morto a 28/1/1972 e enterrado com o nome verdadeiro, cuja família preferiu não proceder à exumação; e o de Dênis Antônio Casemiro, cuja morte custou a ser descoberta e que não foi procurado por qualquer familiar.

Quando há indícios sérios de que alguém, tido como desaparecido, foi sepultado com outro nome, as famílias costumam entrar com ação na Vara de Registros Públicos, para restabelecimento da identidade e, no decorrer do processo, o juiz determina a exumação e a perícia dos despojos, como ocorre no caso de Sônia Angel, tantos anos depois.

Folha de S. Paulo 17/abr/1983

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade
73820 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P. 135/224 fls. 126

38

IML não vai divulgar laudo da necrópsia de Sônia Angel

Por questões de ética, o IML (Instituto Médico Legal) não vai divulgar "nem mesmo parcialmente" o laudo sobre os exames periciais efetuados na ossada exumada segunda-feira da sepultura 486, quadra 7, gleba 2, do Cemitério Dom Bosco, em Perus, apontada, inicialmente, como sendo de Sônia Maria de Moraes Angel Jones.

A afirmação foi feita ontem pelo legista José Antonio de Melo, diretor do Serviço de Tanatologia (necropsia) do IML, que não soube precisar a data em que o laudo será enviado á Justiça. Segundo o médico, a conclusão dos peritos que trabalham no caso só poderá ser de conhecimento público "depois que o laudo for anexado ao processo e, mesmo assim, se a divulgação for feita por alguma das partes interessadas".

ADVOGADO AGUARDA

Localizado em seu escritório no final da tarde, o advogado José Roberto Leal, contratado pela família de Sônia para apurar sua morte, disse que está aguardando o laudo e reafirmou sua convicção de que a ossada exumada na segunda-feira não é de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, "porque o crânio retirado da sepultura 486" — disse — "não apresenta as lesões conforme foram descritas no laudo assinado pelo legista Harry Shibata. O laudo fala em ferimento no supercílio, correspondente com a região palpebral. E, para mim, aquele crânio não apresenta lesões nessa região."

"Outro aspecto que me leva a desacreditar em serem aqueles os restos mortais de Sônia" — prosseguiu o advogado — "é que o crânio encontrado não apresenta seccionamento, feito durante a necrópsia. O legista Shibata descreve essa parte no laudo com os seguintes termos: 'Abrimos o crânio pelo método de Grissingr, expondo a cavidade. Observamos meningea, espaço subdural, e hemorragia.' Se assim foi, o crânio, então, não é de Sônia, pois não está seccionado. Afinal, não pode existir meia verdade."

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 — Em test9 _____ da verdade
Valor: 1,60
73920 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, p 136/224

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

recuperar o corpo da filha para um sepultamento cristão. Dirigido por Sérgio Weissman, com roteiro de Geraldo Carneiro, o vídeo terá duas versões: uma de 50 minutos, para exibição em televisão comercial, e outra de duas horas, para universidades e instituições pela paz. O documentário, em fase final de edição, contará a história de Sônia e sua família desde a participação na Marcha com Deus pela Família e pela Liberdade, no Rio, dias depois do golpe militar, até as recentes exumações de cadáveres no Cemitério de Perus, em São Paulo, onde ela estaria supostamente enterrada.

Sônia, que teria hoje 38 anos, começou a se opor ao regime militar ao entrar para a Faculdade Nacional de Economia em 1965 — dois anos depois de marchar com Deus apoiando a queda de Jango Goulart. Casou-se com Stuart Angel, seu colega de movimento estudantil, às vésperas do AI-5: em outubro de 1968. Foi morar com ele na Tijuca, deixando para trás a confortável casa paterna no bairro da Gávea.

Presa pela primeira vez em maio de 1969, ficou detida quatro meses no DOPS da Rua da Relação. O apartamentinho da Tijuca foi saqueado e depredado (levaram até a comida da geladeira), enquanto Stuart caía na clandestinidade. Clea e João Luís de Moraes visitavam a filha na prisão três vezes por dia, temendo que ela fosse removida para lugar desconhecido. Até hoje eles se orgulham de ela jamais "ter-se alimentado com comida da cadeia".

Naquela época o casal Angel ainda não estava "organizado" (jargão da esquerda para quem fazia parte das organizações clandestinas de guerrilha urbana) e Sônia foi absolvida por unanimidade, com sentença confirmada pelo Superior Tribunal Militar. Ao sair da prisão, recusou-se a permanecer na casa dos pais, dizendo que o Exército viria buscá-la, e foi se reencontrar com o marido num "aparelho" clandestino.

— De fato, poucos dias depois, chegou uma ordem para Sônia depor no DOI-CODI e eu fui em seu lugar — relembra o Coronel João Luís de Moraes, que está na reserva desde 1962 e prefere ser chamado de "professor". — Foi a sorte, pois os oficiais não se conformavam com a absolvição de minha filha e, ao sair de lá, o General Décio Escobar, velho companheiro de Escola Militar, disse-me que não a deixasse reaparecer, pois seria imediatamente assassinada.

Durante o período de clandestinidade no Rio de Janeiro, só Stuart podia sair do "aparelho" para encontrar-se com o sogro. Sônia, muito procurada, tinha de ficar trancada no apartamento. Adoeceu. A pedido dos pais e de Stuart, finalmente concordou em ir para a Europa. Fugiu pelo Paraguai num Variant dirigido pelo pai, acompanhada ainda de uma tia, Edy Correa Lopes.

Stuart morreu enquanto Sônia morava em Paris. A partir do momento em que recebeu a notícia, ela cismou que tinha de voltar para continuar a luta. Escreveu à mãe dizendo que ia para um "país exótico". O pai desconfiou de que se tratava do Chile e partiu para Santiago — sem certeza alguma de encontrar a filha por lá. O Natal de 1972, sob a proteção do governo socialista de Salvador Allende, foi o último que a família passou unida.

Sônia voltou ao Brasil em maio de 1973 como militante da ALN, a Aliança Libertadora Nacional, a essa altura uma organização já completamente destroçada e infiltrada pelas forças do governo Emílio Medici. A dedicada Tia Edy insistiu em alugar em seu nome o apartamento onde Sônia iria morar, em São Vicente, São Paulo. A família ainda se reencontrou mais três vezes. Na última delas, o feriado de finados de 1973, Sônia tinha os nervos estraçalhados pela "queda" de inúmeros companheiros. A mãe implorou que revelasse seu codinome a fim de saber sempre o paradeiro da filha. Rompendo as regras de segurança, Sônia mostrou um documento "frio" com o nome de Esmeralda Siqueira de Aguiar.

No dia 1º de dezembro, Clea de Moraes leu num jornal a notícia da morte em combate da terrorista Esmeralda. Com uma carta do General Décio Escobar dirigida ao Comandante do II Exército, General Humberto de Mello, a família partiu para São Paulo para recuperar o corpo de Sônia.

— Fomos recebidos pelo Coronel Flávio de Lima Rocha, que nos informou que o General Humberto não só se recusava a nos receber como também mandava me prender — conta João Luís de Moraes.

João Luís de Moraes ficou detido quatro dias no DOI-CODI de São Paulo. No Rio, Edy Correa Lopes foi presa encapuzada pelo General Fiuza de Castro. Liberados, receberam a ordem de esperar em casa pelo atestado de óbito, que não chegou jamais. Em 1978, a família foi informada, através de uma lista de desaparecidos publicada pelo JORNAL DO BRASIL, que a filha morrera sob tortura.

— Só então começaram nossas investigações para saber as condições da morte de Sônia — explica João Luís de Moraes. — Num processo kafkiano, que envolve atestados e certidões contraditórios emitidos pelo legista Harry Shibata, já foram exumados seis cadáveres. Durante anos, colocamos flores num túmulo que guardava uma ossada, a primeira que nos foi entregue, pertencente na verdade a um negro de 35 anos. Hoje temos provas suficientes de que Sônia foi presa em São Paulo, mas torturada no Rio, para "prestar contas" pela absolvição de 1969, e levada exangue de volta a São Paulo, onde recebeu dois tiros de misericórdia. Ficamos detidos aqueles quatro dias para que tudo isso pudesse acontecer sem que tivéssemos como agir. Fizemos o vídeo como reforço à tese de que os familiares dos mortos e desaparecidos políticos têm o direito ao esclarecimento final de todos os fatos.

Depoimentos contam como tudo se passou

EM julho de 1984, Sergio Weissman colheu 24 depoimentos para **Sônia: Encenação da Violência.** Falam para o documentário companheiros de organização, amigos, parentes e testemunhas da prisão da guerrilheira. O ator Carlos Vereza, que fará a narração do vídeo, fala da beleza espiritual de Stuart e Sônia. Maria Clara Mariani relembra os períodos em que os abrigava, clandestinamente, em sua casa. Mais emocionante de todos, Carlos Eugênio Sarmento, ex-militante da ALN, explica por que nunca se arrependeu de, no Chile, escolher Sônia para realizar uma tarefa no Brasil com chances mínimas de sucesso.

Bem mais reveladores, porém, são os depoimen-
tos de Celso Pim
Oséias de Oliveira,
munhas da prisão
nia num ônibus qu
São Vicente a S
Eles confirmam qu
ve luta, mas nenhu
que pudesse matá
combate. Mais impo
ainda é uma declara
Paulo César Lop
Costa. Ele dá o no
um primo, ex-coma
do DOI-CODI em
lia, que soube nas
rodas da repressão"
os detalhes da mo
Sônia: a tortura no
os tiros de miser
em São Paulo. E
mandante do DOI-
primo também d
Luís de Moraes,
meiro nome na
convidados para
ção do vídeo, em j
Sala Cândido Me

fls. 188
ATO. 76.1, P 137/224

JORNAL DO BRASIL

Rio de Janeiro — Quinta-feira, 6 de junho de 1985

Fotos de André Câmara e Arquiv

Sônia: Encenação da Violência

O retrato em vídeo de uma tragédia brasileira

Luciana Villas-Boas

NO dia em que for escrita a história da tortura no Brasil, o assassinato de Stuart Angel — envenenado, em maio de 1971, por gases tóxicos que aspirou com a boca colada a um cano de descarga de um jipe em movimento, na Base Aérea do Galeão — figurará como um caso clássico. Sua mãe, a influente estilista Zuzu Angel (não tão influente que escapasse a um suspeitíssimo e fatal acidente de automóvel em 1976), conseguiu denunciar o crime até no Congresso americano pela voz do Senador Walter Mondale. As vidas de Stuart e Zuzu deverão virar filme, a partir do ano que vem, sob a direção de Walther Moreira Salles Jr. Bem antes disso, porém, estará pronto um documentário em **vídeo** sobre um personagem menos célebre desta história: Sônia Maria de Moraes Angel, mulher de Stuart, morta pelas forças da repressão em dezembro de 1973.

Sônia: Encenação da Violência (título provisório) está com exibição marcada para julho na Sala de Vídeo Cândido Mendes. O documentário é uma produção de Clea e João Luís de Moraes, pais de Sônia, que até hoje não conseguiram

caderno B

João Luís e Clea de Moraes: o direito dos pais de saberem toda a verdade. Sônia tinha 21 anos quando casou-se com Stuart Angel em outubro de 1968

ATO. 76.1, P 138/224 fls. 129

Identificado o corpo apontado como sendo de Sônia Jones

SÃO PAULO (O GLOBO) — Os restos mortais levados para o Rio como sendo de Sônia Maria Moraes Angel Jones, que teria morrido em 30 de novembro de 1973 num choque com policiais que combatiam o terrorismo, são, ao que tudo indica, de Ricardo Alves Ribeiro, encontrado morto no Vale do Anhangabaú, em São Paulo, tendo o legista Antônio T. F. Amaral atestado como causa mortis traumatismo crânio-encefálico.

Ricardo, dado como sepultado na cova 484, quadra 7, era um homem negro, de 26 anos, filho de João Alves Ribeirão e de Isabel Vitorino da Conceição, que faleceu a 26 de novembro de 1973, sendo enterrado na mesma data que Sônia, 1 de dezembro. Sônia, segundo consta o Livro 7 do cemitério, que registra o sepultamento de indigentes, foi enterrada no túmulo 486 da Quadra 7, com o nome de Esmeralda Siqueira de Aguiar que usava em sua ação na guerrilha urbana. A guia de sepultamento número 7.164, datada do mesmo dia 1 de dezembro, informava que o perito Harry Shibata atestara como causa mortis "hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo".

OUTROS MORTOS

Além dos corpos de Sônia e de Ricardo Alves Ribeiro, o Instituto Médico Legal de São Paulo enviou para sepultamento, no dia 1 de dezembro de 1973, os de Miguel Sabat Umet, branco, 50 anos, vítima de asfixia mecânica (enforcamento), na carceragem do Dops, enterrado na cova 485; de Antônio Carlos Bicalho Lana, branco, 24 anos, morto, segundo a guia do IML, devido a hemorragia interna e sepultado na cova 487, além de dois corpos de crianças nascidas mortas. Portanto, apenas o cadáver de Ricardo Alves Ribeiro poderia ter sido trocado com o de Sônia Jones entre os que foram enterrados no mesmo dia.

TROCA

Segundo funcionários do Cemitério de Perus, a hipótese mais viável é que os cadáveres tenham sido trocados na hora do sepultamento. Eles contam que os corpos chegavam todos juntos e que ao então Departamento de Cemitérios cabia apenas fornecer os caixões ao IML, que providenciava os sepultamentos.

SHIBATA NEGA

O legista Harry Shibata, que atestou a morte de Sônia Angel Jones, disse ontem não ter a menor procedência a informação do serviço funerário de que o IML realizava os sepultamentos.

— Não era nossa função. Nós apenas encaminhávamos os corpos. Aquilo ali é que está muito bagunçado e não é este o primeiro caso de exumação que dá problemas.

Shibata disse ainda acreditar que os restos mortais que se encontram no Rio sejam realmente de Ricardo Alves Ribeiro e que somente exumando os cadáveres sepultados no dia 1 de dezembro de 1973 é que se encontrarão os despojos de Sônia Maria Moraes Angel Jones.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
BEATRIZ POLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P 139/224 + 1-130

45

Caso Sônia Jones: família estranha conclusões do IML

SÃO PAULO (O GLOBO) — O advogado da família de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, José Roberto Leal de Carvalho, entregou ontem à Juíza Sheila Bierrembach, da 3ª Auditoria Militar, um pedido de esclarecimento ao laudo dos peritos do Instituto Médico Legal que examinaram a ossada exumada na semana passada, no Cemitério Dom Bosco, em Perus. Segundo a petição do advogado, a família estranhou que os peritos tenham considerado as lesões dos restos exumados compatíveis com as descritas no laudo de necrópsia do legista Herry Shibata, realizado em novembro de 1973 quando Sônia morreu. Ele pediu ainda que o dentista de Sônia, Lando Sued, seja intimado para esclarecer o caso.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
05430
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

Parentes de Sônia Angel pedem detalhes do laudo

Os familiares de Sônia Maria de Moraes Angel Jones encaminharam ontem à juíza-auditora Sheila Bierrenbach, da 2.ª Circunscrição Judiciária Militar, através do advogado J. R. Leal de Carvalho, uma relação de doze questões que deverão ser respondidas pelos peritos do Instituto Médico Legal sobre os exames realizados nos restos mortais de Sônia, que foi morta em 1970 por integrantes dos órgãos de segurança.

A família pediu ainda um laudo complementar e ofereceu, como auxílio na análise da ossada, dez chapas radiográficas do crânio da vítima, tiradas quando ela tinha 11 anos de idade. Por outro lado, foi fornecido à juíza o nome e endereço do dentista Lauro Sued, de quem Sônia era cliente, e a quem a auditora Sheila Bierrenbach deverá intimar para a realização de exame odontolegal.

Corre na 3.ª Auditoria da 2.ª Circunscrição Judiciária Militar o processo no qual o médico Harry Shibata, diretor do Instituto Médico Legal, é acusado de ter produzido um laudo falso sobre a morte de Sônia Angel. A autópsia de Shibata indicava que ela morrera em consequência de ferimentos a bala, após ter-se envolvido em tiroteio com policiais. Sônia, que na época militava em organização clandestina de esquerda, foi morta sob tortura, segundo a versão de seus familiares.

ATO. 76.1.P 140/224 fo. 331
31

Confirmado: corpo é de Sônia Angel

O crânio encontrado na sepultura 486 da quadra 7 do cemitério de Perus, durante a exumação da última segunda-feira, é de Sônia Maria Angel Jones, sepultada no dia 1º de dezembro de 1973 com o nome de Esmeralda Siqueira de Aguiar. Hoje, o Instituto Médico Legal deverá divulgar a conclusão do laudo que será encaminhado à 3ª Auditoria Militar. Sônia, segundo os órgãos de segurança, morreu em tiroteio com agentes. Os seus pais, contudo, afirmam que ela morreu vítima das torturas e acreditavam que, com a exumação, isso pudesse ser constatado. O crânio exumado, entretanto, tinha duas perfurações de bala e uma mandíbula fraturada, marcas que coincidem com o laudo necroscópico.

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D – Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 – Em testº 1 da verdade.
43820 Beatriz Folly Oliveira – Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

Encontrado crânio de Sônia Angel

SÃO PAULO – O crânio encontrado na sepultura 486 da quadra 7 do Cemitério de Perus, durante a exumação da última segunda-feira, é de Sônia Maria Angel Jones, sepultada no dia 1 de dezembro de 1973 com o nome de Esmeralda Siqueira de Aguiar. Hoje, o Instituto Médico Legal deverá divulgar a conclusão do laudo que será encaminhado à juíza Sheila Bierrenbach, da 3ª Auditoria Militar de São Paulo.

Sônia, segundo os órgãos de segurança, morreu em tiroteio com agentes, mas seus pais denunciaram que ela foi vítima de torturas.

O crânio retirado da quadra 486 tinha dois orifícios – perfurações de bala – e uma mandíbula fraturada, marcas que coincidem com o laudo necroscópico de Sônia Jones

Última Hora de 29/04/83

O GLOBO 05-07-87

AT0.76.1.P141/224

Os quixotes urbanos

Como quixotes solitários, eles perseguem incansavelmente sua história oficial. São capazes de transformar lutas individuais em trajetórias dramáticas, essencialmente sociais e políticas. É a perda — de um filho ou um irmão — o trágico dínamo dessa luta. O mais recente exemplo de quixotismo urbano é o de Regina Gordilho, a mãe de Marcellus, morto por cinco PMs em março. Regina avisa que não esmorecerá até que os assassinos sejam punidos. Exatamente como Nilson Lopes, pai de Mônica Granuzzo. Eles estão na mesma trilha de Marli, a empregada doméstica que fez o reconhecimento dos policiais que mataram seu irmão. Cléa e João Luiz Moraes também procuram a verdade sobre a morte da filha Sônia Angel

ISA PESSOA

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
03970 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA substituta

Sem fugir das recordações, Regina folheia o álbum do filho

ATO.76.1.P 142/224 fls.133

Fotos de Fernando Maia

Cléa e João Luiz: denúncias às torturas

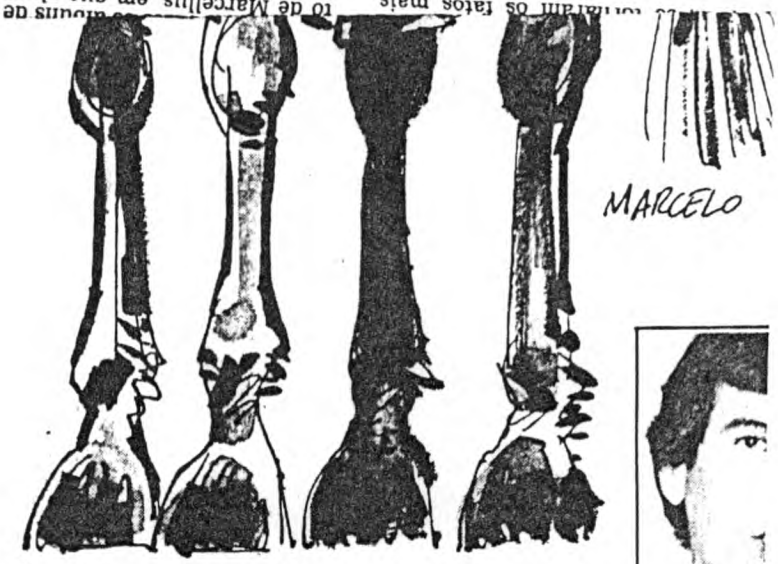

Nilson Lope

CLÉA E JOÃO LUIZ

Sônia viva, um sonho que os pais mantêm aceso

Sônia morta e viva. É esse o nome que os pais de Sônia Angel Jones, morta pelas forças da repressão em dezembro de 1973, aos 27 anos, deram ao vídeo feito sobre o desaparecimento da filha. É também esse o sentimento que estimula o casal, em viagens regulares por várias cidades do País, a denunciar as torturas que Sônia e parte de sua geração sofreram naqueles anos 70. Ela está morta: desse fato Cléa e João Luiz, respectivamente com 62 e 64 anos, não têm mais qualquer dúvida. Ela está viva: como sonho que seus pais pretendem manter aceso. Mesmo que ainda sintam muito medo.

— Tem alguém livre desse medo? — indaga-se a professora Cléa, que nunca se imaginou militante na vida. Ela só queria ser feliz, ter uma casa confortável etc. A opção política de Sônia surpreendeu o casal, que na década de 60 foi um dos milhares a marchar com Deus e a Família. Mesmo quando a filha casou-se com Stuart Angel, universitário que também filiou-se às organizações clandestinas e morreu assassinado em 1971, Cléa e João Luiz não compreendiam exatamente o que estava à esquerda ou à direita — "éramos simplesmente liberais". Hoje João Luiz, coronel de reserva, acredita ser "um homem politizado".

Só cinco anos depois do casal saber da morte de Sônia, em circunstâncias que até hoje não foram bem explicadas — seus pais têm prova de que ela foi perseguida e torturada, antes de levar dois tiros pela polícia; as versões oficiais afirmam que ela foi morta em tiroteiro —, é que decidiram iniciar uma campanha pública de esclarecimento. A decisão foi tomada em 1978, quando viram o nome de Sônia numa lista de torturados, publicada em um jornal. Os dois procuraram os comitês de anistia, começaram a se aprofundar na investigação dos fatos — e ficaram convictos de que a União lhes devia uma explicação pela morte da filha.

Até hoje são incansáveis. Cléa e João Luiz estão em todas as manifestações contra a tortura, encabeçaram uma comissão para inclui-la, na Constituinte, como um crime de lesa-humanidade, e ainda fundaram o grupo "Tortura nunca mais". É através dessa organização supra-partidária que o casal, toda semana, organiza palestras, debates sobre o vídeo sobre Sônia e uma lista de ruas que ganharam o nome de torturados políticos. A Rua Sônia Angel, por exemplo, está no Pontal e a Stuart Angel no Galeão.

— Estamos em busca de nossa história não oficial — desabafa João Luiz, para quem nem mesmo situações tão dolorosas como a exumação de corpos, já feita quatro vezes para que o casal possa receber o cadáver da filha, são capazes de fazê-los optar pela vida pacata que naturalmente teriam aos 60 anos. — Não queremos nos fechar. Nossa persistência é uma forma de sentir a Sônia viva.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 64, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,40
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ___1___ da verdade.
93150 Beatriz Folly Oliveira - Substituta

ATO. 76.1, P 143/224 fls. 134

Ao lado, Amílcar Lobo com Aquino e o coronel Moraes: o psiquiatra não reconheceu Sonia Maria Angel Jones, mas identificou entre as fotos o preso político Thomas Antonio Meirelles (acima), que desapareceu no Rio de Janeiro dia 7 de maio de 1974

Sonia Maria de Moraes Angel Jones – cujo marido, Stuart Angel Jones, foi visto no quartel da PE. "Se ele viu o Stuart, é provável que também tenha visto a Sonia", acreditava o coronel Moraes. Durante cinco minutos Amílcar Lobo examinou diversas fotos de Sonia e então disse: "Não me lembro". Não foi a primeira desilusão do casal. "A nossa vida há treze anos é esta: retificar a versão oficial de que ela morreu em combate", queixa-se Moraes

Este é um dos vértices da questão da anistia. Por mais ampla e recíproca que ela seja, não elimina o direito das famílias de saber o que aconteceu com os desaparecidos – e se for o caso abrir um processo de responsabilidade civil contra a União. É um caminho que se abre, por exemplo, para Gilka Celestino da Silva, que desde junho de 1971 não tem notícias do irmão, Paulo de Tarso Celestino da Silva. "Ele fez três ou quatro contatos com a família antes de desaparecer naquele mês", lembra Gilka. Lobo diz que Paulo de Tarso foi fuzilado no quartel da PE. Um processo civil foi o recurso utilizado com sucesso pelas famílias do jornalista Vladimir Herzog e do operário Manoel Fiel Filho (*leia quadro na página 28*), mortos no DOI-CODI, em São Paulo, em 1975. Para os dois, os militares deram a versão de "suicídio", afinal desmentida no processo. Para Sonia Angel Jones, os órgãos de segurança deram a versão de que fora morta em combate, em 1973. Mas o corpo nunca foi encontrado ou entregue à família. No caso do ex-deputado Rubens Paiva, desaparecido em 1971 e também alegadamente visto por Lobo na PE – agonizando por causa das torturas –, o então comando do I Exército emitiu nota oficial dizendo que ele havia sido resgatado por companheiros de subversão. O processo do ex-deputado por enquanto teve menos sorte do que outros como o de Herzog e Fiel Filho – na quarta-feira da semana passada o IPM foi encerrado pelo general Adriano Pinheiro Silva, do Comando Militar do Leste, no Rio, sem descobrir culpados e mesmo sem apurar se Paiva morreu.

Nem por isso o caso se esgota. O promotor da 1ª Auditoria do Exército, Paulo César de Siqueira Castro, recebeu o inquérito presidido por Pinheiro Silva e pretende continuar as investigações, ouvindo novas testemunhas em juízo, antes de devolver os autos ao Comando Militar do Leste. Ao mesmo tempo, Castro solicitou a abertura de um novo inquérito para apurar as denúncias feitas a ISTOÉ por Amílcar Lobo, e pediu à Secretaria de Polícia Civil do Rio que faça escavações num terreno em Petrópolis – local onde podem estar enterrados muitos dos desaparecidos, segundo o mesmo Amílcar Lobo.

Muitas pessoas sumiram na época do desaparecimento do ex-deputado Rubens Paiva. Quem trabalhava no DOI-CODI pode dar informações – e o promotor pretende ouvi-los. Na quinta-feira, Castro recebeu um envelope com a relação dos militares e civis que estavam de serviço na época em que Rubens Paiva passou pela PE. São eles Ronald Leão, ou "doutor Leo", hoje coronel da reserva; Riscala Corbage, ou "doutor Nagib", oficial da PM carioca; Luiz Mário Valle Correia Lima, tenente; Décio Demarco, policial civil; Eduardo Rodrigues, conhecido como "Penicilina", policial civil hoje aposentado; José Carlos Teixeira, sargento da FAB que teria levado Paiva para a PE; Capitão Raimundo Ronald Campos, o "doutor Aranha", hoje na reserva; Jurandir Oschsendorf, que hoje serve em Brasília, no CIE; Jacy Oschsendorf, que também serve no CIE; Fernando Gargaglione, policial civil, ainda em atividade no Rio; sargento Derly Barbosa; tenente João Câmara Gomes Carneiro, hoje segurança de executivos em São Paulo; oficial Hélio de Miranda Mateus; e sargento Ariedisse Torres.

Estes homens podem ter visto mais um preso. Na segunda-feira passada, Lobo não reconheceu Sonia Angel Jones, mas identificou entre as fotos que lhe foram mostradas pelo professor Rubim Aquino, do grupo Tortura Nunca Mais, o ex-dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN) Thomas Antonio Meirelles. Formado em sociologia em Moscou, Meirelles foi preso dia 7 de maio de 1974, às 11 horas da manhã, no fim do bairro do Leblon, no Rio, e desapareceu. Na mesma conversa, esclareceu-se o verdadeiro nome de um preso político que o psiquiatra diz ter visto sendo fuzilado pelo coronel Rubens Sampaio na casa de Petrópolis usada pelos órgãos de informação entre 72 e 73. Lobo referiu-se a ele como "Pa-

MANOEL CHAVES

Gilka: sem notícias do irmão Paulo de Tarso desde junho de 71

AFO. 76.1, P 144/224 fls 135

únicas fortalezas – a outra é a prefeitura de Porto Alegre – para seus adversários. Afinal, como o vice-prefeito, Jó Rezende, solidário com Saturnino, estava disposto a não assumir a vaga, em caso de renúncia do titular restaria à população do Rio, de acordo com a Constituição estadual, eleger um novo prefeito no prazo de trinta dias.

Fortalecido, Saturnino decidiu ficar. Ao que tudo indica, porém, sua trégua com o PDT não inclui, por enquanto, Leonel Brizola. Há pelo menos dois anos, o prefeito e o ex-governador vêm terçando armas no interior do partido, e o episódio da semana passada tem os contornos de uma divisão de águas. Saturnino já anunciou que persistirá em seu lema de austeridade na prefeitura – o que significa contrariar as orientações do ex-governador. Até agora, para conter [illegible] Rioluz e da Companhia de Limpeza Urbana, a maioria formada por militantes ou apadrinhados do PDT, e desempregou outros 1.700 ao extinguir a Fábrica de Escolas, cuja administração Brizola transferira ao município para evitar que fosse fechada pelo governador Moreira Franco.

AFB

Brizola: ironias com o prefeito

A vitória de Saturnino cruzou o Atlântico e, na quarta-feira, incomodou Brizola em Roma, onde participava das reuniões da Internacional Socialista. "Teria sido melhor para todos se o prefeito tivesse renunciado mesmo", disse o ex-governador. O episódio da semana passada, no entanto, abriu a Saturnino novas perspectivas partidárias: nas 37 horas em que permaneceu na casa da Gávea, ele foi abordado pelas cúpulas do PSB e do PMDB, ambos interessados em obter o seu passe. ▲

ANTONIO AUGUSTO FONTES

HISTÓRIA

Com ou sem perdão

Processos de desaparecidos vão ser reabertos

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, presidido pelo moderado ministro da Justiça, Paulo Brossard, poderá deflagrar uma nova polêmica sobre a Lei de Anistia aprovada em 1979. Dia 29 deste mês, uma quarta-feira, com a presença do representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Pierre Hocke, o conselho se reunirá em Brasília para reabrir as investigações sobre o desaparecimento de 87 presos políticos na década passada. A decisão já havia sido tomada numa reunião de dezembro do ano passado, após uma exaustiva discussão sobre os critérios de reciprocidade da Lei de Anistia. Ao final, e atendendo a parecer do vice-presidente, Barbosa Lima Sobrinho, o conselho decidiu reabrir os casos. Entendeu-se que os processos devem ser encaminhados no sentido de identificar os autores dos crimes contra presos políticos e em seguida remetidos à Justiça. Caberá a ela decidir se pune os responsáveis ou aplica a Lei de Anistia, arquivando os casos – seja por considerar a anistia recíproca em seu sentido mais amplo, seja por classificar tortura e assassinatos políticos dentro da expressão "crime político conexo", existente na lei.

Esta mesma polêmica destapada em Brasília vem sendo alimentada nas últimas semanas em tribunais e em denúncias na imprensa – especialmente as publicadas por ISTOÉ (nº 536 e 537) com entrevistas do psiquiatra Amílcar Lobo. Durante os quatro anos em que trabalhou no quartel da Polícia do Exército, no Rio, no começo da década passada, Lobo alega ter visto pelo menos dez presos políticos tidos até hoje como desaparecidos, todos eles presentes na lista de processos que o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana pretende reabrir. Na semana passada, em função das revelações do médico, dezenas de telefonemas soaram no Ministério da Justiça, em Brasília, pedindo providências sobre os casos citados. No Rio, familiares dos desaparecidos identificados por Lobo reuniram-se para discutir o que podem fazer para descobrir finalmente o que aconteceu a seus parentes. Na segunda-feira, o coronel da reserva João Luiz de Moraes e sua esposa Clea enfrentaram três horas de chuva e lama na estrada e caminharam 4 quilômetros a pé até o sítio do psiquiatra, em Vassouras, a 140 quilômetros do Rio, em busca de uma luz definitiva sobre o destino de sua filha.

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D – Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO

ATO. 76.1.P 145/224 fls 136

Identificadas ossadas da ditadura

Nilton Queiroz

João Luiz de Moraes, Cléa Moraes e Suzane Lisboa durante o anúncio das identificações

O legista Fortunato Badan Palhares anunciou ontem que sua equipe da Universidade de Campinas identificou entre as ossadas exumadas no dia 4 de setembro do ano passado, no Cemitério de Perus, três militantes de organizações políticas que combatiam a ditadura militar. O identificado entre as 1.049 ossadas da vala comum foi Dênis Antonio Casemiro. Já os restos de Antonio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria Moraes Angel Jones estavam em sepulturas separadas. O pai de Sônia, João Luiz de Moraes, pretende entrar na Justiça com processo contra a União. **PÁGINA 3**

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
93020 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO.76.1.P 146/224 fls-137

Descoberta pode mudar inquérito

O delegado Jair Cesário da Silva, chefe da Polícia Civil na Zona Oeste e que preside o inquérito sobre a vala comum localizada no cemitério de Perus, disse que já encerrou a fase de coleta de depoimentos onde foram ouvidas 18 pessoas. A conclusão do inquérito, no entanto, dependerá do encerramento das pesquisas realizadas na Unicamp e da entrega de laudos para a Polícia.

A identificação do desaparecido Dênis Casemiro foi apontada como um fato novo pelo delegado seccional Oeste, que não descartou a possibilidade de novos depoimentos serem colhidos. Jair Cesário explicou que, por determinação do governador e do secretário da Segurança Pública, seus trabalhos podem conduzir à responsabilização criminal dos autores de crimes políticos cometidos durante a ditadura. O policial ressaltou, porém, que a importância maior desse processo é a responsabilidade histórica a ser prestada à sociedade.

Pai de Sônia quer processar a União

O pai de Sônia Angel Jones, o coronel reformado do Exército, João Luiz de Moraes, já pensa em processar a União pela morte da filha. "Não sei se vou conseguir porque já não tenho mais idade, mas pretendo continuar a luta pelo esclarecimento da verdade e à localização dos demais desaparecidos políticos", disse ontem ao participar da cerimônia na Unicamp.

João Luiz classificou a filha como heroína e mártir por enfrentar os militares e a temida Lei de Segurança Nacional (LSN) em vigor durante a ditadura. "Foram 18 anos de mágoas, sofrimento e dúvidas que agora acabaram. Infelizmente os militares que torturam continuam impunes e asseguram a impunidade dos que torturaram", concluiu.

Resultado final vai demorar

Além de Dênis Casemiro, entre as 1.049 ossadas encontradas em Perus também podem estar os restos de pelo menos cinco presos políticos. Dimas Antônio Casemiro, irmão de Dênis, também morto em 1971 quando era dirigente do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT); Flávio de Carvalho Molina, Francisco José de Oliveira e Frederico Eduardo Mayr, todos do Movimento de Libertação Popular (Molipo); e Grenaldo de Jesus Silva, de militância desconhecida, morto em 1972.

Os peritos da Unicamp, segundo o chefe da equipe Badan Palhares, não têm previsão para concluir seus trabalhos. Desde que os despojos foram transferidos para as universidades, há sete meses, os legistas já examinaram 268 ossadas cujas informações estão sendo cruzadas com aquelas prestadas pelos familiares. O resultado desse trabalho, considerado exaustivo, ficará pronto a curto ou médio prazo.

As 1.049 ossadas foram separadas em cinco grupos: A, contendo perto de 380 esqueletos com maiores condições de serem identificados, porque os ossos mais importantes estão preservados; B, com pouco mais de 200 ossadas, também com grandes possibilidades de identificação. Os grupos C, D e E reúnem aproximadamente 400 ossadas com grandes dificuldades de reconhecimento via sobreposição de imagens porque ossos faciais e cranianos estão destruídos ou desaparecidos.

A ciência, no entanto, já permite a identificação de uma pessoa morta através da engenharia genética, conhecido como método do DNA. Através de exame comparativo entre ascendentes e descendentes "podemos dizer que uma ossada pertence a fulano de tal", disse Fortunato Badan Palhares.

Para se realizar os testes do DNA é preciso um laboratório especial que possibilite a coleta de fragmentos específicos de ossos (especialmente da medula) e deles extrair o material genético. A Unicamp não tem todos os equipamentos necessários, mas já está solicitando verbas e a importação de kits para a realização destes exames nas ossadas de Perus. O secretário da Segurança Pública, Pedro Franco de Campos, que ontem representou o governador Fleury Filho, disse que ajudará o Departamento de Medicina Legal da Unicamp no que for possível. O mesmo compromisso assumiu a prefeita Erundina.

Arquivos ainda geram polêmica

A liberação dos arquivos do extinto Dops, atualmente nas mãos da Polícia Federal, voltou a ser exigida ontem pela prefeita Luiza Erundina, em Campinas. Ela defendeu a transferência desses documentos para o Arquivo Público do Estado de São Paulo e lembrou que esse material também ajudaria as investigações feitas pelos peritos da Unicamp.

Bastante emocionada com os primeiros resultados dos trabalhos feitos nas ossadas encontradas em Perus, e com a voz embargada, a prefeita prometeu fazer gestões junto ao governador para ambos tentarem acelerar a liberação dos arquivos. Erundina afirmou que a identificação de Dênis Casemiro mostrou que tanto a vala clandestina como outros túmulos do cemitério Dom Bosco "esconderam a verdade sobre os crimes do regime militar".

"A apuração desses casos" — disse a prefeita — "possibilitará o esclarecimento da verdade nos próximos meses, eu espero que antes do final de meu governo". Já o secretário da Segurança Pública, Pedro Franco, prometeu discutir a questão do arquivo do Dops com o governador e o diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma. "Revogar o decreto é fácil. Minha preocupação é saber se com a revogação o arquivo volta para São Paulo, se é que ele existe mesmo", concluiu.

Tiro no pé foi ponto principal

As identidades dos ex-militares da Ação Libertadora Nacional, (ALN), Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antonio Carlos Bicalho Lana, também foram confirmadas ontem na Unicamp. Os restos mortais do casal, morto em 1973 pelos órgãos de segurança, foram exumados do cemitério Dom Bosco (quadra sete, sepulturas 486 e 487) no dia 22 de março deste ano e não da vala comum onde foram retiradas as 1.049 ossadas.

Como no caso de Dênis Casemiro, o conjunto de informações prestadas por parentes e conhecidos permitiu o reconhecimento que já era quase certo por ocasião da exumação. Foi importante para a identificação de Antonio Carlos a informação dada por seus pais aos legistas da Unicamp, de que num atentado anterior à sua prisão e morte, o militante fora ferido a bala em um dos pés.

Uma lesão constatada pela equipe de Badan Palhares, na região da úbia da ossada examinada, apontou a trajetória percorrida pelo projétil.

O laudo necroscópico de Antonio Carlos, feito pelo IML de São Paulo, descreveu apenas uma perfuração na região da cabeça. Os legistas da Unicamp encontraram duas falhas ósseas produzidas por arma de fogo, constando a destruição de uma parte da mandíbula, não descrita no primeiro laudo. Antonio Carlos Bicalho Lana, portanto, morreu com dois tiros e não um.

Já no caso Sônia Maria Angel Jones, os peritos tiveram problemas com as fotos e informações fornecidas inicialmente pelos pais da militante. Além disso, também na ossada examinada apareciam algumas lesões não descritas no laudo assinado em 1973 pelo ex-diretor do IML, Harry Shibata. Foram necessárias três fotos para que a sobreposição de imagens, através de computador, apresentasse resultados perfeitos. Apesar das dificuldades, o processo apresentou seis pontos coincidentes considerados ideais para confirmação.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
93020 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO. 76.1, P 147/224 fl.538

Legistas identificam ossadas de militantes

Nilton Queiroz

Badan Palhares anunciou os resultados

Casemiro foi o primeiro identificado

Antonio Carlos Bicalho morreu em 73

Seis pontos identificaram Sônia

ELZA HATORI

A equipe do legista Fortunato Badan Palhares, da Universidade de Campinas (Unicamp), conseguiu identificar como pertencente ao desaparecido politico Dênis Antonio Casemiro uma das 1049 ossadas encontradas na vala comum do cemitério Dom Bosco, de Perus, no dia 4 de setembro do ano passado. O anúncio foi feito ontem, durante cerimônia realizada no centro de convenções da universidade, da qual participaram a prefeita Luiza Erundina, o secretário Pedro Franco de Campos, da Segurança Pública, e outras autoridades.

A confirmação da identidade de Dênis só foi possível, segundo Palhares, graças à catalogação dos esqueletos, realizada ainda no cemitério, e as informações prestadas pelos parentes e conhecidos. Esses dados permitiram a criação de elementos coincidentes numa das ossadas, que conduziram à identificação.

Dênis Casemiro militou na extinta Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Segundo testemunhas, ele morreu sob torturas aos 26 anos, nas dependências do também extinto Departamento de Ordem Politica e Social (Dops).

Segundo o Dossiê de Mortos e Desaparecidos Politicos, Dênis permaneceu "desaparecido" até 1979, porque os órgãos de segurança não reconheceram a sua prisão. Ele foi enterrado secretamente em Perus e no livro de registros de óbitos do cemitério consta que Dênis tinha 40 anos presumíveis, mas o laudo necroscópico e a requisição de exames, encaminhada pela Polícia ao Instituto Médico Legal (IML) de São Paulo, registram a idade real: 26 anos.

A causa mortis do militante da VPR é apontada como anemia aguda traumática, conseqüência dos cinco tiros que levou. No laudo elaborado pela Unicamp não se encontrou sinais de perfurações a bala. A confirmação da identidade foi possivel pela somatória dos elementos encontrados: a ausência total de dentes superiores, raro em um jovem de 26 anos, a raça (branca), a idade e a altura. No sistema de sobreposição de imagens por computador, que permite o cruzamento de informações disponíveis, todos os dados foram coincidentes.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
97020 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P. 148/224 fs 139

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ___ da verdade.
93620 Beatriz Folly Oliveira - Substituta

BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

Unicamp identifica 3 desaparecidos

CAMPINAS — O Departamento de Medicina Legal da Universidade de Campinas (Unicamp) divulgou ontem os nomes de três presos políticos, dados como desaparecidos desde o começo dos anos 70, cujas ossadas jaziam no Cemitério Dom Bosco, em Perus. Dênis Casemiro, militante da organização de extrema-esquerda Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), morto em abril de 1971, foi o primeiro a ser identificado entre as 1.049 ossadas descobertas em setembro do ano passado enterradas numa vala clandestina do cemitério e enviadas à Unicamp em dezembro. O perito Fortunato Badan Palhares, que divulgou o laudo, também confirmou que são de Sônia Maria Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana, da Ação Libertadora Nacional (ALN), mortos em dezembro de 1973, as duas ossadas exumadas em 23 de março na quadra 7 do cemitério, a pedido de parentes do casal. Ao contrário de Bicalho Lanas, Sônia estava enterrada com nome falso.

A identificação de Casemiro, Sônia e Bicalho foi feita por meio de uma técnica de sobreposição de imagens a partir da integração de vídeo e computador. "À imagem do crânio é sobreposta uma fotografia com a qual tentamos descobrir pontos coincidentes", explicou Palhares, chefe do Departamento de Medicina Legal da Unicamp. Para o resultado ser considerado positivo são necessários no mínimo seis pontos comuns entre foto e crânio.

No caso dos integrantes da ALN, os peritos da Unicamp também contaram com informações de laudos produzidos em 1983 pelo Instituto Médico Legal (IML) de São Paulo. A esses dados eles juntaram informações fornecidas por familiares de Sônia e Bicalho — por exemplo, características da arcada dentária e virtuais ferimentos. "Ficamos sabendo que Bicalho fora baleado algum tempo antes de morrer na perna, perto do pé direito", contou Palhares. O exame dos ossos permitiu localizar esse ferimento.

Para identificar Casemiro, Palhares e equipe contaram com o auxílio de um computador onde estão armazenados todos os detalhes sobre as 268 ossadas estudadas nos últimos seis meses. Informados pela família do militante da VPR de que lhe faltavam os dentes superiores, os peritos procuraram um crânio nessas condições. Localizado o crânio, foram realizados testes de superposição de imagens, que, segundo Palhares, "apresentaram mais de seis pontos coincidentes".

De acordo com o perito, as 1049 ossadas recolhidas em Perus foram divididas em cinco grupos, levando-se em consideração as condições de se determinar a quem elas pertencem. "No primeiro grupo, incluímos 380 ossadas que possuem um nível de preservação bom para o nosso trabalho", revelou Palhares. Em outras 200, parte razoável dos ossos está preservada. As mais de 400 ossadas restantes apresentam os ossos da face e do crânio deteriorados.

A seqüência do trabalho, segundo Palhares, depende de verbas para equipamentos e pessoal. Ele pretende utilizar, por exemplo, recursos da engenharia genética para analisar as ossadas. "A comparação do DNA retirado da medula óssea com características dos familiares do morto é o que há de mais moderno na ciência."

SOFRIMENTOS

A divulgação dos laudos foi acompanhada pela prefeita de São Paulo, Luiza Erundina (PT), pelo secretário de Segurança Pública estadual, Pedro Franco de Campos, por representantes da Anistia Internacional, entidades defensoras dos direitos humanos e pelos pais de Sônia Angel — o coronel da reserva do Exército João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes. Em nome de outros familiares de desaparecidos, o coronel Moraes recordou as dificuldades enfrentadas na tentativa de localizar o corpo da filha. "Ninguém pode avaliar o que foram esses 18 anos de lutas, mágoas, sofrimento, incertezas e dúvidas."

Mortes ocorreram na década de 70

Os militantes políticos agora identificados pela Unicamp foram mortos na década de 70. Sônia Maria Angel Jones, companheira de Antônio Lana — e, como ele, integrante da Ação Libertadora Nacional (ALN), organização de extrema-esquerda —, foi antes casada com Stuart Angel Jones, do Movimento Revolucionário 8 de Outubro, morto em 1971. Sônia e Lana foram presos em São Vicente e levados para o Rio. Segundo o pai de Sônia, João Luiz Moraes, sua filha morreu na Capital. Dênis Casemiro, vinculado à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), era irmão de Dimas Casemiro, também desaparecido. Ao ser morto, em 1971, tinha 28 anos. Foi enterrado como indigente.

Dênis Casemiro
Nascido em Votuporanga (SP), era da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Morreu aos 28 anos, em 1971.

Sônia Maria Alves Angel Jones
Morta aos 27 anos, a gaúcha Sônia foi enterrada em 1973 com o nome falso de Esmeralda Siqueira de Aguiar.

Antônio Carlos Bicalho Lana
O mineiro Lana foi líder estudantil antes de entrar na ALN. Como Sônia, morreu em 1973, aos 24 anos.

ATO. 76.1.P 149/224 fl. 138

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja 2 — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 — Em testº _____ Valor R$ 1,60 da verdade.
Beatriz Folly Oliveira — Substituta
93020
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

Unicamp identifica 3 desaparecidos

CAMPINAS — O Departamento de Medicina Legal da Universidade de Campinas (Unicamp) divulgou ontem os nomes de três presos políticos, dados como desaparecidos desde o começo dos anos 70, cujas ossadas jaziam no Cemitério Dom Bosco, em Perus. Dênis Casemiro, militante da organização de extrema-esquerda Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), morto em abril de 1971, foi o primeiro a ser identificado entre as 1.049 ossadas descobertas em setembro do ano passado enterradas numa vala clandestina do cemitério e enviadas à Unicamp em dezembro. O perito Fortunato Badan Palhares, que divulgou o laudo, também confirmou que são de Sônia Maria Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana, da Ação Libertadora Nacional (ALN), mortos em dezembro de 1973, as duas ossadas exumadas em 23 de março na quadra 7 do cemitério, a pedido de parentes do casal. Ao contrário de Bicalho Lanas, Sônia estava enterrada com nome falso.

A identificação de Casemiro, Sônia e Bicalho foi feita por meio de uma técnica de sobreposição de imagens a partir da integração de vídeo e computador. "À imagem do crânio é sobreposta uma fotografia com a qual tentamos descobrir pontos coincidentes", explicou Palhares, chefe do Departamento de Medicina Legal da Unicamp. Para o resultado ser considerado positivo são necessários no mínimo seis pontos comuns entre foto e crânio.

No caso dos integrantes da ALN, os peritos da Unicamp também contaram com informações de laudos produzidos em 1983 pelo Instituto Médico Legal (IML) de São Paulo. A esses dados eles juntaram informações fornecidas por familiares de Sônia e Bicalho — por exemplo, características da arcada dentária e virtuais ferimentos. "Ficamos sabendo que Bicalho fora baleado algum tempo antes de morrer na perna, perto do pé direito", contou Palhares. O exame dos ossos permitiu localizar esse ferimento.

Para identificar Casemiro, Palhares e equipe contaram com o auxílio de um computador onde estão armazenados todos os detalhes sobre as 268 ossadas estudadas nos últimos seis meses. Informados pela família do militante da VPR de que lhe faltavam os dentes superiores, os peritos procuraram um crânio nessas condições. Localizado o crânio, foram realizados testes de superposição de imagens, que, segundo Palhares, "apresentaram mais de seis pontos coincidentes".

De acordo com o perito, as 1049 ossadas recolhidas em Perus foram divididas em cinco grupos, levando-se em consideração as condições de se determinar a quem elas pertencem. "No primeiro grupo, incluímos 380 ossadas que possuem um nível de preservação bom para o nosso trabalho", revelou Palhares. Em outras 200, parte razoável dos ossos está preservada. As mais de 400 ossadas restantes apresentam os ossos da face e do crânio deteriorados.

A seqüência do trabalho, segundo Palhares, depende de verbas para equipamentos e pessoal. Ele pretende utilizar, por exemplo, recursos da engenharia genética para analisar as ossadas. "A comparação do DNA retirado da medula óssea com características dos familiares do morto é o que há de mais moderno na ciência."

SOFRIMENTOS

A divulgação dos laudos foi acompanhada pela prefeita de São Paulo, Luiza Erundina (PT), pelo secretário de Segurança Pública estadual, Pedro Franco de Campos, por representantes da Anistia Internacional, entidades defensoras dos direitos humanos e pelos pais de Sônia Angel — o coronel da reserva do Exército João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes. Em nome de outros familiares de desaparecidos, o coronel Moraes recordou as dificuldades enfrentadas na tentativa de localizar o corpo da filha. "Ninguém pode avaliar o que foram esses 18 anos de lutas, mágoas, sofrimento, incertezas e dúvidas."

Mortes ocorreram na década de 70

Os militantes políticos agora identificados pela Unicamp foram mortos na década de 70. Sônia Maria Angel Jones, companheira de Antônio Lana — e, como ele, integrante da Ação Libertadora Nacional (ALN), organização de extrema-esquerda —, foi antes casada com Stuart Angel Jones, do Movimento Revolucionário 8 de Outubro, morto em 1971. Sônia e Lana foram presos em São Vicente e levados para o Rio. Segundo o pai de Sônia, João Luiz Moraes, sua filha morreu na Capital. Dênis Casemiro, vinculado à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), era irmão de Dimas Casemiro, também desaparecido. Ao ser morto, em 1971, tinha 28 anos. Foi enterrado como indigente.

Dênis Casemiro
Nascido em Votuporanga (SP), era da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Morreu aos 28 anos, em 1971.

Sônia Maria Alves Angel Jones
Morta aos 27 anos, a gaúcha Sônia foi enterrada em 1973 com o nome falso de Esmeralda Siqueira de Aguiar.

Antônio Carlos Bicalho Lana
O mineiro Lana foi líder estudantil antes de entrar na ALN. Como Sônia, morreu em 1973.

ATO. 76.1.P 150/224 fls. 139

FOLHA DE S. PAULO — Sábado, 6 de julho de 1991 1-7

Unicamp identifica duas ossadas de desaparecidos

Da Sucursal de Campinas

A equipe de legistas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) identificou duas das 1049 ossadas encontradas no ano passado no cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. Trata-se de Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria Lopes Moraes Angel, militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN).

O anúncio da identificação será feito na segunda-feira, às 10h, na Unicamp pelo legista coordenador da equipe, dr. Fortunato Antônio Badan Palhares.

A **Folha** apurou que as chances de erro são mínimas, pois a identificação foi feita nas arcadas dentárias, com base nas fichas odontológicas fornecidas pelas famílias de ambos.

Antônio Bicalho Lana tinha 24 anos e era dirigente da ALN quando foi morto. Sônia Angel tinha 28 anos e era viúva de Stuart Angel Jones, morto pelos órgãos de repressão em 1972.

A versão do DOI-CODI paulista é de que Lana e Sônia morreram em um tiroteio de "hemorragia interna por ferimento à bala". Lana levou dois tiros na cabeça e dois no peito. Sônia foi atingida quatro vezes na cabeça.

As ossadas encontradas no cemitério Dom Bosco, em setembro do ano passado, desencadearam uma corrente de protestos de entidades de direitos humanos do Brasil e do exterior. Aberta uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constatou-se irregularidades na assinatura de laudos necrológicos e na estruturação do Serviço Funerário Municipal. O presidente da CPI, vereador José César Caligiuri (PDT) espera o parecer da Unicamp para "tomar as providências necessárias", dentre elas, solicitar ao presidente da República a liberação do arquivo do DOPS.

A Prefeitura de São Paulo, segundo o assessor Ivan Seixas, aguarda o laudo para "começar a trabalhar no caso". A prefeita Luiza Erundina já disse que vai "às últimas consequências".

Colaborou a Redação

PÁG. 8 – NACIONAL – SÃO PAULO, TERÇA-FEIRA, 9-7-1991 FT

Identificadas três ossadas de Perus

O chefe do Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas, Fortunato Palhares, anunciou a identificação das ossadas de três militantes mortos nos anos 70 pela ditadura militar —Dênis Casemiro, da Vanguarda Popular Revolucionária, Antônio Carlos Bicalho e Sônia Maria Moraes Angel, da Aliança Libertadora Nacional. A VPR e a ALN preconizavam luta armada e terrorismo como método para tomar o poder.

As ossadas eram parte das 1 mil 49 encontradas em sacos plásticos azuis, em setembro, numa vala do cemitério D. Bosco de Perus. Segundo Palhares, já foram armazenados em computador dados sobre 268 ossadas (a maioria de indigentes). Ossadas de pelo menos outros cem desaparecidos nos anos 70 podem estar ali.

As mortes de Sônia Maria e Antônio Carlos foram divulgadas no dia seguinte ao de sua prisão (30 de novembro) pelo Doi-Codi (órgão de repressão criado em 1970). Mas —diz Moraes—, foram antes torturados e mortos com dois tiros na cabeça, em 3 ou 4 de dezembro. Sua filha teria sido estuprada com um cassetete e os seios arrancados com alicate. O relato da tortura foi transmitido a Moraes por um parente que serviu no Doi-Codi de Brasília.

O médico Palhares apontou imprecisões nos atestados de óbito do Instituto Médico Legal de São Paulo. As imprecisões, aparentemente propositais, dificultaram a identificação.

> Uma das vítimas teria sido estuprada com um cassetete

A autópsia de Sônia Maria, assinada pelo legista Harry Shibata, descreve a perfuração das balas no crânio, mas não precisa a localização. O óbito foi atribuído a Esmeralda Siqueira Aguiar, "nome de guerra" de Sônia Maria, cuja identidade era conhecida. O óbito de Antônio Carlos, também assinado por Shibata, menciona só uma bala, quando o crânio foi atingido por duas. O pai de Sônia disse que vai processar Shibata.

ATO. 76.1, P151/224 fls. 348

DESAPARECIDOS

Suplício enterrado

Com a ajuda da ciência, três vítimas da repressão recuperam sua identidade

MARIA INÊS CAMARGO

O coronel João Luiz de Moraes, hoje na reserva, e sua esposa, dona Cléa, ambos residentes no Rio de Janeiro, encerraram na segunda-feira, 8, no Teatro de Convenções da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a mais angustiante busca de suas vidas. Diante de um auditório lotado, o casal conseguiu a primeira resposta objetiva a respeito do paradeiro de sua filha, sumida há 18 anos. Emocionados, eles ouviram as detalhadas explicações do professor Fortunato Badan Palhares, titular de Medicina Legal da universidade: os restos mortais de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, desaparecida aos 26 anos, estavam – como sempre se suspeitou – enterrados em uma vala comum do cemitério Dom Bosco, na zona oeste de São Paulo. Badan Palhares anunciou também a identificação de outros dois desaparecidos políticos dos anos 70: Antônio Carlos Bicalho Lana, dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN), e Dênis Casemiro, militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

Em todos esses anos de incansável procura, o casal Moraes cultivou apenas um desejo: transportar os ossos de Sônia para o jazigo da família no Cemitério da Saudade, em Marechal Hermes, no Rio de Janeiro. A justa reivindicação só pode ser atendida graças ao triunfo da ciência sobre a brutalidade – o enterro deverá ser marcado nos próximos dias. Os peritos da Unicamp elaboraram um minucioso processo para resgatar informações, sepultadas debaixo de muitas camadas de terra. A começar pela identificação dos mortos, boa parte deles enterrada com nomes falsos. Como Sônia, a quem os registros do cemitério de Perus conferiam a identidade de Esmeralda Siqueira de Aguiar. Com a sobreposição de imagens, através do computador, a equipe de Badan Palhares desenvolveu um método capaz de confrontar as fotos disponíveis em álbuns familiares com os crânios das ossadas.

O enredo deste capítulo espantoso da história recente do País começou a ser reconstituído desde setembro passado, quando a prefeita de São Paulo, Luiza Erundina, do PT, denunciou a existência de uma vala clandestina no cemitério Dom Bosco. Ali estavam depositadas, sem qualquer indicação, 1.049 ossadas – uma delas, a de Dênis Casemiro, cujo reconhecimento foi facilitado por especial circunstância: ele não possuía dentes na arcada superior. Já Sônia e Lana estavam sepultados em covas isoladas, destinadas a indigentes. A sinistra descoberta foi remetida, em sacos plásticos, à Unicamp para as análises técnicas. Segundo o professor Badan Palhares, até o final do ano, novos laudos de reconhecimento de desaparecidos políticos serão emitidos, envolvendo as 268 ossadas mais preservadas, que estão em estudos. O trabalho propicia inovações importantes do ponto de vista científico. De fato, será experimentada uma nova metodologia de análise, a do DNA, código genético humano, que compara fragmentos da medula óssea dos despojos com os de seus familiares.

JOSÉ LUIZ CORDEIRO

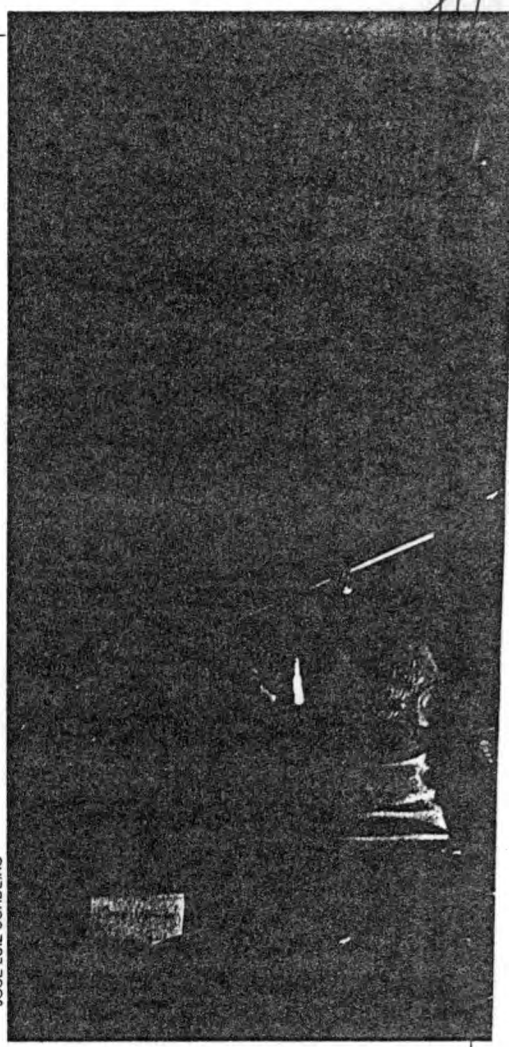

JOSÉ LUIZ CORDEIRO

O legista Palhares, da Unicamp, empregou técnicas de vídeo e de computação para o reconhecimento de Dênis (na tela), Sônia e Lana (abaixo); o casal Moraes encerrou uma dolorosa busca: "O Exército brasileiro é responsável pela tortura e morte de nossa filha"

TABELIÃO BALBINO – 22º ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C – Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICAÇÃO

ATO. 76.1, P. 152/224 fls. 141

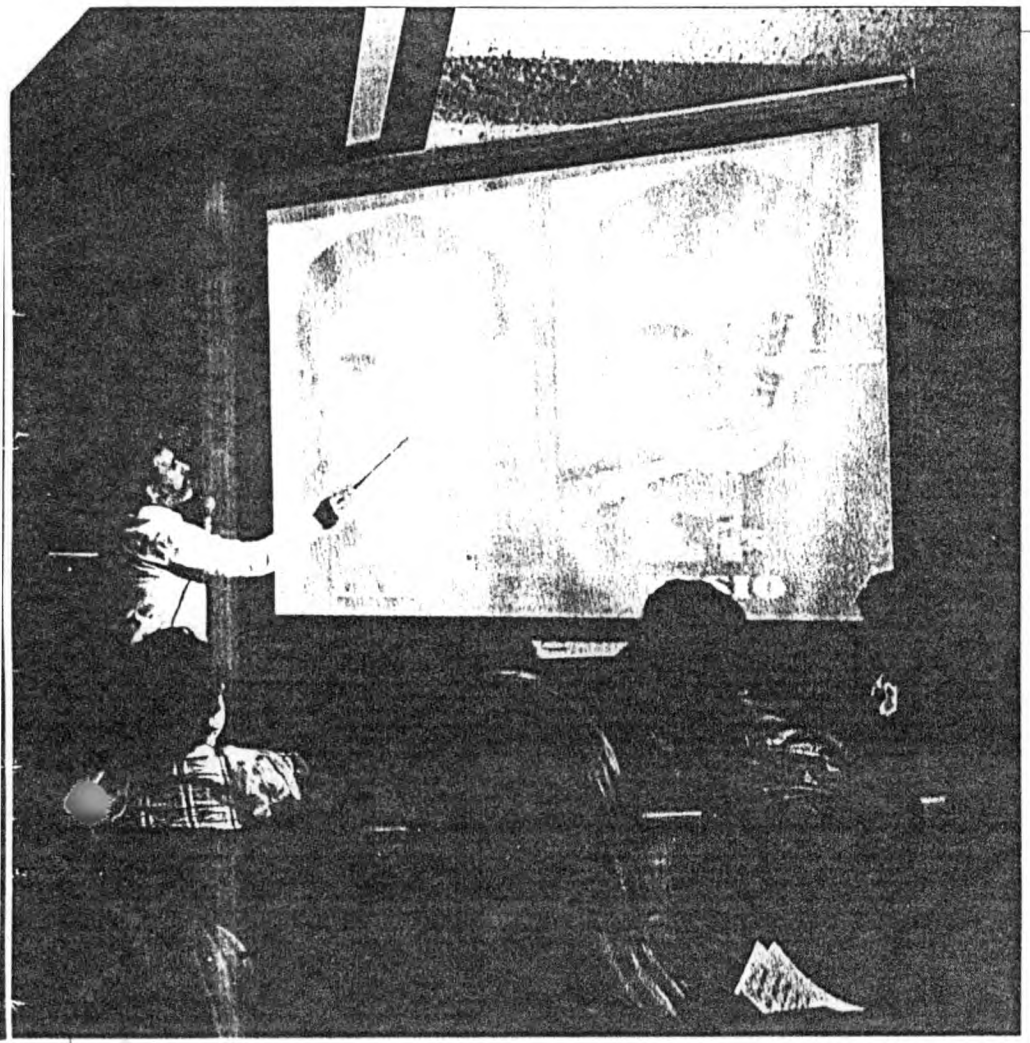

As perícias conduzidas pela Unicamp abrem, agora, novas perspectivas para as buscas, poupando familiares amargurados de experiências iguais àquela vivida pelo casal Moraes. Às voltas com uma rotina de incertezas, o casal seguiu todas as pistas que pudessem levar à localização da filha. Nessa tarefa obstinada participaram de quatro exumações e, em 1981, chegaram até mesmo a ser enganados: enterraram os ossos de um homem de aproximadamente 33 anos.

"Após 18 anos de lutas, estamos confiantes porque desta vez Sônia terá o seu sepultamento cristão", afirmou dona Cléa, em Campinas. A seu lado, o coronel João Luiz controlava a emoção para ler uma carta que escreveu à filha: "Infelizmente, Soninha, os militares que te torturaram e assassinaram continuam impunes e assegurando a impunidade de todos que com eles colaboraram."

Concluída a primeira etapa do trabalho que se propuseram a realizar – a posse dos despojos –, os Moraes partem, resolutos, para um duplo embate. Vão buscar na Justiça responsabilizar a União pelo desaparecimento da filha ao mesmo tempo que iniciam uma ação judicial contra o legista Harry Shibata, o profissional que, à frente do Instituto Médico Legal de São Paulo, nos anos 70, assinou cerca de 60% das necrópsias em militantes esquerdistas, inclusive as de Sônia e de Lana. "É um sofrimento responsabilizar o Exército brasileiro pela tortura e assassinato de minha filha", lamentou o coronel João Luiz. "Minha dor é maior porque sou pai e militar." Para o legista Shibata – o mesmo que assinou o laudo da morte do jornalista Wladimir Herzog, em 1976, sem ter visto o corpo – os Moraes querem fazer duas perguntas: por que não notificou a presença de evidentes marcas de torturas em Sônia e por que garantiu ter efetuado o procedimento de serramento do crânio, quando a perícia da Unicamp confirmou que esta conduta, básica em autópsias, não foi realizada?

Na identificação das ossadas pequenos detalhes tornaram-se valiosas indicações. É o caso de um conjunto de radiografias que Sônia tirou aos 11 anos, quando estava tratando um problema de disritmia. O cuidado de dona Cléa, guardando as chapas, garantiu o fornecimento de novos dados para a investigação. Já a cicatriz na perna direita de Lana – resultado de um tiroteio com a polícia um ano antes de sua morte – colaborou para esclarecer a fratura encontrada em sua tíbia e, por consequência, identificar suas ossadas. As técnicas integradas de vídeo e computação permitiram aos peritos a busca de pontos coincidentes entre os despojos e os documentos disponíveis. "A identificação só se confirmou com a correspondência total de, pelo menos, seis elementos", explicou Palhares.

À época de sua prisão, Sônia havia regressado há pouco tempo ao Brasil na condição de viúva recente – seu marido, Stuart Angel Jones, membro da organização Movimento Revolucionário 8 de Outubro, o MR-8, fora morto em 1971, na Base Aérea do Galeão. No Chile, onde passou algum tempo antes de retornar ao Brasil, Sônia encontrou-se com o pai. "Ela sempre ocultou da família suas atividades políticas", lembra o coronel. "Dizia que, se algo acontecesse a ela, que não fôssemos procurar informações – temia pela nossa segurança." A preocupação confirmou-se, quando o coronel foi preso por quatro dias. Soube, através de pessoas conhecidas na caserna, que sua filha tinha sido martirizada nas sessões de torturas, chegando a ser estuprada com um cassetete depois enviado a ele. "Aqueles militares tinham uma sanha semelhante à de Hitler", diz o coronel. ●

Um porão ainda trancado

O prosseguimento da identificação das 1.049 ossadas encontradas em Perus depende, em grande parte, da superação de um obstáculo burocrático: uma lei escrita durante o regime militar – o Regulamento para a Guarda de Assuntos Sigilosos (RGAS) – vem impedindo que os legistas da Unicamp e os familiares das vítimas da repressão tenham acesso aos arquivos do antigo Departamento de Ordem Política e Social (Deops) de São Paulo. Nesses arquivos, argumentam os familiares, constam informações indispensáveis para o trabalho de perícia. Ex-comandante do Deops, o atual diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, já chegou a prometer que os documentos poderiam ser consultados, mas o acesso dos familiares foi negado pelo superintendente da PF em São Paulo, Marco Antonio Veronezzi. "Não é má vontade minha nem do doutor Tuma. É a lei", justifica Veronezzi.

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 51, loja G – Rio de Janeiro,
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé

ATO. 76.1, P. 153/224 fls. 342

Sônia em Paris *(no destaque)* e seus pais hoje: terceiro enterro

REPRESSÃO

Com nome e endereço

Unicamp identifica duas ossadas de desaparecidos políticos enterrados no cemitério de Perus, em São Paulo

É rara a capacidade que os desaparecidos têm de aparecer. Em setembro do ano passado, um punhado de militantes mortos no porão do regime militar começou a aparecer, na forma de ossadas anônimas, quando os funcionários do Cemitério Dom Bosco, em Perus, bairro da periferia de São Paulo, retiraram centenas de sacos plásticos de uma vala clandestina. Agora, duas das 1 049 ossadas descobertas naquela época apareceram de novo — desta vez, com nome e sobrenome. Nesta semana, peritos da Universidade de Campinas irão anunciar a identificação definitiva dos ossos de Sônia Maria Lopes de Moraes Angel e Antônio Carlos Bicalho Lana, ambos mortos sob tortura no final de 1973, quando tinham 26 anos. Para concluir que as ossadas são dos dois ex-militantes da Aliança Libertadora Nacional, organização terrorista fundada por Carlos Marighella, os peritos compararam, com computadores, as fotos, radiografias de arcada dentária, tipo sangüíneo e até fios de cabelo — dados fornecidos pelas famílias dos desaparecidos — com um primeiro lote de 200 ossadas, escolhido ao acaso. Depois de nove meses de tentativas, as informações das famílias de Sônia e Bicalho bateram com as do computador.

"Esperamos enterrar nossa filha de uma vez por todas", diz Cléa de Moraes, mãe de Sônia, que mora no Rio de Janeiro. O desabafo se justifica. Desde novembro de 1973, quando Sônia desapareceu depois de ser presa em São Vicente, no litoral do Estado de São Paulo, dona Cléa e seu marido, João Luiz de Moraes, um coronel da reserva, tentam encontrar o corpo da filha — e, numa empreitada dolorosa, participaram de quatro exumações e dois enterros. Nestes dezoito anos, receberam uma centena de informações desencontradas. O último enterro de Sônia aconteceu em 1981. Os peritos do Instituto Médico Legal de São Paulo exumaram um corpo no mesmo cemitério de Perus e garantiram que se tratava de Sônia. Os pais estranharam, devido à ausência de perfurações a bala, mas receberam os ossos em festa no Rio de Janeiro. Durante um ano inteiro, a família rendeu homenagens à beira do túmulo, até descobrir, depois de nova exumação, que os ossos pertenciam a um homem de aproximadamente 33 anos.

Há mais de uma centena de desaparecidos políticos no Brasil e alguns já foram identificados, inclusive no cemitério de Perus. O caso de Sônia, porém, tem uma peculiaridade. Desde o falso enterro de 1981, seus pais não tinham nenhuma pista de onde o corpo da filha pudesse estar enterrado — de modo que o trabalho dos peritos da Unicamp não liga apenas o nome de Sônia e um punhado de ossos, mas também revela uma parte da história da sua vida que os próprios pais desconheciam. Sônia foi casada com Stuart Angel, um dos dirigentes do Movimento Revolucionário 8 de Outubro, o MR-8, assassinado em 1971. Depois, passou a viver com outro militante, procurado por assaltos a bancos, seqüestros e ações armadas em São Paulo, Ceará e Rio de Janeiro. Seu nome era Antônio Carlos Bicalho Lana — por coincidência, o dono da outra ossada identificada pelos peritos da Unicamp. Os contatos diretos de Sônia com a repressão militar começaram em 1º de maio de 1969, quando foi presa pela primeira vez, na Praça Tiradentes, no Rio, e terminaram em dezembro de 1973, quando foi torturada até morrer.

MORTE PELOS JORNAIS — Antes disso, em 1970, temendo por sua segurança, Sônia saiu do Brasil. No ano seguinte, depois de passar o Natal em Paris num apartamento alugado pela família, ela recebeu a notícia da morte de Stuart Angel, e mudou de vida: rompeu com o MR-8, aderiu à ALN e foi viver no Chile, trabalhando como fotógrafa. Em 1973, sob o nome falso de Esmeralda Siqueira Aguiar, voltou para o Brasil e, junto com Antônio Bicalho, foi morar no seu último apartamento — em São Vicente. No dia 1º de dezembro daquele ano, os pais de Sônia leram nos jornais que Esmeralda e Bicalho tinham sido mortos num tiroteio com a polícia. "Fomos para lá, encontramos o apartamento saqueado e um informe oficial do Exército a respeito do tiroteio, mas não conseguimos nem atestado de óbito, nem o corpo de Sônia", conta dona Cléa.

O atestado só foi obtido em 1978. Estava assinado pelo médico-legista Harry Shibata e afirmava que Sônia morrera com um tiro. Tudo mentira. Sônia fora presa quando um grupo de militares interceptou o ônibus da transportadora Rápido Zefir em que ela viajava para São Paulo junto com Antônio Bicalho. Levada para o Rio de Janeiro, Sônia passou 48 horas sob tortura e começaram alguns dos piores momentos da sua vida. Segundo relato do pai, foi estuprada com um cassetete. Conduzida de volta a São Paulo, ela passaria por outra tortura cruel: antes de receber dois tiros de misericórdia, seus seios foram arrancados com um alicate. De acordo com relatório da Anistia Internacional, a morte na tortura também foi o destino de Bicalho. "Fiquei sabendo de toda essa história através de um parente que serviu ao DOI-Codi de Brasília", diz João Luiz.

MARIO SIMAS FILHO, de São Paulo

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro

Unicamp atesta que ossadas são de militantes da ALN

SÃO PAULO — O chefe do Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o legista Fortunato Badan Palhares, confirmou ontem que as três ossadas descobertas em São Paulo ano passado são dos militantes políticos Sônia Maria Moraes Angel Jones, de seu segundo marido, Antonio Carlos Bicalho Lana, e de Dênis Casemiro, mortos pelos órgãos de repressão do regime militar e enterrados clandestinamente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, Zona Oeste de São Paulo. Dos três corpos identificados, só o de Casemiro estava entre as 1.049 ossadas descobertas em setembro do ano passado numa vala clandestina do cemitério de Perus, e encaminhadas à Unicamp para identificação. As ossadas de Sônia e Lana encontravam-se no mesmo cemitério, mas enterradas em outro local.

Badan Palhares apresentou ontem os métodos utilizados por sua equipe para identificação das três ossadas. Ele disse ter usado o sistema de superposição, em que se aplicam, com uso de computador, as fotografias dos mortos sobre os crânios exumados. "Esse método permite que afirmemos que as ossadas estão corretamente identificadas", disse o legista da Unicamp. "Além disso, comparamos as ossadas com seus correspondentes laudos necroscópicos", esclareceu. A esse trabalho foi acrescentada a comparação de dados morfológicos das três vítimas da repressão, fornecidos por seus parentes, com as ossadas estudadas. Finalmente, a identificação foi comprovada com exame do tipo sangüíneo.

No caso de Sônia, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), morta em Santos em dezembro de 1973, ficou comprovado que dois tiros foram disparados contra ela — um na sobrancelha direita e outro atrás da orelha direita. Lana, também da ALN, morreu junto com Sônia atingido por dois tiros, o primeiro na altura do lábio superior e o segundo na cabeça.

O pai de Sônia, o coronel da reserva João Luiz de Moraes, que chegou a exumar seis corpos na esperança de localizar o de sua filha, afirmou: "infelizmente, Soninha, os militares que te torturaram e assassinaram continuam impunes e assegurando a impunidade de todos que com eles colaboraram". Moraes pretende agora mover ação contra a União, responsabilizando-a pela morte e sepultamento clandestino de Sônia — enterrada com o nome de Esmeralda Siqueira de Aguiar, embora os organismos de repressão soubessem o seu verdadeiro nome.

Lana foi identificado, ainda, pelas informações de que havia sido enterrado com cueca de náilon e tinha dente canino superior esquerdo grande e com separação diferenciada dos demais. Quanto a Dênis Casemiro, militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), morto em abril de 1971, o principal dado que facilitou sua identificação foi a ausência de todos os dentes superiores.

A prefeita de São Paulo, Luíza Erundina, que acompanhou a exposição de Badan Palhares, disse que mais do que nunca torna-se importante, agora, que o diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, entregue o arquivo do Dops à Unicamp "para que se possa ter mais dados para novas identificações". Badan Palhares ressaltou que a Unicamp está começando a se aparelhar para o desenvolvimento do método de identificação através do DNA — o meio mais eficaz, uma vez que permite comparar o código genético de uma ossada com o código de seus parentes.

Campinas — Luiz Luppi

Badan mostrou que superposição de foto sobre ossada não deixa margem para dúvidas

ATO, 76.1, P 154/224 fo. 143

Sepultados no Rio os restos mortais de Sônia Angel Jones

Os restos mortais da ex-presa política Sônia Maria Moraes Angel Jones, torturada e morta com um tiro de misericórdia na cabeça, em 1973, aos 26 anos, foram enterrados ontem por seus pais, o Coronel do Exército reformado João Luiz Moraes e Cléa Moraes, no cemitério Jardim da Saudade, em Marechal Hermes. O corpo da ex-militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e Ação Libertadora Nacional (ALN) esteve desaparecido durante 18 anos. Foi o segundo enterro promovido pela família de Sônia Maria. Dois anos depois do primeiro, realizado em 1981, descobriu-se que os restos mortais não eram da militante, mas de um homem de aproximadamente 35 anos.

A descoberta foi feita depois de realizada a exumação. Os ossos, supostamente pertencentes à militante, não apresentavam perfurações a bala. A ossada encontrada no cemitério Dom Bosco, em Perus, foi identificada no mês passado por peritos da Universidade Estadual de Campinas, através da superposição de fotos de desaparecidos com os crânios encontrados em Perus. Mulher do estudante Stuart Angel Jones, também preso e torturado, ela estava enterrada em Perus sob a falsa identificação de Esmeralda Siqueira de Aguiar, que adotou quando retornou do exílio, em 1973.

A urna com os restos mortais foi trazida ontem de São Paulo por seus pais. Ao chegar ao Aeroporto Santos Dumont, o Coronel Moraes foi recebido pelo Secretário de Justiça, Nilo Batista. Emocionado, o pai de Sônia Maria leu uma carta que escrevera para a filha durante o vôo. Dezenas de famílias de mortos e desaparecidos e militantes do Grupo Tortura Nunca Mais também estiveram presentes.

Foto de Guilherme Pinto

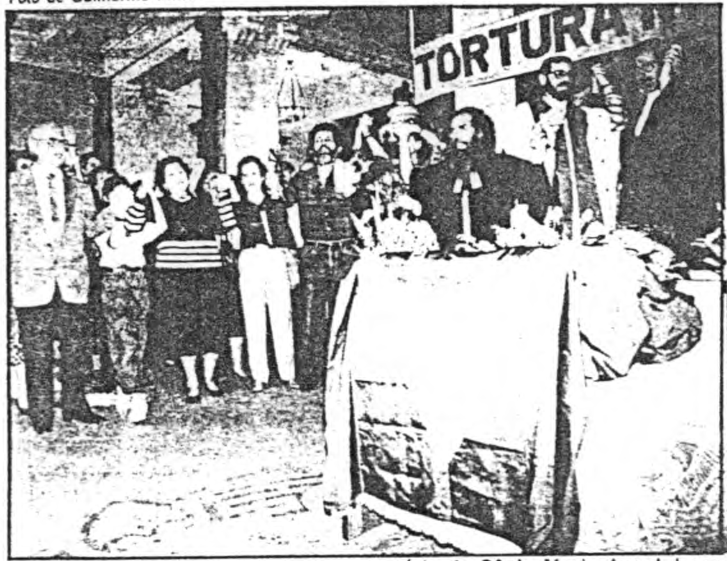

Na Assembléia, ato ecumênico em memória de Sônia Maria Angel Jones

Antes do enterro, foi realizado ato ecumênico no saguão da Assembléia Legislativa, ao qual compareceram o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléa, no Acre, Osmarino Amâncio Rodrigues, o filho de Prestes, Luiz Carlos Ribeiro Prestes, o Presidente da OAB no Rio, Sérgio Zveiter, e parlamentares. O Capitão Sérgio Macaco, amigo pessoal do Coronel Moraes, esteve presente ao enterro. O pai de Sônia Maria disse que moverá ação para responsabilizar [illegible] União pela morte da filha e [illegible]ra indenizatória.

Ossadas de paulistas já foram enterradas

SÃO PAULO — Os restos mortais de Dênis Casemiro, trabalhador rural que integrava a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), desaparecido em 1971, foram levados para a cidade de Votuporanga e a ossada de Antônio Carlos Lana, morto em 1973, foi enterrada em Ouro Preto (MG). Ambos foram identificados pela equipe legista da Unicamp, que analisou 268 ossadas. A Prefeita Luiza Erundina, que determinara a investigação dos ossos encontrados em Perus, entregou oficialmente os restos mortais aos seus familiares, no domingo, em ato realizado [illegible] Catedral da Sé.

Em Minas, sepultado outro 'desaparecido'

OURO PRETO, MG — O Hino Nacional, cantado por um grupo de cem pessoas no Cemitério da Igreja das Mercês e Misericórida de Ouro Preto, e os gritos de "Viva a liberdade" marcaram o sepultamento, ontem, às 15h30m, dos restos mortais do militante político Antônio Carlos Bicalho Lana, morto em 1973 pelos agentes do DOI-Codi, em São Paulo. A ossada de Lana foi uma das três identificadas pelos legistas da Universidade de Campinas, entre as 1.049 encontradas em uma vala clandestina do Cemitério de Perus, em São Paulo.

Os restos mortais chegaram de S. Paulo pela manhã no Aeroporto de Confins, em Belo Horizonte, de onde seguiram para Ouro Preto, onde foram sepultados. Foram trazidos por familiares de Lana, e no aeroporto estavam o Presidente da CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida, além de diversos políticos mineiros. Dom Luciano celebrará, no próximo dia 16, uma missa pela alma de Bicalho Lana na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, na Paróquia de Antônio Dias.

Como representante da Prefeita de S. Paulo, Luiza Erundina, e da Comissão das Famílias de Mortos em Ações Políticas na cerimômia, a líder sindical paulista Maria Amélia Silveira pediu que sejam resgatados os restos de mais 144 opositores do regime militar, cujo paradeiro é até hoje desconhecido.

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 – Em testº

ATO. 76.1.P-156/24 - fls. 145

O GLOBO

Fundador: IRINEU MARINHO Diretor-Redator-Chefe: ROBERTO MARINHO

ANO LXVII — RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1991 — Nº 21.083

Foto de Guilherme Pinto

►Ao lado do caixão — coberto pela Bandeira do Brasil — os pais de Sônia Angel Jones prestam homenagem à filha, antes do enterro, 18 anos após ela ter desaparecido. **Página 9**

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico a dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/07/1996 - Em testº _____ da verdade.
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta
Beatriz Folly Oliveira - Substituta

Comissão acha nos arquivos do Deops foto de Sônia Jones

Reprodução

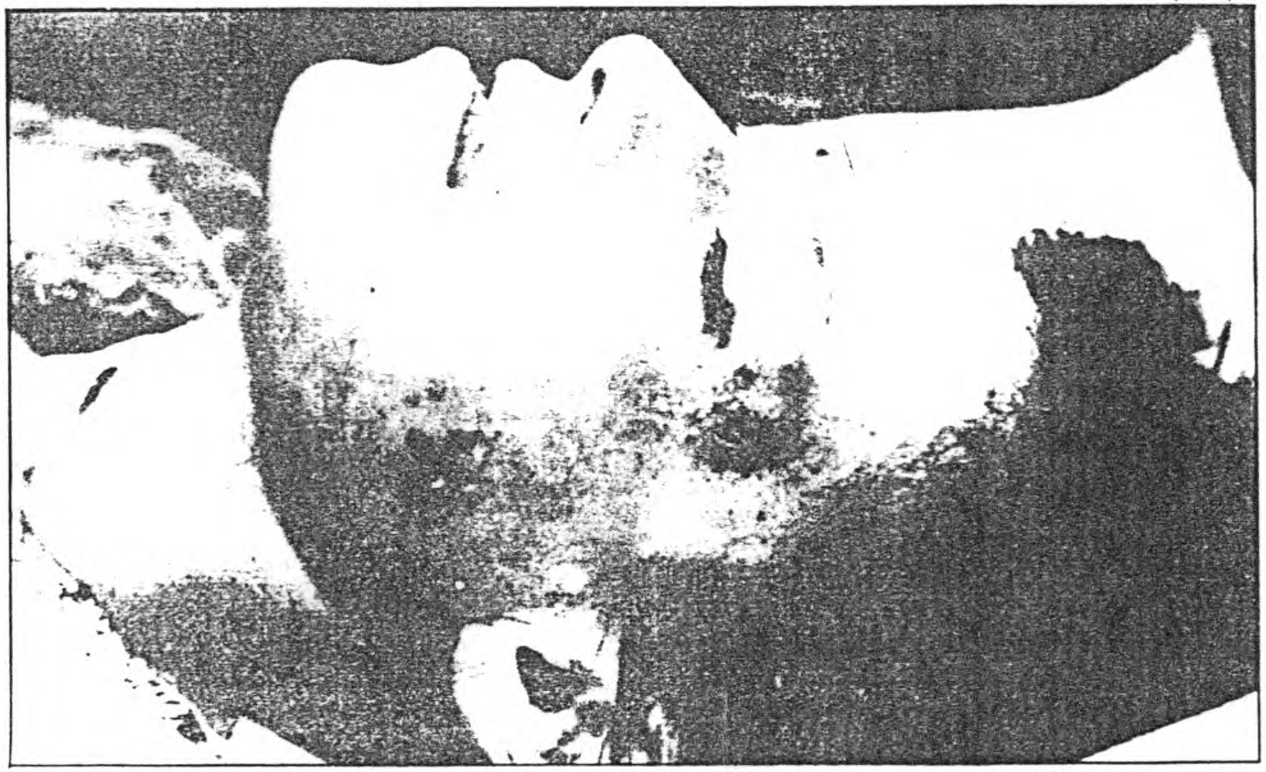

O corpo da militante da Aliança Libertadora Nacional Sônia Jones, com marca de perfuração a bala, no IML

SÃO PAULO — Depois de dois meses de pesquisa nos arquivos do extinto Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops), integrantes da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos encontraram uma foto que procuravam há muito tempo. Trata-se da foto do corpo da carioca Sônia Maria Morais Angel Jones — ex-integrante da Ação Libertadora Nacional (ALN), morta em 1973 — que desapareceu do Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo. Depois de passar pelo IML, o corpo de Sônia foi enterrado com o nome falso de Esmeralda Siqueira, no Cemitério Dom Bosco, e exumado em março do ano passado.

— Denunciamos insistentemente o sumiço dessa foto e ela acabou inserida propositalmente na pasta da Sônia antes da transferência do arquivo. Foi fácil encontrá-la — afirmou Suzana Lisboa, integrante da comissão.

O pai de Sônia Maria, João Morais, acredita que a foto não serve para desmentir a versão oficial de que sua filha foi morta num combate. As perfurações a bala na face de Sônia, na opinião de Morais, não comprovam que elas foram decorrentes de tiros de misericórdia disparados na prisão. João Mortais considera que as provas mais consistentes que possui para entrar com ação de indenização contra o Exército e a União são os testemunhos do motorista e do cobrador do ônibus em que Sônia viajava entre São Vicente e Santos quando foi seqüestrada.

Pelo menos dez dos 144 desaparecidos políticos brasileiros passaram pelos cárceres dos órgãos de repressão antes de entrarem para a funesta lista, que engloba dez desaparecidos no exterior, apesar de suas prisões sempre terem sido negadas pela polícia. A constatação foi feita por integrantes da comissão. Eles denunciaram também que vários documentos do acervo sumiram e que o material foi manuseado entre 1983 e 1991, período em que esteve sob a custódia da Polícia Federal.

O diretor geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, e o superintendente em São Paulo, Marco Antônio Veronezzi, declararam diversas vezes que o acervo não tinha sido manuseado desde a posse do ex-governador André Franco Montoro, em 1983. Ontem, procurados através de suas assessorias, os dois se recusaram a comentar as denúncias.

ATO. 76. 1, P/157/224 fl. 146
TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO

Fotos Reprodução

A CONFIRMAÇÃO DA TORTURA

Fotos do arquivo do Dops-SP mostram os corpos dos presos políticos Sonia Maria Moraes Stuart Angel (alto) e Antonio Carlos Bicalho, presos em 73, após tortura. Familiares de desaparecidos acusam manipulação dos arquivos.

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C — Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/96 — Em testo ___ da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
32010
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P. 159/224 Vs. 548

PAULO JARES

◂ João Luiz de Moraes e a mulher, pais de Sônia Angel Jones, que sumiu na década de 70 e cuja ossada foi identificada em 1991: romance contando a história do neto que não chegou a nascer

razão de tanta crueldade. "Nesses anos, aprendemos quanto é importante para nossas vidas chorar nossos mortos", diz Gilka Maria, irmã do desaparecido.

"HISTÓRIA HEDIONDA" — A recusa a aceitar um fim sem explicação levou Delora Wright, sobrinha de Paulo Stuart Wright, da AP, desaparecido em 1973, a escrever um livro contando a história do tio. No fim, escreve: "Gostaria de deixar o endereço de uma caixa postal para você dar alguma notícia sobre seu paradeiro. Você sabe, a gente não sossega, mesmo que tentemos". Outra que escreveu um livro foi dona Elzita Santos Santa Cruz Oliveira, viúva aos 82 anos, mãe de Fernando Santa Cruz, da AP, desaparecido em 1974. Dona Elzita costuma sentar-se na ampla varanda de sua casa em Olinda, Pernambuco, onde criou seus dez filhos. Dali, vê a rua com o olhar perdido. "Quem sabe um dia ele aparece", diz. Desde que o marido morreu, em 1986, a partilha dos bens não foi feita. Para isso, dona Elzita precisa declarar que Fernando está em local ignorado. "Me recuso. Meu filho não fugiu", diz ela. "Vamos ter de esperar o governo falar." Ela teve dias de muita luta. Nas filas do mercado, na padaria ou na farmácia, costumava denunciar o desaparecimento do filho. Às vezes, apenas conversava. Em outras, quando sentia que não lhe davam crédito, fazia um discurso.

João Luiz de Moraes, pai de Sônia Angel Jones, cuja ossada foi identificada em 1991, até deu vida ao neto que não teve. Pediu à artista plástica russa Radda Demittrova que pintasse a figura de um rapaz de cerca de 25 anos, com 50% dos traços fisionômicos de Sônia, 45% dos de seu marido, Stuart Angel Jones, também sumido desde 1971, e 5% de Che Guevara — numa homenagem à luta política da filha. O quadro, de 60 centímetros de comprimento por 40 de largura, fica pendurado em cima de uma mesinha no quarto do casal, em frente da cama hospitalar na qual João Luiz passa a maior parte do tempo. "Apelei para a imaginação para não deixar que a barbaridade que fizeram com a minha filha caia no esquecimento", diz.

É tão importante enterrar os mortos que os pais de Ruy Carlos Berbert, militante do Molipo, que sumiu em 1972, fizeram um funeral, ainda que simbólico. O corpo foi encontrado há três anos numa vala perdida em Natividade, no Tocantins. Os ossos, quase esfarelados, não podiam ser transportados. Então, no dia 19 de maio de 1993, às 11 horas da manhã, um caixão contendo apenas duas camisas, um paletó e outros objetos pessoais da adolescência de Ruy baixou a sepultura no cemitério de Jales, no interior de São Paulo. Só depois disso é que o pai, Ruy Jaccoud, hoje com 79 anos, encontrou paz. Até então, nos últimos vinte anos, falava do filho o tempo todo. A mãe, dona Ottília, às vezes vestia o neto Rodrigo com as roupas do filho e, em vez de chamá-lo pelo nome, tratava-o por Ruy. "Por incrível que pareça, esse enterro cicatrizou uma ferida na família", diz a irmã Regina, mãe de Rodrigo. "Significou que finalmente sabemos o fim dessa história hedionda." ■

ALEXANDRE TOKITAKA

Ruy Jaccoud e dona Ottília, ▸ os pais de Ruy Carlos, cuja ossada foi identificada em 1992 no Estado do Tocantins: enterro apenas com roupas e objetos pessoais no caixão

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C – Rio de Janeiro, RJ
AUTENTICADO

ATO. 76.1.P.160/224 fls. 149

Durante a visita ao apartamento de sua filha, João Luiz foi esbofeteado por um agente de segurança e ameaçado de ser jogado do terceiro andar do prédio

Sônia foi morta com dois tiros após ser torturada por membros da repressão

acusações contra o brigadeiro já são de domínio público.

Em *O calvário de Sônia Angel*, João Luiz de Moraes narra ao jornalista Aziz Ahmed como passou quase duas décadas à procura do corpo da filha. Sônia foi detida num ônibus em novembro de 1973 em São Vicente (SP), quando viajava para Santos. Transferida para o Rio de Janeiro, foi torturada e estuprada no Destacamento de Operações de Informações-Centro de Defesa Interna (DOI-Codi) do Rio e posteriormente levada de volta a São Paulo, onde foi submetida a novas sevícias e morta com dois tiros, aos 27 anos de idade. O autor dos disparos, segundo o livro, teria sido o major Carlos Alberto Brilhante Ustra, que comandou a Operação Bandeirantes (Oban) nos porões do DOI-Codi de São Paulo entre 1970 e 1973.

Na visita ao apartamento em que Sônia morava em São Vicente, João Luiz de Moraes levou uma bofetada de um agente da repressão por ter se recusado a entregar a carteira de identidade. O coronel também foi ameaçado de ser jogado do terceiro andar do prédio onde Sônia vivia clandestinamente. A mãe, a professora Cléa Lopes Moraes, somente conseguiu retirar do imóvel duas únicas lembranças da filha: um par de óculos e um carretel de linha com uma agulha entrelaçada.

Enquanto conta alguns detalhes da história, João Luiz de Moraes caminha até a sala de sua casa para mostrar, em um quadro com auto-retrato da filha, "a expressividade dos olhos de quem sempre apoiou os caminhos da militância".

E o coronel João Luiz vê na sua personalidade "muito liberal" uma forma de tentar explicar o fato de jamais ter aconselhado Sônia a desistir das atividades políticas. Naqueles tempos, conta ele, era difícil ter uma noção clara das conseqüências da participação de movimentos políticos. "Foi uma surpresa para mim quando minha filha foi presa pela primeira vez, em 1969, enquanto organizava material de panfletagem no Dia do Trabalho, na Praça Tiradentes, no Centro do Rio."

Ele diz que levou também cinco anos acreditando na versão oficial de que sua filha havia sido baleada em confronto com a Polícia em São Paulo, junto com o militante Antonio Carlos Bicalho Lana. Segundo ele, foi divulgado na época que ambos morreram no caminho para um hospital, em dezembro de 1973. Mas em 1978, ao ler o nome de Sônia em uma lista de brasileiros mortos vítimas de torturas elaborada pela Anistia Internacional e publicada por um jornal do Rio de Janeiro, João Luiz diz que foi como se a filha tivesse morrido pela segunda vez.

O brig. Burnier, acusado pela morte de Stuart Angel, exige indenização por danos morais

"A partir daí resolvi iniciar uma investigação árdua sobre as verdadeiras circunstâncias da morte de Sônia até descobrir que ela tinha sido torturada, violentada e morta com dois tiros a mando dos órgãos da ditadura militar", afirma. Somente em 8 de julho de 1991, uma equipe de legistas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) comprovou que a ossada encontrada no cemitério de Perus, em São Paulo, era mesmo de Sônia Maria de Moraes Angel Jones.

"Antes de saber que minha filha havia sido torturada, achava que ela tinha tido uma morte gloriosa, por ter lutado até o fim pelos seus ideais." Depois da descoberta de tortura, João Luiz diz que se fixou em uma meta: chamar a atenção das pessoas para as marcas deixadas pela ditadura militar e tornar pública a história de Sônia Angel.

O gosto pela militância de Sônia Angel teria sido herdado do pai? João Luiz garante que não. "Ela sempre foi muito mais corajosa e determinada do que eu. Fui integralista aos 12 anos e, assim como minha filha, apoiei o golpe militar. Mas a minha desilusão política foi precoce. A partir do ato que prorrogou o mandato de Castelo Branco, eu me desiludi com a política. A Sônia, ao contrário, lutou por dias melhores até morrer." ***(Colaborou Marcelo Monteiro)***

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C – Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do

ATO, 76.1, P. 161/224 fls. 150

Mais um capítulo de luta

Depois de descobrir a verdade sobre a morte de Sônia Angel, pai briga agora contra apreensão do livro em que revela a história trágica da filha

Aura Pinheiro

Após uma batalha de 18 anos para desvendar a morte de sua filha Sônia Angel (militante política morta em 1973, aos 27 anos, com dois tiros, depois de uma série de torturas e sevícias em unidades de órgãos de repressão da ditadura militar), o coronel reformado João Luiz de Moraes trava agora uma nova luta: ter o direito de contar o que conseguiu descobrir revolvendo indícios e testemunhos sobre a prisão e morte de Sônia.

João Luiz escreveu em parceria com o jornalista Aziz Ahmed o livro *O calvário de Sônia Angel – uma história de terror nos porões da ditadura*, revelando o que realmente aconteceu com sua filha. Acusado de ter participado, em 1971, na Base Aérea do Galeão, da tortura que matou Stuart Angel Jones, marido de Sônia, o brigadeiro João Paulo Burnier ingressou com uma ação de calúnia e difamação contra os autores na 8ª Vara Cível do Rio de Janeiro.

Segundo a obra, João Paulo Burnier foi o principal elaborador do Plano Parasar, que tinha como objetivo "explodir o gasômetro do Rio de Janeiro e foi quem forçou Stuart Angel a aspirar gases tóxicos expelidos pelo cano de descarga de um jipe em movimento, no pátio da Base Aérea do Galeão".

O juiz da 8ª Vara, Gilberto Fernandes, expediu em junho um mandado de busca e apreensão de todos os exemplares da obra. Cerca de cem livros foram recolhidos na Gráfica MEC, no bairro do Grajaú (Zona Norte do Rio), e uma noite de autógrafos teve que ser cancelada. João Luiz de Moraes e Aziz Ahmed recorreram contra a ação e aguardam a contestação do brigadeiro Burnier para que seja marcada a primeira audiência na Justiça. Burnier exige também uma indenização em dinheiro por danos morais.

Para João Luiz de Moraes, a nova batalha é muito mais do que um processo judicial para devolver o livro proibido às livrarias.

"É uma arma de resistência ao silêncio que se quer impor agora aos crimes de uma época negra da história do Brasil". O pai de Sônia Angel afirma que o livro apenas conta a verdadeira trajetória da vida de sua filha, militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e da Aliança Libertadora Nacional (ALN). "Mas o brigadeiro João Paulo Burnier está querendo impedir que as pessoas conheçam, através da história de Sônia, um pouco daqueles anos amargos."

As acusações a João Paulo Burnier presentes no livro estão baseadas, segundo o autor, em depoimentos e citações do brigadeiro Eduardo Gomes e do ex-militante político e escritor Alex Polari. João Luiz lembra também que as

Foto: Jorge Nunes

Cléa e João Luiz lutaram durante 18 anos para identificar o corpo da filha

TABELIÃO BALBINO – 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C – Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

ATO. 76.1, P 162/224

DEPOIMENTO DE CLÉA LOPES DE MORAES

O que penso a respeito de minha filha se estende a todos os jovens da década de 60 que "desapareceram" ou foram dados como "mortos" em combate. Eram idealistas, preocupados com os problemas que o País enfrentava diante de uma ditadura incipiente, que vinha ganhando, assustadoramente, força e poder. Com visão crítica apurada, os universitários daquele período começaram reivindicando reformas em suas próprias universidades, mas concluíram que deveriam participar da transformação de uma sociedade considerada injusta.

Manifestações semelhantes ocorreram em outros países, nos quais souberam encontrar soluções menos drásticas para contornar a situação, como o movimento estudantil de maio de 1968, em Paris, França. No Brasil, aqueles que corajosamente se dispuseram a iniciar o processo de reestruturação social foram tachados de subversivos e reprimidos pela virulência militar. Em conseqüência, buscaram a clandestinidade. Daí à luta armada, apenas mais um passo.

A maioria dos pais desses estudantes, assim como João e eu, desconhecia o que se passava no interior das organizações. Além de nos faltar elementos para desenvolver uma análise real dos acontecimentos, as notícias vinham censuradas através dos meios de comunicação. Em nome da Lei de Segurança Nacional (LSN) eram cometidas as maiores arbitrariedades, e o medo tomara conta do povo brasileiro.

Falar sobre a militância política de minha filha Sônia é ainda difícil porque, até 1973, quando morreu, eu pouco sabia sobre as atividades que desenvolvia junto

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ____ da verdade.
72210 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P163/224

às organizações às quais se filiara - o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e a Ação Libertadora Nacional.

Em contato com os seus amigos e, principalmente, através do documentário "Sônia Morta e Viva", de Sérgio Waismann, realizado em 1985, tomei conhecimento de aspectos de sua vida nos períodos de clandestinidade no País e no exílio, na França e no Chile. Os depoimentos de seus companheiros compõem um perfil familiar de Sônia e, ao mesmo tempo, surpreendem-me, pois não imaginava que ela estivesse fixada de forma tão marcante em suas recordações.

Apesar de imensa falta que minha filha faz, tenho orgulho da determinação que demonstrou, ao lutar pelos seus ideais. Onde Sônia Maria conseguiu tanta coragem? Não sei. Talvez a tenha herdado de meu pai, o jornalista Orlando Corrêa Lopes, que defendeu o território do Acre contra a invasão da Bolívia, chefiando a "Expedição dos Poetas", em dezembro de 1900. Na segunda década deste século, ele dirigiu o periódico fluminense *Correio da Noite* no qual escreveu artigos inflamados contra os políticos que que considerava incompetentes. Para Sônia Maria, era o avô um exemplo de pessoa combativa.

Hoje, entendo melhor as decisões de minha filha, como o seu regresso ao Brasil, os compromissos com a organização e, sobretudo, aqueles assumidos consigo mesma. Mas ainda não consegui preencher todas as lacunas dos seus últimos dias de vida, embora João e eu estejamos empenhados, desde 29 de março de 1978, na reconstituição de sua história. Foi neste dia que nos deparamos com o nome de Sônia Maria na relação de mortos sob tortura publicada na primeira página do *Jornal do Brasil*.

A identificação de minha filha com a ideologia da esquerda surgiu depois que entrou para a Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1966. A partir daí, seus valores

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor R$ 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
72810
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P. 164/224

se modificaram.

Sônia cursava o último ano de faculdade quando compramos uma casa na Gávea. Logo que soube daquela negociação, criticou-nos. Considerou um absurdo pagarmos tanto por um imóvel. Escolheu para ela o quarto de empregada; como não concordei, optou pelo menor quarto da casa. Depois que nos mudamos, um sobrinho veio visitar-nos, quando Sônia chegou de uma reunião. Ele então perguntou o que ela achava da piscina em construção e minha filha respondeu que nunca a vira. A piscina ficava em frente ao quarto dela...

Naquela época, Sônia saía muito e não nos contava o que fazia, mas desconfiávamos de suas atividades. A confirmação de que se envolvera em movimento político veio um pouco mais tarde, ao ser presa e quando soubemos que repetia o último ano de faculdade porque fora reprovada por faltas. João e eu procuramos, por todos os meios, dissuadir Sônia de seus propósitos, mas quando percebemos ser inútil nossa interferência, decidimos respeitá-la pela decisão tomada.

Depois que se casou com o Stuart, aumentou a nossa preocupação porque passamos a socorrer os dois sempre que nos solicitavam. Os anos eram de exceção e eu vivia em sobressalto, pois a qualquer momento poderíamos receber a notícia da prisão de um deles e teríamos que lutar pela preservação de suas vidas.

Por haver sido presa panfletando no dia 1º de maio de 1969, Sônia viveu clandestinamente durante o resto daquele ano. Apesar de sua absolvição, por unanimidade, pelo Supremo Tribunal Militar, o Exército a procurava. Stuart, menos visado, ainda saía quando preciso, mas Sônia permaneceu confinada e aquela reclusão abalou sua saúde, causando-lhe depressão.

Foi também naquele período que Sônia começou a discordar dos rumos de sua organização e achou melhor sair do País, embora Stuart quisesse

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja 0 - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº 1 Valor: 1,60 da verd
92910 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P 165/224

permanecer. Ela acreditava que, longe da repressão militar, encontraria condições mais favoráveis para continuar na resistência. Esta explicação foi dada numa noite em que João e eu fomos encontrá-los num bar do subúrbio. Depois de afirmar que precisava exilar-se, perguntou-nos se poderíamos ajudá-la. Assim o fizemos.

Sei o quanto deve ter custado aos dois aquela separação, que poderia ser definitiva - e foi -, mas Stuart não admitia deixar os companheiros. Uma de suas características era não magoar as pessoas. Embora entendêssemos sua decisão, ainda insistimos que fosse para o exterior e pedimos o seu retrato para arranjar-lhe um passaporte.

No dia em que Sônia partiu, ele entregou-me sua fotografia, dizendo: "Não quero que a senhora sofra por mim". Tenho certeza de que fez aquilo apenas para satisfazer-me, pois não tinha nenhuma intenção de viajar.

Se Stuart tivesse saído do Brasil, provavelmente não encontraria dificuldade para sobreviver. Além de rara sensibilidade, tinha uma cultura incomum. Lia os clássicos, gostava de filosofia, falava inglês, francês e estudava alemão. Chegou a escrever artigos que foram publicados no jornal *Correio da Manhã*. Stuart era um estudioso e sua disciplina foi elogiada pelo ex-presidente Castelo Branco, vizinho de Zuzu Angel. Uma vez ele disse a ela: "Aprecio muito a rotina do seu filho; da minha janela, eu o vejo sempre sentado à escrivaninha, estudando".

Constantemente me vêm à memória recordações do pouco tempo em que passei em companhia de Sônia em Paris, no início da década de 70. Foram momentos muito especiais com minha filha, que eu não via há aproximadamente sete meses, desde que deixara o Brasil.

Quando embarquei para revê-la, eu estava preocupada, temerosa de que algo pudesse acontecer e me impedisse de viajar. Sônia estaria a salvo, mas

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
92410
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO. 76.1, P.166/224

Stuart continuaria enfrentando os riscos da clandestinidade e o Governo Médici revelava-se impiedoso com a oposição. O vôo transcorreu sem incidentes, só pensava em minha filha no aeroporto. Ao chegar, porém, não a encontrei. Como tinha o seu endereço, tomei um táxi e fui à sua casa. Na entrada do prédio, localizei seu nome afixado na relação de moradores e senti um grande alívio: era ali mesmo. Sentei-me na escada, à espera.

Finalmente, Sônia chegou. Trazia um lindo ramo de tulipas para mim e estava em prantos. Perguntou-me por onde saíra, porque não me viu no aeroporto e teve medo de que eu estivesse detida no Brasil.

Sônia dizia que estava traumatizada com aeroportos. Tinha seus motivos, pois além daquela experiência comigo, em Paris, outras duas teriam reforçado esta sensação.

Uma aconteceu nos Estados Unidos, quando ela e João combinaram um encontro no aeroporto de Nova York. Eles iriam participar do lançamento de uma coleção de Zuzu Angel, numa conhecida loja daquela cidade. Sônia sairia de Paris, seu pai, do Brasil, e, de acordo com o planejamento, os horários de chegada dos dois praticamente coincidiriam. No entanto, por motivos não totalmente esclarecidos, o vôo de João foi suspenso, e liberado somente na manhã do dia seguinte. Ele foi obrigado a passar a noite num hotel do Rio de Janeiro e não tinha como avisar à filha, que o esperava no aeroporto nova-iorquino.

Quando o encontrou, ela o abraçou, chorando convulsivamente. Estava cansada da viagem, da diferença de fuso horário e a longa espera a deixara muito nervosa. Minha filha também ficou muito preocupada porque percebeu estar chamando a atenção de agentes da Cia (Agência Central de Inteligência), que a observavam.

A terceira experiência foi em Santiago no Chile, quando eu regressava ao Brasil. Depois de acomodada no avião, fui chamada pelo microfone para ir à seção

TABELIÃO BALBINO — 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja 0 - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Valor: 1,60
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
92410

ATO, 76.1, P 167/224

de bagagens, na alfândega. Saí, apreensiva, e encontrei Sônia, que foi comigo à sala indicada. Lá, me esperavam agentes de segurança da polícia chilena. Eles abriram minha mala, reviraram tudo e não encontraram nada. Iam saindo mas Sônia, indignada, obrigou-os a fecharem a mala, falando um castelhano fluente. Fiquei nervosa, mas ela disse com firmeza:

- Mamãe, não chore. Não se preocupe, porque o avião não vai sair sem você. Os agentes abriram a sua mala e agora têm obrigação de fechá-la. Os policiais são iguais em todos os países!

Hoje, sei que éramos observadas por agentes brasileiros infiltrados na polícia chilena. Embora o governo fosse do socialista Salvado Allende, agentes de segurança do Brasil, da Argentina e do Uruguai atuavam em Santiago naquele momento.

Mesmo com todas as limitações impostas pelas circunstâncias do exílio. Sônia não perdeu a alegria contagiante, chamada pela tia Edy de *joie de vivre* (alegria de viver). Quando viu neve pela primeira vez, em Paris, pulou de contentamento pelas ruas; em Veneza, ficou extasiada diante da beleza da Praça de São Marcos. Amava a vida como ninguém e tinha incrível capacidade para desenvolver várias atividades ao mesmo tempo. À noite, não abria mão da leitura antes de se deitar. Tinha um carinho especial pelos livros e em Paris costumava "garimpar" as livrarias.

Sônia tinha facilidade para fazer amigos e na Europa conheci várias pessoas por seu intermédio. Era muito sincera com todos e, quando alguma coisa a desagradava, expunha seus pontos de vista sem subterfúgios.Estava pronta a hospedar os companheiros, ora um casal que vinha de Londres, ora uma pianista que seguia para a Polônia.

Foi em Paris que conheci a cantora Nara Leão. Ela chegou ao apartamento de Sônia carregando a filha Isabel, ainda bebê, e estava revoltada com o preço da corrida de táxi. Sônia foi muito amiga de Nara e do

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja 0 - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
92910
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO, 76.1, P168/224

seu marido, o cineasta **Cacá** (Carlos) Diegues, com quem conversava sobre política.

Quando fui visitar minha filha em Paris, em 1970, passamos o *Réveillon* na casa de um brasileiro. Foi uma noite marcante, por vários motivos. A festa, animada, reuniu muitos brasileiros, entre eles artistas e exilados, e poucos franceses. No meio da noite, começaram a cantar a "Internacional Socialista". Estranhei que isto acontecesse naquela festa formal, mas logo pensei que tudo seria possível em Paris, capital da liberdade...

De repente, vi Sônia bebendo e segurando uma garrafa. Ela não estava acostumada e acabou passando mal. Foi levada para um quarto da casa, onde chorou muito, dizendo repetidas vezes: "o *Tuti* (Stuart) vai morrer, tenho certeza, eu nunca mais vou vê-lo..."

Os amigos lhe deram um café forte e a levaram para casa. No carro, Sônia repetia que tinha certeza de que o marido levaria um tiro e morreria. Quando chegamos a casa, telefonamos para o Brasil para ter notícias do Stuart e acalmá-la.

No dia seguinte, Sônia ficou envergonhadíssima por se ter excedido com o uísque, na véspera. Não consegui recriminá-la porque compreendi que a bebida permitira que desabafasse a angústia que a vinha sufocando. As inquietações relacionadas ao Stuart deveriam estar no seu subconsciente e, com o alcóol, vieram à tona. Foi uma catarse. Infelizmente, minha filha parecia prever o que estava para acontecer, pois foi durante aquele ano, que se iniciava, que Stuart morreu assassinado.

Em Paris, Sônia podia andar livremente. Trabalhava, estudava e desenvolvia atividades paralelas, fazendo contatos com pessoas influentes ou interessantes. Uma delas era o cineasta Jean-Luc Godard, que pretendia, na ocasião, fazer um filme sobre o seqüestro do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Charles Burke Ellbrick.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº [illegible] verdade.
92410 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO, 76.1, f. 169/224

Nos dois meses e meio que passei com minha filha na capital francesa, a partir do Natal de 1970, quase não a via, de segunda a sábado. Logo que cheguei, ela sugeriu que me "virasse" sozinha, durante a semana, porque seus compromissos não permitiriam que me acompanhasse. Mas, aos domingos, prometeu sair comigo. E assim foi.

Às vezes andava tanto que no dia seguinte ficava de cama para me recuperar do cansaço. A primeira vez que peguei um metrô sozinha quase entrei em pânico; com o tempo, porém, acabei aprendendo a fazer as conexões. No final daquela estada já me movimentava em Paris com facilidade. Quando saíamos, tínhamos a companhia de Nélie, sua grande amiga. Em geral, nossos programas eram jantar fora, na casa de Sônia ou na de Nélie, onde passávamos noites agradabilíssimas.

Apesar de estar em liberdade e em contato com quem quisesse, Sônia acabou sentindo a "nostalgia do exílio", comumente vivenciada por aqueles que passam pela experiência de não poder voltar à terra natal. Laços muito fortes ligavam minha filha ao seu País, entre eles - e principalmente - o marido, a quem temia perder a qualquer momento.

Ao ser informada da prisão de Stuart - e sem saber ainda de sua morte - , mandou por mim uma carta e alguns presentes para ele. Os objetos eram o livro "Alice no País das Maravilhas" - Sônia garantiu que o marido entenderia o seu significado -, uma palhacinho no qual ela escreveu na gravata "eu te amo" e um jogo de xadrez em miniatura. Mais tarde, depois de confirmar o assassinato do marido, pediu-me que entregasse o jogo a César Queiroz Benjamim, o *Cesinha*, também militante do MR-8, que chegou a morar com os dois no período de clandestinidade.

Quando retornei ao Brasil, no início do 1971, ainda não sabia que Sônia planejava ir para o Chile. Pouco depois de chegar a Santiago, no primeiro semestre daquele ano, ela soube da morte violenta de Stuart,

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
92910 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO.76.1.P170/224

ocorrida no pátio do Galeão, no Rio. Sua tortura, certamente teve testemunhas, mas a única confirmação foi obtida através da carta-denúncia de Alex Polari de Alverga, também militante, dirigida à Zuzu Angel.

Minha filha nunca se conformou com a morte do marido e sabia que sentiríamos muito a sua perda, pois também o considerávamos uma pessoa especial. Logo depois que recebeu a trágica notícia, escreveu-nos:

Estou me sentindo muito, muito sozinha e sei que isso é ruim. Tenho de procurar transformar esta solidão *dele* num amor maior pelas pessoas e pelas coisas, como *ele* tinha. É uma solidão que nunca será preenchida. Me dói muito ter sofrido tanto. Me alegra muito ter sido tão corajoso. Acho que devemos procurar transformar, todos juntos, esse amor que temos por *ele* em algo positivo. Algum dia isso deverá ser cobrado de alguma forma.

Zuzu Angel denunciava o brutal assassinato do filho sempre que encontrava oportunidade. Como era estilista de moda, costumava viajar. Quando voltava ao Brasil e percebia que o avião estava prestes a aterrissar, levantava-se de sua cadeira e dizia para todos: "senhores passageiros, estamos chegando ao País da ditadura, onde meu filho morreu assassinado, depois de ser torturado na Base Aérea do Galeão". Zuzu foi muito corajosa. Sua morte, em acidente de carro, em 1976, também é outra incógnita.

Apesar de sentir-se revoltada pela morte do Stuart, Sônia continuou vinculada ao movimento de resistência e nunca demonstrou arrependimento por estar envolvida em atividade política. Pelo contrário, no final da vida, parecia cada vez mais engajada na luta contra o Governo Brasileiro.

O rompimento com o MR-8 e a entrada para ALN ocorreu em 1971, depois que Sônia chegou ao Chile. Embora não dissesse por que resolvera sair do MR-8, deduzi que as diretrizes da organização, naquele

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ____ da verdade.
92510 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO, 76.1, P. 171/224

momento, não iam ao encontro dos seus propósitos de redefinição imediata. Quando estive com ela, na ocasião, pareceu-me desencantada com a antiga organização. Disse-me, apenas, que a ALN dava muito apoio às famílias das pessoas que morriam. Isto, porém, não aconteceu quando ela morreu.

Fui ao Chile duas vezes visitar minha filha, em 1972. A primeira foi na Páscoa. Não sabia qual o seu endereço, mas conhecia o número de sua Caixa Postal. Cheguei sem avisar, era uma surpresa. Logo que entrei no hotel onde ficaria hospedada, enviei-lhe um bilhete pela Caixa Postal, comunicando minha chegada. Pouco depois ela apareceu. Estava irritada porque o porteiro não queria deixá-la subir. Sônia se vestia de maneira muito simples e, provavelmente, o porteiro implicou com a sua indumentária. Sônia Maria era despreocupada com a aparência.

No dia seguinte, voltou, desta vez mais arrumada e com a intenção de ter uma conversa sobre Carlos Eduardo Fayal, seu companheiro. Sabia o quanto gostávamos do Stuart - explicou -, e que não conseguira falar a respeito do Fayal para o pai, que estivera com ela em Santïago, pouco antes de mim. Mas gostaria que eu o conhecesse. Marcamos um almoço para o dia seguinte, Domingo de Páscoa.

Passei aquela noite quase em claro, pensando no Stuart e imaginando como seria a pessoa que se ligaria à minha filha. No almoço, levei ovos de Páscoa para presenteá-los e procurei mostrar-me natural. Não queria que Sônia se preocupasse comigo, mesmo conhecendo a minha admiração e afeto pelo Stuart. Além disto, gostei do Fayal e não pretendia criar qualquer clima de animosidade entre nós.

Mais tarde, Sônia me confessaria que ficara muito preocupada com a minha reação ao receber a notícia do seu novo relacionamento, e não esperava que eu o aceitasse de imediato.

Hoje, sei como Fayal foi importante para a minha filha. Foi ele quem a confortou no período mais difícil

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1995 - Em testº da verdade.
Valor: 1,60
82110
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P 172/224

do exílio, quando ela soube do cruel assassinato do Stuart. Apoiou Sônia na fase em que ficou emocionalmente destroçada e, ao mesmo tempo, afastada da família e dos amigos mais caros.

No Natal de 1972, fui ao Chile pela segunda vez. Fiquei mais de dois meses em Santiago, onde cheguei a trabalhar num projeto cultural muito interessante. Um professor de belas-artes ensinava técnica de impressão para crianças de *una población* (um povoado), utilizando papelões de caixas de sapatos. Era gratificante ver a expressão de alegria daquelas crianças ao constatarem que podiam imprimir seus próprios desenhos em folhas brancas.

Não fiquei mais tempo no Chile, então, porque o golpe para derrubar o Governo Allende já era esperado e Sônia me advertiu que seria perigoso permanecer naquele país.

Na véspera do meu regresso, passei por um dos momentos mais angustiantes da minha vida. Durante o jantar, Sônia disse que não queria me enganar: decidira voltar para o Brasil. Fiquei em estado de choque. Ainda assim argumentei que não era o momento, a ditadura militar, implacável, massacrando a oposição, mas meus argumentos não a convenceram. Eu chorava, suplicando que não voltasse, que fosse para outro país ... Nada adiantou, Sônia estava irredutível.

No dia seguinte, viajei, completamente arrasada. Não me saía da cabeça que, voltar do exílio, naquele momento, seria suicídio.

Uma noite, no início de 1973, estávamos atendendo um casal na escola interligada à nossa casa, e o empregado veio avisar-me que havia uma moça à minha procura. Ao abrir a porta não reconheci Sônia e pensei tratar-se da mãe de um dos nossos alunos. Quando sorriu, porém, logo identifiquei minha filha. Custei a reconhecê-la porque prendera os cabelos num lenço e estava mais magra, parecendo muito mais alta.

Foi uma alegria. Nossa filha Ângela chorou de

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja O - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
03120
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO. 76.1, P 173/224

emoção, pois não via a irmã há três anos.

Sônia estava feliz por ter voltado, mas o pai, apreensivo, não parava de andar de um lado para outro. Ela tentou acalmá-lo: "Papai, não está contente de me ver? Fique tranqüilo, estou muito bem e minha cabeça está ótima".

Eu ainda não entendia a razão do retorno e perguntava por que não ficara no exílio, a quem obedecia, mas Sônia nada respondia. Sugeri que saísse do País, para morar numa casa afastada, na fronteira com a Argentina, por exemplo, pelo menos enquanto houvesse repressão política no Brasil. Sônia ria. Mais tarde, soube o motivo: ela era um dos agentes do processo de reestruturação da ALN.

Aquela foi uma noite de festa. Jantamos, brindando o reencontro com vinho "Mateus Rosé", o preferido de Sônia. Em seguida, fomos passear de carro em São Conrado e na Barra da Tijuca, lugares que haviam se modificado durante os três anos de sua ausência, e ela queria revê-los. Minha filha não ficou conosco aquela noite, foi dormir no apartamento de tia Edy - sempre amiga e solidária com os problemas da família. No dia seguinte, viajou para São Paulo. Na despedida, marcamos um encontro para o início de julho daquele ano.

Foi então que conhecemos Antônio Carlos Bicalho Lana, seu novo companheiro, apresentado como *Matheus*. Sua semelhança com o Stuart era impressionante e levei um susto quando ele se aproximou. Era alto, alourado, de olhos azuis, tinha o corpo atlético e o mesmo sorriso de Stuart. Sônia percebeu a minha surpresa e perguntou o que eu achara dele. Apenas respondi: "meu Deus, como parece o Stuart!"

Fomos almoçar. Além de Lana, toda a família estava reunida mais uma vez: tia Edy, Ângela, seu noivo, Sônia, João e eu. Falávamos quase ao mesmo tempo, querendo contar as novidades e entregar presentes a Sônia. Lana mostrava-se admirado e

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade,
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
03320
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

fls. 163
144

ATO. 76.1, P. 174/224

Sônia esclareceu porquê: há muito tempo afastado da família, já não estava habituado àquele tipo de reunião. E parecia que o dono do restaurante queria partilhar de nossa alegria, pois fez questão de servir, ele mesmo, o vinho que Sônia mais apreciava.

Na penúltima vez que vi minha filha, no feriado de 7 de setembro (Dia da Independência do Brasil) do ano em que morreu, ela veio sozinha. Estava nervosa porque um companheiro fora assassinado. Ao contar os detalhes do que acontecera com ele, percebi como ficara emocionalmente abalada. Foi neste momento que lhe pedi, desesperadamente, que me dissesse o nome que vinha usando em São Paulo. Eu perguntava: "se acontecer alguma coisa a você, e não tivermos esta informação, como vamos identificá-la?" Em resposta, Sônia retirou uma carteira dė identidade da bolsa e mostrou-me o seu "nome": Esmeralda Siqueira Aguiar.

Foi por conhecer a identidade falsa de Sônia que soubemos de sua morte nos jornais, primeiramente em **O Globo**, mais tarde no **Estado de S.Paulo**, no dia 1º de dezembro de 1973. Na matéria, Antônio Carlos Bicalho Lana e Esmeralda Siqueira Aguiar haviam morrido a caminho do hospital, após tiroteio na Avenida de Pinedo, no bairro Santo Amaro, em São Paulo.

Foi no último encontro que Sônia pediu-nos para não irmos à sua casa, se fosse presa. Fizemos justamente o contrário: reunimos a família e fomos de carro para o apartamento alugado em São Vicente, Santos, em nome de Edy. Minha irmã assinara o contrato de aluguel do imóvel e estivera com Sônia e Lana até o dia 15 de novembro daquele ano, ajudando-os na mudança.

Ainda era madrugada quando chegamos em Santos e não passava pela nossa cabeça que poderíamos ser presos. Queríamos, apenas, o corpo de Sônia Maria para enterrá-lo. Edy estava com a chave do apartamento, mas não precisou usá-la

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Valor 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
03720 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

ATO. 76.1, P 175/224

de nós. Eles estavam à paisana, haviam ocupado um dos quartos com equipamentos de radioemissão e, provavelmente, esperavam que alguém ligado à Sônia ou ao Lana aparecesse.

João identificou-se como coronel mas não quis entregar a sua identidade. Em resposta, foi imediatamente agredido com uma bofetada. Edy, muito impulsiva, colocou-se à frente de todos e gritou: "mata, mata logo toda a família!" A situação era grave, muito tensa. Chamaram o João de "velho terrorista" e ameaçaram jogá-lo da janela do apartamento, que ficava no terceiro andar.

Procurei aquele que me pareceu ser o menos agressivo e perguntei-lhe quem eram eles. O agente respondeu que não poderiam identificar-se. Tentando manter a calma, expliquei que não éramos terroristas, mas da família da moça que morrera e disse nossos nomes e atividades. Quando mencionei que o pai do rapaz que nos acompanhava - o noivo de nossa filha Ângela - era coronel da Aeronáutica, o homem arrematou: "a senhora teve muita sorte por ter chegado hoje; se tivesse vindo ontem, seria recebida de outra forma".

Quando permitiram que nos sentássemos, olhei em volta da sala e vi, sobre a mesa de centro, um par de óculos escuros e um carretel de linha branca, quase no fim, com uma agulha transpassada. Disfarçadamente, apanhei-os para guardá-los em minha bolsa. Aqueles objetos representavam muito para mim, pois ali estava o que restara de palpável de minha filha.

Até hoje ainda não sabemos com exatidão o dia em que Sônia e Lana morreram. Suponho, porém, que tenha sido 30 de novembro de 1973, quando a informação foi liberada para os jornais. Antes disto, provavelmente, eles foram torturados durante cinco ou 10 dias. Segundo o ex-sargento Marival Chaves, do Exército, a tortura ocorreu numa casa da Zona Sul de São Paulo e os corpos dos dois ficaram expostos à

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
03620 Beatriz Folly Oliveira - Substituta

ATO. 76.1, P 176/224

porta do DOI-Codi paulista, como "exemplo" de procedimento com os subversivos. O depoimento do ex-sargento foi feito no Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro, pouco tempo depois de sua entrevista à revista *Veja*.

No ano em que minha filha morreu, planejáramos que toda a família passaria o Natal que se aproximava na casa dela. Repentinamente, porém, tudo desabou. E ficou apenas uma grande saudade, difícil de suportar por todos esses anos.

Passamos os cinco anos seguintes acreditando na versão oficial da morte de Sônia, publicada em jornal: morta em combate. Em 1978, outra notícia de jornal nos levaria a buscar a verdade dos fatos. Era a relação de presos políticos mortos sob tortura, fornecida pela Anistia Internacional. Nela, constava o nome de nossa filha.

A nova informação nos deixava a impressão de que Sônia morria novamente. Sucumbir em combate, até certo ponto, era glorioso. Afinal, ela fizera uma opção ideológica e fora abatida lutando - imaginávamos. Inaceitável, porém, seria morrer sob tortura. Hoje temos certeza de que Sônia, Stuart e Lana devem ter sido massacrados porque enfrentaram corajosamente os torturadores e não delataram seus companheiros.

Ao confirmarmos as condições em que nossa filha foi definitivamente calada, João e eu começamos a relacionar os empecilhos que encontramos para esclarecer a sua morte. O primeiro surgiu quando fomos impedidos de ver o seu corpo; depois, a dificuldade para localizar a sepultura no cemitério de indigentes, em São Paulo. Se ela realmente tivesse enfrentado um tiroteio, não haveria razão para não entregarem seu corpo à família. Provavelmente as marcas de tortura não permitiram; era preciso escondê-las de nós.

Fizemos vária viagens a São Paulo e começamos as investigações por conta própria. No início das

TABELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ______ da verdade.
03020 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO. 76, fl. P 177/224

buscas tivemos o incentivo de Suzana Lisboa, nossa amiga muito querida, também ex-militante da ALN. Ela conseguira encontrar, através de pesquisas, os ossos do marido, Luiz Eurico Tejera Lisboa, desaparecido em 1972.

Outro militante da ALN indicou-nos o lugar em que Sônia e Lana foram presos: a agência de passagens do Canal Um, em Santos. Fomos até lá e procuramos testemunhas. Localizamos um dos antigos donos de um bar que ficava próximo ao Canal Um.

Acompanhados de Suzana, entramos no novo restaurante do comerciante, em Santos, pedimos cerveja e peixe. João entabulou uma conversa com o homem e, em certo momento, perguntou-lhe se não vira a prisão de Sônia e Lana. Ele disse que sim e descreveu-nos como tudo ocorreu. Ao terminar, abri a bolsa e mostrei uma foto de Sônia, perguntando se a moça presa não seria aquela. Ele então assustou-se e recuou. Respondeu que não se lembrava. Certamente teve medo de identificá-la.

Foi através do relato do bilheteiro da agência de passagens que confirmamos o què o comerciante nos contara. A história foi também corroborada por Celso Pimenta, motorista do ônibus que Sônia e Lana pegaram naquele dia.

Conseguimos localizar o ex-bilheteiro no cais do porto de Santos, onde trabalhava como eletricista. Mas não o encontramos imediatamente. Primeiro, porque havia no cais dois empregados com o mesmo nome, Oséas de Oliveira, e, em segundo lugar, diferentes turnos de trabalho. Escolhemos um deles e tivemos sorte. O ex-bilheteiro mostrou-se receptivo e contou-nos com detalhes como Sônia Maria e seu companheiro foram presos. No final do relato, perguntamos se ele seria capaz de repetir tudo para um advogado. Respondeu que sim.

No dia seguinte, Oséas recontou a história da véspera no escritório do advogado Marco Antônio Rodrigues Barbosa, em São Paulo, onde também se

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,8
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
03620 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO. 76.1, P. 178/224

encontrava, entre outras pessoas, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Nossas investigações nos levaram a conversar com os empregados e moradores do prédio em que Lana e Sônia moravam, com o quitandeiro, com vários militantes, enfim, com todos que pudessem ajudar-nos a elucidar os últimos acontecimentos da vida de nossa filha.

Em 1983, resolvi procura o legista Harry Shibata porque soubera que ele teria fotografias de minha filha morta e que as mostrara a uma repórter da revista *Veja*. Embora duvidasse da veracidade da informação - a jornalista não descrevera Sônia com exatidão, quando João e eu a procuramos para conversar -, precisava ver aquelas fotos.

Desta vez fui ao consultório do médico Shibata com a advogada Moema São Thiago, ex-deputada federal pelo PDT, no Ceará. Moema, que também namorou Antônio Bicalho Lana e integrou a ALN, encorajara-me a desmascarar o médico que assinara o laudo necroscópico de Sônia Maria.

Ao ver o doutor Shibata, rosto largo, olhos de japonês atrás das lentes de óculos, fala pausada e a atitude neutra de quem procura manter-se distante,me dei conta de que me encontrava diante do homem que teria feito a autópsia em Sônia e constatado todas as suas marcas de tortura.

Estava angustiada, nervosa, mas precisava manter a calma. Consegui falar que soubera, através de uma jornalista, que ele teria fotografias de minha filha morta e que queria vê-las. O legista confirmou ter as fotos e que as recebera do ex-diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma.

Saiu da sala, voltando em seguida com três fotografias. A primeira era do lado direito do rosto de Sônia, em que não aparecia o tiro. Ela estava bonita, serena. As outras duas, porém, focalizadas de baixo para cima, era impressionantes, mostravam com nitidez o orifício de bala.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: $ 60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº 1 da verdade.
03620 Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ATO.76.1, P 179/224

Fiquei de tal forma chocada com o que vi que agarrei-me às fotos e afirmei que aquela não era a minha filha. Estava perturbada e não conseguia - ou "não queria" - reconhecê-la. O detalhe da sobrancelha fina, porém, levou-me a identificá-la.

Enquanto isto, Moema conversava com o médico. Dizia que gostaria de ver as fotografias de Lana, que provavelmente fora executado com a Sônia, pois estavam juntos quando receberam ordem de prisão. Shibata não tinha fotos do companheiro de Sônia, mas disse à Moema que tentaria ajudá-la neste sentido.

Eu me detivera na fotografia que mostrava parte do lado direito de Sônia, vestida com uma blusa com desenho de Mickey Mouse. Dizia que minha filha jamais usaria blusa como aquela - nos registros do IML constava que ela fora presa com calça de brim azul e blusa branca com bordado inglês.

O legista nada dizia, apenas me olhava, talvez esperando que chorasse. Mas não derramei uma lágrima, embora estivesse muito emocionada. Seu objetivo, possivelmente, seria mostrar-me as fotografias de Sônia com o tiro; para livrar-se de qualquer culpa por ter omitido no laudo as evidências de tortura. Como aquele momento se prolongava, Moema tirou-me as fotos das mãos e tentou extrair informações de Shibata, perguntando se ele não vira em Sônia nenhum sinal de tortura. O legista respondeu que não. E acrescentou: "há torturas que não deixam marcas".

Antes de sairmos do gabinete, o legista sugeriu que meu marido o procurasse para mostrar-lhe, também, as fotografias de Sônia. João nunca teve vontade de encontrar-se com ele e ficaria preocupada se isso acontecesse, pois um enfrentamento com Shibata seria mais uma experiência desgastante.

Através do advogado José Roberto Leal tentamos, de todas as formas, esclarecer a morte de Sônia e provar a responsabilidade do legista na fraude do laudo necroscópico. O processo, porém, foi arquivado, sob

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
03520
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

a alegação de que as provas que conseguimos, até o momento, ainda não eram suficientes para restabelecer a verdade. Apesar de tudo, não perdemos a esperança. Acreditamos que um dia conseguiremos provar toda a farsa montada em torno da morte de nossa filha.

Em 1985, com a fundação do Grupo "Tortura Nunca Mais", no Rio de Janeiro, passamos a lutar não apenas pela apuração da morte e desaparecimento de Sônia Maria, mas de todos os presos políticos brasileiros. Um dos objetivos do Grupo é denunciar os responsáveis pelas atrocidades cometidas contra as vítimas da repressão política, para que esses crimes não voltem a ser repetidos. Com a Anistia (Lei 6.683), promulgada a 28 de agosto de 1979, o Governo brasileiro concedeu "perdão" aos réus condenados e com processos em andamento, mas beneficiou, também, os torturadores homicidas, que sequer foram julgados. Não foram investigados os fatos relacionados às vítimas e, muito menos, os crimes de seus torturadores.

Sônia Maria Angel integrou uma geração que procurava, corajosamente, melhorar a sociedade brasileira, eliminando desigualdades e injustiças. Seu grupo, entretanto, foi massacrado por uma repressão desigual e injusta. Mas nós fazemos a História. Queremos vingar nossa filha e seus companheiros, desvendando fatos ainda obscuros do período militar no Brasil, além de apontar os culpados e clamar por justiça. Isso nos bastará.

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja D - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.
Beatriz Folly Oliveira - Substituta
BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA Substituta

ração Latinoamericana de Familiares de Desaparecidos 'EDEFAM, n° 46, mayo-junio de 1991.)
tórios dos Ministérios da Marinha e da Aeronáutica dizem que "foi morta em 8 de janeiro de 1973 ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos urança."

SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES

Militante da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Nasceu em 9 de novembro de 1946, em Santiago do Boqueirão, Estado do Rio Grande do Sul, filha de João Luiz Moraes e Cléa Lopes de Moraes.

Foi morta aos 27 anos em 1973, em São Paulo.

Estudou no colégio de Aplicação da antiga Faculdade Nacional de Filosofia e, posteriormente, na Faculdade de Economia e Administração da UFRJ, mas não chegou a se formar, sendo desligada pela Portaria 53, de 24 de setembro de 1969.
trabalhava como professora de Português no Curso Goiás.
e com Stuart Edgar Angel Jones, militante do Movimento Revolucionário MR-8).
de Maio de 1969, foi presa por ocasião das manifestações de rua na Praça com mais três estudantes, levada para o DOPS e, posteriormente, para o nino São Judas Tadeu. Somente foi libertada em 6 de agosto de 1969, gada e absolvida por unanimidade pelo Superior Tribunal Militar. Passou ndestinidade.
io de 1970 exilou-se na França, onde se matriculou na Universidade de para se sustentar, trabalhou na Escola de Línguas Berlitz, em Paris, onde uguês.
prisão e desaparecimento de Stuart pelos órgãos brasileiros de repressão decidiu voltar ao Brasil para retomar a luta de resistência. Ingressou na para o Chile, onde trabalhava como fotógrafa. Posteriormente, em maio de u clandestinamente ao Brasil, indo morar em São Paulo. Em 15 de 1973 alugou um apartamento em São Vicente, junto com Antônio Carlos com quem se unira. Seu apartamento passou a ser vigiado, sendo presa, m Antônio Carlos, no mesmo mês, por agentes do DOI-CODI/SP, tendo o ulgado a notícia de que morrera em combate.
assinada sob torturas no dia 30 de novembro de 1973, juntamente com s Bicalho Lana.

A autópsia assinada pelos legistas Harry Shibata e Antônio Valentine, apenas descreve as perfurações das balas, sem nada mencionar das torturas sofridas. Afirmam que o crâneo sofreu corte característico da autópsia e que examinaram detidamente o corpo.

Durante quase vinte anos a família investigou os fatos relacionados à prisão, tortura e assassinato de Sônia e Antônio Carlos.

Como resultado destas investigações a família produziu o vídeo "Sônia Morta e Viva", dirigido por Sérgio Waismann.

A prisão do casal em São Vicente, foi detalhadamente planejada, como constatou sua família, durante as investigações junto aos empregados do prédio em que Sônia e Antônio Carlos moravam. Ela costumava, assim que se mudou, tomar banho de sol numa prainha ligada ao prédio e, desde então era observada de um prédio próximo por agentes policiais, através de uma luneta. Dias depois, os mesmos agentes comunicaram aos empregados do prédio que moravam ali dois terroristas muito perigosos e para justificar tal afirmativa "empregaram-se" como funcionários do prédio e passaram a observá-los mais de perto. Certa manhã, bem cedo, quando Antônio Carlos e Sônia pegaram o ônibus da Empresa Zefir, já havia dentro do ônibus alguns agentes, inclusive uma senhora vestida de vermelho. Ao mesmo tempo, nas imediações da agência do Canal 1, São Vicente, já se encontravam vários agentes à espera de que um deles, pelo menos, descesse para adquirir passagens, pois as mesmas não eram vendidas no ônibus. Até hoje, a família não pôde precisar o dia exato da prisão, possivelmente num sábado, depois do dia 15 de novembro, fato este testemunhado por Celso Pimenta, motorista do ônibus, e Ozéas de Oliveira, vendedor de bilhetes da Agência Zefir.

Existem duas versões a respeito da prisão, tortura e assassinato de Sônia e Antônio Carlos.

A versão do primo do pai de Sônia, coronel Canrobert Lopes da Costa, ex-comandante do DOI-CODI de Brasília, amigo pessoal do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI-CODI de São Paulo: depois de presa, do DOI-CODI de São Paulo foi mandada para o DOI-CODI do Rio de Janeiro, onde foi torturada, estuprada com um cassetete e mandada de volta a São Paulo, já exangüe, onde recebeu dois tiros.

A versão do Sargento Marival Chaves, membro deo DOI-CODI/SP: Sônia e Antônio Carlos foram presos e levados para uma casa de tortura na Zona Sul de São Paulo onde ficaram de cinco a dez dias, até morrerem, dia 30 de novembro de 73 e foram colocados, no mesmo dia, à porta do DOI-CODI/SP, para servir de exemplo. Ao mesmo tempo, foi montado um "teatrinho" – termo usado pelo sargento – para justificar a versão oficial de que foram mortos em conseqüência de tiroteio, no mesmo dia 30 (metralharam com tiros de festim um casal e os colocaram imediatamente num carro).

ATO 76.1.0/181/224 fl.170

ATO, 76,

BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituto

CELIÃO BALBINO - 22ºOfício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº ___ Valor: 1,60 da verdade.
13220
Beatriz Folly Oliveira - Substituta

oficial publicada dia 1° de dezembro de 1973 em dois jornais: "*O Globo*" *de São Paulo*": Morte de Sônia e Antônio Carlos, a caminho do Hospital, em confronto com os agentes de segurança, na Avenida de Pinedo, no ito Amaro, cidade de São Paulo, altura do n° 836, às 15 horas.

uivo do antigo DOPS/SP foi encontrado um documento da Polícia Civil de ivisão de Informações CPI/DOPS/SP que diz: "Consta arquivado nesta cópia xerográfica do Laudo de Exame Necroscópico referente à epigrafada 20 de novembro de 1973." (Teve o laudo assinado antes de morrer?).

de haverem identificado Sônia Maria, os seus assassinos enterraram-na, te, no Cemitério Dom Bosco, em Perús, sob o nome de Esmeralda Siqueira ca proposital do nome de Sônia, demonstra a clara tentativa dos órgãos de esconder seu cadáver. A família de Sônia conseguiu obter através de úmero 1483/79 na 1ª Vara Civil de São Paulo, a correção de identidade e Registro de Óbito.

lmente morta, a família pôde transladar seus restos mortais para o Rio de 981.

82, na tentativa de apuração das reais circunstâncias da morte de Sônia, ocesso movido contra Harry Shibata, médico do IML/SP que atesta sua ive assinando o atestado de óbito sob o nome falso e o laudo com nome IML/RJ constatou que os ossos entregues à família, enterrados no Rio de de um homem.

epultar dignamente os restos mortais de Sônia,a família teve que fazer ções, que chegaram a seis. A última exumação apresentava um crâneo, sem cterístico de autópsia e a família não aceitou os restos mortais, por e seria mais um engano do Instituto Médico Legal de S. Paulo.

n de seus depoimentos à CPI realizada na Câmara Municipal de S. Paulo, a declarou que a descrição feita no laudo necroscópico de que houve corte o corresponde à verdade, uma vez que essa descrição é apenas uma questão im declarando, assumiu a farsa com que eram feitos os laudos.

erem identificados pela UNICAMP, seu restos mortais, finalmente, foram ara o Rio de Janeiro no dia 11 de agosto de 1991.

pai, o Tenente-Coronel da Reserva do Exército Brasileiro e professor de João Luiz de Morais:

"Sônia Maria Lopes de Moraes, minha filha, teve seu nome mudado após o samento com Stuart Edgar Angel Jones, para Sônia Maria de Moraes Angel Ambos foram torturados e assassinados por agentes da repressão política, 1971 e ela em 1973. Minha filha foi morta nas dependências do Exército eiro, enquanto seu marido Stuart Edgar Angel Jones foi morto nas dependências da Aeronáutica do Brasil. Tenho conhecimento de que, nas dependências do DOI-CODI do I Exército, minha filha foi torturada durante 48 horas, culminando estas torturas com a introdução de um cassetete da Polícia do Exército em seus órgãos genitais, que provocou hemorragia interna.

Após estas torturas, minha filha foi conduzida para as dependências do DOI-CODI do II Exército, local em que novas torturas lhe foram aplicadas, inclusive com arrancamento de seus seios. Seu corpo ficou mutilado de tal forma, a ponto de um general em São Paulo ter ficado tão revoltado, tendo arrancado suas insígnias e as atirado sobre a mesa do Comandante do II Exército, tendo sido punido por esse ato. Procedi a várias investigações em São Paulo, visando a aferição desses fatos, inclusive tentando manter contato, porém sem êxito, com esse General, tendo tido notícia de que o mesmo sofrera derrame cerebral, estava passando mal e de que sua família se opunha a qualquer contato e a qualquer referência aos fatos relativos a Sônia Maria.

As informações sobre as torturas, o estupro, o arrancamento dos seios de Sônia Maria e os tiros, me foram prestadas pessoalmente pelo coronel Canrobert Lopes da Costa e pelo advogado Dr. José Luiz Sobral. Minha filha, em sua militância política, utilizava o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar. Em 1° de dezembro de 1973, ao ler no Jornal "O Globo" *vi uma notícia sobre Esmeralda Siqueira Aguiar. Viajei imediatamente em companhia de minha mulher Cléa, de minha cunhada Edy, de minha outra filha, Ângela, e de meu futuro genro, Sérgio, para a cidade de São Vicente, dirigindo-me diretamente para a Rua Saldanha da Gama, 163, apto. 301, local onde residia Sônia Maria. Ao chegar a esse local, à noite, encontrei-o ocupado por alguns homens, em torno de 5 (cinco) ao que me recordo, membros das Forças da Segurança. Ao me recusar entregar minha carteira de identidade, cheguei a ser agredido. Após ter sido agredido, ameaçado de ser atirado do 3°andar e de ser metralhado por esses homens, consegui comunicar-me com o superior-de-dia do II Exército, em São Paulo, quando então, após identificar-me como Tenente-Coronel, consegui deste uma determinação por telefone diretamente a um dos 5 membros das Forças da Segurança, que me libertassem, mediante o compromisso de dirigir-me para um hotel em São Paulo, onde fiquei juntamente com minha mulher à disposição do II Exército e no dia seguinte prestei depoimentos no DOI-CODI.*

Durante esse depoimento, indaguei aos interrogadores a respeito do paradeiro do corpo de minha filha, sendo que um destes respondeu que o corpo só poderia ser visto com a autorização do Comandante do II Exército.

Na tarde desse mesmo dia, viajei para o Rio de Janeiro em companhia de minha mulher para conversar com meu amigo, General Décio Palmeiro Escobar,

do Estado Maior do Exército, já falecido, o qual me deu uma carta para
tregue ao General Humberto de Souza Mello, carta essa em que o General
pedia "ao ilustre companheiro e amigo" que me liberasse, assim como
mulher, de São Paulo, pois necessitávamos permanecer no Rio, onde
imos um Colégio, bem como fosse liberado o corpo de Sônia para um
amento cristão.

Regressando a São Paulo em companhia de minha mulher, no dia seguinte,
me ao Quartel do II Exército para entregar a mencionada carta, sendo
que o General Humberto não quis receber-me, e a carta foi levada pelo
Coronel Hugo Flávio Lima da Rocha, que, ao voltar do gabinete do
al, deu a seguinte resposta: "o General manda te dizer que, por causa des-
a, você está preso a partir deste momento" e, como seu velho companheiro
lengo, faço questão de, pessoalmente, levá-lo para o Batalhão da Polícia
ército. No Batalhão da Polícia do Exército, fiquei preso durante 4 (quatro)
indo a ser liberado, sem maiores explicações mas com a recomendação de
regressasse ao Rio, nada falasse, não pusesse advogado e aguardasse em
atestado de óbito de Sônia que seria remetido pelo II Exército e, quanto
po, não poderia vê-lo pois havia sido sepultado".

Somente decorridos muitos anos pude entender minha prisão, ou seja,
es dias Sônia Maria ainda estava viva e sendo torturada e, na medida em
a mantido preso, era possível evitar minha interferência, ao mesmo tempo
om essa prisão, buscavam amedrontar toda a família.

Apesar do desespero, das ameaças e do conseqüente apavoramento, a
continuou insistindo em conhecer os detalhes sobre a morte de Sônia
e, nessa procura, o referido advogado, José Luiz Sobral, que se dizia
comum da família e do General Adir Fiúza de Castro, então Comandante
OI-CODI do Rio de Janeiro, prontificou-se em obter esclarecimentos
nente com esse General. O Dr. José Luiz Sobral, ao retornar das
ências do DOI-CODI do I Exército, claudicava um pouco, e insinuava 'ter
umas cassetadas', trazendo-me um presente inusitado: um cassetete da
do Exército, mandado pessoalmente pelo General Fiúza para a família,
recomendação que não falasse mais sobre o assunto, pois 'todos estavam
demais'.

Na ocasião, a família guardou o cassetete sem lhe dar maior importância
centemente, há uns 2 (dois) anos, é que pude fazer a interligação dos
imentos, ou seja, conclui estarrecido que o verdadeiro significado desse
e é que o mesmo General Fiúza nos enviava, como advertência, o próprio
ento que provocou a morte de Sônia Maria. Este cassetete se encontra em

meu poder, podendo ser apresentado a qualquer tempo.

A partir da morte de Sônia, todo final de semestre, nas Declarações de Herdeiros que prestava ao Ministério do Exército, colocava Sônia Maria Lopes de Moraes como minha herdeira, assinalando sempre que 'presumivelmente morta pelas Forças de Segurança do II Exército, deixo de apresentar a certidão de óbito porque não me foi fornecida ainda pelo II Exército, conforme prometido'. Essas declarações causavam mal-estar entre os militares, tendo sido aconselhado pelo chefe da pagadoria do Exército a requerer a certidão diretamente ao Comandante do II Exército. Apresentado o requerimento, em setembro de 1978, recebi uma correspondência onde o General Dilermando Gomes Monteiro, então Comandante do II Exército, afirmava que 'não cabe ao II Exército fornecer o atestado solicitado. No Cartório de Registro Civil do 20° Sub Distrito - Jardim América/SP, foi registrado o óbito de Esmeralda Siqueira Aguiar, filha de Renato A. Aguiar e de Lucia Lima Aguiar. O requerente procure o Cartório em causa, se assim o desejar.' O documento acrescentava, ainda, que 'mandara retirar do Cartório referido, por pessoa indiscriminada, uma certidão de óbito registrada, que fora fornecida sem qualquer problema'. A referida correspondência, subscrita pelo Comandante do II Exército, foi o primeiro reconhecimento oficial da morte de Sônia Maria. Apesar de ter requerido o atestado de óbito em nome de Sônia Maria Lopes de Moraes, a resposta do Comandante do II Exército foi a entrega de uma certidão de óbito em nome de Esmeralda Siqueira Aguiar. Tempos depois da entrega desse atestado de óbito, tomei conhecimento de um outro documento, 'Auto de Exibição e Apreensão', datado de 30 de novembro de 1973, em cujo verso há uma nota do DOI-CODI do II Exército, onde, no final, consta um 'em tempo: material encontrado em poder de Esmeralda Siqueira Aguiar, cujo nome verdadeiro é Sônia Maria Lopes de Moraes.

No Cemitério de Perus, consegui encontrar o registro de sepultamento de Esmeralda Siqueira Aguiar, na Quadra 7, Gleba 2, Terreno 486, com algumas rasuras, em datas principalmente. Nessa oportunidade, os ossos de Sônia não podiam ser exumados porque estava sepultado na parte de cima um outro cadáver. Tivemos que aguardar ainda 3 (três) anos para a pretendida exumação, ocorrida em 16 de maio de 1981. Nessa ocasião reclamei das divergências existentes entre o que constava do laudo assinado pelos legistas Harry Shibata e Antônio Valentine e a realidade da ossada retirada, pois, ao contrário do que constava nesse laudo, o crânio que seria o de Sônia não apresentava nenhum orifício de entrada ou saída de projétil de arma de fogo e estava inteiro. Apesar dessas discrepâncias, levamos os ossos para o Rio de Janeiro, sepultando-os no

410.76.1, p.184/224 10.772

ATO. 76.1, P 185/224

BEATRIZ FOLLY OLIVEIRA
Substituta

170 BALBINO - 22º Ofício de Notas
Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: 1,60
Rio de Janeiro, 31/01/1996 - Em testº _____ da verdade.

13220 Beatriz Folly Oliveira - Substituta

Cemitério Jardim da Saudade, mais precisamente no Lote 18874, Espaço B, Setor IV, e, durante um ano, todos os sábados, juntamente com minha mulher, ia ao Cemitério e levava flores em homenagem a minha filha.

Além daação proposta na I Vara de Registros Públicos para retificação de identidade, intentamos outra na Auditoria Militar de São Paulo, pleiteando a abertura de IPM para averiguar as verdadeiras causas da morte de minha filha, bem como a falsidade da certidão e laudo assinados por Harry Shibata e Antonio Valentine. Esse processo, na Auditoria Militar, teve seu curso normal até que o Comandante da II Região Militar, General Alvir Souto se negou a cumprir determinação do Juiz para a abertura de IPM, alegando insuficiência de provas.

Nessa ocasião a Juíza Dra. Sheila de Albuquerque Bierrembach determinou a exumação dos restos mortais sepultados no Cemitério Jardim da Saudade, bem como o seu exame pelo IML do Rio de Janeiro, constatando esse Instituto que aquela ossada não pertencia a Sônia, mas sim a um homem, negro, de aproximadamente 33 anos de idade.

Diante do estranho resultado dessa última exumação, a mesma Juíza Sheila Bierrenbach determinou que se fizessem, no Cemitério de Perus, tantas exumações quantas fossem necessárias até serem encontrados os restos mortais de Sônia Maria. Nessa busca, participei juntamente com minha mulher, familiares e amigos ainda de mais 4 exumações nesse mesmo Cemitério de Perus. Terminada a última dessas exumações foi encontrada uma ossada, que poderia ser a de Sônia. Porém, o crânio encontrado também não estava seccionado e os orifícios de entrada e saída de projéteis não coincidiam inteiramente com o laudo. Não tínhamos então a ficha dentária de Sônia, que havia sido perdida por seu dentista no Rio de Janeiro, Dr. Lauro Sued. Não tínhamos elementos de convicção para aceitar aqueles restos mortais como sendo os de Sônia e, por isso, tentamos impugnar as conclusões do IML de São Paulo, apresentando 11 quesitos e 10 fotografias do crânio de Sônia quando esta tinha 11 anos de idade. A juíza, Dra. Sheila, finalmente, aceitou a conclusão do IML de São Paulo, no sentido de que aqueles eram, oficialmente, os restos mortais de Sônia Maria de Moraes Angel Jones."

TABELIÃO BALBINO - 22º Ofício de Notas
Rua Senador Dantas, 84, loja C - Rio de Janeiro, RJ.

ATO. 76.1, P. 186/224 ← b.173
[illegible]

RELATÓRIO

ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA
SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES

Dos requerentes:

Plenamente documentado pela mãe de Antônio Carlos, Adalgisa Bicalho Lana, através de procuração à filha, Eliane Bicalho Lana e por Cléa Lopes de Moraes, mãe de Sônia Maria .

Da militância política:

Comprovadas no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos e em documento enviado pelo Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Belizário dos Santos Jr.

Das provas:

Versão oficial: ao receberem voz de prisão, no dia 30/11/72, na altura do n. 836 da Av. Penedo, em Santo Amaro, São Paulo, Capital, Antônio Carlos e Esmeralda Siqueira Aguiar, reagiram a tiros, sendo gravemente feridos e falecendo a caminho do Hospital. (Doc. laudo de necrópsia do IML/SP, certidão de óbito, RPI n. 11/73 - II Exército, n.os 50-Z-9-36.764, arquivo do DOPS/SP. - Anotação em 01.12.73, ficha do DOPS/PR. - Docs. DOPS/SP 30-Z-160-13.890, 30-Z-9-38.051, 50-Z-165-361, 50-Z-9-36.006, 50-Z-9-36.602, 50-Z-9-36.764, 30-Z-165-359/60.

No entanto, Antônio Carlos só é excluído da relação de "procurados" do Boletim Informativo do III Exército em março de 1975 - Doc. 50-Z-9-40.313 - DOPS/SP. Em reportagem do jornal "O Globo", datado de 30/10/79, com o título "Anistia já deu liberdade para 711 presos políticos", Antônio Carlos Bicalho Lana está incluído na lista dos beneficiados pela Lei de Anistia. Morto e, ao mesmo tempo, anistiado.

A Verdade:

Em entrevista à Revista Veja, de 18/11/92, o ex-sargento Marival Dias Chaves do Canto, agente do DOI-CODI/SP, confirmou a denúncia feita no Dossiê: Antônio Carlos e Sônia foram presos no canal 1, em Santos, onde não houve qualquer tiroteio, e nem ao menos um tiro, "apenas" a violência dos agentes de segurança, que conseguiram imobilizar o casal aos socos, pontapés e coronhadas. Ao falar sobre as casas de tortura e morte mantidas pelo CIEx, Marival afirma:

ATO. 76.1, P188/224 fls.175.

> ***"Do final da década de 60 até o início dos anos 70, havia uma casa no bairro de São Conrado, no Rio. Depois, por razões de segurança, mudou-se o centro de tortura e morte para Petrópolis. Eram levados para lá os presos condenados à morte, mas alguns conseguiram sobreviver. Em 1972, o II Exército, em São Paulo, montou os seus centros clandestinos de tortura e assassinatos. Durante um curto período, o Destacamento de Operações de Informações, o DOI, utilizou um sítio na região sul de São Paulo. Ali foram assassinados Antônio Bicalho Lana e a sua companheira Sônia Moraes, ambos da Ação Libertadora Nacional, a ALN."***
>
> **"Mas a versão oficial é de que Lana e Sônia teriam morrido durante um tiroteio...", afirma o repórter. Ao que o sargento Marival responde:**
>
> ***"É mentira. Eles foram torturados e assassinados com tiros no torax, cabeça e ouvido. Os cadáveres foram colocados no porta-malas de um carro e levados até o bairro de Santo Amaro, na Zona Sul de São Paulo. Ali encenou-se a farsa do tiroteio para simular a morte deles".***

Na matéria citada, o Sr. Marival fala de suas atividades, das atividades dos órgãos de segurança, do assassinato de outros mortos e desaparecidos, de como eram infiltrados os agentes da repressão no seio das organizações e de como eram produzidos os chamados "teatrinhos", feitos para, segundo ele, **despistar** as mortes sob tortura. A seguir, afirma:

> ***"O preso morto era levado para um local público, onde equipes do DOI simulavam um tiroteio com mortes. Na hora de levar o "corpo" para o IML, faziam-se as substituições. O agente que se fingiu de morto era substituído pelo corpo do preso. No IML, o legista Harry Shibata e outros legalizavam a morte em combate."***

Assim segue a matéria:

> **"Veja: Não havia entre os agentes algum comentário de repúdio a essa matança, alguma indignação?**
>
> **"Chaves:** ***Pelo contrário. Os comentários eram ufanistas. No caso da prisão de Antônio Bicalho Lana houve vibração..."***

Em investigação desenvolvida pelos pais de Sônia Maria, João e Cléa, a verdade dos fatos havia sido parcialmente reconstituída. Após muitas e muitas idas a Santos, foi possível localizar o bilheteiro da Empresa Zefir, Ozéas de Oliveira e o motorista do ônibus, Celso Pimenta, que presenciaram, em 1973, a prisão do casal.

Segundo as testemunhas, no ônibus que tomaram Antônio Carlos e Sônia, em São Vicente (onde residiam, à Rua Saldanha da Gama), com destino a São Paulo, viajavam agentes da polícia. Ao entrarem, Lana quis pagar as passagens, mas o motorista informou-o que o pagamento seria feito no guichê do Canal 1, onde ficava a agência.

Quando lá chegaram, Lana desceu do ônibus e Sônia ficou. Cinco agentes esperavam dentro da agência, e outros chegaram em vários carros que cercaram o ônibus.

No guichê, Lana entrou em luta corporal com os agentes, sendo dominado a socos e pontapés por muitos homens, tendo levado uma coronhada de fuzil na boca. Sônia, ao levantar-se do banco, foi agarrada e levou um pontapé nas costas, saindo do ônibus algemada pelos pés, tendo sido colocada em um Opala, enquanto Lana era empurrado para outro carro.

Ozéas e Celso jamais esqueceram a cena de extrema violência que presenciaram e não tiveram qualquer dúvida em reconhecer, nas fotos de Antônio Carlos e Sônia a eles apresentadas, dentre outras, o casal que viram ser preso, naquela época.

A íntegra do depoimento está incluída em processo aberto em 1982 pelos pais de Sônia, contra o médico legista Harry Shibata perante o Procurador da Justiça Militar de São Paulo. Infelizmente, a cópia que ficou em poder dos pais de Sônia não foi localizada, como tampouco as fotos de Sônia, mostradas a Ozéas, em cujo verso apôs sua assinatura.

O depoimento de Ozéas foi tomado em final de 1979 ou início dos anos 80. Na ausência da cópia para apresentar à Comissão, a pedido das famílias tentamos resgatar, dos presentes, o teor da oitiva. Não nos foi possível precisar se o local escolhido para tomada do depoimento foi a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo ou, talvez, o escritório de advocacia do Dr. Belizário dos Santos Jr, atual Secretário de Justiça do Estado de São Paulo.

Estavam presentes os pais de Sônia, Dr. Belizário dos Santos Jr., Dr. Luiz Eduardo Greenhalgh, esta relatora e o hoje Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, Dr. José Gregori.

O Dr. José Gregori lembra perfeitamente do ocorrido, tendo sido convidado por telefone pelo pai de Sônia Maria, que ligou do Rio de Janeiro, ainda no início de sua penosa investigação.

Lembra-se, ainda, de que a testemunha tinha sido localizada em Santos e que **com toda a segurança relatou a prisão do casal**. Uma marca desse depoimento que ficou gravada para o Dr. José Gregori foi o fato de Sônia Maria ter se levantado no ônibus quando da prisão de Antônio Carlos, como que assinando sua própria condenação.

Trechos dos depoimentos fazem parte do vídeo **"Sônia Morta e Viva"**, de Sérgio Waismann, produzido pelos pais de Sônia, encaminhado junto ao processo.

Os corpos, enterrados como indigentes no Cemitério de Perús, sendo o de Sônia com nome falso, somente foram resgatados após a abertura da Vala Clandestina do Cemitério de Perús, em São Paulo.

O laudo de necrópsia de Antônio Carlos, **estranhamente datado de 5/12/74, um ano após a morte,** e assinado por Harry Shibata e Antonio Valentini, descreve apenas 1 (um) ferimento à bala na cabeça, com entrada na região palpebral direita e saída na região parietal direita. E se refere à **"incisão bi-mastóideo vertical. Rebatidos ambos os retalhos, pomos a descoberto a calota craniana. Observamos: ferimento transfixiante do crâneo, tendo o trajeto sido da região frontal para a região parietal direita de direção de frente para trás, horizontal e ligeiramente da direita para a esquerda."**

Este laudo é contestado pelo legista Fortunato Badan Palhares, do Departamento de Medicina Legal da UNICAMP, que diz textualmente:

> **"... Este crâneo levou dois tiros, praticamente consecutivos, disparados quase que no mesmo local, mas que não existe qualquer registro no laudo de necrópsia original que leva o número 53.434."**
>
> **"... No que diz respeito aos ferimentos existentes no tórax, não encontramos qualquer correspondência com as estruturas ósseas por nós examinadas."**
>
> **"... No nosso entender, houve aqui também erro descritivo e de interpretação dos ferimentos. Custa-nos crer que este corpo foi realmente examinado pelos signatários do laudo, pois as lesões descritas realmente existem, porém não descritas, tão pormenorizadas quanto deveriam"** .

Quanto à trajetória dos projéteis, o laudo da UNICAMP descreve um trajeto que é exatamente o inverso do descrito pelo IML, isto é, pelo laudo da UNICAMP o trajeto é da esquerda para a direita, de trás para frente e de baixo para cima, enquanto que o IML descreve o trajeto como sendo **"de frente para trás, horizontal e ligeiramente da direita para a esquerda."**

Além disso, o crâneo que, segundo descreve Shibata, foi aberto pelo método de Griesinger, não apresentava a calota serrada.

À época do laudo da UNICAMP não havia sido encontrada a foto do corpo de Antônio Carlos, visivelmente mutilado pelas torturas aos olhos de um leigo, ainda mais se imaginarmos a fúria dos agentes - exultantes- segundo o sargento Marival.

AFO. 76.1, P. 191/224 fls. 178

Tantas aberrações no laudo de Harry Shibata só vem confirmar a sua prática e do IML de confirmar as versões oficiais dos órgãos de segurança. Parece-nos que realmente Harry Shibata não necropsiou o corpo.

A contradição das versões é reproduzida nos relatórios dos ministérios militares enviados ao Ministro Maurício Corrêa: o do Ministério da Aeronáutica afirma que Antônio Carlos foi "morto em nov. 73, em São Paulo/SP", e Sônia "faleceu em 30 nov 73, na região de Santo Amaro/SP, ao reagir à bala, à voz de prisão.O da Marinha afirma que Lana "morreu em nov. 73 em Santos/SP" e Sônia "Dez 73, morta em tiroteio com agentes de segurança na Av. Pinedo em Santo Amaro/SP" e o do Exército, responsável por suas prisões não faz referência a seus nomes.

Ao examinarmos o caso de Sônia nos deparamos com a coragem e a persistência dos pais em busca da Verdade e da Justiça. O pai, Tenente Coronel João Luiz de Moraes, recentemente falecido, defensor do golpe militar de 1964, viveu a dor da descoberta de que sua filha havia sido presa, torturada e assassinada com crueldade nas dependências de um órgão do Exército.

Essa constatação transformou totalmente sua vida. João Moraes mergulhou, a partir de então, na história dos porões do regime militar, assumindo a defesa não só de sua filha, mas de todos os mortos e desaparecidos. Foi Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, dedicando todo o seu tempo para a denúncia das atrocidades cometidas contra Sônia Maria, Soninha, como sempre a chamava.

O vídeo "Sônia Morta e Viva", produzido pela família é o retrato de uma época e a denúncia do assassinato de Sônia sob torturas. Posteriormente, é editado o livro "O Calvário de Sônia Angel", que Moraes pretendia ver transformado em roteiro de um filme. Nele, Moraes e Cléa contam a trajetória de suas vidas e os detalhes da morte da filha, estampando as fotos dos militares responsáveis pelas atrocidades cometidas contra Sônia.

A maior tristeza de Moraes, antes da morte, foi a de não ter tido tempo para terminar o que começara: o resgate da verdade e a punição dos colegas de farda responsáveis pelo assassinato de Sônia e de todos os mortos e desaparecidos. À sua esposa, Cléa, coube a tarefa de assumir, agora, a árdua tarefa.

Ao examinarmos o caso de Sônia, as contradições são gritantes. A notícia oficial da morte dá o nome de Esmeralda Siqueira Aguiar. Com este nome é enterrada, apesar de plenamente identificada, como se comprova no Auto de Exibição e Apreensão do DOI/CODI, datado de 30/11/73 e feito no nome falso. Ao final, a observação, ressalvada e subscrita pelo Delegado Renato D'Andréa:

> ***"Em Tempo: Material encontrado em poder de Esmeralda Siqueira Aguiar, cujo nome verdadeiro é Sônia Maria Lopes de Moraes."***

ATO. 76.1, P. 192/fls. 179
224

Ao ver a notícia publicada nos jornais informando a morte de Esmeralda, que sabiam ser Sônia, seus pais, acompanhados da cunhada, irmã e genro, dirigiram-se ao apartamento na Rua Saldanha da Gama, em São Vicente. Lá encontraram 5 agentes dos órgãos de segurança . Moraes foi esbofeteado e ameaçado de ser jogado do terceiro andar. Ao identificar-se como tenente-coronel, conseguiu ser liberado, com a promessa de permanecer em São Paulo, à disposição do II Exército.

> ***Na manhã seguinte, fui prestar depoimento no DOI/CODI, na Rua Tutóia. Lembranças muito desagradáveis. Identifiquei Sônia por pequeninos retratos, carteiras e documentos apreendidos em sua bolsa. Chorava muito o tempo todo. Pedi para ver o corpo da minha filha, pois queria identificá-lo. Disseram que só com permissão do comandante do II Exército, general Humberto de Souza Mello, seria possível o reconhecimento. (trecho de "O Calvário de Sônia Angel", depoimento de João Moraes- pág. 48).***

Viajando para o Rio de Janeiro, conseguiu uma carta do amigo e General Décio Palmeiro Escobar endereçada ao Comandante do II Exército para liberação do corpo. Ao apresentar-se em São Paulo, ficou detido por 4 dias. Solto, recebeu o recado:

> ***" - Moraes, o general manda dizer que você está livre a partir deste momento. Deve regressar ao Rio, não contratar advogado, não falar nada para ninguém e aguardar o atestado de óbito de sua filha, que lhe será remetido pelo II Exército." (idem, pág. 52)***

Insistindo em ver o corpo da filha, soube ser impossível, pois já estava enterrado.

Ao requerer ao então Comandante do II Exército o atestado de óbito, recebeu o seguinte despacho:

> ***"Não cabe ao II Exército fornecer o atestado solicitado. No cartório de Registro Civil do 20º Sub Distrito-Jardim América/SP, foi registrado o óbito Esmeralda Siqueira Aguiar, filha de Renato A. Aguiar e Lúcia Lima Aguiar. O requerente procure o Cartório em causa, se assim o desejar."***

O atestado somente foi obtido através de processo na 1ª Vara de Registros Públicos , em março de 1980.

Oficialmente morta, a família pôde trasladar seus restos mortais para o Rio de Janeiro em 1981.

ATO. 76.1, P.193/224 fls. 180

O laudo, também estranhamento registrado somente em **5 de dezembro de 1974**, é feito com o nome verdadeiro. O corpo, até então entregue como sendo de Sônia, não apresentava os tiros na cabeça descritos .Na tentativa de apuração das reais circunstâncias da morte de Sônia, a família entrou com processo movido contra Harry Shibata na Justiça Militar de São Paulo. Diligenciando o processo, o IML/RJ constatou, em 1982, que os ossos entregues à família eram de um homem.

Por determinação da Juíza Sheila Bierrenbach seis novas exumações foram realizadas no Cemitério de Perus, até obter-se um corpo que correspondia às características do necropsiado em 1973.

Não se pode concluir, entretanto, se o corpo foi realmente necropsiado, já que Harry Shibata declarou em depoimento à CPI da Câmara Municipal de São Paulo, que investigava a Vala Clandestina do Cemitério de Perus que a inexistência de corte no crâneo de Sônia era irrelevante, já que descrever o corte era apenas uma questão de praxe.

Fotos do corpo de Sônia encontradas no arquivo do DOPS/SP evidenciam as torturas sofridas, apesar de mostrarem apenas o rosto. No pescoço, as marcas de hematomas e ferimentos não descritos no laudo. Fotos de corpo inteiro não foram localizadas.

Existem duas versões a respeito da morte de Sônia Maria.

A primeira, do primo do pai de Sônia, coronel Canrobert Lopes da Costa, ex-comandante do DOI/CODI de Brasília, amigo pessoal do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI/CODI de São Paulo:

> **"Depois de presa, do DOI/CODI de São Paulo foi mandada para o DOI/CODI do Rio de Janeiro, onde foi torturada, estuprada com um cassetete e mandada de volta a São Paulo, já exangue, onde recebeu dois tiros."**

A segunda, do sargento Marival, de que **teriam sido levados para uma casa de tortura, na zona sul de São Paulo, onde teriam ficado de 5 a 10 dias até a morte, em 30/11, para então serem colocados na porta do DOI/CODI, para servir de exemplo, antes da montagem do "teatrinho".**

Em qualquer delas, a morte sob torturas é clara.

Os dois casos, Antonio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones, pelo descrito acima e pelo que seria possível ainda apurar nos arquivos dos Ministérios Militares e outros, estão perfeitamente amparados pelo teor da Lei 9140.

Suzana Keniger Lisbôa
Relatora - Reunião de 08 de fevereiro de 1996
Comissão Especial - Lei 9.140 de 04 de dezembro de 1995

ATO. 76.1, P 194/224 fls. 181

Ministérios

Ministério da Justiça

COMISSÃO ESPECIAL DOS DESAPARECIDOS POLÍTICOS

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 1996

A Comissão Especial reunida em sua terceira sessão ordinária, ao dia 08 de fevereiro de 1996, reconheceu, unanimemente, as pessoas abaixo como inseridas na tipificação do artigo 4º, I, k, da Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995:

- AMARO LUIZ DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido no estado de Pernambuco, filho de José Luiz de Carvalho e Maria Soares de Carvalho (morto em 1971).

- ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA, brasileiro, solteiro, nascido a 02 de março de 1949 em Ouro Preto - MG, filho de Adolfo Bicalho de Lana e Adelgisa Gomes de Lana (morto em 1973).

- ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO (Padre), brasileiro, nascido no estado de Pernambuco, filho de José Henrique Pereira da Silva Neto e Imaires Pereira da Silva (morto em 1969).

- ANTÔNIO MARCOS PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido no estado do Rio de Janeiro, filho de Jamalrio de A. Oliveira e Heloisa Pinto de Oliveira (morto em 1972).

- CARLOS NICOLAU DANIELLI, brasileiro, nascido a 14 de setembro de 1929 no Rio de Janeiro - RJ, filho de Pascoal Epifânio Danielli e Virgínia da Silva Chaves (morto em 1972).

- HÉLCIO PEREIRA FORTES, brasileiro, solteiro, nascido a 24 de janeiro de 1948 em Ouro Preto - MG, filho de José Ovídio Fortes e Alice Pereira Fortes (morto em 1972).

- JARBAS PEREIRA MARQUES, brasileiro, casado, nascido a 27 de agosto de 1948 no estado de Pernambuco, filho de Antônio Pereira Marques e Rosélia Pereira Marques (morto em 1973).

- JOSÉ JÚLIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, nascido a 22 de julho de 1943 em Itapecerica - MG, filho de José Araújo e Maria do Rosário Corrêa Araújo (morto em 1972).

- JOSÉ MENDES DE SÁ ROREZ, brasileiro, casado, nascido a 30 de dezembro de 1927 no Estado do Ceará, filho de Belarmino de Sá Roriz e Leonina Mendes de Sá Roriz (morto em 1973).

- JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA, brasileiro, casado, nascido a 28 de dezembro de 1939 no estado de Pernambuco, filho de Manoel Raimundo da Costa e de Maria Alcina dos Santos (morto em 1971).

- PEDRO JERÔNIMO DE SOUSA, brasileiro, casado, nascido a 30 de junho de 1912 no estado do Ceará, filho de José Jerônimo de Sousa e Caturina Evangelista de Sousa (morto em 1975).

- SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES ANGEL JONES, brasileira, casada, nascida a 09 de novembro de 1946 no estado do Rio Grande do Sul, filha de João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes (morta em 1973).

Da data da publicação deste ato de reconhecimento, constam-se os prazos explicitados no parágrafo 2º do artigo 7º e parágrafo 1º, *in fine*, do artigo 10, da já referida lei.

RICARDO DE ALVARENGA FERREIRA
Secretário-Executivo

(Of. nº 31/96)

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de fevereiro de 1996

Averiguação Preliminar nº. 08000.000517/96-35. Representante: Carlos Alberto Veríssimo da Costa. Representada: Unimed de Santa Maria/RS. Decisão: Adoto a sugestão do Inspetor Geral Substituto, tenho por configuradas as práticas previstas no inciso XXIV, do art. 21, c/c inciso III do art. 20, determino, portanto, a instauração de competente Processo Administrativo. Encaminhe-se ao DPDE para adoção de providências de estilo.

AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS

(Of. nº 145/96)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

DESPACHOS DO DIRETOR

Permanência definitiva deferida por reunião familiar, nos termos da Resolução n 22/91 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ n 606/91

PROCESSO N: 8000-10.627/94-06 - SE YOUN PARK, SOOK JA PARK KIM, SHIN YOUNG PARK e JUNG HOON PARK

Usando das atribuições que me confere a Portaria n 02/93, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1993, Seção II, e diante da manifestação da Divisão de Permanência de Estrangeiros, que aprovo, autorizo a saída do território nacional, sem renúncia à condição de asilado do nacional iraniano OMID SALEHI, bem como a concessão de passaporte para estrangeiro em seu favor, nos termos dos artigos 29 e 35 da Lei 6.815/80, alterada pela Lei 6.964/81, observado o prazo de validade do documento de identidade, findo o qual não tendo ocorrido seu retorno ao País, importará em perda de sua condição de asilado (Processo n: 8000-01.415/96-09)

Indefiro o pedido de transformação do asilo em permanência definitiva, por falta de amparo legal, já que a situação não se enquadra nos dispositivos da Resolução n 28/94, do Conselho Nacional de Imigração

Concedo, todavia, a prorrogação do asilo político, até 19/10/97

PROCESSO N: 8444-03.667/95-82 - KHODAYAR MAJIOB

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Permanências definitivas deferidas

PROCESSO N: 8460-04.414/93-66 - TSUTOMU TSUBOSHIMA
PROCESSO N: 8270-03.352/94-75 - VICTOR DAVID MANZANARES
PROCESSO N: 8335-09.218/94-40 - HATEM ISMAIL HASSAN JABER
PROCESSO N: 8339-000173/94-17 - EVELIO MERELES
PROCESSO N: 8354-000931/94-91 - ROSA ESTER MELO MARTINEZ AZEVEDO
PROCESSO N: 8420-02.627/94-19 - OTTO GRIESHOFER
PROCESSO N: 8460-08.859/94-13 - DIEGO EDUARDO RIEZNIK
PROCESSO N: 8492-01.324/94-63 - WILFRIED BRANDES
PROCESSO N: 8505-11.749/94-11 - MONIKA WERONIKA DOMBOR DA SILVA
PROCESSO N: 8505-22.744/94-60 - CARLO COCCIOLI
PROCESSO N: 8505-24.492/94-40 - ABDELILAH REGRAI
PROCESSO N: 8505-24.847/94-04 - JOSUE RIOS VELARDE
PROCESSO N: 8505-28.433/94-22 - DAVID GEORGE BOOTHE CAPRARU
PROCESSO N: 8255-02.718/95-11 - GIUSEPPE BARBERIO
PROCESSO N: 8255-02.932/95-23 - MASSIMO DOLFI
PROCESSO N: 8255-03.002/95-97 - JOSEPH JACQUES BERNARD GAGNON
PROCESSO N: 8270-01.144/95-68 - PHILIPPE DOREY
PROCESSO N: 8280-01.389/95-94 - GITTE STORM
PROCESSO N: 8360-01.209/95-01 - JANETE MARIA DA FONSECA BRAZ CARMINATTI
PROCESSO N: 8377-000192/95-22 - MILAGROS MARGARITA VALDIVIESO JIMENEZ MAIA
PROCESSO N: 8387-000127/95-60 - JALLAR HAMUD HAJAR e YASER MANUEL CAMAJUANI HAMUD
PROCESSO N: 8390-000068/95-34 - MIGUEL ALBERTO MALMROS
PROCESSO N: 8390-000240/95-12 - THANAA ABRAHIM
PROCESSO N: 8433-000224/95-78 - SANTIAGO CANEPA ESPADA
PROCESSO N: 8434-000372/95-73 - AMIN ANTONIO MARTINEZ MONTALVO
PROCESSO N: 8505-04.417/95-52 - MASAYUKI ONODERA
PROCESSO N: 8505-06.577/95-08 - SANTOS DOMINGOS
PROCESSO N: 8460-07.541/93-90 - FERNANDO JOAO SOARES SANTOS
PROCESSO N: 8240-02.494/94-27 - MATHIEU PELLETIER POIRIER
PROCESSO N: 8400-01.430/94-92 - MARCO MARZULLO
PROCESSO N: 8444-03.535/94-61 - HECTOR OSVALDO MATEOS
PROCESSO N: 8444-04.357/94-40 - PIERO DI ROSA
PROCESSO N: 8460-08.394/94-83 - ERIC BENOIT JEAN RENE LARUE
PROCESSO N: 8505-19.558/94-15 - SERGIO MIGUEL MOLINA ESTAY
PROCESSO N: 8505-24.885/94-62 - BRIAN WILLIAM HOWELLS
PROCESSO N: 8280-02.382/95-81 - CARLA ANDREIA SOARES GRAF REIS
PROCESSO N: 8335-03.198/95-01 - URS PREISIG
PROCESSO N: 8360-000283/95-10 - FERNANDO ALBERTO DAVILA CUADROS
PROCESSO N: 8360-04.652/95-16 - JOSE ALBERTO GIBU CASTRO
PROCESSO N: 8390-000574/95-60 - LAFE GARRY MONROE
PROCESSO N: 8436-000149/95-89 - JOSE ALFREDO AMORETTI
PROCESSO N: 8460-04.528/95-87 - ALAIN JEAN PIERRE CHRISTIAN BESSET
PROCESSO N: 8505-01.981/95-78 - SMIRNA CHAPARRO TORRES PEREIRA
PROCESSO N: 8505-04.003/95-60 - MARK TERENCE RICHARDS
PROCESSO N: 8505-09.953/95-26 - SHOZO MURAYAMA
PROCESSO N: 8505-20.814/95-53 - LIOR HALPERIN
PROCESSO N: 8509-000060/95-94 - FELIPE BENJAMIN MORI KUNIYAMA

MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI
Substituta

(Of. nº 23/96)

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA CHEFE

Nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho, DEFIRO os presentes pedidos de transformação de visto temporário em permanente

ATO. 76.1, P. 195/224 fls. 182

por mim anexadas
as folhas 182 a 188.

no dia 20/03/96

Cristiano Morini

Cristiano Morini
Comissão Especial - Lei n.º 9140/95
ASSISTENTE

ATO. 76.1.P 196/224
fls. 183

Rio de Janeiro, 15 de março de 1996

Exmo. Sr. Dr. Miguel Reale Júnior
Presidente da Comissão Especial do Ministério da Justiça

CLÉA LOPES DE MORAES, brasileira, viúva, pedagoga, aposentada, portadora da identidade nº 3G-1702222 do Ministério do Exército, RJ e CPF nº 010543557-03, residente à Rua Julieta Niemeyer nº 35, Rio de Janeiro, na qualidade de ascendente de **SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES,** vem, pela presente, solicitar que o nome de sua filha, publicado no Diário Oficial de 12/fevereiro/1996, seja retificado de **SÔNIA LOPES DE MORAES ANGEL JONES** para **SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES**, de acordo com a sua certidão de casamento anexada a este requerimento e ao seu dossiê à página 10, entregue à Comissão Especial do Ministério da Justiça. Seu nome foi aprovado por unanimidade pela referida Comissão no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Clea Lopes de Moraes
CLÉA LOPES DE MORAES

16º Ofício de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591. Reconheço, por semelhança, a firma de: CLEA LOPES DE MORAES
Rio de Janeiro - RJ, 15/03/96. Conf. com
Em testemunho da Verdade.
R$ 1,61

Custas
0,044UFERJ
Total UFERJ
1X0,044
=0,044

Pedido n.º 2663-

Ano do casamento 1968-

Dr. Roberto Luiz Fausto Jobim
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Alair Faria da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade do Rio de Janeiro
Estado do Rio de Janeiro - Brasil - Freguesias de Lagoa e Gávea
Rua Djalma Ulrich, 154 - 2.º, 5.º e 7.º andares - Copacabana

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé que do livro n.º DD. 14- de casamento a folhas 105-, sob o n.º 2701- consta o de Stuart Edgar Angel Jones e Sônia Maria Lopes de Moraes-

Ele, solteiro, estudante, nascido no Estado da Bahia, aos onze de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, filho de Norman Angel Jones e de Zuleika Angel Jones-

Ela, solteira, datilografa editorial, nascida no Estado do Rio Grande do Sul, aos nove de novembro de mil novecentos, e quarenta e seis, filha de João Luiz de Moraes e de Cléa Lopes de Moraes-

Efetuado pelo Regime comunhão de bens -

em 18 de outubro de 1968 às 17 horas

contraido perante o Juiz Dr. Mauro Junqueira Bastos-

Foram testemunhas Valter da Silva Bozzo e Edy Corrêa Lopes-

a noiva passou a adotar o nome de Sônia Maria de Moraes Angel Jones-

16º Ofício de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro - RJ, 15/03/96. Conf. por:

custas
0,044UFERJ=
Cr$ 1,61

ATO. 76.1, P 198/224

Observações: .....Valem as rasuras "Morava o quarenta"-

O referido é verdade e dou fé Eu,.....

Escrevente Juramentado, e extraí.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 19 79

COTA
Tab. 11
Atos n. 1 e 2
Cr$ 33,00-

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

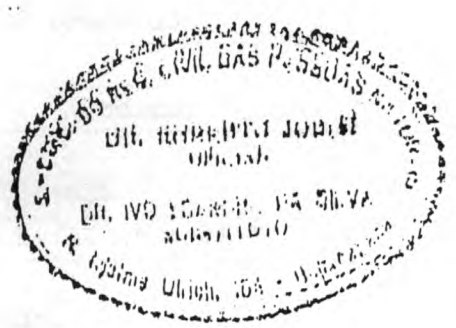

ATO. 76.1, fl 199/224
fls. 185

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. (DECRETO Nº 24.155 DE 12 OUT. 953)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA GUERRA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO

263.612 - 1a via

CARTEIRA Nº

CORRIGIDO NO REQUERIMENTO O SELO DEVIDO

VALIDA ATÉ indeterminado

CLÉA LOPES DE MORAES

PERTENCE A

Espôsa de João Luiz de Moraes, Tenente-Coronel QTA Eng Quim R/1

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

MARCA D'AGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

PATENTE Nº 33.240 - WHITEHEAD

16º Ofício de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a re
produção fiel do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro - RJ, 15/03/96. Conf. por:_____

custas
0,044UFERJ=
Cr$ 1,61

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
010543557 03

NOME COMPLETO
CLÉA LOPES DE MORAES

NASCIMENTO
16.02.25

ASSINATURA
Clea Lopes de Moraes

COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

16º Ofício de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a re
produção fiel do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro - RJ, 15/03/96. Conf. por:_____

custas
0,044UFERJ=
Cr$ 1,61

ATO. 76.1. Fl 200/224

FILIAÇÃO Orlando Correa Lopes

Carolina de Castro Correa Lopes

ALTURA	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO Nº
1,63m	16 Fev 25	3G-1702222

CUTIS	CABELOS	OLHOS	F. D.
branca	cast esc	cast med	E 4444 I 4242

POLEGAR

NATURAL DE DF (atual GB) - BRASIL

LOCAL E DATA DE EMISSÃO GB, 05 Set 63

CHEFE de Sv Id Ex

DRF - RJ

Agência da Receita Federa - Ipanema

Sp. de Inf. Econ. Fiscal

EM ... DE ... DE ...

MARIA ITALA CALDAS PASCOA

Chefe a. SECIEF - Mat. 1555.363-0

ATO. 76.1, P 201/224 Fls. 186

Ministérios

Ministério da Justiça

COMISSÃO ESPECIAL DOS DESAPARECIDOS POLÍTICOS

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 1996

A Comissão Especial reunida em sua terceira sessão ordinária, no dia 08 de fevereiro de 1996, reconheceu, unanimemente, as pessoas abaixo como inseridas na tipificação do artigo 4º, I, b, da Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995:

- AMARO LUIZ DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido no estado de Pernambuco, filho de José Luiz de Carvalho e Maria Soares de Carvalho (morto em 1971).

- ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA, brasileiro, solteiro, nascido a 02 de março de 1949 em Ouro Preto - MG, filho de Adolfo Bicalho de Lana e Adalgisa Gomes de Lana (morto em 1973).

- ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO (Padre), brasileiro, nascido no estado de Pernambuco, filho de José Henrique Pereira da Silva Neto e Ismiras Pereira da Silva (morto em 1969).

- ANTÔNIO MARCOS PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido no estado do Rio de Janeiro, filho de Jamarico de A. Oliveira e Heloisa Pinto de Oliveira (morto em 1972).

- CARLOS NICOLAU DANIELLI, brasileiro, nascido a 14 de setembro de 1929 no Rio de Janeiro - RJ, Procosi Epidio Danielli e Virginia da Silva Chaves (morto em 1972).

- HÉLCIO PEREIRA FORTES, brasileiro, solteiro, nascido a 24 de janeiro de 1948 em Ouro Preto - MG, filho de José Ovídio Fortes e Alice Pereira Fortes (morto em 1972).

- JARBAS PEREIRA MARQUES, brasileiro, casado, nascido a 27 de agosto de 1948 no estado de Pernambuco, filho de Antônio Pereira Marques e Rosália Pereira Marques (morto em 1973).

- JOSÉ JÚLIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, nascido a 22 de julho de 1943 em Itapecerica - MG, filho de José Araújo e Maria do Rosário Corrêa Araújo (morto em 1972).

- JOSÉ MENDES DE SÁ ROREZ, brasileiro, casado, nascido a 30 de dezembro de 1927 no Estado do Ceará, filho de Belarmino de Sá Roriz e Leonina Mendes de Sá Roriz (morto em 1973).

- JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA, brasileiro, casado, nascido a 28 de dezembro de 1939 no estado de Pernambuco, filho de Manoel Raimundo da Costa e de Maria Alexina dos Santos (morto em 1971).

- PEDRO JERÔNIMO DE SOUSA, brasileiro, casado, nascido a 30 de junho de 1912 no estado do Ceará, filho de José Jerônimo de Sousa e Catarina Evangelista de Sousa (morto em 1975).

- SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES ANGEL JONES, brasileira, casada, nascida a 09 de novembro de 1946 no estado do Rio Grande do Sul, filha de João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes (morta em 1973).

Da data da publicação deste ato de reconhecimento, contam-se os prazos explicitados no parágrafo 2º do artigo 7º e parágrafo 1º, *in fine*, do artigo 10, da já referida lei.

RICARDO DE ALVARENGA FERREIRA
Secretário-Executivo

(Of. nº 31/96)

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de fevereiro de 1996

Averiguação Preliminar nº: 08000.000517/96-35, Representante: Carlos Alberto Veríssimo da Costa. Representada: Unimed de Santa Maria/RS. Decisão: Adoto a sugestão do Inspetor Geral Substituto, tendo por configuradas as práticas previstas no inciso XXIV, do art. 21, c/c inciso III do art. 20, determino, portanto, a instauração de competente Processo Administrativo. Encaminhe-se ao DPDE para adoção de providências de estilo.

AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS

(Of. nº 145/96)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

DESPACHOS DO DIRETOR

Permanência definitiva deferida por reunião familiar, nos termos da Resolução n: 22/91 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ n: 606/91.

PROCESSO N: 8000-10.627/94-06 - SE YOUN PARK, SOOK JA PARK KIM, SHIN YOUNG PARK e JUNG HOON PARK

Usando das atribuições que me confere a Portaria n: 02/93, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1993, Seção II, e diante da manifestação da Divisão de Permanência de Estrangeiros, que aprovo, autorizo a saída do território nacional, sem renúncia à condição de asilado do nacional iraniano OMID SALEHI, bem como a concessão de passaporte para estrangeiro em seu favor, nos termos dos artigos 29 e 33 da Lei 6.815/80, alterada pela Lei 6.964/81, observado o prazo de validade do documento de identidade, findo o qual não tendo ocorrido seu retorno ao País, importará em perda de sua condição de asilado. (Processo n: 8000-01.415/96-09)

Indefiro o pedido de transformação do asilo em permanência definitiva, por falta de amparo legal, já que a situação não se enquadra nos dispositivos da Resolução n: 20/94, do Conselho Nacional de Imigração.

Concedo, todavia, a prorrogação do asilo político, até 19/10/97.

PROCESSO N: 8444-03.667/95-82 - KHODAYAR MAJIDB

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Permanências definitivas deferidas

PROCESSO N: 8460-04.414/93-66 - TSUTOMU TSUBOSHIMA
PROCESSO N: 8270-03.352/94-75 - VICTOR DAVID MANZANARES
PROCESSO N: 8335-09.218/94-40 - HATEM ISMAIL HASSAN JABER
PROCESSO N: 8339-000173/94-17 - EVELIO MERELES
PROCESSO N: 8354-000931/94-91 - ROSA ESTER MELO MARTINEZ AZEVEDO
PROCESSO N: 8420-02.627/94-19 - OTTO BRIESHOFER
PROCESSO N: 8460-08.859/94-13 - DIEGO EDUARDO RIEZNIK
PROCESSO N: 8492-01.324/94-63 - WILFRIED BRANDES
PROCESSO N: 8505-11.749/94-11 - MONIKA WERONIKA DOMBOR DA SILVA
PROCESSO N: 8505-22.744/94-60 - CARLO COCCIOLI
PROCESSO N: 8505-24.492/94-40 - ABDELILAH REGRAI
PROCESSO N: 8505-24.247/94-04 - JOSUE RIOS VELARDE
PROCESSO N: 8505-28.433/94-22 - DAVID GEORGE BOOTHE CAPRARU
PROCESSO N: 8255-02.718/95-11 - GIUSEPPE BARBERIO
PROCESSO N: 8255-02.932/95-23 - MASSIMO DOLFI
PROCESSO N: 8255-03.002/95-97 - JOSEPH JACQUES BERNARD BAGNON
PROCESSO N: 8270-01.144/95-68 - PHILIPPE DOREY
PROCESSO N: 8280-01.389/95-94 - GITTE STORM
PROCESSO N: 8360-01.809/95-01 - JANETE MARIA DA FONSECA BRAZ CARMINATTI
PROCESSO N: 8377-000192/95-22 - MILAGROS MARGARITA VALDIVIESO JIMENEZ MAIA
PROCESSO N: 8387-000127/95-60 - JALLAR HAMUD HAJAR e YASER MANUEL CAMAJUANI HAMUD
PROCESSO N: 8390-000068/95-34 - MIGUEL ALBERTO MALMROS
PROCESSO N: 8390-000240/95-12 - THANAA ABRAHIM
PROCESSO N: 8433-000224/95-78 - SANTIAGO CANEPA ESPADA
PROCESSO N: 8434-000372/95-73 - AMIN ANTONIO MARTINEZ MONTALVO
PROCESSO N: 8505-04.417/95-52 - MASAYUKI ONODERA
PROCESSO N: 8505-06.577/95-08 - SANTOS DOMINGOS
PROCESSO N: 8460-07.541/93-90 - FERNANDO JOAO SOARES SANTOS
PROCESSO N: 8240-02.494/94-27 - MATHIEU PELLETIER POIRIER
PROCESSO N: 8400-01.430/94-92 - MARCO MARZULLO
PROCESSO N: 8444-03.535/94-61 - HECTOR OSVALDO MATEOS
PROCESSO N: 8444-04.357/94-40 - PIERO DI ROSA
PROCESSO N: 8460-08.394/94-83 - ERIC BENOIT JEAN RENE LARUE
PROCESSO N: 8505-19.558/94-15 - SERGIO MIGUEL MOLINA ESTAY
PROCESSO N: 8505-24.885/94-62 - BRIAN WILLIAM HOWELLS
PROCESSO N: 8280-02.382/95-81 - CARLA ANDREIA SOARES BRAF REIS
PROCESSO N: 8335-03.198/95-01 - URS PREISIG
PROCESSO N: 8360-000283/95-10 - FERNANDO ALBERTO DAVILA CUADROS
PROCESSO N: 8360-04.652/95-16 - JOSE ALBERTO GIBO CASTRO
PROCESSO N: 8390-000574/95-60 - LAFE BARRY MONRDE
PROCESSO N: 8436-000149/95-89 - JOSE ALFREDO AMORETTI
PROCESSO N: 8460-04.528/95-87 - ALAIN JEAN PIERRE CHRISTIAN BESSET
PROCESSO N: 8505-01.981/95-78 - SMIHNA CHAPARRO TORRES PEREIRA
PROCESSO N: 8505-04.003/95-60 - MARK TERENCE RICHARDS
PROCESSO N: 8505-09.953/95-26 - SHOZO MURAYAMA
PROCESSO N: 8505-20.814/95-53 - LIOR HALPERIN
PROCESSO N: 8509-000060/95-94 - FELIPE BENJAMIN MORI KURIYAMA

MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI
Substituta

(Of. nº 23/96)

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA CHEFE

Nos termos do parecer favorável do Ministério do Trabalho, DEFIRO os presentes pedidos de transformação de visto temporário em permanente.

ATO. 76.1.P 202/224
fls. 187

Rio de Janeiro, 15 de março de 1996

Exmo. Sr. Dr. Miguel Reale Júnior
Presidente da Comissão Especial do Ministério da Justiça

CLÉA LOPES DE MORAES, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da identidade nº 3G-1702222 do Ministério do Exército, RJ e CPF nº 010543557-03, residente à Rua Julieta Niemeyer nº 35, vem, com base no artigo 10, inciso 3º da Lei 9.140/95, face a inclusão do nome de sua filha **SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES** na relação de mortos e desaparecidos políticos, requerer a indenização prevista na Lei supramencionada, por ser de pleno e legítimo direito.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cléa Lopes de Moraes
CLÉA LOPES DE MORAES

16º Ofício de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591. Reconheço, por semelhança, a firma de: CLEA LOPES DE MORAES
Rio de Janeiro - RJ, 15/03/96. Conf. por:
Em testemunho ____ da Verdade.
R$ 1,61

Custas
0,044UFERJ
Total UFERJ
1X0,044 1
= 0,044

ATO. 76.1. P 203/224
fls. 188

1

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - DECRETO Nº 24.192 DE 14 OUT. 1934

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA GUERRA

263.612 - 1a via

CARTEIRA

VALIDA ATÉ Indeterminado

CLEA LOPES DE MORAES

PERTENCE A

Espôsa de Maj Luiz de Moraes, ... QIA Eng Quia R/1

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

MARCA D'AGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

PATENTE Nº 23.240 - WHITEHEAD & CO, INC. SAN JUAN, P.R.

REPR. EXCLUSIVOS—MAX LEITÃO S.A.

16º Oficio de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro - RJ, 15/03/96. Conf. por: ________

custas
0,044UFERJ=
Cr$ 1,61

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

010543557 03

CLÊA LOPES DE MORAES

NASCIMENTO

16.02.25

ASSINATURA ... COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

16º Oficio de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro - RJ, 15/03/96. Conf. por: ________

custas
0,044UFERJ=
Cr$ 1,61

ATO. 76.1, P. 204/324

FILIAÇÃO Orlando Correa Lopes

Carolina de Castro Correa Lopes

ALTURA	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO Nº
1,63m	16 Fev 25	3G-1702222

CUTIS	CABELOS	OLHOS	P.D.
branca	cast asc	cast med	E 4444 I 4242

NATURAL DE DF (atual GB) - BRASIL

LOCAL E DATA DE EMISSÃO GB, 05 Set 63

POLEGAR

DRF - RJ

Agência da Receita Federal - Ipanema

(SP. de Inf. Econ. Fiscais)

EM ... DE ... DE ...

MARIA ITALA CALDAS PASCOA

Chefe da SECIEF - Mat. 1550.363-0

ATO, 76.1, P.205/224
fls. 189

Rio de Janeiro, 15 de março de 1996

Exmo. Sr. Dr. Miguel Reale Júnior
Presidente da Comissão Especial do Ministério da Justiça

CLÉA LOPES DE MORAES, brasileira, viúva, pedagoga, aposentada, portadora da identidade nº 3G-1702222 do Ministério do Exército, RJ e CPF nº 010543557-03, residente à Rua Julieta Niemeyer nº 35, Rio de Janeiro, com base no artigo 10, inciso 3º da Lei nº 9.140/95, face a inclusão do nome de sua filha **SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES,** na relação de mortos e desaparecidos políticos, vem requerer o parecer do relator da reunião da Comissão Especial do Ministério da Justiça, quado seu nome foi aprovado por unanimidade pela referida Comissão no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Outrossim, solicita que o referido parecer seja entregue a Sra. Iara Xavier Pereira, assessora da Sra. Suzana Keninger Lisboa, membro da Comissão Especial.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Clea Lopes de Moraes
CLÉA LOPES DE MORAES

16º Ofício de Notas - Cartório Ione Sá
Av. Ataulfo de Paiva 591. Reconheço, por semelhança, a firma de: CLEA LOPES DE MORAES
Rio de Janeiro - RJ, 15/03/96. Conf. por
Em testemunho ___ da Verdade.
R$ 1,61

Custas
0,044UFERJ

Total UFERJ
1X0,044 = 0,044

Av. Ataulfo de Paiva, 591 - Leblon

ATO, 76.1, P206/224 190 cuss

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0178, de 04 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 08/04/96, o parágrafo 6º, do Inciso II, do art. 3º, passa a ter a seguinte redação : "As decisões da Comissão terão a forma de Resolução e serão submetidas ao Ministro da Justiça".

(Of. nº 354/96)

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPARECIDOS POLÍTICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata da Terceira Reunião ordinária, realizada em 08/02/96, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página nº 2334, do dia 12/02/96, onde se lê: ... SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES ANGEL JONES... Leia-se: SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES.

(Of. nº 76/96)

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 30ª ASSEMBLÉIA
REALIZADA EM 5 E 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Às catorze horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala 310 do Edifício Sede do Ministério da Justiça iniciou-se a Trigésima Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes os Conselheiros Nelson Jobim - Presidente (MJ). Eduardo Barbosa - Vice-Presidente (FNAPAE). Ceres Prates (Gab. Civil). Alayde Sant`anna (MJ). Raimundo Mesquita (CNBB). Célia Maria Silvany (SBP). Zilda Arns (ANAPAC). José Francisco Silva (MF). Elizeu Calsing (MPO). José Donizete Pinhpiro (FÉ E ALEGRIA). Charles Pranke (AMENCAR). José Antonio Moroni (MNMMR). Paulo Afonso Quermes (MEB). Presentes ainda, representando os Ministérios da Saúde Lucimar Coser Cannon, da Educação Estela Maris de Oliveira, das Relações Exteriores Ana Maria Bierrembach, e do Ministério da Cultura Eliane Marinho Farias. Em virtude das ausências justificadas dos representantes da CONTAG, do MDH e da VISÃO MUNDIAL (Primeiro Suplente) foram convocados e estiveram presentes Valdete Martins (CFESS). Rodoveo Piazza (INDICA). Presentes, ainda o Conselheiro Suplente Rosber Almeida (FCC). Ausência justificada: Mara Resende (Mtb). Designada para Secretária "Ad Hoc" Maria Irineide Nunes. Abrindo os trabalhos o Presidente do CONANDA Ministro Nelson Jobim, cumprimentou o Vice-Presidente Eduardo Barbosa pela nomeação para o cargo de Secretário de Estado da Criança e do Adolescente do Governo de Minas Gerais, ressaltando a contribuição para o CONANDA, no ano de 1995, que reconhecidamente foi um período difícil para o desenvolvimento das ações deste Colegiado, em decorrência do reordenamento da esfera federal em relação a área dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registrou a importância da função normatizadora do CONANDA, cujas definições deverão ser implementadas pelo Governo Federal. Apresentou na ocasião a nova Secretária dos Direitos da Cidadania, Drª. Alayde Sant`anna. Prestou informações sobre as ações propostas, no âmbito do Ministério da Justiça, objetivando a construção da cidadania da população infanto-juvenil, notadamente o apoio a implantação e implementação dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares e da rede de serviços e programas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, em articulação com os Estados. Informou, sobre o envio de correspondência aos Governadores, abrindo uma nova interlocução, esclarecendo as linhas de ação do Ministério da Justiça para o setor e visando a formulação de Planos Estaduais de Promoção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, e que a Secretaria dos Direitos da Criança remeteu posteriormente correspondência aos Secretários de Estado de Justiça e da área social, especificando os termos da parceria entre o Ministério da Justiça, os Estados e municípios. Informou ainda, da publicação do decreto aprovando a estrutura do Ministério da Justiça, que permitirá o devido apoio para a estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva do CONANDA que passa a ser vinculada diretamente ao Secretário Executivo do Ministério da Justiça. Por solicitação do Presidente, a Secretaria dos Direitos da Cidadania Alayde Sant`anna, se manifestou sobre a relação da Secretaria dos Direitos da Cidadania/Departamento da Criança e do Adolescente com o CONANDA, na implementação das diretrizes estabelecidas para a área de defesa dos direitos da criança e do adolescente e ainda quanto ao apoio para o desenvolvimento das atividades do CONANDA. Em seguida o Vice-Presidente oficializou o seu desligamento do Conselho, pelos motivos já referidos e destacou os principais óbices verificados em 1995: falta de estrutura; discurso político que não se expressou em ações concretas; definições referentes aos direitos da criança e do adolescente firmados sem considerar o CONANDA; participação dos Conselheiros governamentais com pouca efetividade; dificuldade do Vice-Presidente representar o Presidente por não haver ocorrido uma efetiva delegação e ainda representação feita por funcionário do Ministério da Justiça não integrante do Colegiado. Em resposta às questões levantadas o Presidente assumiu o compromisso de equacioná-las, comprometendo-se a desenvolver esforços junto aos Ministérios que integram o CONANDA, para garantir a execução da Política global e que cuidará para que a representação no CONANDA seja assumida pelos que tem legitimidade. Concluindo ressaltou a importância do novo Vice-Presidente a ser eleito, devendo ser alguém que tenha efetiva respeitabilidade no âmbito da sociedade civil, capacidade de articulação e integração para que o Conselho possa mostrar a sua importância. Informou ainda, que está previsto encontros mensais com o Vice-Presidente para tratar de pauta referente ao CONANDA a fim de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, tendo encarregado a Conselheira Alayde Sant'Anna do agendamento destes despachos . O Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente dada a necessidade de ausentar-se da assembléia. O Vice-Presidente instalou o processo de eleição de seu substituto, fazendo a apresentação do nome do Conselheiro Raimundo Mesquita, proposto pela representação da sociedade civil e encaminhou à votação, sendo o mesmo eleito por unanimidade. Apresentou ainda, o novo representante da FNAPAE - Flávio Arns, que assumiu de imediato. Em seguida o Conselheiro Raimundo Mesquita assumiu a presidência dos trabalhos submetendo a pauta à aprovação, tendo a mesma sido acolhida: 1 - Apresentação dos Relatórios de Atividades das Comissões Temáticas referentes ao exercício de 1995. 2 - Apresentação do Plano de Trabalho do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça, pelo Dr. Nelson de Moraes. 3 - Leitura , discussão e aprovação da ata da assembléia anterior. 4 - Apresentação do parecer sobre as conclusões do *workshop* "Recuperação Nutricional dos Grupos Populacionais de Baixa Renda- Análise Crítica", apresentadas ao CONANDA pela Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição e relatado pela Conselheira Zilda Arns. 5 - Definição de estratégias para o ano de 1996. 6- II Encontro do CONANDA com os Conselheiros Estaduais dos direitos da Criança e do Adolescente. A Conselheira Zilda Arns, Coordenadora da Comissão Temática de Políticas Públicas, fez referência ao documento Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Garantia de Direitos, registrando a necessidade do CONANDA implementar as definições contidas no mesmo, mediante divulgação e discussão com a área governamental responsável pela execução das Políticas Públicas bem como, com as entidades da Sociedade Civil que desenvolvem ações no campo dessas políticas. Informou que a ANAPAC promoveu a edição e distribuição do documento junto aos agentes pastorais, devendo promover a discussão do conteúdo em eventos da Pastoral da Criança . O Vice-Presidente sugeriu que as demais organizações representadas no CONANDA adotem procedimento idêntico. O conselheiro Rosber Almeida, Coordenador da Comissão Temática de Finanças Públicas destacou os esforços realizados no acompanhamento da elaboração do orçamento do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente no âmbito do Ministério da Justiça, bem como da articulação no Congresso Nacional de propostas relativas a doação por pessoas físicas para entidades de Assistência Social. O Conselheiro Charles Pranke, Coordenador da Comissão de Articulação, relatou que em 1995 a mesma centrou esforços na organização do Encontro com os Conselhos Estaduais cuja realização foi adiada seguidamente e por fim cancelada. Lembrou que a discussão do documento de diretrizes estava na pauta daquele encontro, ficando portanto inviabilizada. Registrou que no Plano de Ação 95/96 está prevista a realização da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o segundo trimestre de 1996, o que necessita ser revisto, uma vez que é necessário viabilizar os

ATO. 76.1.1º 207/224

191
CEMDP

PROCESSO Nº 092/ 96 , de 07/02/96.

REQUERENTE : CLÉA LOPES DE MORAES (MÃE)

DESAPARECIDO POLÍTICO : **SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES**

Senhor Presidente,

A requerente, é mãe da desaparecida e apresentou documentação que a habilita ao recebimento de indenização.

Às laudas 30, anexou Certidão de Óbito.

A Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos reconheceu e a incluiu nos beneficiados pela Lei 9.140/95 (fls. 181). A publicação no D.O.U. de 12.02.96, descreve-a da seguinte forma:

"SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, brasileira, casada, nascida a 09 de novembro de 1946 no estado do Rio Grande do Sul, filha de João Luiz de Moraes e Cléa Lopes de Moraes. (morta em 1973)"

Para efeito de indenização, em consonância com o artigo 11 e seus parágrafos, a requerente faz jus a importância de R$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais), a qual se baseia nos seguintes cálculos:

ÉPOCA DO DESAPARECIMENTO	IDADE NA DATA DO DESAPARECIMENTO	EXPECTATIVA MÉDIA DE SOBREVIDA	VALOR ÚNICO (R$)	VALOR TOTAL INDENIZAÇÃO (R$)
1973	26	41,53	3.000,00	124.590,00

Estas são as informações e valores que submeto a apreciação de V.Sa..

Brasília, 14 de agosto de 1996

Argeu Ramos da Silva
Assessor Técnico da Comissão

A10, F6, 1, P 208/224

192
[handwritten initials]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL
LEI Nº 9.140/95

A Comissão Especial criada pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, no uso da atribuição estabelecida no Inciso III do art. 4º, do citado Diploma Legal,

RESOLVE:

Deferir o requerimento formulado por CLÉA LOPES DE MORAES, com base no art. 10 e seus parágrafos, MÃE de **SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES**, conforme avaliação da documentação constante do Processo nº 092/ 96 , de 07/02/96.

Em decorrência, a requerente poderá receber indenização a título reparatório a importância de R$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais), conforme dispõe o art. 11 da referida Lei, após publicação de Decreto do Senhor Presidente da República.

Brasília, de agosto de 1996.

Miguel Reale Júnior
Comissão Especial - Lei 9140/95
Presidente

Of Coep.

193 cauo

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1996

ATO. 76,1, P. 209/224

Sr. Ricardo Alvarenga
Secretário Geral da Comissão Especial
Ministério da Justiça

Cléa Lopes de Moraes, na qualidade de mãe de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, reconhecida por essa Comissão Especial, em 08 de fevereiro de 1996, conforme a Lei 9.140, e por solicitação desta, venho informar o número de minha conta bancária.

Banco Real
Agência Leblon - Av. Ataufo de Paiva, 802A
Agência 0184
Conta 6709179

Atenciosamente

Cléa Lopes de Moraes

Cléa Lopes de Moraes
3G-1702222 Ministério do Exército

ATO. 76.1.P 210/224

194
Jeus

COMISSÃO ESPECIAL
instituída pela Lei 9.140/95
(Mortos e Desaparecidos Políticos)
Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro

MEMORANDO

Brasília, 19 de junho de 1997

Dest.: Sra Tereza Rodrigues de Lima
Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira
Ass.: Encaminhamento de processo.

Sra. Tereza,

Encaminhamos o processo a que se anexa esse memorando para que a Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira proceda ao pagamento da indenização devida, conforme dispositivos da lei 9140, de 4 de dezembro de 1995.

E Vargas

Elisabeth Vargas
Secretária Executiva da Comissão Especial

ATO. 76.1, P 211/224

195

COMISSÃO ESPECIAL
instituída pela Lei 9.140/95
(Mortos e Desaparecidos Políticos)
Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro

Brasília, 24 de junho de 1997.

À Secretaria de Execução Financeira e Orçamentária

Sra. Tereza,

Encaminhamos os processos abaixo relacionados para que se proceda ao pagamento das indenizações referentes.

08000.020317/96-07	/	0147/96	Paulo Costa Ribeiro Bastos	Tereza Cristina Denucci Martins
08000.014347/97-66	/	0023/96	Gildo Macedo Lacerda	Mariluce de Souza Moura
08000.003720/97-26	/	0027/96	Amaro Luiz de Carvalho	Luiz de Carvalho
08000.004315/97-43	/	0093/96	Antônio Carlos Bicalho Lana	Adalgisa Gomes de Lana
08000.023832/96-21	/	0063/96	Antônio Henrique Pereira Neto (padre)	Isairas Pereira da Silva
08000.024512/96-16	/	0035/96	Antônio Marcos Pinto de Oliveira	Maria de Fátima Oliveira Setubal
08000.023829/96-17	/	0052/96	Carlos Nicolau Danielli	Marilda de Jesus Costa
08000.004314/97-81	/	0070/96	Hélcio Pereira Fortes	Alice Pereira Fortes
08000.023836/96-82	/	0032/96	José Júlio de Araújo	Valéria Maria de Araújo Dias
08000.023499/96-14	/	0087/96	José Mendes de Sá Roriz	Sueli Roriz Moreira, Valdice Licarão Roriz, Luzia Roriz Nacif
08000.024513/96-89	/	0094/96	José Raimundo da Costa	Giselia Morais da Costa
08000.023831/96-69	/	0026/96	Pedro Jerônimo de Souza	Edna Pinheiro de Souza Rola
08000.023834/96-57	/	0092/96	Sônia Maria de Moraes Angel Jones	Cléa Lopes de Moraes
08000.004313/97-18	/	0116/96	Angelo Arroyo	Camila Arroyo
08000.023835/96-10	/	0107/96	Antônio Carlos Nogueira Cabral	Maria Tereza Nogueira Cabral
08000.003725/97-40	/	0127/96	Devanir José de Carvalho	Pedrina José de Carvalho
08000.023827/96-91	/	0083/96	Dorival Ferreira	Esterlita Ribeiro Ferreira
08000.024523/96-32	/	0136/96	Evaldo Luiz Ferreira de Souza	Jorge Viana de Souza
08000.024514/96-41	/	0101/96	Fernando Augusto da Fonseca	Sandra Maria de Araújo Fonseca
08000.004312/97-55	/	0080/96	Hirohaki Torigoe	Shunhiti Torigoi
08000.024521/96-15	/	0128/96	Joelson Crispim	Olga Crispim Lobo Bardawil e Denize Peres Chrispim

Respeitosamente,

Herbert Borges Paes de Barros
Assistente da Comissão

ATO. 76.1, P. 212/224

196 cuss

DECRETO Nº 2.255, DE 16 DE JUNHO DE 1997

Concede indenização à família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e o parecer da Comissão Especial instituída pelo art. 4º da citada Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas, na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, as indenizações constantes do Anexo a este Decreto, aos beneficiários nele relacionados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Iris Rezende

Anexo I

BENEFICIÁRIO	MORTO / DESAPARECIDO	PARENTESCO	INDENIZAÇÃO / R$
Tereza Cristina Denucci Martins	Paulo Costa Ribeiro Bastos	companheira	111.360,00
Mariluce de Souza Moura	Gildo Macedo Lacerda	companheira	124.110,00
Luiz de Carvalho	Amaro Luiz de Carvalho	filho	100.000,00
Adalgisa Gomes de Lana	Antônio Carlos Bicalho Lana	mãe	124.110,00
Isairas Pereira da Silva	Antônio Henrique Pereira Neto	mãe	111.360,00
Maria de Fátima Oliveira Setubal	Antônio Marcos Pinto de Oliveira	irmã	124.110,00
Marilda de Jesus Costa	Carlos Nicolau Danielli	companheira	100.000,00
Alice Pereira Fortes	Hélcio Pereira Fortes	mãe	124.110,00
Valéria Maria de Araújo Dias	José Julio de Araujo	irmã	111.360,00
Sueli Roriz Moreira, Valdelice Licarião Roriz, Luzia Roriz Nacif	José Mendes de Sá Roriz	filhas	100.000,00
Giselia Morais da Costa	José Raimundo da Costa	companheira	100.000,00
Edna Pinheiro de Souza Rola	Pedro Jerônimo de Souza	filha	100.000,00
Cléa Lopes de Moraes	Sônia Maria de Moraes Angel Jones	mãe	124.590,00
Camila Arroyo	Angelo Arroyo	filha	100.000,00
Maria Tereza Nogueira Cabral	Antônio Carlos Nogueira Cabral	mãe	124.110,00
Pedrina José de Carvalho	Devanir José de Carvalho	cônjuge	111.360,00
Esterlita Ribeiro Ferreira	Dorival Ferreira	cônjuge	100.000,00
Jorge Viana de Souza	Evaldo Luiz Ferreira de Souza	irmão	111.360,00
Sandra Maria de Araújo Fonseca	Fernando Augusto da Fonseca	cônjuge	124.110,00
Shunhiti Torigoi	Hirohaki Torigoe	irmão	111.360,00
Olga Crispim Lobo Bardawil e Denize Peres Chrispim	Joelson Crispim	irmãs	124.110,00
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	José Bartolomeu Rodrigues de Souza	irmão	124.110,00
Sydnéa de Souza	José de Souza	irmã	100.000,00
Genivalda Melo da Silva	José Manoel da Silva	cônjuge	100.000,00
José Dartalian Gomes Pinheiro	José Silton Pinheiro	irmão	124.110,00
Gino Ayres Ghilardini	Luiz Ghilardini	filho	100.000,00
Iara Lobo de Figueiredo e Isabel Lobo de Figueiredo	Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo	filhas	111.180,00
Borborema Hansen	Olavo Hansen	mãe	100.000,00
Henri Philippe Reichstul	Pauline Reichstul	irmão	138.300,00
Iara Lobo de Figueiredo e Isabel Lobo de Figueiredo	**Raimundo Gonçalves de Figueiredo**	**filhas**	**100.000,00**
Rogério Pfutzenreuter	**Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter**	**irmão**	**111.360,00**
Nasaindy de Araújo Barret	**Soledad Barret Viedma**	**filha**	**124.590,00**
Estalinia Aleixo da Silva	**Alberto Aleixo**	**filha**	**100.000,00**
Clélia de Melo, Talita da Silva Leão, Maria de Jesus da Silva, Ilza de Siqueira	**Alceri Maria Gomes da Silva**	**irmãs**	**124.590,00**
Nadja Maria Oliveira de Lima	**Almir Custódio de Lima**	**cônjuge**	**124.110,00**
Luiz Alves Neto	**Anatália de Souza Melo Alves**	**cônjuge**	**124.590,00**
Hermano Pires Fleury Netto	**Carlos Eduardo Pires Fleury**	**irmão**	**111.360,00**
Nella Oliveira Menin	**Francisco José de Oliveira**	**irmã**	**111.360,00**
Yara Lucas Alves	**João Lucas Alves**	**irmã**	**100.000,00**
Iracilda Lisboa de Moura	**Manoel Lisboa de Moura**	**mãe**	**111.360,00**
Vanúzia Sérgio de Aquino	**Ramusia Alves Rodrigues**	**filha**	**124.590,00**
Laíz Furtado Tapajós	**Aurora Nascimento Furtado**	**irmã**	**124.590,00**
Jorge Thadeu Melo do Nascimento	**Dilermano Melo do Nascimento**	**filho**	**100.000,00**
Adalton Gomes da Silva	**Eudaldo Gomes da Silva**	**irmão**	**124.110,00**
Tânia Marins Roque e Tatiana Marins Roque	**Lincoln Bicalho Roque**	**cônjuge filha**	**111.360,00**
Szajna Spiegner	**José Roberto Spiegner**	**mãe**	**111.360,00**
Zair Castro Amaral	**Milton Soares de Castro**	**irmã**	**111.360,00**
Maria Yvone Loureiro Ribeiro	**Odijas Carvalho de Souza**	**cônjuge**	**124.110,00**
Clarice Herzog	**Vladimir Herzog**	**cônjuge**	**100.000,00**
Elizabeth Chalupp Soares	**Manoel Raimundo Soares**	**cônjuge**	**111.360,00**
Leôncio Samuel Pereira	**Francisco das Chagas Pereira**	**pai**	**111.360,00**
Miguel Barros Câmara Leão de Souza e Hernani Barros Câmara de Souza	**Aldo de Sá Brito Souza Neto**	**irmãos**	**137.220,00**
Zilda Paula Xavier Pereira	**Alex de Paula Xavier Pereira**	**mãe**	**124.110,00**
Emília Brickmann Schreier	**Chael Charles Schreier**	**mãe**	**124.110,00**
Francisco Bezerra dos Santos	**Emmanuel Bezerra dos Santos**	**irmão**	**111.360,00**
Maria Ester Cristelli Drumond	**João Batista Franco Drumond**	**cônjuge**	**100.000,00**
Roberto Cardieri Ferreira	**Joaquim Câmara Ferreira**	**filho**	**100.000,00**
Aida Martoni de Almeida	**José Roberto Arantes de Almeida**	**mãe**	**111.360,00**
Vânia Moniz Oest	**Lincoln Cordeiro Oest**	**filha**	**100.000,00**
Angela Maria Mendes de Almeida	**Luiz Eduardo da Rocha Merlino**	**companheira**	**124.110,00**

ATO. 76.1, P 213/224

197 cruz

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Jun97 NUMERO: **97NE00158** ESPECIE: **EMPENHO DE DESPESA**
EMITENTE : 200001/00001 - GABINETE DO MINISTRO - MJ
CGC : 00394494/0001-36 FONE: 224-1448
ENDERECO : ED. SEDE 4. ANDAR SALA 413 - ESPLESPLANADA DOS MINISTéRIOS
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70064-900

CREDOR : **010543557-03 - CLEA LOPES DE MORAES**
ENDERECO : RUA JULIETA NIEMEYER, 35 - RJ
MUNICIPIO: 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20221-260

OBSERVACAO / FINALIDADE
PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIA DE DESAPARECIDO POLÍTICO.

ASS: 1 30101 030810183164000S3 577995 0100000000 349093 000000 103B

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: **NAO SE APLICA**
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 023834/96-57
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : **124.590,00**
CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 124.590,00

VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA, PARA CONCESSAO DE INDENIZACAO A FAMILIA DE PESSOA DESAPARECIDA OU MORTA EM RAZAO DE PARTICIPACAO, OU ACUSACAO DE PARTICIPACAO , EM ATIVIDADES POLÍTICAS, NO PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO DE 1961 A 15 DE AGOSTO DE 1979, CONFORME DECRETO NR. 2.255, DE 16 DE JUNHO DE 1997.

T O T A L : 124.590,00

IRIS REZENDE

TERESA RODRIGUES DE LIMA

ATO. 76.1, P. 214/224

198
cum

```
__ SIAFI97-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
25/06/97  15:06                                        USUARIO : CLEUSA
DATA EMISSAO          : 25Jun97   TIPO DE OB  : 11     NUMERO  : 970B00153
UG/GESTAO EMITENTE: 200001 / 00001 - GABINETE DO MINISTRO - MJ
            BANCO : 001    AGENCIA : 3606     CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO        : 010543557-03     - CLEA LOPES DE MORAES
            BANCO : 275    AGENCIA : 0184     CONTA CORRENTE : 6709179
NUMERO BANCARIO   : 001898923-3    RE00091   PROCESSO : 023834/96-57
                    INVERTE SALDO : NAO  VALOR :                 124.590,00

OBSERVACAO
PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIA DE DESAPARECIDO POLITICO.

EVENTO INSCRICAO 1     INSCRICAO 2     CLASSIF.1 CLASSIF.2          V A L O R
510204 97NE00158                       334909301                    124.590,00

LANCADO POR : 09660283172 -  CLEUSA                UG : 200001   25Jun97   11:36
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

                                          L=01 C=01 Prn07  15:29
```

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — DATA-REFERENCIA - 25/06/97
0.12361.CS — R E L A C A O D A S O R D E N S B A N C A R I A S E X T E R N A S — 97RE00091

UNIDADE GESTORA - 200001 GABINETE DO MINISTRO - MJ — GESTAO - 00001 TESOURO NACIONAL
BANCO - 001 BANCO DO BRASIL S.A. — AGENCIA- 3606 PRES.REPUBLICA-BSB

NUMERO BANCARIO	NUMERO DA OB	TIPO OB	F A V O R E C I D O	BANCO AGENCIA CONTA	V A L O R	INDICACAO DE CANCELAMENTO
001898923-3	153	11	CLEA LOPES DE MORAES	275/00184 6709179	124.590,00	.....
TOTAL R$		124.590,00	CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS**********			

AUTORIZO O BANCO DO BRASIL EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS.

DATA 25/06/97 - LOCAL - -DF

IRIS REZENDE
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

TERESA RODRIGUES DE LIMA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

ATO. 76.1, P 215/224
199

ATO. 76, I, P. 216/224

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Órgão

Folha Nº 200

Processo Nº 023834/96-57

Rubrica

À SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CISET - M. J.
GM/MJ, em 30/06/97.

Teresa Rodrigues de Lima
Co-Responsável

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO NACIONAL

Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:
BR.AN.BSB.ATO.76.1, P. 217/224

Dados do documento especial

Característica:
Fita de Video
Conteúdo: Sonia = morta e viva - Bra. 092-96 =
Localização:
Caixa 76

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

ATO. 76.1.R 218/224

Requerimento n.º 092/96

ATO.76.1.P219/224 22 07

COMISSÃO ESPECIAL
Instituída pela Lei 9.140/95
(Mortos e Desaparecidos Políticos)
Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro

Brasília, 05 de maio de 1998.

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Especial criada pela Lei 9.140/95, com o intuito de preservar a memória nacional, salvaguardar os documentos referentes à morte/desaparecimento de

SÔNIA MARIA DE MOARES ANGEL JONES

e propiciar o acesso à pesquisa, pretende encaminhar ao Arquivo Nacional os autos do processo nº

08000. 023834/96-57

Para agirmos de acordo com os trâmites legais nos é necessária autorização de V.Sa. no sentido de possibilitar a disponibilização dos autos supracitados àquela entidade. Por isso, segue anexa a autorização que V.Sa. deverá preencher se concordar com os seus termos, para que possamos proceder ao envio dos documentos. Solicito, ainda, que a autorização seja encaminhada a esta Comissão o mais breve possível.

Atenciosamente,

Miguel Reale Júnior
Presidente da Comissão Especial

ATO.76.1.P220/224 203

COMISSÃO ESPECIAL
Instituída pela Lei 9.140/95
(Mortos e Desaparecidos Políticos)
Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro

AUTORIZAÇÃO

Eu, Clóa Lopes de Moraes,
RG nº 3G-1702222, CPF nº 01054355703,
autorizo a entrega ao ARQUIVO NACIONAL de toda a documentação constante do processo nº 08000.023834/96-57
referente ☒ à morte ☐ ao desaparecimento de
Sônia Maria de Moraes Angel Jones.

Rio de Janeiro (local), 01 (dia) de junho (mês) de 1998 (ano).

Clóa Lopes de Moraes
(assinatura)

22 VI 98
RIO DE JANEIRO

A10.76.1.0.221/224

À Comissão Especial Lei 9.140/95

Esplanada dos Ministérios

Edifício Anexo II, Ministério da Justiça - 6º andar - Sala 6

Brasília

Distrito Federal

CEP 70064-900

Remetente: Clia Lopes de Moraes
Endereço: Rua Julieta Niemeyer, 35
Bairro - São Conrado Rio de Janeiro
CEP 22610-190 RJ

ATO. 76.1.R22/324

ATO. 76.1, P. 223/224 anexar ao processo

Exmo. Sr. Dr. Miguel Reale Júnior - Presidente da Comissão Especial do Ministério da Justiça.

Prezado Senhor,

A Comissão Especial do Ministério da Justiça, reunida em sua terceira sessão ordinária, no dia 06 de fevereiro de 1996, reconheceu, por unanimidade, minha filha SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES, como inscrita na tipificação do artigo 4° Ib da Lei n° 9 140, de 04 de dezembro de 1995.

Junto com o requerimento, datado de 30 de janeiro de 1996, enviado à Comissão Especial, requerendo os benefícios da referida Lei, solicitei à mesma que respondesse a cinco quesitos que finalmente ajudariam no esclarecimento da prisão, tortura e morte de minha filha.

Durante 22 anos, depois de penosas e exaustivas investigações, pudemos concluir, inclusive com provas testemunhais (segundo vídeo Sônia Morta e Viva, de Sérgio Waismann e livro o Calvário de Sônia Angel, de João Luiz de Moraes, narrativa a Aziz Ahmed, ambos entregues à Comissão Especial), de que nossa filha não havia morrido a caminho do hospital (notícia publicada no jornal "O Globo" de 1° de dezembro de 1973) após um tiroteio à Rua de Pinedo em Santo Amaro, na cidade de São Paulo, a 30 de novembro de 1973, e, sim, por tortura, seguida de dois tiros. Entretanto, continuamos sem respostas para algumas indagações; a primeira delas, principalmente, qual teria sido a data exata de sua prisão no canal I de Santos.

A segunda pergunta seria o local para onde foi levada imediatamente, DOI / CODI - SP, ou à Casa de Torturas, na zona sul da cidade de São Paulo.

Em terceiro lugar, se, depois de presa, veio para o Rio de Janeiro, a fim de "acertar contas" e ser submetida a novas e cruéis sevícias.

A quarta indagação seria a confirmação da data, 30 de novembro de 1973, como a de sua morte.

Finalmente, quais as autoridades responsáveis por sua prisão, tortura e morte, já que, amparadas pela Lei da Anistia, de agosto de 1979, estariam anistiadas e não seriam mais punidas.

Não nos foi dado o direito de enterrar nossa filha. O crime de ocultação do cadáver, sepultando-a a 1° de dezembro de 73 fora proposital, pois no Auto de Exibição e Apreensão, datado de 30 de novembro de 73, estava escrito:

"Em tempo:

Material encontrado em poder de "ESMERALDA SIQUEIRA AGUIAR", cujo nome verdadeiro é SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES. Nada mais havendo, mandou a Autoridade que se encerre o prescrito Auto. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado". Seguem duas assinaturas ilegíveis.

Recebi em 7/8/97
Herbert B. P. de Moraes
Ass. Comissão.

ATO. 76.1, P. 224/224 205

O Dossiê enviado à Comissão conduzira ao voto por unanimidade e concluiu que os dois casos, Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones, "pelo descrito acima e pelo que seria possível apurar nos arquivos dos Ministérios Militares e outros, estão perfeitamente amparados pelo teor de Lei 9 140".

Assim sendo, Dr. Miguel Reale Júnior, a Comissão Especial não põe em dúvida a morte de nossa filha por tortura, desmistificando a versão oficial, e, se respondidos os quesitos solicitados, poderíamos concluir a história de vida de Sônia, considerada por nós de suma importância, antes de qualquer indenização a que faria jus.

Aguardando sua resposta,

Atenciosamente

Cléa Lopes de Moraes

Cléa Lopes de Moraes
Rua Julieta Niemeyer, 35 - São Conrado
CEP: 22610-190 Rio de Janeiro RJ